

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	48
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	50
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	86
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	88
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	90
4.7 - Outras Contingências Relevantes	92
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	93

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	94
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	103
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	107
5.4 - Programa de Integridade	110
5.5 - Alterações significativas	117
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	118

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	119
6.3 - Breve Histórico	120
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	122
6.6 - Outras Informações Relevantes	123

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	124
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	132
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	133
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	136
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	145
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	146
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	164
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	165
7.8 - Políticas Socioambientais	166
7.9 - Outras Informações Relevantes	168

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	170
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	171
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	172

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	173
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	174
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	176
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	177
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	216
9.2 - Outras Informações Relevantes	220
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	221
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	241
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	244
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	249
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	254
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	256
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	257
10.8 - Plano de Negócios	258
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	259
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	276
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	278
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	279
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	288
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	292
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	294
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	296
12.7/8 - Composição Dos Comitês	302

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	307
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	308
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	309
12.12 - Outras informações relevantes	310

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	314
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	320
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	323
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	325
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	331
13.6 - Opções em Aberto	334
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	336
13.8 - Precificação Das Ações/opções	339
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	342
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	344
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	345
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	346
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	348
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	350
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	352
13.16 - Outras Informações Relevantes	354

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	355
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	357
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	358

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	359
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	360
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	361
15.3 - Distribuição de Capital	368
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	369
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	370
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	371
15.7 - Principais Operações Societárias	372
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	380
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	381
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	383
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	413
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	415
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	416
17.2 - Aumentos do Capital Social	417
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	421
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	422
17.5 - Outras Informações Relevantes	423
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	424
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	425
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	426

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	427
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	428
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	437
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	438
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	439
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	440
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	441
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	442
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	443
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	444

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	453
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	454
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	456

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	457
20.2 - Outras Informações Relevantes	458

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	459
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	461
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	463
21.4 - Outras Informações Relevantes	464

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

Eu, **Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz**, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 12.992.858-6, inscrito no CPF/ME sob o 083.773.998-57, com endereço comercial na Av. Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, atesto que: (i) revi esse Formulário de Referência ("Formulário"); (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da JSL S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

JSL S.A.

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores



DECLARAÇÃO

Eu, **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portados da cédula de identidade RG nº 6372899, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 045.942.894-28, com endereço comercial na Av. Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, atesto que: (i) revi esse Formulário de Referência ("Formulário"); (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da JSL S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

JSL S.A.

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	05/04/2021
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria independente da demonstração financeira individual e consolidada da JSL relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício a findar nessa data, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como o balanço patrimonial consolidado das empresas incluídas na categoria "Controladora e consolidado", e suas controladas, em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa do exercício a findar nessa data, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O exame será conduzido com o objetivo de expressar opinião sobre essas demonstrações financeiras.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Diogo Maros de Carvalho	31/12/2021	220.214.378-50	Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 10 andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (0055) 1136743901, Fax (0011) 0036742030, e-mail: diogo.carvalho@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	1.329.851.000,00	1.065.146.000,00	2.379.963.000,00
Ativo Total	7.122.247.000,00	4.838.756.000,00	20.268.234.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.295.978.000,00	2.826.797.000,00	9.686.209.000,00
Resultado Bruto	660.666.000,00	301.655.000,00	2.059.383.000,00
Resultado Líquido	272.548.000,00	131.317.000,00	318.625.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	284.727.843	278.287.843	206.788.866
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,642830	3,804214	11,506819
Resultado Básico por Ação	1,269500	0,852000	1,097000
Resultado Diluído por Ação	1,27	0,85	1,07

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

Medições não contábeis

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
EBITDA	758.100	431.386	2.115.909
Margem EBITDA	18,0%	15,3%	21,8%
Dívida Bruta	3.627.200	2.536.021	14.525.158
Dívida Bruta Ajustada	3.629.742	2.326.647	14.007.458
Dívida Líquida	2.672.200	1.841.509	8.080.045
Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	7.562.345
Alavancagem Líquida	3,52	3,78	3,57

(1) **EBITDA (LAJIDA) E MARGEM EBITDA**

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A Companhia registrou EBITDA de R\$ 758,1 milhões, R\$ 431,4 milhões e R\$ 2.115,9 milhão nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

EBITDA e Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) **DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA BRUTA AJUSTADA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA**

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar - montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes. Dívida Bruta Ajustada é definida como Dívida Bruta subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras e a posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida Ajustada é definida como Dívida Líquida subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Os valores mencionados de Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.2 - Medições Não Contábeis

(3) ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Bruta, da Dívida Bruta Ajustada, da Dívida Líquida, da Dívida Líquida Ajustada e da Alavancagem Líquida com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	272.548	40.971	318.625
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	49.978	(30.321)	112.501
(+) Resultado financeiro, líquido	201.407	184.739	768.039
(+) Depreciação e amortização	234.139	235.997	916.744
EBITDA	758.072	431.386	2.115.909
Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	4.295.978	2.826.797	9.686.209
Margem EBITDA	18,0%	15,3%	21,8%

A Margem EBITDA para o período de doze meses é calculada com base no EBITDA dividido pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Comentado [ACSDS1]: Aparentemente incluíram o do trimestre aqui, acredito que deveria ser o acumulado 16,2%

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada.

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
(+) Risco sacado a pagar - montadoras	-	2.043	12.051
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	41.545	60.028	1.171.988
(+) Debêntures (Passivo Circulante)	32.723	154.602	694.901
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Circulante)	28.054	18.159	140.850
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	68.369	34.772	113.869
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	1.724.062	951.158	7.050.051
(+) Debêntures (Passivo Não Circulante)	1.789.185	1.096.790	4.676.855
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Não Circulante)	14.173	43.867	260.762
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	246.586	174.602	403.831
Dívida Bruta	3.944.697	2.536.021	14.525.158
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	152.951	64.575	591.815
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Circulante)	801.475	573.867	5.182.010
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Não Circulante)	569	783	655
(-) Instrumentos financeiros derivativos (Ativo Circulante)	147	14.167	32.233
(-) Instrumentos financeiros derivativos (Ativo Não Circulante)	2.848	41.120	638.400
Dívida Líquida	2.986.707	1.841.509	8.080.045

Reconciliação da Dívida Bruta Ajustada e Dívida Líquida Ajustada

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Bruta	3.944.697	2.536.021	14.525.158
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	(68.369)	(34.772)	(113.869)
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	(246.586)	(174.602)	(403.831)

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Bruta Ajustada	3.629.742	2.326.647	14.007.458
Dívida Líquida	2.986.707	1.841.509	8.080.045
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	(68.369)	(34.772)	(113.869)
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	(246.586)	(174.602)	(403.831)
Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	7.562.345

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	7.562.345
EBITDA	758.072	431.386	2.115.909
Alavancagem Líquida	3,52	3,78	3,57

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cuja emissão foi autorizada em 21 de fevereiro de 2022:

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de janeiro de 2022 foi deliberada a Incorporação da Fadel Holding S.A. e da Moreno Holding Ltda pela JSL S.A.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2022 foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que inclui a distribuição de dividendos no total de R\$ 100.000. Deste montante, R\$ 38.505 (líquido do imposto de renda retido na fonte) foi destinado à distribuição através de juros sobre capital próprio.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2021	2020	2019
Regras sobre retenção de lucros	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R\$ 13.539 mil Reserva de investimentos: R\$ 150.434 mil.	Reserva legal: R\$ 9.029 mil Reserva de investimentos: R\$ 105.487 mil.	Reserva legal: R\$ 11.295 mil Reserva de investimentos: R\$ 129.985 mil.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 55,5%	Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 58,4%	Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 57,5%
Regras sobre distribuição de dividendos	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2021	2020	2019
	proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Não foi distribuído dividendos aos acionistas da Companhia, em razão do prejuízo apurado no exercício.	proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Não foi distribuído dividendos aos acionistas da Companhia, em razão do prejuízo apurado no exercício.	proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Não foi distribuído dividendos aos acionistas da Companhia, em razão do prejuízo apurado no exercício.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Os contratos de colocação das debêntures da, 10ª, 11ª, 12ª e 15ª emissão e o CRA descritas no item 18.5., estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.	Os contratos de colocação das debêntures da 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Emissão, o CRA e as Notas Promissórias descritas no item 18.5., estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.	Os contratos de colocação das debêntures da 6ª, 8ª, 10ª, 11ª e a 12ª Emissão, descritas no item 18.5., estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Durante o exercício de 2021, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	257.243.000,00	140.713.850,00	180.472.531,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000	26,640000	27,980000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	19,343000	0,132000	0,134000
Dividendo distribuído total	64.310.752,00	37.492.962,50	50.487.902,00
Lucro líquido retido	163.973.000,00	114.564.537,50	141.279.659,00
Data da aprovação da retenção	27/04/2022	29/04/2021	30/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	25.805.559,00	17/05/2022	22.062.963,00	21/05/2021	11.487.902,00	14/05/2020
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	38.505.193,00	31/01/2022	15.430.000,00	29/01/2021	39.000.000,00	14/05/2020

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucros distribuídos sobre reservas constituídas em exercícios sociais anteriores	64.310.752,00	37.492.962,50	50.487.902,00

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	5.792.369.000,00	Índice de Endividamento	4,35567292	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		32.723.000,00	1.160.412.573,00	373.174.571,00	255.597.857,00	1.821.908.001,00
Empréstimo	Quirografárias		41.545.000,00	183.090.000,00	224.635.000,00	1.316.337.000,00	1.765.607.000,00
Total			74.268.000,00	1.343.502.573,00	597.809.571,00	1.571.934.857,00	3.587.515.001,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

As tabelas abaixo contém as medições não contábeis derivadas das demonstrações financeiras *carve-out* para os exercícios findos em 2021, 2020 e 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e das demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Estas demonstrações financeiras *carve-out* foram elaboradas com o propósito de apresentar por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de logística da JSL S.A. e suas controladas, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas foram elaboradas utilizando-se de premissas para segregação de receitas, despesas, custos, ativos e passivos e, portanto, não necessariamente refletem os resultados operacionais, posição financeira ou fluxo de caixa que teriam sido apresentados caso as entidades fossem uma entidade independente.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, esclarecemos que as informações considerando a Reorganização já constam da demonstração financeira consolidada da companhia incluída ao longo dos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência.

(a) Informar o valor das medições não contábeis com base nas demonstrações financeiras *carve-out*

Com base nas demonstrações financeiras *carve-out*, as medições não contábeis são as seguintes:

Medições não contábeis

(Em milhares de reais)	Período de doze meses e exercício social encerrado em		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
(1) EBITDA	758.100	431.386	512.702
(1) Margem EBITDA	18,0%	15,3%	16,50%
(2) Dívida Bruta	3.627.200	2.536.021	3.443.525
(2) Dívida Bruta Ajustada	3.629.742	2.326.647	3.235.313
(2) Dívida Líquida	2.672.200	1.841.509	3.309.936
(2) Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	3.101.724
(3) Alavancagem Líquida	3,52	3,78	6,05

(1) EBITDA (LAJIDA) E MARGEM EBITDA

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

EBITDA e Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA BRUTA AJUSTADA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes. Dívida Bruta Ajustada é definida como Dívida Bruta subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras e a posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida Ajustada é definida como Dívida Líquida subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Os valores mencionados de Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(3) ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período. Para 30 de junho de 2020 o cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA do período de doze meses, definido como a soma do EBITDA de 30 de junho de 2020 mais EBITDA de 31 de dezembro de 2019 subtraído o EBITDA de 30 de junho de 2019.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.9 - Outras Informações Relevantes

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas carve-out

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida Ajustada, da Alavancagem Líquida:

(Em milhares de reais)	Período de doze meses e exercício social encerrado em		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do período / exercício	272.548	40.971	28.240
(+) Resultado financeiro, líquido	49.978	(30.321)	268.467
(+) Total do Imposto de renda e contribuição social	201.407	184.739	-12.724
(+) Depreciação e amortização	234.139	235.997	228.719
EBITDA	758.072	431.386	512.702
Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	4.295.978	2.826.797	3.101.978
Margem EBITDA	18,0%	15,3%	16,50%

O EBITDA e a Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços para o período de doze meses são calculados com base na soma do período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020 mais o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 subtraído o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2019.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada.

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(Em milhares de reais) Reconciliação da Dívida Líquida	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
(+) Risco sacado a pagar - montadoras	-	2.043	-
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	41.545	60.028	184.896
(+) Debêntures (Passivo Circulante)	32.723	154.602	451.907
(+) Arrendamentos a pagar (Passivo Circulante)	28.054	18.159	54.547
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	68.369	34.772	35.940
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	1.724.062	951.158	1.337.381
(+) Debêntures (Passivo Não Circulante)	1.789.185	1.096.790	1.144.731
(+) Arrendamentos a pagar (Passivo não Circulante)	14.173	43.867	61.851
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	246.586	174.602	172.272
Dívida Bruta	3.944.697	2.536.021	3.443.525
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	152.951	64.575	54.623
(-) Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (Ativo Circulante)	801.475	573.867	14.981
(-) Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (Ativo Não Circulante)	569	783	-
(-) Instrumentos financeiros derivativos (Ativo Circulante)	147	14.167	32.233
(-) Instrumentos financeiros derivativos (Ativo não Circulante)	2.848	41.120	31.752
Dívida Líquida	2.986.707	1.841.509	3.309.936

3.9 - Outras Informações Relevantes

Reconciliação da Dívida Bruta Ajustada e Dívida Líquida Ajustada

(Em milhares de reais) Reconciliação da Dívida Líquida Ajustada	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Bruta	3.944.697	2.536.021	3.443.525
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	(68.369)	(34.772)	(35.940)
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	(246.586)	(174.602)	(172.272)
Dívida Bruta Ajustada	3.629.742	2.326.647	3.235.313
Dívida Líquida	2.986.707	1.841.509	3.309.936
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	(68.369)	(34.772)	(35.940)
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	(246.586)	(174.602)	(172.272)
Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	3.101.724

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Líquida Ajustada	2.671.752	1.632.135	3.101.724
EBITDA	758.072	431.386	512.702
Alavancagem Líquida	3,52	3,78	6,05

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA, e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda parcial ou total no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia por seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

a. à Companhia

A Companhia pode ser incapaz de obter financiamento suficiente ou a custos e termos aceitáveis para custear a estratégia de crescimento

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes através de vendas cruzadas ("Cross Selling"); (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão em seus mercados atuais poderão requerer adaptações da estrutura

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir aquisições, seja por dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na renovação e expansão da frota e, conseqüentemente, na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços incluem uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Superestimar o valor de venda futura dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que poderão impactar no aumento das tarifas, impactando a competitividade da Companhia. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução na margem operacional da Companhia. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que foi adquirido. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos, o que poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados. A perda de membros da alta administração poderá afetar a condução dos negócios da Companhia.

O sucesso da Companhia depende da habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução do seu negócio. Ainda que a Companhia seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, não é possível garantir que a Companhia não incorrerá em custos substanciais para tanto.

Além disso, os negócios da Companhia são altamente dependentes dos seus altos executivos, em especial do Diretor Presidente, o qual, ao longo da história da Companhia, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso o Diretor Presidente ou algum dos membros da alta administração venha a não mais integrar o quadro diretivo por qualquer motivo, a Companhia poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há garantia de que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, a situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

O surto de doenças transmissíveis, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global e local, nas indústrias mundiais e locais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e fechamento do comércio, o que levou à redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais ou locais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. A Companhia não pode garantir que a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades de Serviços Dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de Cargas Gerais podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia responde, integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não pode garantir a qualidade do serviço por eles prestado. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, a Companhia poderá ser considerada solidária ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

subsidiariamente responsável e poderá ser obrigada a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. A Companhia não pode garantir que empregados de empresas terceirizadas, motoristas autônomos, dentre outros prestadores de serviços, não buscarão judicialmente o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia.

Ademais, a ocorrência de greves dos caminhoneiros como a ocorrida em maio de 2018 pode afetar adversamente a disponibilidade de motoristas terceirizados e/ou agregados para a realização de transportes rodoviários de cargas pela Companhia.

O Diretor Presidente da Companhia é parte em um processo criminal e a Companhia é parte em processos envolvendo procedimentos de contratação pública que podem afetá-la negativamente.

O Diretor Presidente e acionista controlador da Companhia, Sr. Fernando Antonio Simões, é réu em um processo criminal em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, referente à alegação de suposta fraude a licitação conforme descrito no item 4.7 deste Formulário de Referência.

Além disso, existem ações contra a Companhia e empresas controladas referentes a processos de licitação e contratos com a administração pública, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Em caso de decisões desfavoráveis nos processos acima mencionados, a reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores pode ser prejudicada e o Sr. Simões pode ter que cessar suas funções como administrador na Companhia, o que pode gerar efeito material adverso sobre os seus negócios e resultados operacionais. Além disso, a Companhia pode sofrer restrição no direito de celebrar contratos com a administração pública.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia enfrenta e pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária, ambiental, trabalhista, entre outras, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se a totalidade, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez. Os valores provisionados para tais processos, quando existentes, podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia são e podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente. Para maiores informações sobre os processos e procedimentos envolvendo a Companhia e seus administradores, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou títulos conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações ordinárias e diluir a participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que optem por não exercer tal direito, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

A Companhia não garante o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas no futuro.

A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, a Companhia poderá não ser capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos seus acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos praticados por ela ou terceiros em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multa; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens, direitos ou valores ilícitamente obtidos; (v)

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (vi) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e (vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Estas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, assim como sua reputação ou a sua cotação de mercado das ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes (como fornecedores e terceiros em geral) que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios (como a eventual rescisão ou vencimento antecipado de determinados contratos nos quais a Companhia seja parte, inclusive com a Administração Pública), as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Da mesma forma a Companhia não pode evitar que seu nome venha a ser envolvido em investigações e/ou processos judiciais ou administrativos, visando a apuração de infrações contra a administração pública, praticadas por ela ou terceiros em seu nome, interesse ou benefício, como os previstos não somente na Lei Anticorrupção e seu Decreto regulamentador 8.420/2015, mas também na Lei o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, que possam redundar, entre outras sanções, em inabilitação para contratação com o Poder Público.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Atualmente a Companhia possui 86 centros de distribuição em funcionamento. A interrupção das atividades em um desses centros de distribuição, bem como a eventual incapacidade de expansão, poderá impactar adversamente os negócios e a estratégia de crescimento da Companhia.

Atualmente a Companhia possui 86 centros de distribuição em funcionamento. Caso a operação normal de um desses centros de distribuição seja interrompida por qualquer motivo (por exemplo por fatores que estão além do controle da Companhia, como incêndios, desastres naturais, falta de energia e falha nos sistemas), como consequência a Companhia poderia enfrentar dificuldades para realizar a distribuição de uma parte de suas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em sua situação financeira e em seu resultado operacional.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que venham a ser enfrentados pela Companhia, podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida das cargas transportadas e afetar negativamente suas operações.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades ou centros de distribuição.

A Companhia desempenha atividades em imóveis que aluga de terceiros ou de seus imóveis próprios. No caso de imóveis próprios, o imóvel onde está instalada a unidade de Sorocaba/SP, foi dado em garantia a terceiros e, em razão disso, pode estar sujeito à venda compulsória, hipótese em que a Companhia pode ser obrigada a desocupá-lo.

A localização estratégica e tamanho adequado dessas unidades e centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento de sua estratégia de negócios e, como resultado, no caso de imóveis de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos de locação seja encerrado e caso não seja possível renová-lo ou renová-los em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderá afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, a Companhia poderá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas unidades e centros de distribuição se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de venda ou de distribuição estratégica pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Não é política da Companhia registrar/averbar os contratos de locação junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, hipótese em que, caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se a Companhia decidir fechar qualquer uma das suas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global, motivo pelo qual diversos governos impuseram políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que pode impactar no volume das operações realizadas pela Companhia. Na hipótese de a Companhia não conseguir arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, e caso tente negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenha sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Os ativos locados podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, roubo, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou, ainda, caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária. Dessa forma, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano material aos ativos alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os ativos não segurados. Na eventualidade da ocorrência de um sinistro não seguro ou indenizável, parcial ou integralmente, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o andamento normal de suas atividades.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios. Os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os sistemas da Companhia podem sofrer violações, resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia poderá não ser capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderia sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos da Companhia podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre negócios da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter os seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios, especialmente considerando que não tem área de auditoria interna instalada atualmente. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte dos funcionários e membros de administração da Companhia. Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou políticas internas da Companhia, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente negócios e imagem da Companhia. A Companhia possui certas deficiências de controles internos mencionadas no item 5.3 deste Formulário de Referência que se não forem remediadas podem se tornar fraquezas materiais.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

obrigações de pagamento com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Por fim, eventual impacto na capacidade da Companhia de honrar seus compromissos pode levar a perda de seus ativos, em virtude dos contratos de Arrendamento Mercantil Financeiro (Leasing) firmados pela Companhia junto a instituições financeiras, os quais preveem a reintegração de posse dos ativos em caso de inadimplemento, podendo impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais e, por consequência, seu crescimento

Os instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia possuem certas cláusulas restritivas (covenants).

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos dos seus títulos de dívida e contratos de financiamento, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas suas demonstrações financeiras. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos referidos documentos, a Companhia pode ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando seu planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente), o que pode afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 10.1(f) do Formulário de Referência.

A companhia pode não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para a instalação e operação de suas unidades e centros de distribuição

Além das licenças ambientais, o desenvolvimento de suas atividades também está sujeito ao licenciamento imobiliário, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada unidade da Companhia.

As licenças e autorizações possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) resultar em autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação de unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento de unidades, ainda que temporariamente; (v) expor-nos a riscos adicionais ou perda de cobertura de seguros no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vii) expor a Companhia, bem como os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades ou algum de seus centros de distribuição em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") para regular o tratamento de dados pessoais no Brasil. Além disso, no contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em 29 de abril de 2020 e cujos efeitos se estendem até 26 de agosto de 2020, que estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal, adiou a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021 (exceto pelas disposições relacionadas à constituição da ANPD). Ressalta-se que, transcorrido o prazo acima sem que haja a conversão da Medida Provisória nº 959 em lei, a LGPD entrará em vigor em 16 de agosto de 2020, conforme previa a redação original da lei.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento sobre uso desses dados, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, inclusive internacional, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com as novas regras, a Companhia e suas controladas poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

individuais ou coletivos causados por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem sujeitar a Companhia a multas elevadas, à divulgação do incidente para o mercado, ao pagamento de indenizações, à eliminação dos dados pessoais da base e, em casos extremos, à suspensão de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da manutenção e preservação de um sistema de informação seguro e inviolável, para monitoramento e avaliação de indicadores financeiros e operacionais da Companhia. Além disso, a Companhia mantém informações pessoais e confidenciais de clientes no curso normal dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal intencionados, (ii) a infiltração de malware (vírus de computador), contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso e divulgação não autorizado de informações confidenciais e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

Eventuais perdas de segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis e a divulgação de dados pessoais ou a interrupção das operações da Companhia podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

No caso de um incidente de segurança em nossos sistemas que resulte em vazamento, apropriação indevida, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, exclusão ou modificação de informações sobre nossos clientes, bloqueio de serviços ou outra interrupção das operações comerciais, poderemos, sofrer (i) as penalidades LGPD acima mencionadas, (ii) danos à nossa reputação e nos causar a perda de clientes e parcerias estratégicas existentes ou potenciais, (iii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, alegando danos resultantes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também na legislação mais ampla sobre proteção de dados já em vigor (tal como aquela proveniente do Marco Civil da Internet); e (iv) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme emendada e regulamentada pelo Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 (juntos, o "Código de Defesa do Consumidor") por alguns órgãos de proteção ao consumidor, uma vez que estes já agiram neste sentido, mesmo antes da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, especialmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós e por nossas subsidiárias, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais.

b. ao Nosso Controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia pode ser demandada a responder pelo descumprimento de obrigações financeiras de sua acionista controladora.

A Companhia atua como garantidora e devedora solidária em contratos de dívida cedidos para a Simpar, sua acionista controladora, em decorrência da Cisão Parcial, e contratos firmados pela Vamos, pela CS Brasil Frotas e pela CS Brasil Transportes (atuais controladas da Simpar). Na ocorrência do descumprimento de obrigações contratuais as garantias prestadas pela Companhia poderão ser executadas pelos credores de tais dívidas, provocando efeitos materiais adversos sobre os resultados e a condição financeira da Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que terá os recursos necessários para o cumprimento total ou parcial de tais garantias. Para maiores informações, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia continuará sendo controlada pelo atual Acionista Controlador, cujo interesse poderá diferir daqueles de outros acionistas.

O acionista controlador da Companhia tem o poder de controlar a Companhia, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração, estabelecer a política administrativa e exercer o controle geral sobre a administração e as Controladas da Companhia; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das ações da Companhia do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Os interesses do Acionista Controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas.

c. aos Nossos Acionistas

Os riscos relacionados ao acionista controlador da Companhia encontram-se reportados nos itens 4.1(a) e (b).

d. às Nossas Controladas e Coligadas

Os riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

e. aos Nossos Fornecedores

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e conseqüente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de caminhões, máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, principalmente nos casos em que há a contratação do serviço de manutenção, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, seus negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais de descontos na aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos junto aos fornecedores.

Os investimentos da Companhia em expansão e renovação da frota de veículos, máquinas e equipamentos, podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, ou por outras alterações macroeconômicas, dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições. Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento com seus fornecedores e da aceitação, pelo público, dos ativos produzidos pelos fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

Ainda, os fornecedores da Companhia exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer o atendimento a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação de seus estoques, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos de concessão, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como a consolidação de um estoque atraente, por exemplo, caso em que suas atividades, resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados.

Adicionalmente, tendo em vista que os fornecedores de veículos geralmente distribuem seus veículos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

entre seus concessionários com base nos respectivos históricos de venda e nos relacionamentos existentes entre fornecedores e concessionários, e que o histórico de vendas depende da capacidade dos fornecedores da Companhia de projetarem e produzirem veículos desejados pelo público, caso os automóveis produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, ou a capacidade da Companhia de consolidar estoque de veículos desejados pelo público reste prejudicada, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados negativamente.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

f. aos Nossos Clientes

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios nas indústrias em que seus clientes atuam. Muitos dos acordos com os clientes da Companhia permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais da Companhia, devido à menor diluição dos custos fixos, especialmente no perfil operacional *Asset Heavy, que inclui serviços dedicados a cadeias de suprimento, fretamento e locação de ativos com mão de obra*. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda por serviços diminua, ou ainda, se os clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados da Companhia serão impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o preço das ações da Companhia.

A busca de alternativas na forma de transporte pelos clientes da Companhia pode impactá-la adversamente

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, fretes, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam a frota da Companhia como sua fonte de prestação de serviço. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso.

g. aos Setores da Economia em que atuamos

Caso o governo crie uma linha de crédito com taxa de juros subsidiadas para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, a Companhia pode ter dificuldades em expandir seus negócios

Caso o Governo venha a criar linhas de crédito para a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos com a concessão de taxas de juros subsidiadas, tal medida poderá facilitar o acesso à compra dos referidos ativos por seus concorrentes, clientes e mercado em geral. Diante dessa situação, a Companhia poderá enfrentar dificuldades em expandir seus negócios, dada a vantagem econômica que seus concorrentes e clientes poderiam ter para a aquisição dos ativos, em detrimento à opção de locação da frota, o que poderia impactar de maneira adversa o crescimento e fechamento de novos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratos pela Companhia.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os seus negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao nível de desenvolvimento econômico em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, o desenvolvimento adverso das condições econômicas nos mercados emergentes resultou em significativa retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as Ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as Ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que, inclusive, possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investimentos; e

- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. ao final de 2020, a capitalização total de mercado das empresas relacionadas na B3 era cerca de R\$ 5,0 trilhões, ao passo que as dez maiores empresas relacionadas na B3 representavam cerca de 45 % da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas, que figuravam no rol das empresas na referida data. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das Ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das Ações da Companhia.

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte da Companhia.

Grande parte dos custos e despesas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de sua frota. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, furtos ou roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações podem ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia. Existem determinados tipos de riscos não cobertos pelas referidas apólices de seguro da Companhia (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados da Companhia, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades da Companhia.

O segmento de atuação da Companhia é altamente competitivo e fragmentado. A Companhia compete com diversos concorrentes formais e informais no segmento de Provedores de Serviços Logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso não seja capaz de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes para superá-los e manter ou aumentar sua participação no mercado, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de veículos e autopeças pode afetar os resultados operacionais da Companhia.

O setor de venda de veículos e autopeças possui forte concorrência nos âmbitos nacional e internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

h. à Regulação dos Setores em que atuamos

A Companhia pode incorrer em penalidades pelo não cumprimento do percentual mínimo de ações em circulação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 63.399.039 ações em circulação. Após a realização da oferta pública de distribuição de ações, a Companhia terá ao menos 20% de ações em circulação. A B3 concedeu, em caráter extraordinário, o prazo de 18 (dezoito) meses contado do comunicado de encerramento da oferta pública de distribuição de ações divulgada pela Companhia para atingimento do percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado, que é de 25%. Não há garantia de que após esse período, a Companhia satisfaça o requisito de percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Novo Mercado. Caso a Companhia não seja capaz de atender às exigências de percentual mínimo de ações em circulação ou obter a concessão de extensão do prazo para a sua recomposição, a B3 poderá dar início ao processo de *enforcement* do Regulamento do Novo Mercado, inclusive mediante aplicação de multas e penalidades.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, ela pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia, como, por exemplo, caso o Governo opte por reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos, medida que vigorou no período de 2012 e 2013. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negócios e resultados operacionais.

Ainda, algumas leis ou regulamentações fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Dentre as hipóteses de controvérsia na interpretação da legislação fiscal estão aquelas relativas à forma e ao prazo para a apuração dos créditos relativos ao PIS e à COFINS em relação aos caminhões, máquinas e equipamentos registrados no ativo imobilizado da Companhia, outros créditos fiscais, entre outras. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a Companhia se baseia para realizar seus negócios.

Relevante observar que o Governo Brasileiro pretende implementar uma reforma tributária dos tributos federais. Em 21 de julho de 2020, o Projeto de Lei 3.887/2020 foi apresentado, pretendendo extinguir o PIS e a COFINS e substituí-los pela Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços – CBS, um tributo não-cumulativo com alíquota de 12%. Atualmente a Companhia adota recolhimento do PIS e da COFINS no regime de não-cumulatividade pela alíquota conjunta de 9,25%, ou seja, caso instituída a CBS, da maneira como proposta, poderá haver majoração na alíquota da contribuição sobre receitas.

Outra alteração proposta prevê a possibilidade de apropriação de créditos correspondentes ao valor da CBS destacado em documento fiscal relativo à aquisição de bens ou serviços, diferentemente do regime atual que prevê tomada de créditos sobre gastos com insumos.

Atualmente, o projeto aguarda apreciação do plenário da Câmara dos Deputados e as propostas ainda poderão sofrer alterações, incluindo em decorrência da decisão de controvérsias nos tribunais administrativos e judiciais acerca da composição da base de cálculo do PIS e da COFINS. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, ela pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação aplicável aos serviços de transporte e está sujeita a riscos associados ao frete mínimo e poderá ter impacto negativo em suas margens operacionais caso ela não seja bem sucedida em repassar eventuais aumentos de custos de frete aos seus clientes.

Os serviços de transporte estão sujeitos a extensa legislação e regulamentação. A ANTT é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil. O transporte de produtos perigosos também é regulamentado pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

O transportador deve obter e manter o RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas regular.

Qualquer descumprimento dessas leis e regulamentos ou falha na obtenção ou renovação dos registros necessários podem resultar na aplicação de penalidades, tais como multas e perda do registro de transportador.

A conformidade com novas leis e alterações nas leis e regulamentos vigentes pode causar um aumento nos custos e despesas, podendo afetar adversamente os resultados da Companhia. O governo implementa de tempos em tempos mudanças na legislação e na regulamentação, tal como a recente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

instituição de tabelamento de fretes mínimos. A Companhia poderá se submeter a aumentos de custos de frete pagos à caminhoneiros terceiros e/ou agregados instituídos pela Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, no âmbito da Lei 13.703 de 2018, que tem por finalidade definir o frete remunerado em patamar igual ou superior aos pisos mínimos de frete, cuja constitucionalidade encontra-se em análise pelo Supremo Tribunal Federal.

A ANTT publica semestralmente as normas com os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas para a obtenção dos respectivos pisos mínimos, que também estão sujeitos à publicação de nova norma caso haja oscilação pontual no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% em relação ao preço publicado anteriormente, para mais ou para menos. A Companhia poderá ter menores margens operacionais caso ela não seja bem sucedida em repassar eventuais aumentos de custos de frete aos seus clientes. Ademais, os pisos mínimos definidos pela norma têm natureza vinculativa e sua não observância, poderá sujeitar a Companhia a indenizar o transportador em valor equivalente a duas vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido. Em adição, a ANTT poderá adotar medidas administrativas, coercitivas e punitivas necessárias ao fiel cumprimento dos termos deste regulamento.

i. aos Países Estrangeiros onde atuamos

Não há riscos materiais envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações estão majoritariamente concentradas no Brasil.

j. questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores do que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento; o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades nas esferas civis, criminais e administrativas, visto que são independentes, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela indenização dos danos ambientais causados. A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

k. questões macroeconômicas

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e de suas controladas.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem diversos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- Expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações ordinárias, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Desde dezembro de 2019, uma doença causada por uma nova forma de coronavírus denominada COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar interrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo o fechamento de plantas fabris, centros de distribuição e filiais que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Após uma redução inicial em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente de BB-positivo para BB e, em janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. Em dezembro de 2015, a Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB-positivo, com uma perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch reduziu novamente o rating de crédito soberano do Brasil para BB- negativo, com uma perspectiva estável.

Diante dos rebaixamentos, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R\$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31, aumentou para R\$4,03 ao final de 2019. Já em 30 de junho de 2020 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,47, especialmente devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia. Além disso, a Companhia possui endividamento em dólar, conforme item 10.1.f e, portanto, a instabilidade cambial a afeta diretamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 7,30% em 2019, 7,54% em 2018 e, -0,52% em 2017, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus Clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossas controladas, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, em nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo os setores de atuação das controladas da Companhia.

A extensão em que o surto do COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo depois que o surto do COVID-19 diminuir, podemos continuar a ter impactos adversos em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro. Os impactos da pandemia do COVID-19 podem trazer reflexos negativos para a economia brasileira e mundial e vir a afetar negativamente, direta ou indiretamente a Companhia e suas controladas. A título de exemplo, a receita do segundo trimestre de 2020 da Companhia foi impactada negativamente principalmente no setor automotivo, visto que as plantas das principais montadoras do país ficaram fechadas em abril de 2020.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros como a possibilidade de alteração de políticas e ações governamentais, instabilidade política e volatilidade do mercado financeiro.

Os instrumentos financeiros da JSL afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamento mercantil a pagar e arrendamento por direito de uso da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia efetuou um estudo do potencial impacto das variações das taxas de juros sobre os valores de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, incluindo debêntures e arrendamento a pagar, arrendamento por direito de uso e obrigações a pagar por aquisição de empresas. A dívida foi segregada entre dívidas atreladas ao CDI, ao IPCA, ao IGP-M e à SELIC, Taxa do Euro, as quais podem ter movimentações distintas, de acordo com a taxa inerente.

O estudo da Administração considera em 31 de dezembro de 2021 as seguintes taxas prováveis, impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras da JSL: CDI em 11,79% a.a., com base na curva futura de juros (fonte: B3 – Brasil, Bolsa e Balcão); IPCA 5,20% a.a. (fonte: B3 – Brasil, Bolsa e Balcão); IGP-M de 6,42% a.a. (fonte: B3 – Brasil, Bolsa e Balcão); SELIC de 11,79% a.a. (fonte: B3 – Brasil, Bolsa e Balcão), Taxa do Euro R\$ 7,04.

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da JSL nas receitas e despesas financeiras, considerando os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser diferentes dos demonstrados acima.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Controladora	
					Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Empréstimos e financiamentos (objeto)	1.289.152	Aumentado IPCA	5,20%	67.090	83.863	100.635
Swap ponta ativa	(1.289.152)	Aumentado IPCA	5,20%	(67.090)	(83.863)	(100.635)
Swap ponta passiva	1.438.811	Aumentado CDI	11,79%	169.636	212.045	254.454
Efeito líquido da exposição	1.438.811			169.636	212.045	254.454
Efeito líquido das operações de hedge accounting	1.438.811			169.636	212.045	254.454
Demais operações – Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	38.124	Aumentado CDI	11,79%	4.495	5.619	6.742
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	358.376	Aumentada SELIC	11,79%	42.253	52.816	63.379
Empréstimos e financiamentos	(1.373.755)	Aumentado CDI	11,79%	(161.966)	(202.457)	(242.949)
Debêntures	(1.821.908)	Aumentado CDI	11,79%	(214.803)	(268.504)	(322.204)
Arrendamentos a pagar	(42.677)	Aumentado CDI	11,79%	(5.032)	(6.290)	(7.547)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	(56.979)	Aumentado IGPM	6,42%	(3.656)	(4.570)	(5.484)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	(247.309)	Aumentado CDI	11,79%	(29.158)	(36.447)	(43.737)
Efeito líquido da exposição	(3.146.128)			(367.867)	(459.833)	(551.800)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	(1.707.317)			(198.231)	(247.788)	(297.346)
Demais operações – Pré-fixadas						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	414.020	PRÉ-FIXADO (LTN)	3,52%	14.574	14.574	14.574
Arrendamentos por direito de uso	(175.324)	PRÉ-FIXADO (CDI)	7,30%	(12.799)	(12.799)	(12.799)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	238.696			1.775	1.775	1.775
Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado	(1.468.621)			(196.456)	(246.013)	(295.571)

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Consolidado	
					Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Empréstimos e financiamentos – CRA (objeto)	1.289.152	Aumentado IPCA	5,20%	67.090	83.863	100.635
Swap ponta ativa	(1.289.152)	Aumentado IPCA	5,20%	(67.090)	(83.863)	(100.635)
Swap ponta passiva	1.438.811	Aumentado CDI	11,79%	169.636	212.045	254.454
Efeito líquido da exposição	1.438.811			169.636	212.045	254.454
Efeito líquido das operações de hedge accounting	1.438.811			169.636	212.045	254.454
Demais operações – Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	103.405	Aumentado CDI	11,79%	12.191	15.239	18.287
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	380.694	Aumentada SELIC	11,79%	44.884	56.105	67.326
Empréstimos e financiamentos	(1.574.495)	Aumentado CDI	11,79%	(185.633)	(232.041)	(278.449)
Debêntures	(1.821.908)	Aumentado CDI	11,79%	(214.803)	(268.504)	(322.204)
Arrendamentos a pagar	(42.677)	Aumentado CDI	11,79%	(5.032)	(6.290)	(7.547)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	(56.979)	Aumentado IGPM	6,42%	(3.656)	(4.570)	(5.484)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	(247.309)	Aumentado CDI	11,79%	(29.158)	(36.447)	(43.737)
Empréstimos e financiamentos	(1.193)	Aumentado EUR	7,04	(8.398)	(10.498)	(12.598)
Efeito líquido da exposição	(3.260.462)			(389.605)	(487.006)	(584.406)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	(1.821.651)			(219.969)	(274.961)	(329.952)
Demais operações – Pré-fixadas						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	421.350	PRÉ-FIXADO (LTN)	3,52%	14.832	14.832	14.832
Arrendamentos por direito de uso	(314.955)	PRÉ-FIXADO (CDI)	9,08%	(28.598)	(28.598)	(28.598)
Empréstimos e financiamentos	(554)	PRÉ-FIXADO (SELIC)	5,61%	(31)	(31)	(31)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável, bem como para o contencioso de massa, com base no histórico de condenação.

PROCESSOS CÍVEIS

O critério de relevância adotado para menção das contingências cíveis é: (i) valor envolvido, calculado com base no valor da causa e da avaliação dos nossos advogados internos e/ou contratados, responsáveis pela condução/gerenciamento dos nossos processos cíveis; e/ou (ii) matéria objeto da discussão.

Processo nº 0427983-81.2012.8.19.0001

- a. **juízo** 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
- b. **instância** 1ª instância.
- c. **data do ajuizamento** 31/10/2012.
- d. **partes no processo:** Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo.

Réu: JSL S.A., Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Benica Beltrame.

- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 85.216.062,75 (oitenta e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. Principais fatos e datas:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou duas ações civis públicas contra a Companhia discutindo a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota (processo 0152872-07.2014.8.19.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro e processo 0167693-16.2014.8.19.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro). Sobre o mesmo assunto, foram propostas duas ações populares pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo (Processos: 0427983-81.2012.8.19.0001 e 0136630-70.2014.8.19.0001), as quais foram apensadas para julgamento em conjunto com as ações civis públicas acima referidas. Os pedidos liminares foram indeferidos em todos os processos e essa decisão foi mantida em todos os casos em que houve recurso. Em todos os casos, a Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada proporcionam a disponibilidade acima de 90% da frota, mesmo com uso severo dos veículos, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) o formato de contratação discutido nas ações foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a Companhia compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) em um dos contratos a vigência é de 60

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

meses e no 30º mês a Companhia tem que substituir toda a frota por veículos novos; (vii) toda a adaptação dos veículos é feita pela Companhia; (viii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (ix) a Companhia tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (x) a Companhia tem a obrigação contratual de manter frota reserva técnica permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (xi) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização das respectivas licitações; (xii) com a celebração dos contratos, existe maior efetividade da atividade fim da PM, destinando mais policiais para o policiamento ostensivo e evitando que o efetivo tenha mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros; (xiii) o faturamento da Companhia, decorre essencialmente do setor privado; (xiv) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não havendo prova de irregularidade nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, em 14/02/2020, o perito do Juízo designado nos processos n.º 0167693-16.2014.8.19.0001 e n.º 0136630-70.2014.8.19.0001 apresentou laudo pericial que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral. Pelas razões apresentadas no laudo pericial, as ações de n.º 0167693-16.2014.8.19.0001 e n.º 0136630-70.2014.8.19.0001, foram julgadas improcedentes em primeira instância e estão aguardando o julgamento em segunda instância.

g. chance de perda Remota.

h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

Processo nº 0152872-07.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0427983-81.2012.8.19.0001)

a. juízo 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.

b. instância 1ª instância.

c. data do ajuizamento 08/05/2014.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público.

Réu: Susy das Graças Almeida Avellar, José Mariano Benincá Beltrame, Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., Julio Simões Logística S.A. e Estado do Rio de Janeiro.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 134.801.360,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. Principais fatos e datas:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou duas ações civis públicas contra a Companhia discutindo a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(processo 0152872-07.2014.8.19.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro e processo 0167693-16.2014.8.19.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro). Sobre o mesmo assunto, foram propostas duas ações populares pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo (Processos: 0427983-81.2012.8.19.0001 e 0136630-70.2014.8.19.0001), as quais foram apensadas para julgamento em conjunto com as ações civis públicas acima referidas. Os pedidos liminares foram indeferidos em todos os processos e essa decisão foi mantida em todos os casos em que houve recurso. Processo suspenso para realização de perícia no âmbito da ação popular apensa, processo n.º 0427983-81.2012.8.19.0001.

g. chance de perda Remota.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa, invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0167693-16.2014.8.19.0001

a. juízo 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.

b. instância 2ª instância.

c. data do ajuizamento 20/05/2014.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Réu: Regis Velasco Fichtner Pereira, Arthur Vieira Bastos, CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., JSL S.A. e Estado do Rio de Janeiro.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 597.401.002,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e um mil e dois reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. Principais fatos e datas:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou duas ações civis públicas contra a Companhia discutindo a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota (processo 0152872-07.2014.8.19.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro e processo 0167693-16.2014.8.19.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro). Sobre o mesmo assunto, foram propostas duas ações populares pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo (Processos: 0427983-81.2012.8.19.0001 e 0136630-70.2014.8.19.0001), as quais foram apensadas para julgamento em conjunto com as ações civis públicas acima referidas. Em 14/02/2020, o perito do Juízo designado no presente processo apresentou laudo pericial que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral. Pelas razões apresentadas no laudo pericial, a ação de nº. 0167693-16.2014.8.19.0001, foi julgada improcedente em primeira instância e aguarda o julgamento em segunda instância.

g. chance de perda Remota.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa, invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001

a. juízo 7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.

b. instância 1ª Instância.

c. data de instauração 01/06/2015.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público do Estado da Bahia.

Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 4.023.664,20 (quatro milhões, vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia apresentou defesa prévia e rejeitou todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenha praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada por administrador da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. A ação ainda se encontra em fase inicial, aguardando a análise do juízo de admissibilidade da ação. Caso o Juiz da causa entenda pelo prosseguimento da ação, os requeridos serão citados para apresentar contestação.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa, invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0000225-70.2009.8.26.0045

a. juízo 1ª Vara - Foro Distrital de Arujá.

b. instância 1ª Instância.

c. data de instauração 09/02/2009.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Réu: Município de Arujá; JSL S.A. e Genésio Severino da Silva.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 24.193.051,56 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e três mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Trata-se de ação civil pública, na qual se discute o preço do contrato de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos firmado pela Companhia com o Município de Arujá- SP, alegando que seria superior aos preços praticados por outros Municípios na mesma região. As alegações do MP são desprovidas de qualquer comprovação, na medida em que se limitou a uma análise superficial e quantitativa, comparando preços praticados em Municípios distintos, sem considerar as diferenças existentes entre (i) a prestação de serviços em cada Município e (ii) as medidas de valor utilizadas para o cálculo dos preços praticados em cada um deles. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença. Como prova de suas alegações, a empresa requereu a realização de prova pericial, que está em andamento. Além disso, a Companhia já juntou no processo laudo da FIA – Fundação Instituto de Administração atestando a regularidade dos preços praticados no contrato objeto da discussão.

g. chance de perda: Possível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa, invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0009283-48.2007.8.26.0278

a. juízo 3ª Vara Cível - Foro de Itaquaquecetuba.

b. instância 3ª Instância.

c. data de instauração 10/08/2007.

d. partes no processo: Autor: Edson de Souza Moura.

Réu: Prefeito do Município de Itaquaquecetuba - Armando Tavares Filho e JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.000,00 (mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). A Companhia estima que o valor envolvido é de R\$ 1.869.562,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

f. principais fatos:

Trata-se de Ação Popular que tem por objeto o Contrato Emergencial n.º 160/0-A, mantido entre a JSL e a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, cujo objeto é a locação de veículos leves e caminhões sem motorista, com manutenção de frota e outras avenças. O Autor questiona a dispensa de licitação e critica a modalidade da contratação realizada pela Administração Pública, sustentando que a locação de veículos seria mais onerosa aos cofres públicos do que a sua aquisição. A JSL apresentou contestação refutando as alegações do Autor e defendendo a licitude do contrato firmado pelo seguintes motivos: (i) não houve qualquer irregularidade no processo de contratação, o qual foi precedido da devida apresentação das justificativas quando à dispensa, de pesquisa de preço de mercado e da elaboração de parecer jurídico por parte da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, concordando com a contratação emergencial; (ii) a JSL não agiu com dolo ou culpa na consecução da dispensa (ausência de elemento subjetivo da conduta) e celebrou o contrato integralmente pautada pela boa-fé, e (iii) a despeito de ter recebido a contraprestação pelos serviços executados (conduta objetiva), não poderá ser responsabilizada com o dever de restituí-la, uma vez que não restou configurada lesão ao erário; (iv) ainda que o objeto do contrato formalizado entre as partes pudesse ser considerado irregular, o que não é verdade, é descabida a penalização das empresas que, como a JSL, participaram de boa-fé do procedimento de contratação pública. A Ação foi julgada improcedente em primeira instância, porém o Tribunal de Justiça de São Paulo reformou a decisão de piso para declarar a nulidade do Contrato e condenar os réus ao "ressarcimento integral do dano causado, cujo valor será apurado em liquidação de sentença". A empresa apresentou recursos Especial e Extraordinário perante, respectivamente, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. O Recurso Extraordinário foi inadmitido e não se tem notícia da interposição de agravo. Em sede de agravo interno no agravo em recurso especial, o STJ decidiu "afastar a condenação ao ressarcimento integral dos valores recebidos e limitar a devolução àquilo que superar os custos básicos efetivamente suportados pelo agravante na execução

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

do contrato reputado nulo, sem margem de lucro, a ser apurado em liquidação". Não se tem notícia do início da liquidação de sentença até o momento.

g. chance de perda Provável.

h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso da quantia atualizada do valor a ser ressarcido estimado em R\$ 1.869.562,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e declaração de nulidade do contrato discutido.

Processo nº 0039632-44.2010.8.26.0564

a. juízo 9ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.

b. instância 1ª Instância.

c. data de instauração 30/09/2010.

d. partes no processo:

Autor: SG Logística Ltda. (na qualidade de sucessora de 50% da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda., em razão de sua extinção decretada em processo arbitral envolvendo os sócios da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda.)

Réu: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 46.698.897,25 (quarenta e seis milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). (Montante atualizado do valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Trata-se de execução por quantia certa, com base em 40 (quarenta) contratos de mútuos no valor originário total de R\$ 7.080.915,00, celebrados entre, de um lado e na condição de mutuante, a empresa Selpa, e do outro lado e na condição de mutuária, a Transportadora Grande ABC Ltda., incorporada pela JSL em 29 de dezembro de 2011. Tais contratos teriam sido celebrados entre 2005 e 2006, antes da aquisição da Transportadora Grande ABC Ltda. pela Companhia.

A Selpa foi extinta em 2021 e somente a sócia dela, a SG Logística, titular de 50% da Selpa, requereu a sucessão processual. Embargamos de declaração demonstrando os motivos pelos quais a SG Logística não pode suceder a Selpa, estando tal recurso pendente de julgamento.

A Companhia apresentou embargos à execução (processo n.º 4009498-58.2013.8.26.0564) contestando o mérito da cobrança, inclusive por entender que a dívida foi paga antes mesmo de adquirir a Transportadora Grande ABC. Foi determinada a realização de perícias contábil e grafotécnica. Antes da conclusão da perícia, os embargos foram suspensos para a discussão sobre a questão da representação da Selpa e, agora, da sucessão dela pela SG Logística.

g. chance de perda Remota.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa no montante atualizado do valor histórico da causa.

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361

a. juízo Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.

b. instância 1ª Instância.

c. data de instauração 30/09/2013.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Réu: Junji Abe; Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo juiz que entendeu que a inicial possuía um valor exacerbado). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nessa conversa – repita-se, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antonio Simões -, supostamente teria sido prometido pagamento pelos Eroles de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL e do seu então diretor Vice-Presidente, atual diretor Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz (decisão mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a empresa Júlio Simões efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) o Sr. Fernando Antônio Simões ajuizou queixa crime em face dos integrantes da família Eroles, que reconheceram em juízo que fizeram falsa afirmação a seu respeito; (x) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (xi) o não atendimento da exigência de certificação ISSO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xii) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; (xiii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL, conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. Pelos mesmos fatos discutidos na Ação Civil Pública, o Ministério Público propôs a Ação Penal n.º 0005434-42.2009.8.26.0361 contra o então Vice Presidente da JSL, atualmente seu Presidente e mais outros réus. Em audiência de instrução, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A Ação Penal foi julgada improcedente em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 22/10/2020, manteve a improcedência, decisão a qual transitou em julgado no dia 24/06/2021.

g. chance de perda: Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0010938-33.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 19/07/2016.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos:

O Ministério Público Federal ("MPF") ajuizou seis ações civis públicas por improbidade administrativa decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Quick Logística Ltda. pela JSL S.A., movidas contra agentes públicos, despachantes e sociedades empresárias – entre as quais a Quick -, que supostamente estariam envolvidos em um esquema de pagamento indevido de valores para vistoriadores da SUFRAMA para facilitação de ingresso de mercadorias na Zona Franca de Manaus, (processo 10938-33.2016.4.01.3200, processo 10959-09.2016.4.01.3200, processo 11391-28.2016.4.01.3200, processo 10960-91.2016.4.01.3200, processo 11345-39.2016.4.01.3200 e processo 10939-18.2016.4.01.3200, todos em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas). Nestas ações o MPF pleiteia (i) o reconhecimento da prática de atos ímprobos que importaram em enriquecimento ilícito, com a condenação dos requeridos nas sanções prescritas no inciso I, do artigo 12 da Lei nº. 8.429/1992 e (ii) liminarmente, a indisponibilidade de bens, cujo pedido foi deferido em todos os processos, para determinar o bloqueio de numerários em relação a todos os requeridos. Nos casos em que foi intimada da decisão liminar, a Quick interpôs recurso de agravo de instrumento, sendo que os pedidos já apreciados pelo Juízo foram julgados parcialmente providos, a fim de autorizar a movimentação dos ativos financeiros para pagamento de tributos, empréstimos, fornecedores e funcionários da empresa, exceto no que se refere ao processo 11345-39.2016.4.01.3200 em que o agravo de instrumento teve seu provimento negado. Em sede de defesa prévia, a Quick sustenta não ter praticado qualquer ato de improbidade e, dentre outros argumentos, que sua inclusão na ação se revela totalmente equivocada, pois conflita com a prova apurada e com os elementos selecionados pela própria acusação. Aponta, inclusive, a escuta telefônica transcrita pelo próprio MPF na inicial, em que há a afirmação de que a Quick nunca realizou pagamentos indevidos de valores, voltados à agilização e indevida simplificação da fiscalização, motivo pelo qual se submetia, sempre, à vistoria normal. Além disso, argumenta jamais ter sido intimada para prestar qualquer esclarecimento nos procedimentos preparatórios que originaram as ações de improbidade, as quais encontram-se em fase inicial, não tendo havido prolação de sentença. O MPF e a Quick celebraram acordo de não persecução cível para o encerramento das referidas ações, o qual será submetido à homologação judicial nos respectivos processos.

g. Chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0010939-18.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 19/07/2016.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0011391-28.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 26/07/2016.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0010960-91.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 21/07/2016.

d. partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

envolvido).

f. principais fatos:

Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0011345-39.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 25/07/2016.

d. Partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).

f. principais fatos:

Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0010959-09.2016.4.01.3200

a. juízo 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

b. instância 1ª instância.

c. data de instauração 21/07/2016.

d. Partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Quick Logística Ltda e Outros.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)

f. principais fatos:

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda do processo** Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0206683-08.2016.8.19.0001

- a. juízo** 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ
- b. instância** 2ª instância.
- c. data de instauração** 22/06/2016.
- d. partes no processo:** Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Réu: JSL S.A., Bel Tour Turismo e Transportes Ltda., Auto Viação 1001 Ltda., Transportes e Turismo Real Brasil Ltda., Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, Evaldo Gonçalves de Faria, Christina Maria Tavares Gouveia Grael Silveira, Elaine Margarete Felske, Arolde de Oliveira, Viação Nossa Senhora das Graças S.A., Breda Transportes e Turismo Rio Eireli, Top Rio Viagens e Turismo Ltda.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 21/05/2021 R\$ 9.966.878,81 (Nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

f. principais fatos:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro propôs Ação Civil Pública questionando supostas irregularidades relacionadas aos contratos administrativos nos 034/2007, 035/2007, 036/2007 e 037/2007, firmados após regular processo licitatório (Pregão Presencial nº 04/2007), entre o Município do Rio de Janeiro e as empresas Viação Saens Peña S.A, Consórcio Trespan Rio, Breda Transportes e Turismo Rio – EIRELI e Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (atual JSL), cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com o fornecimento de veículos e mão-de-obra operacional, para o evento esportivo internacional dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, sediados na cidade do Rio de Janeiro em 2007, sendo pleiteado em face da JSL S.A. a condenação na devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 6.582.655,87, em razão de alegado sobrepreço e inadimplemento parcial do contrato. Apresentada contestação, dentre os argumentos, a JSL alega: (i) a prescrição do direito de ação do MPERJ, visto que os contratos administrativos questionados foram celebrados em maio de 2007; (ii) que o MPERJ não indicou em sua inicial qualquer inadimplemento relacionado ao contrato celebrado com a JSL S.A., limitando-se a alegar que a falha na execução do contrato teria sido verificada pela equipe do Tribunal de Contas do Município em visita à Garagem Central; (iii) que o estudo técnico elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE – foi elaborado de forma unilateral e apresenta incongruências técnicas; e (iv) que não há que se falar em superfaturamento do contrato, na medida em que a JSL apenas participou de licitação legitimamente realizada pelo Poder Público, na qual se sagrou vencedora pelo menor preço, proporcionou substancial economia ao contratante e cumpriu integralmente as obrigações contratuais assumidas. A ação foi julgada procedente para condenar a JSL S.A. ao ressarcimento do valor de R\$ 6.582.655,87 e ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em 5% do valor da causa. A Companhia apresentou recurso de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

apelação para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual ainda não foi julgado.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0804667-19.2018.4.05.8300

a. juízo 2ª Vara Federal da Sessão Judiciária de Pernambuco.

b. instância 2ª instância.

c. data de instauração 16/04/2018.

d. Partes no processo: Autor: Yolanda Logística, Armazém, Transportes e Serviços Gerais Ltda.

Réu: União Federal.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor atribuído à causa pela autora.

f. principais fatos:

A Yolanda Logística sagrou-se vencedora em procedimento licitatório, tendo então celebrado, em 25.5.98, contrato de permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de cargas em terminal alfandegado, regulado pela Lei nº 9.074/95 e pelo Decreto nº 1.910/96, que estabeleciam o prazo máximo de 10 (dez) anos para a delegação. Ocorre que, em 30.5.03, sobreveio a Lei Federal nº 10.684/03, que introduziu dois novos parágrafos no artigo 1º da Lei nº 9.074/95, os quais determinavam que "o prazo das concessões e permissões de que se trata o inciso VI deste artigo será de vinte e cinco anos, podendo ser prorrogados por dez anos" e que "ao término do prazo, as atuais concessões e permissões, mencionadas no § 2º, incluídas as anteriores à Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, seriam prorrogadas pelo prazo previsto no § 2º". Embora seu contrato tivesse sido prorrogado por 10 (dez) anos, a Yolanda Logística apresentou pleito administrativo para que também tivesse vigência de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável por novo período de 10 (dez) anos, o que, contudo, foi indeferido e ensejou o ajuizamento do Mandado de Segurança. A liminar pleiteada pela Yolanda Logística foi deferida para manter o alfandegamento de seu recinto e o vínculo contratual. Após sobreveio sentença de procedência ratificando os termos da decisão que concedeu a medida de urgência. A União Federal interpôs Recurso de Apelação, o qual foi provido, para denegar a segurança pleiteada no mandado de segurança. Em face desse acórdão, a Yolanda Logística interpôs Recursos Especial e Extraordinário, sobre os quais se aguarda decisão acerca da admissibilidade.

Paralelamente, foi publicado o Ato Declaratório Executivo SRRF04 nº 9, declarando desalfandegado, em virtude do fim da vigência do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior administrada pela Companhia no município Cabo de Santo Agostinho-PE.

Foi então apresentado pedido de tutela de urgência, para atribuição de efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário, para manter o alfandegamento do terminal da Yolanda Logística até o

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

juízo dos recursos pelos Tribunais Superiores. Foi proferida decisão rejeitando o pedido de efeito suspensivo aos recursos.

A União apresentou Contrarrazões aos Recursos Especial e Extraordinário. Ao analisar os Recursos, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região admitiu parcialmente o Recurso Especial, sendo que o único tópico que não foi admitido diz respeito à discussão acerca da prevenção do desembargador, e negou seguimento ao Recurso Extraordinário. Considerando a negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, a Yolanda Logística interpôs Agravo Interno ao Órgão Pleno do TRF5, o qual foi rejeitado. Em 04/04/2022 o processo foi recebido pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo que em 02/05/2022, o processo foi concluso ao Ministro Presidente.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Extinção do contrato de permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de cargas em terminal alfandegado.

Processo nº 1007206-52.2021.4.01.3814

a. juízo 18ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais

b. instância 1ª Instância.

c. data de instauração 12/07/2021.

d. Partes no processo: Autor: Ministério Público Federal.

Ré: JSL S.A.

Terceiros Interessados: União Federal e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.

f. principais fatos:

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") em face da Companhia, por suposto excesso de peso em seus veículos de transporte de carga (ou de seus contratados), quando trafegavam em rodovias federais. O MPF, em linhas gerais, pleiteia: (i) obrigação da Ré de se abster de trafegar com seus veículos (ou de seus contratados) em excesso de peso; (ii) multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por veículo, por infração de excesso de peso; (iii) condenação da Ré ao pagamento de indenização a título de dano material, dano à segurança do tráfego e dano concorrencial, a ser apurada em liquidação de sentença; e (iv) condenação da Ré por dano moral coletivo, a ser fixado por arbitramento pelo juízo federal.

A Companhia, em defesa, esclareceu que não realizou o embarque das cargas que transportava quando das infrações apuradas pelo MPF e, por essa razão, nos termos da lei, não responde por eventual excesso de peso. Dentre outros aspectos, arguiu, que (i) preliminarmente, falta interesse de agir e há inépcia dos pedidos de indenização por danos materiais e morais (incluindo alegação quanto ao ínfimo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

número de infrações comparado ao volume de transporte realizado pela Companhia e a aplicação retroativa da Lei 14.229/21, que aumentou a tolerância de excesso de peso bruto por eixo para 12,5%); (ii) não há responsabilidade civil por dano hipotético ou presumido; (iii) não cabe ao Poder Judiciário legislar em matéria de trânsito; e (iv) não estão presentes os pressupostos legais para responsabilização civil. O processo está na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. Em 05 de março de 2022, o MPF requereu a suspensão do processo, considerando o tema repetitivo 1104 do STJ ("Definir a possibilidade de imposição de tutela inibitória, bem como de responsabilização civil por danos materiais e morais coletivos causados pelo tráfego com excesso de peso em rodovias"), ainda não apreciado pela Vara Federal.

g. chance de perda Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0546979-57.2014.8.05.0001

a. Juízo: 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA.

b. Instância: 1ª instância.

c. Data de instauração: 28/08/2014.

d. Partes no processo:

Autor: Ministério Público do Estado da Bahia.

Réus: Município de Salvador, Pronto Express Logística S/A, ST Log Armazens Logísticos e Transportes Ltda. e Consórcio CLM.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.

f. Principais fatos:

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, na qual alega irregularidades no edital de licitação do Pregão Presencial nº 076/2014 – que resultou na celebração do Contrato SEMGE nº 056/2014, em virtude de exigências e restrições que alega serem excessivas e indevidas, bem como em razão do suposto caráter genérico do Termo de Referência, que indicava apenas o valor global de cada Secretaria, sem qualquer detalhamento de custos unitários, além de alegar discrepâncias de valores em relação a Contrato anterior, sugerindo sobrepreço. Com base em tais alegações, pede a declaração de nulidade do Contrato SEMGE nº 056/2014, celebrado com o Município de Salvador, bem como a condenação do Município ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na apresentação de orçamento detalhado em planilha que expresse a composição dos custos unitários dos serviços, em caso de instauração de novo processo licitatório acerca do mesmo objeto, de modo a transparecer a sua razoabilidade e oferecer possibilidade concreta de controle de todos os itens do objeto contratado.

Em defesa, a Pronto Express demonstrou a diferença de objeto e escopo entre os contratos comparados pelo Ministério Público, evidenciando a regularidade da contratação e o atendimento de requisitos legais pela Contratada. O processo se encontra na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- g. Chance de perda:** Remota.
- h. Análise do impacto em caso de perda:** Desembolso de caixa do valor determinado em eventual condenação.

PROCESSOS TRABALHISTAS

Autos de Infração nº 023573341 / 023573376 / 023573384 / 023573392 / 023573368 / 023573350 / 023573406 e NFGC 506.604.934

- a. juízo** Ministério do Trabalho e Emprego de São Paulo.
- b. instância** Administrativa.
- c. data de instauração** 13 de abril de 2.012.
- d. partes no processo**

Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo.

Autuada: JSL S.A.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos** R\$ 0,00 - considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10003410220175020044 ajuizada pela JSL

f. principais fatos e datas:

Em 13/04/2012 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 23/04/2012 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (**AI - principal 023573341**); prorrogar a jornada de trabalho além do limite legal (**AI 023573376**); deixar de conceder o intervalo interjornada (**AI 023573384**); deixar de conceder férias (**AI 023573392**); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (**AI 023573368**); deixar de depositar o FGTS (**AI 023573350**) e deixar de efetuar o pagamento até o quinto dia útil (**AI 023573406**), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (**NFGC 506.604.934**). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 23/04/2012, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas Leis 7.290/1984 e 11.442/2007 e Resolução nº 3.658/11 da ANTT, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "*terceirização ilícita na operação de transportes de carga*", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria. Com exceção do AI 023573392 (em que a decisão de procedência foi proferida em 03/04/2017), os demais autos de infração foram mantidos, conforme decisões recebidas em 26/06/2013, sendo interposto recurso administrativo em 05/07/2013. Os autos de infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos – SIT/CGR, conforme decisões recebidas em 10/02/2017. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 06.03.2017, processo nº 1000341-02.2017.5.02.0044, em trâmite na 44ª VT de São Paulo, sendo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

deferida liminar no dia 10/03/2017 para suspender os efeitos dos autos de infração e da NFGC até o julgamento da ação.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração, recolhimento do FGTS objeto da NFGC, no montante informado no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Autos de Infração nº 20.861.362-5 / 20.861.492-3 / 20.861.493-1 e NFGC 200.647.776

a. Juízo: Ministério do Trabalho e Emprego.

b. instância: Administrativa.

c. data de instauração: 22 de dezembro de 2.015.

d. partes no processo: Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo

Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 0,00 – considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10005763020195020001 ajuizada pela JSL.

f. principais fatos e datas:

Em 22/12/2015 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 28/01/2016 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (**AI - principal 20.861.362-5**); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (**AI 20.861.492-3**); deixar de depositar o FGTS (**AI 20.861.493-1**), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (**NFGC 200.647.776**). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 28/01/2016, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas **Leis 7.290/1984 e 11.442/2007** e **Resolução nº 3.658/11 da ANTT**, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "*terceirização ilícita na operação de transportes de carga*", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria. Em 22/06/2016, a JSL recebeu as decisões administrativas que mantiveram a subsistência dos autos de infração de nº 20.861.362-5, 20.861.492-3 e 20.861.493-1, tendo protocolizado recurso administrativo em 01/07/2016. Em 22/07/2016, a Empresa recebeu a decisão administrativa que julgou subsistente a NFGC nº 200.647.776 e interpôs recurso administrativo. Os Autos de Infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos - SIT/GR, conforme decisão recebida em 20/03/2019. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 08/05/2019, processo nº 1000576-30.2019.5.02.0001, em trâmite na 67ª VT de São Paulo, sendo deferida liminar no dia 15/05/2019 para suspender os efeitos dos autos de infração até o julgamento da ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda do processo** Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração, recolhimento do FGTS objeto da NFGC, no montante informado no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Ação Civil Pública nº 0000080-25-2015-5-18-0191

- a. Juízo:** Vara do Trabalho de Mineiros.
- b. instância:** 2º Instância – Judicial.
- c. data de instauração:** 22 de janeiro de 2.015.
- d. partes no processo: Autor:** Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO.

Réu: JSL S.A.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos** R\$ 122.861,25 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) em 30/04/2022.

f. principais fatos e datas:

Em 22/01/2015, o Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO distribuiu Ação Civil Pública, requerendo a antecipação de tutela e a condenação da JSL às seguintes obrigações: (a) consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado; (b) respeitar a jornada legal de trabalho pactuada com os seus empregados, observado o limite legal; (c) respeitar o limite de prorrogação legal de 02 horas diárias; (d) remunerar as horas extras com 50%, quando não houver compensação; (e) conceder o descanso semanal remunerado conforme escala de revezamento; (f) compensar ou remunerar em dobro as horas trabalhadas em domingos e feriados; (g) arbitramento de multa de R\$ 10.000,00, por dia, para a hipótese de descumprimento; (h) indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 2.000.000,00. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Em 27/02/2015, a JSL apresentou documentos e defesa impugnando as alegações, sob o fundamento de que: (i) o MPT não detém legitimidade ativa, tendo em vista que defende interesses de apenas 05 colaboradores dentro do total de 600 empregados; (ii) falta de interesse processual em razão da inexistência de conclusão do inquérito civil público; (iv) impossibilidade de cumulação de obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo; (v) extrapolação dos limites da lide em razão da abrangência do pedido; (vi) regularidade dos controles de jornada e observância e cumprimento da legislação trabalhista atinente à jornada de trabalho; (vii) impugnação à multa e ao valor pretendido; (viii) ausência de fundamento para fixação de indenização por dano moral coletivo. Em 10/02/2016 a JSL apresentou razões finais. Em 04/04/2016, foi proferida sentença que julgou procedente em parte os pedidos feitos pelo MPT, condenando a JSL nas seguintes obrigações: (a) consignar corretamente os horários da jornada, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por infração e por cada empregado afetado, reversível ao FAT ; (b) abster-se de exigir mais de 02 horas extras diárias, salvo em casos excepcionais e em casos específicos com previsão legal, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (c) compensar ou remunerar em dobro o labor em domingos e feriados, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (d) indenização por dano moral coletivo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

de R\$ 300.000,00; (e) antecipação da tutela para fins de anotação da jornada; (f) extensão dos efeitos da sentença para todo o território nacional (o que viola questões processuais e jurisprudência pacífica do C. TST – (OJ 130, SDI-2). Em 11/04/2016 a JSL opôs Embargos Declaratórios, que foram acolhidos para fins de esclarecimentos. Em 21/07/2016, a JSL interpôs recurso ordinário refutando, além dos temas impugnados em contestação, a extrapolação dos limites da decisão, tendo em vista que os efeitos foram atribuídos a nível nacional, quando o correto seria limitá-los à localidade de Mineiros/GO. Em 16/08/2016, o MPT apresentou contrarrazões. Em 16/03/2017 foi publicado o Acórdão, o qual deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Requerente, para (i) reduzir a condenação a título de danos morais coletivos, de R\$ 300.000,00 para R\$ 50.000,00; (ii) limitar os efeitos da decisão à jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros/GO; (iii) limitar a multa por descumprimento da decisão para apenas uma multa por dia de infração no valor de R\$ 1.000,00, limitado ao valor total de R\$ 50.000,00; (iv) excluir a determinação para expedição de ofício; (v) excluir da condenação o pagamento em dobro dos domingos e feriados. Opostos Embargos de Declaração por ambas as partes, os quais foram acolhidos parcialmente, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. Interposto Recurso de Revista pela empresa em 04/05/2017 e pelo MPT em 12/07/2017. Denegado seguimento ao RR da empresa e recebido parcialmente o RR do MPT com relação ao tema Trabalho aos Domingos e Feriados – Nulidade da previsão em Norma Coletiva da jornada 5x1. Em 04/12/2017 foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa e apresentadas Contrarrazões ao RR do MPT, que não interpôs AIRR ou Contrarrazões no prazo legal. Em 23/04/2018 os autos foram remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho para julgamento do AI e RR, onde aguarda decisão desde 19/06/2018.

g. chance de perda: Provável.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Cumprimento da obrigação de fazer sob pena de multa diária e desembolso de caixa no montante informado no item "e".

Ação Anulatória nº 10003410220175020044

a. Juízo: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

b. instância: 2º Instância – Judicial

c. data de instauração: 06 de março de 2.017.

d. partes no processo:

Requerente: JSL S.A.

Requerida: União Federal.

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (valor da causa).

f. principais fatos e datas:

Em 06 de março de 2.017, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 023573341, 023573376, 023573384, 023573352, 023573368, 023573350, 023573392, 023573406 e da Notificação Fiscal para Recolhimento do FGTS nº

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

506.604.934, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstendo-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e a notificação de débito do FGTS e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 10/03/2017 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração e da NFGC. Realizada audiência em 20/02/2018, ocasião em que a juíza, de ofício, suspendeu o feito em razão da liminar concedida na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 48 do Supremo Tribunal Federal, ocorrendo o mesmo com as sessões dos dias 22/08/2018, 30/04/2018, 19/08/2019, 20/02/2020, 20/05/2020, sendo, ao final, designada nova audiência de instrução para o dia 26/11/2020 às 11:10. Em 13/07/2020 a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 08/06/2021, às 11h30 foi realizada audiência de instrução por videoconferência. Em 28/06/2021 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região.

g. chance de perda: Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração destacados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Ação Anulatória nº 10005763020195020001

a. Juízo: 67ª Vara do Trabalho de São Paulo

b. instância: 2º Instância – Judicial

c. data de instauração: 08 de maio de 2.019.

d. partes no processo:

Requerente: JSL S.A.

Requerida: União Federal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (valor da causa).

f. principais fatos e datas:

Em 08 de maio de 2019, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 20861362-5, 20861493-1 e 20.861.492-3, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstendo-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 15/05/2019 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração, sendo designada nova audiência para o dia 18/07/2019, que foi redesignada, assim como as sessões agendadas para os dias 26/09/2019 e 28/01/2020, oportunidade em que foi designada nova audiência para o dia 14/04/2020 e, posteriormente, redesignada para 08/07/2020, às 10:30. Em 13/07/2020 a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 14/03/2022 foi realizada audiência de instrução por videoconferência. Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região.

g. chance de perda: Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração indicados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Processo nº 0100759-80.2018.5.01.0262

a. Juízo: Justiça do Trabalho – TRT 1ª Região - São Gonçalo.

b. Instância: 2ª instância - TRT.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de instauração: 24/08/2018.

d. Partes no processo:

Autor: Ministério Público do Trabalho.

Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de danos morais coletivos, além de multa em caso de descumprimento da obrigação de fazer.

f. Principais fatos:

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho visando: (i) declarar inconstitucional o artigo 235-C, caput da CLT, impedindo a prorrogação da jornada diária de trabalho dos motoristas da Companhia além do limite de 2 horas, sem justificativa legal; (ii) reconhecer a não concessão dos intervalos intrajornada e interjornada, e do descanso semanal remunerado; e (iii) condenação ao pagamento de dano moral coletivo. Em defesa, a Fadel alegou que: (i) a eventual inconstitucionalidade do artigo 235-C, caput, da CLT, está em discussão no STF (ADI n.º 5322) e por isso não deveria ser objeto de uma Ação Civil Pública; (ii) o artigo 235-C, caput, da CLT, está vigente e, mediante previsão em norma coletiva, pode haver prorrogação da jornada diária de motorista em até 4 (quatro) horas; (iii) os colaboradores são orientados a cumprirem o intervalo interjornada e advertidos os que não atendem a essa determinação; (iv) o horário interjornada era pré-assinalado considerando a natureza da atividade (trabalho externo); (v) não houve comprovação dos requisitos necessários para configuração de dano moral coletivo. A ação foi julgada parcialmente procedente e previu obrigação de não fazer à Fadel no que se refere aos horários da jornada de seus motoristas, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada obrigação descumprida, com limitação temporal, e condenação ao pagamento de danos morais coletivo no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A sentença foi confirmada pelo TRT e a Fadel interpôs recurso ao TST.

g. Chance de perda: Provável.

h. Análise do impacto em caso de perda: Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação e prorrogação da jornada diária dos motoristas em até 2 (duas) horas.

Processo nº 0010963-36.2021.5.15.0116

a. Juízo: Vara do Trabalho de Tatuí - TRT 15ª Região.

b. Instância: 1ª instância.

c. Data de instauração: 28/07/2021.

d. Partes no processo:

Autor: Ministério Público do Trabalho.

Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a título de Danos Morais Coletivos, além de eventual multa calculada por empregado faltante para o atingimento da cota.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos:

A presente ação visa a condenação da Companhia ao cumprimento de obrigação de fazer consistente em manter o percentual de empregados previsto no artigo 93 da Lei n.º 8.213/1991, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, considerando para o cálculo do percentual a somatória de todos os trabalhadores de todos os estabelecimentos da Ré. Em sua defesa, a Companhia demonstrou de forma exaustiva as tentativas para preenchimento das cotas, demonstrando sua boa-fé e reconhecendo a relevância do tema. É pública e notória a dificuldade do mercado em geral na contratação de empregados PCD's. Atualmente o processo aguarda a realização de audiência de instrução, designada para o dia 19 de setembro de 2022.

g. Chance de perda: Possível.

h. Análise do impacto em caso de perda: Desembolso de caixa do valor atualizado da condenação, sem prejuízo de outras medidas visando o atingimento das cotas legalmente estabelecidas.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

Auto de infração 10932.000003/2008-41 (15169.000332/2014-52)

- a. juízo** Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- b. instância** 2ª instância administrativa.
- c. data de instauração** 10/01/2008.
- d. partes no processo** Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: Em 17/05/2022 R\$ 14.529.241,44 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

f. principais fatos:

Em 10/01/2008 fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, em 01/02/2008, apresentamos impugnação ao auto de infração que impõe multa isolada à Transportadora Grande ABC Ltda (empresa esta incorporada pela JSL S.A.) por alegada realização de compensações de débitos de COFINS (de Janeiro a Setembro de 2002 e de Janeiro de 2003 a Dezembro de 2005) e de PIS (de Abril de 2003 a Dezembro de 2005), nos meses de outubro e novembro de 2005 e junho de 2006 de forma indevida, utilizando-se de créditos de terceiros para tanto.

A decisão de primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia mantendo integralmente a multa de 75% sobre o valor total das compensações. Contra tal decisão foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que ainda está pendente de julgamento. Em 14.11.2017, com fundamento na Lei nº 13.496/17, a companhia desistiu parcialmente de seu recurso, para incluir parte dos débitos (R\$ 4.009.417,04) no Programa Especial de Regularização

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Tributária – PERT e o remanescente (R\$ 6.454.285,21) encontra-se em fase de julgamento do recurso voluntário.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa no montante informado no item “e”.

Auto de infração 10.803.720003/2013-02

a. juízo Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b. instância 2ª instância administrativa.

c. data de instauração 22/03/2013.

d. partes no processo Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos Em 17/05/2022, R\$ 109.631.119,00 (cento e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e dezenove reais).

f. período de análise do auto de infração: ano calendário de 2006.

9- principais fatos e datas:

Em 28/12/2012 fomos autuados e em 29/01/2013 apresentamos impugnação ao auto de infração lavrado (processo administrativo fiscal nº 10.803.720003/2013-02), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 68.104.480,07 (sessenta e oito milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o **ano-calendário de 2006** relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada “Transcel”), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) dispêndios com “Aterro Sanitário”; (iii) manutenção e conservação de prédios e instalações. Nosso prognóstico de perda do processo **é remoto**, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, sobretudo da decadência do direito de lançamento. No julgamento do recurso voluntário, a Câmara Julgadora converteu o julgamento em diligência, para que a autoridade fiscal apure os reflexos fiscais da depreciação dos bens que seriam mantidos na JSL, caso a cisão realizada pudesse ser de fato desconsiderada.

h. chance de perda Remota.

i. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa.

Auto de infração 10.803.720334/2013-34

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- a. **juízo** Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- b. **instância** 2ª instância administrativa.
- c. **data de instauração** 30/12/2013.
- d. **partes no processo** Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Autuada: JSL S.A.

e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022, R\$ 112.760.886,54 (cento e doze milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

f. **período de análise do auto de infração:** ano calendário de 2007.

g. principais fatos e datas:

Em 30/12/2013 fomos autuados e em 29/01/2014 apresentamos impugnação aos autos de infração lavrados (processo administrativo fiscal nº 10.803.720334/2013-34), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 71.197.415,46 (setenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No ano de 2017, foi determinada a reunião do processo ao processo nº 10.803.720003/2013-02, para julgamento conjunto. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2007 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada "Transcel"), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) descon sideração de efeitos fiscais de reserva de reavaliação de imóvel que posteriormente foi vertido, no ano-calendário de 2007, a empresa constituída em decorrência da cisão parcial da companhia realizada naquele período. Nosso prognóstico de perda do processo é possível, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, incluindo a decadência do direito de lançamento, bem como pareceres elaborados por especialistas. No julgamento do recurso voluntário, o feito foi sobrestado para julgamento em conjunto com o processo nº 10803-720.003/2013-02.

h. **chance de perda** Possível.

i. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso de caixa.

Auto de infração 19515.720.098/2018-81

- a. **juízo** Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- b. **instância** 2ª instância administrativa.
- c. **data de instauração** 28/02/2018.
- d. **partes no processo** Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Autuada: JSL S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos Em 17/05/2022, R\$ 12.119.360,11 (doze milhões, cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos).

f. principais fatos e datas:

Trata-se de autos de infração lavrados contra a Companhia, relativos ao exercício de 2013, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS. Em apertada síntese, a fiscalização, a partir das declarações apresentadas pela JSL à Receita Federal do Brasil e da documentação contida no procedimento administrativo, fez a apuração da contribuição ao PIS e da COFINS da referida companhia no exercício de 2013, tendo sido apontadas supostas inconsistências.

Em virtude dos fundamentos apresentados pela JSL em sua impugnação, a autoridade julgadora de primeira instância determinou a conversão do julgamento em diligência (fls. 2.375/2.378).

Devolvido o processo em diligência ao auditor-fiscal responsável pela lavratura do auto de infração, sobreveio sua resposta (fls. 2.629/2.639), por meio da qual:

- (i) reconheceu o lançamento em duplicidade das receitas da "Divisão Ônibus";
- (ii) também reconheceu que não havia computado, na apuração das contribuições, as parcelas de retenção no período compreendido entre janeiro e março de 2013;
- (iii) adentrou ao exame dos créditos extemporâneos que foram apropriados pela JSL na apuração da contribuição ao PIS e da COFINS no período autuado, questionando algumas das despesas que resultaram na apropriação realizada pela Companhia; e
- (iv) convalidou os pagamentos parciais realizados pela JSL em virtude do reconhecimento parcial da autuação.

Após a resposta apresentada pela JSL ao resultado da diligência (vide fls. 2.699/2.708), sobreveio o acórdão, por meio do qual as autoridades julgadoras de primeira instância, valendo-se da reapuração feita pelo auditor fiscal resposta apresentada à diligência designada, acolheram parcialmente a impugnação apresentada. O valor do auto de infração foi reduzido, à data do julgamento, para o montante de R\$ 10.082.312,16 (dez milhões, oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

O acórdão de primeira instância sujeitou-se ao recurso de ofício e, tempestivamente, a JSL interpôs recurso voluntário ao CARF, questionando a parte remanescente da autuação, sobretudo porque (i) a autoridade fiscal não poderia adentrar ao exame da legitimidade dos créditos extemporâneos apropriados pela JSL e que integraram a apuração das contribuições no exercício de 2013; e (ii) os créditos glosados pela fiscalização enquadram-se na definição de insumos.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.117.807-5

a. juízo Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

b. instância 2ª instância administrativa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. data de instauração 11/12/2018.

d. partes no processo Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: Em 17/05/2022 R\$ 12.016.816,20 (doze milhões, dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

f. principais fatos:

Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia alega em impugnação (i) a nulidade da autuação, porque a autoridade fiscal vinculou-se ao fato de que os ativos destinaram-se à locação, sem comprovar referido fato; e (ii) não se pode afastar a manutenção do crédito, ainda que os ativos se destinassem à locação. Contra a decisão de primeira instância, desfavorável, foi interposto o recurso ordinário, o qual foi desprovido, ensejando a interposição de recurso especial por parte do estabelecimento autuado, qual aguarda julgamento perante a Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.

g. chance de perda Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.121.117-0

a. juízo Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

b. instância 2ª instância administrativa.

c. data de instauração 25/03/2019.

d. partes no processo Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Autuada: JSL S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos: Em 17/05/2022 R\$ 29.652.751,54 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

f. principais fatos:

Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL, supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. Em primeira instância, a autuação foi mantida, sobrevivendo a interposição de recurso ordinário, o qual foi desprovido. Foi interposto recurso especial para a Câmara Superior, o qual não foi conhecido. Em razão do encerramento da esfera administrativa, está sendo ajuizada ação anulatória de débito fiscal voltada a desconstituir o crédito tributário. Inclusive, a Companhia acabou de obter seguro garantia para assegurar sua regularidade fiscal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.060.192-4

- a. juízo** Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
- b. instância** 3ª instância administrativa.
- c. data de instauração** 05/11/2015.
- d. partes no processo** Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Autuada: JSL S.A.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022 R\$ 9.259.648,79 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

f. principais fatos:

Glosa de créditos de ICMS apropriados sobre a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado. A autuação foi mantida em primeira e segunda instâncias administrativas. Diante da decisão que negou provimento ao seu recurso ordinário e manteve a autuação, a JSL interpôs recurso especial, o qual aguarda julgamento.

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 2.081.717-0

- a. juízo** Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo.
- b. instância** 2ª instância administrativa.
- c. data de instauração** 11/04/2012.
- d. partes no processo** Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo.

Autuada: JSL S.A.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022 R\$ 14.043.150,21 (quatorze milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos).

f. principais fatos:

Auto de Infração, com imposição de crédito de ICMS + multa em decorrência do suposto não pagamento do tributo em razão do diferencial de alíquotas, nas aquisições de máquinas, equipamentos e veículos leves;

Lavrado o AIIM, apresentamos impugnação, a qual não foi acolhida. Diante disso, interpusemos recurso voluntário, o qual aguarda designação de novo julgamento, após a conversão do julgamento em diligência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- g. **chance de perda** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda** Desembolso de caixa.

Execução Fiscal nº 003603646.2013.4.03.6182

- a. **juízo** 3ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça de São Paulo.
- b. **instância** 1ª instância.
- c. **data de instauração** 30/10/2013.
- d. **partes no processo** Autor: União Federal.

Réu: JSL S.A.

e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022 R\$ 19.986.517,44 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

f. **principais fatos:**

Cobrança de supostos débitos de COFINS devidos pela empresa (inscrição em dívida ativa nº 80613015708-20).

Os embargos opostos à execução fiscal foram julgados extintos, sem resolução do mérito, com trânsito em julgado para as partes e remessa dos autos ao arquivo, uma vez que referido débito é objeto da ação anulatória nº 0006304-72.2013.4.03.6100.

Nos autos da execução fiscal, foi determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até o julgamento da ação anulatória que discute o débito objeto da demanda, em razão da apresentação de seguro garantia.

Finalmente, nos autos da ação anulatória nº 0006304-72.2013.4.03.6100, a ação foi julgada procedente em primeira instância, desconstituindo integralmente o débito cobrado na execução fiscal.

- g. **chance de perda** Possível.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.011.801.72704-6

- a. **juízo** Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
- b. **instância** 2ª instância administrativa.
- c. **data de instauração** 31/08/2018.
- d. **partes no processo** Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Autuada: Quick Logística.

e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 31/05/2022 R\$ 11.901.187,15 (onze milhões, novecentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos).

f. **principais fatos:**

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Trata-se de auto de infração lavrado por suposta omissão de recolhimento de ICMS, em decorrência da utilização irregular do benefício do LOGPRODUZIR, benefício fiscal concedido pelo Estado de Goiás que consiste na concessão de crédito outorgado do ICMS, incidente sobre as prestações interestaduais de transporte realizadas pela empresa operadora de logística. Processo aguarda julgamento em segunda instância.

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda** Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.011.900.76996-0

- a. juízo** Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
- b. instância** 2ª instância administrativa.
- c. data de instauração** 19/02/2019.
- d. partes no processo** Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Autuada: Quick Logística.

- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022 R\$ 9.635.323,71 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

f. principais fatos:

Auto de infração, com imposição de crédito de ICMS e encargos em decorrência (i) de pretensa omissão de pagamento de ICMS por conta do suposto indevido aproveitamento de créditos de ICMS sobre aquisições de bens do ativo imobilizado; e (ii) de suposto estorno indevido de débito do imposto. Foi apresentada impugnação, que não foi acolhida. Diante disso, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi acolhido. Interposto recurso pela Fazenda Pública a Câmara Superior, foi dado provimento para reformar a decisão da Câmara de Piso e julgar procedente o auto de infração, acolhendo-se, apenas, a redução do valor do débito para aplicar os encargos moratórios sobre o débito pela Selic. Atualmente, a Companhia está analisando a apresentação de ação anulatória de débito fiscal.

- g. chance de perda** Possível.
- h. análise do impacto em caso de perda** Desembolso de caixa.

Auto de infração (Processo) nº 15.746-720.226/2020-36

- a. juízo** Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo.
- b. instância** 1ª instância administrativa.
- c. data de instauração** 20/10/2020.
- d. partes no processo** Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Autuada: JSL S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos: Em 17/05/2022, R\$ 28.098.291,60 (vinte e oito milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

f. principais fatos:

O Agente Fiscal glosou os créditos a título de contribuição ao PIS e COFINS descontados pela JSL amparado em 2 (duas) premissas: (i) os serviços prestados à JSL teriam sido realizados por pessoas físicas e, ainda, (ii) os serviços prestados não se enquadrariam no conceito de "insumo", com base na interpretação do Parecer Normativo COSIT/RFB nº 05/2018. Da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar", extrai-se que o Agente Fiscal não considerou como sendo insumos:

- (i) Conserto e montagem de pneus;
- (ii) Manuseio de cargas;
- (iii) Manutenção/conservação de veículos;
- (iv) Manutenção/conservação de máquinas e equipamentos;
- (v) Manutenção/conservação de prédio e instalações;
- (vi) Serviços contratados administrativos; e
- (vii) Serviços profissionais contratados administrativos.

O Agente Fiscal adotou uma premissa equivocada, na medida em que, da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar" por ele elaborada, constata-se que a JSL não descontou créditos de contribuição ao PIS e de COFINS de serviços prestados por pessoas físicas. **Ao revés, trata-se de serviços prestados por pessoas jurídicas que estão no regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI.** Nesse sentido, a própria Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 15 de 2007 e da Solução de Consulta COSIT nº 303 de 2019, reconhece o direito dos contribuintes à apropriação de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS decorrentes de aquisição de bens e serviços de pessoas jurídicas sob regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Ademais, restou demonstrada na impugnação que todos os serviços prestados à JSL se enquadram no conceito de "insumo", uma vez que são essenciais e/ou relevante à consecução de sua atividade econômica.

Além das questões acima, foi arguido em preliminar a nulidade parcial da autuação, uma vez que o Agente Fiscal incorreu em equívoco ao aplicar a multa isolada com base no artigo 12, inciso II, da Lei 8.218/91, na medida em que a infração imputada à JSL corresponde ao inciso I do aludido dispositivo legal.

Por fim, como fundamento subsidiário, a JSL demonstrou que a penalidade em foco, no pior dos cenários, deve ser reduzida a 0,5% sobre a receita do período, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91.

A DRJ manteve, em primeira instância administrativa, a autuação, tendo a Companhia interposto recurso voluntário, o qual aguarda distribuição e processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

g. chance de perda Possível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- h. análise do impacto em caso de perda** Desembolso de caixa.

Ação Anulatória de Débito Fiscal (Processo) nº 1001548-15.2022.8.26.0053

- a. Juízo:** 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.
- b. Instância:** 1ª instância judicial.
- c. Data de instauração:** 14/01/2022.
- d. Partes no processo:** Autuante: Estado de São Paulo.

Autuada: JSL S.A.

- e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 17/05/2022, R\$ 6.780.538,06 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos).

f. Principais fatos:

Ação anulatória que tem por objeto a desconstituição do débito objeto do Auto de Infração nº 4.121.118-2, sob a alegação de suposto creditamento indevido de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado, pelo fato de não ter apresentado os CTe's que demonstrassem a utilização de seus ativos em operações de saídas tributadas (descumprimento de obrigação acessória), razão pela qual presumiu que referidos bens do ativo imobilizado teriam sido utilizados na atividade de locação de bens para terceiros, ao que teriam sido violados o artigo 66, inciso I, do RICMS/SP e o artigo 20, §1º, da Lei Complementar nº 87/96.

Encerrada a fase administrativa com a manutenção do lançamento fiscal, foi ajuizada a ação anulatória nº1001548-15.2022.8.26.0053, cumulada com pedido de tutela de urgência, visando a desconstituição do crédito tributário.

Em síntese, a desconstituição do débito tributário se justifica, pois:

- (i) Preliminarmente: o lançamento de ofício foi lavrado apenas pelo fato de a empresa não ter apresentados os CTe's do período fiscalizado/autuado. Somente com base em referido fato, o d. Agente Fiscal adotou a premissa de que o crédito de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado seria indevido, pois, esses ativos teriam sido supostamente utilizados em atividades de locação, que não é tributada. Todavia, essa presunção é equivocada, pois, se, de fato, o d. Agente Fiscal tivesse analisado os documentos fiscais entregues pela empresa, assim como a EFD, teria verificado que os ativos imobilizados adquiridos, foram utilizados em atividade tributada pelo ICMS.
- (ii) Mérito: ainda que não seja decretada a nulidade do lançamento de ofício, quanto ao mérito, também não merece prosperar, pois:
 - (ii.1) os ativos imobilizados foram utilizados no serviço de transporte e, ainda que assim não fosse, ou seja, tivessem sido utilizados no serviço de locação, a empresa teria direito à manutenção dos créditos de ICMS, já que atividade de locação está em seu objeto social.
 - (ii.2) a apropriação de créditos de ICMS decorrentes de aquisição de ativo imobilizado, foi realizada com base no cálculo previsto na legislação de regência, o que foi demonstrado pela empresa na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- (ii.3) subsidiariamente:
 - (ii.3.1) decadência parcial do crédito tributário;
 - (ii.3.2) impossibilidade de inclusão de juros de mora na base de cálculo de apuração da multa; e
 - (ii.3.3) invalidade da cobrança de juros superiores à SELIC.

Por fim, referido débito é objeto da ação de execução fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278, em trâmite perante o Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. A Companhia peticionou nos autos de referido processo, requerendo a suspensão da execução (i) diante da garantia (apólice de seguro garantia) ofertada e aceita na ação anulatória de débito fiscal; e (ii) em virtude da prejudicialidade externa entre a execução fiscal e a ação anulatória. Reforça-se aqui o fato de que o débito se encontra garantido por seguro garantia ofertado na ação anulatória.

- g. Chance de perda:** Possível.
- h. Análise do impacto em caso de perda:** Desembolso de caixa.

Notificação Fiscal de Lançamento de Débito nº 000672.2017

- a. Juízo:** Secretaria da Fazenda de Salvador.
- b. Instância:** 1ª instância.
- c. Data de instauração:** 01/12/2017.
- d. Partes no processo:**

Autor: Secretaria da Fazenda do Município de Salvador.

Ré: Pronto Express Logística S.A.

- e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 31/05/2022, R\$ 7.759.759,87 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

f. Principais fatos:

Trata-se de Notificação Fiscal de Lançamento de Imposto sobre Serviços – ISS, face a prestação de serviços materializadas em notas fiscais emitidas pela Pronto Express Logística S.A. no período de novembro/2012 a novembro/2013. O fundamento para constituição do crédito reside na alegação de que o ISS deveria ter sido recolhido no Município de Salvador quando fora recolhido nos Municípios onde houve a prestação dos serviços. Em defesa, a Companhia reforçou o correto enquadramento dos serviços e a ilegitimidade da cobrança face o princípio da territorialidade, de modo que o tributo deve ser recolhido no local da efetiva prestação do serviço, conforme enquadramento próprio da legislação. A tese defendida pela empresa é amplamente aceita e predominante nos Tribunais. O processo foi incluído em pauta de julgamento do dia 07/06/2022.

- g. Chance de perda:** Remota.
- h. Análise do impacto em caso de perda:** Desembolso de caixa do valor atualizado do tributo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Notificação Fiscal de Lançamento de Débito nº 000595.2017

- a. **Juízo:** Secretaria da Fazenda de Salvador.
- b. **Instância:** 1ª instância.
- c. **Data de instauração:** 17/10/2017.
- d. **Partes no processo:**

Autor: Secretaria da Fazenda do Município de Salvador.

Ré: Pronto Express Logística S.A.

- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Em 31/05/2022, R\$ 19.763.300,77 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos reais e setenta e sete centavos).

- f. **Principais fatos:**

Trata-se de Notificação Fiscal de Lançamento de Imposto sobre Serviços – ISS, face a prestação de serviços materializadas em notas fiscais emitidas pela Pronto Express Logística S.A. no período de dezembro/2013 a dezembro/2016. O fundamento para constituição do crédito reside na alegação de que o ISS deveria ter sido recolhido no Município de Salvador quando fora recolhido nos Municípios onde houve a prestação dos serviços. Em defesa, a Companhia reforçou o correto enquadramento dos serviços e a ilegitimidade da cobrança face o princípio da territorialidade, de modo que o tributo deve ser recolhido no local da efetiva prestação do serviço, conforme enquadramento próprio da legislação. A tese defendida pela empresa é amplamente aceita e predominante nos Tribunais. Atualmente o processo aguarda prazo até 27/05/2022 para atendimento de diligências exigidas pelo órgão julgador.

- g. **Chance de perda:** Remota.
- h. **Análise do impacto em caso de perda:** Desembolso de caixa do valor atualizado do tributo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Valor provisionado dos processos descritos no item 4.3.

Dentre os processos acima descritos no item 4.3 acima, o montante provisionado totaliza o valor de R\$ 1.928.891,75 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) em 31 de março de 2022.

A Companhia é parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas, com chances de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme CPC 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, excetuados os valores que são de responsabilidade de antigos sócios das empresas adquiridas pela Companhia, inclusive proporcionais aos pedidos formulados pelas contrapartes.

Em 31 de março de 2022, a Companhia figurava como parte em processos administrativos e judiciais. De acordo com as informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, R\$ 312.357 estavam provisionados.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não aplicável.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Trabalhistas

Em 31 de março de 2022, a Companhia e suas Controladas não eram partes de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos de natureza trabalhista.

Processos Cíveis

Ações Cíveis – Processos indenizatórios relacionados a acidentes de trânsito	
Valor envolvido	R\$ 110.304.199,72 (Soma do valor da causa atribuído pelos autores das ações).
Valor provisionado	R\$ 4.741.161,48.
Prática da Companhia e de suas controladas que causou tal contingência	Total de ações: 318 – Ações que envolvem acidentes de trânsito tais como atropelamentos, colisões, queda de passageiros, entre outros.

Processos Tributários

Em 31 de março de 2022, a Companhia e suas Controladas não eram partes de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos de natureza tributária.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Dentre os processos acima descritos no item 4.6, o montante provisionado totaliza o valor de R\$ 4.741.161,48.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Processos Criminais envolvendo membro da Diretoria

Processo nº 0005434-42.2009.8.26.0361

- a. **juízo** 1ª Vara Criminal de Mogi das Cruzes – SP.
- b. **instância** 2ª Instância.
- c. **data da instauração** 23/03/2009.
- d. **partes no processo:** Autor: Justiça Pública.

Réu: Antonio Alexandre Eroles; Antonio Adriano Eroles; Fernando Antonio Simões e José Carlos Pavanelli.

- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não há valor pecuniário envolvido.

f. principais fatos:

Trata-se de ação penal movida contra o Presidente da JSL e membro do seu Conselho de Administração da JSL, Sr. Fernando Antonio Simões e os Srs. Antonio Alexandre Eroles, Antonio Adriano Eroles e José Carlos Pavanelli pelos mesmos fatos discutidos na ação civil pública processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361, mencionada no item 4.3 do presente Formulário de Referência. A denúncia foi recebida em 29 de novembro de 2013. O Sr. Fernando Antonio Simões apresentou resposta prévia à denúncia, rejeitando todas as alegações e acusações apresentadas contra si pelo Ministério Público e requerendo sua absolvição sumária uma vez que jamais participou de qualquer suposto acordo ilícito e pelos demais argumentos descritos no item 4.3 acima mencionado. Em audiência de instrução, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A Ação Penal foi julgada improcedente em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 22/10/2020, manteve a improcedência, decisão a qual transitou em julgado no dia 24/06/2021.

- g. **chance de perda:** Remota.

- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Condenação criminal dos réus e restrição à administração de empresas.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma política formalizada de gerenciamentos de riscos, com o objetivo de identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades. A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27/08/2020. Referido documento encontra-se disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jsl.com.br/>)

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos (PGR) da Companhia estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

A Política de Gestão de Riscos é aplicável a todos os macroprocessos e operações de negócios da Companhia, e deve ser observada por todos os seus colaboradores. A Companhia está em constante processo de reavaliação, desenvolvimento e implantação de ações de melhorias contínuas referentes ao seu processo de gerenciamento de riscos.

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 7 (sete) principais grupos:

- a) **Riscos estratégicos:** são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.
- b) **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas internas de suporte.
- c) **Riscos de mercado:** são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- d) **Riscos de liquidez:** são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- e) Riscos de crédito: são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria.
- f) Riscos de imagem: são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais, ou que, de forma geral, possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia.
- g) Riscos de conformidade (compliance): decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente pelo seguinte, de acordo com a metodologia adotada:

I. Identificação dos riscos

Por meio das atividades de *self assessment* que consistem na realização de entrevistas conduzidas pela função de Controles Internos e Riscos, das quais participam os gestores dos processos e de demais áreas envolvidas. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos da linha de negócio e conseqüentemente da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita são documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados de acordo com sua natureza e origem.

Mapeamento de processo: consiste na realização de entrevistas conduzidas pela área de Riscos e Controles Internos, onde participam os gestores dos processos com objetivo de mapear o entendimento das atividades do início ao fim, gerando uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos da linha de negócio e conseqüentemente da Companhia.

II. e Análise e Avaliação dos Riscos por meio de:

Estas etapas consistem na análise da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinados eventos pelos gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Impacto	Descrição
Alto	Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Médio	Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Baixo	Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.

Probabilidade	Descrição
Alto	É quase certo que o risco irá acontecer
Médio	É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra
Baixo	Chance baixa que o risco ocorra

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade versus impacto de sua ocorrência é representado na matriz de riscos (Matriz 3x3), onde os dados de percepção dos impactos e probabilidades são inseridos na matriz que irá calcular o risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

R= PXI		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. Desta forma, a avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da Companhia.

III. Tratamento dos riscos:

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação do risco, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e

Submissão ao fórum específico (Comitê de Gerenciamento de Riscos) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre através das seguintes iniciativas:

- Análise de indicadores que demonstram a probabilidade, impacto, risco inerente e residual obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.
- Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, através de amostragens que são selecionadas conforme metodologia AICPA – *American Institute Of CPAs* – Instituto Americano de Contadores.

Ademais, por meio dos Comitês de Auditoria e de Controles Internos e Riscos, é realizado o monitoramento dos controles internos, gerenciamento de riscos, avaliação da efetividade e andamento das ações propostas pelos gestores como forma de mitigação ou eliminação dos riscos.

V. Informação e Comunicação:

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma **Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade**, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

- (i) definir as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação;
- (ii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos riscos e submetê-los ao Comitê de Auditoria da Companhia;
- (iii) apoiar os Administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos;
- (iv) avaliar o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que os mesmos sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos;
- (v) auxiliar as áreas nas atividades de identificação/implantação/adequação de controles

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

internos;

- (vi) identificar a necessidade de implantação de novos controles e/ou aprimoramento nos controles existentes;
- (vii) manter atualizada a matriz de segregação de função e verificar e tratar anualmente os conflitos de segregação de função nos sistemas utilizados na Companhia;
- (viii) confeccionar e/ou revisar a matriz de riscos e controles;
- (ix) monitorar a não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- (x) atualizar as diretrizes do Código de Conduta: e disseminá-las entre funcionários e terceiros;
- (xi) informar ao Comitê de Auditoria: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;
- (xii) avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o Canal de Denúncia Companhia, monitorando os planos de ação gerando ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- (xiii) avaliar as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia;
- (xiv) avaliar os riscos das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e por terceiros e submeter referida avaliação à diretoria executiva para aprovação ou não.
- (xv) reportar à Diretoria e aos Comitê de Auditoria e Comitê de Controles Internos e Riscos da Companhia as questões atinentes ao gerenciamento de riscos e controles internos. Além disso, especificamente em relação a questões de conformidade, referida área mantém reporte ao Comitê de Ética e Conformidade.
- (xvi) Implantar controles preventivos para mitigar os riscos oriundos do Canal de Denúncia .

A **Diretoria** é responsável por:

- (i) avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como do programa de integridade/conformidade (compliance), e prestar contas ao Conselho de Administração da Companhia sobre essa avaliação;
- (ii) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (i) A **Administração** é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração: assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;
- (ii) auxiliar a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;
- (iii) planejar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas em até 15 (quinze) dias úteis após o envio da comunicação formal das ações enviadas pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade;
- (iv) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade ao Comitê Auditoria da Companhia e ao Comitê de Controles Internos e Riscos da Simpar, sempre que solicitado.

O **Comitê de Auditoria** da Companhia tem como competência:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Compliance da Companhia;
- (vi) receber da Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e tratar informações, inclusive recebidas via Canal de Denúncia, acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como definir, recomendar a aplicação de medidas disciplinares cabíveis, e garantir a proteção ao denunciante e a confidencialidade da informação;
- (vii) avaliar e monitorar juntamente com a administração e área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidências;
- (viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado ao Conselho de Administração contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia;

- (ix) receber reportes da Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e do Comitê de Ética e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Compliance da Companhia. O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração e a ele se reporta;
- (x) aprovar o Código de Conduta, a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Controles Internos e suas futuras revisões destes documentos.

A **Auditoria Interna** da Companhia é terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

- (i) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
- (ii) recomendar melhorias de adequação ao ambiente interno e efetividade no processo de gerenciamento de riscos; e
- (iii) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (compliance). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

- (i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
- (ii) definir o nível de apetite a riscos da Companhia;
- (iii) deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo; e
- (iv) aprovar o Código de Conduta, a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Controles Internos e suas futuras revisões destes documentos.

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração (a quem se reporta) e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

- (i) cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Companhia;

- (ii) recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;
- (iii) avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 8.420/2015 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;
- (iv) validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;
- (v) validação de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;
- (vi) acompanhar os indicadores dos responsáveis pelas Funções de Controles Internos, Riscos e Conformidade, especialmente, aqueles relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

O Comitê de Controles Internos e Riscos da Controladora tem como atribuições:

- (i) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos das empresas da Grupo Simpar;
- (ii) avaliar os planos de trabalho e efetividade das Funções de Controles Internos e Riscos das empresas do Grupo Simpar;
- (iii) acompanhar a execução e implementação dos planos de ação decorrentes dos trabalhos de controles internos nas empresas do Grupo Simpar;
- (iv) avaliar os riscos apontados na matriz de riscos das empresas do Grupo Simpar, bem como a tolerância e impactos aplicáveis a cada uma delas;
- (v) validar a metodologia de apuração dos fatores de riscos e parâmetros de cálculos para as exposições e impactos no Grupo Simpar.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2020, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Adicionalmente, as atribuições da Auditoria Interna, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2020, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Por fim, a auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas a Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) *Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.*

Em 12 de fevereiro de 2019, o conselho de administração da JSL S.A. aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado ("Política").

Após a reorganização societária da JSL S.A., a Política foi, em 05 de agosto de 2020, aprovada pelo Conselho de Administração da Simpar S.A., controladora da Companhia. A Política é aplicável a todas as sociedades controladas da Simpar S.A., incluindo a Companhia ("Grupo Simpar") e visa a implementação de um processo formal de gerenciamento de riscos de mercado para todas as sociedades do Grupo Simpar.

b) *Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:*

O objetivo da Política é a gestão do risco financeiro do Grupo Simpar, tendo como foco o risco de mercado e contraparte. A Política está em conformidade com as melhores práticas internacionais, além de seguir os padrões definidos por órgãos reguladores do Brasil e do exterior e estabelece políticas e limites que norteiam as ações das áreas envolvidas na execução das operações de hedge, obedecendo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração da Simpar S.A. e da JSL S.A. A Política pode ser resumida da seguinte forma:

- Foco: riscos de mercado e riscos de contraparte.
- Princípios básicos: a gestão de risco é um processo e não um evento isolado, assim deve envolver todas as áreas da Companhia.
- Componentes da Política:
 - Definição das responsabilidades de cada nível hierárquico;
 - Definição dos limites de risco aceitáveis pela Companhia a serem aprovados pelo Conselho de Administração.
- Processo de gestão:
 - Análise das posições do balanço patrimonial;
 - Avaliação e mensuração dos fatores de risco;
 - Avaliação e execução de alternativas de mitigação baseado em fatores estabelecidos pela Política;
 - Comunicação das estratégias executadas;
 - Controle e monitoramento, de acordo com a Política.
- Organização para a gestão de riscos financeiros:
 - A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, a gestão de riscos financeiros da Companhia.

i. *Riscos para os quais se busca proteção.*

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia busca proteção para todos os riscos descritos no item 4.2, mas, principalmente, para o risco de variação de taxa de juros e de câmbio, que se referem, respectivamente, às atividades atreladas à variação da taxa de juros, pré ou pós fixados e índices de inflação e às atividades atreladas à variação de outras moedas.

Risco de câmbio

A Companhia possui a maioria de sua receita e despesa em moeda local, sendo que menos de 1% da receita bruta total provém de subsidiárias do exterior. Qualquer instrumento gerador de risco adicional é objeto de análise e busca de proteção patrimonial.

De forma a mitigar os riscos oriundos da exposição às taxas de câmbio, serão adotadas as seguintes políticas, de acordo com a origem da exposição e nos termos da Política:

- exposições cambiais serão mensuradas pelo Agente de Cálculo externo;
- exposições cambiais e as operações de hedge com instrumentos financeiros deverão permanecer enquadradas nos limites descritos na Política;
- operações de hedge com instrumentos derivativos deverão cumprir todos os requisitos para *hedge accounting* conforme definidos nas normas de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Risco de inflação

Os contratos de serviços prestados pela Companhia possuem fórmula paramétrica de indexação dos seus custos com reajuste anual.

Risco de oscilações nas taxas de juros

Nos termos da Política, no que tange a taxa de juros, a Companhia entende que a indexação de taxas pós-fixadas é a que proporciona a melhor aderência ao valor real do dinheiro. Sendo assim, a remuneração dos passivos e ativos financeiros terá como padrão taxas pós-fixadas como o CDI, ou indexadas a índice de inflação. Os instrumentos financeiros afetados pela taxa de juros incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos e arrendamentos financeiros a pagar, que estão sujeitos basicamente ao risco de taxa de juros.

De forma a mitigar os riscos oriundos da exposição às taxas de juros, serão adotadas as seguintes políticas, de acordo com a origem da exposição e nos termos da Política:

- exposições a taxas de juros serão mensuradas mensalmente conforme os métodos descritos na Política;
- exposições a taxas de juros e as operações de hedge com instrumentos financeiros deverão permanecer enquadradas nos limites descritos na Política;
- operações de hedge com instrumentos derivativos deverão cumprir todos os requisitos para *hedge accounting* conforme definidos nas normas de elaboração das Demonstrações Financeiras;
- para fins de mitigação dos riscos de juros, a Companhia poderá adotar o hedge natural entre ativos e passivos com a mesma indexação, ou seja, operações de hedge com instrumentos derivativos poderão ser contratadas sobre o saldo líquido da exposição de juros.

Risco de Crédito

O processo de avaliação e gestão de risco de crédito é efetuada de forma segmentada nas empresas controladas JSL.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

No geral, são realizadas análise na qualidade da carteira dos clientes, considerando sua performance de pagamentos, bem como o grau de exposição, tipo de operação, tempo de relacionamento e o modelo de negócios. Desta forma, temos a mitigação dos riscos de crédito, principalmente nas operações dedicadas de longo prazo.

Adicionalmente a empresa realizada todo o acompanhamento de seu portfólio de crédito, observando a capacidade de pagamentos de seus clientes, bem com o seu histórico de relacionamento comercial de longo prazo, a diversificação do segmento de atuação de forma a evitar a concentração em determinado setor econômico, sendo que a concentração majoritária de seu risco se encontra na classificação de baixo risco.

Dentro do aprimoramento contínuo dos processos internos, a Companhia está efetuando a revisão dos seus processos para complementar a política de risco de crédito institucional.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge).

A Companhia pode utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição de balanço patrimonial, a qual se dá em razão de saldos ativos e passivos financeiros denominados ou indexados em moeda estrangeira. No caso da utilização destas operações, elas são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração e nos termos da Política. Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge).

A Companhia possui os seguintes instrumentos de derivativos elegíveis para implementação das operações de hedge:

- Contratos de *Swap* (Juros);

Não é permitida a venda líquida de Opções, definida conforme os padrões de elaboração de Demonstrações Financeiras. É permitida a venda de opções que, em conjunto com outras operações, não constitua uma venda líquida de opções.

Qualquer instrumento, operação ou estratégia que, isoladamente ou combinados, crie qualquer tipo de alavancagem adicional ou contenham dispositivos contratuais que a tornem alavancadas adicionalmente, estão terminantemente vetadas.

As operações não listadas como instrumentos elegíveis somente poderão ser executadas mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Os parâmetros utilizados foram citados neste item 5.2 (b).

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros com o objetivo único e específico de proteção patrimonial e previsibilidade de fluxo de caixa.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado, no que couber, incluindo a estrutura responsável pelo controle, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A administração da Companhia e o Comitê Financeiro , em conjunto, monitoram e avaliam, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Conselho de Administração, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que rege os procedimentos de controles internos é executado, a fim de fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis com workflow de revisão segregada, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;
- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos. (fase de validação dos desenhos dos controles)
- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia.
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios.

Durante o exercício, quaisquer falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ações com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b) são: a Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias.

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, com workflow de revisão segregada, fornecendo segurança razoável em relação à

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia os controles internos (fase de desenho dos controles) aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ações necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos.

Por sua vez, o Comitê de Auditoria, acompanha o processo de avaliação de controles internos executada pela auditoria interna e pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade através de reuniões periódicas para apresentação dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva da Companhia é responsável pela gestão de indicadores financeiros e operacionais, que são monitorados por meio de reuniões mensais de resultado, nas quais as Diretorias e Gerências de negócio da Companhia apresentam o desempenho de cada segmento da Companhia. A área de gestão integrada, responsável pela formalização de processos e controles, presta suporte à Diretoria Executiva no monitoramento de referidos indicadores. No caso de deficiências, planos de ação são traçados, com objetivos e metas, e são acompanhados mensalmente pela área de gestão integrada e discutidos nas reuniões de resultado, com supervisão da Diretoria Executiva.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, em conjunto com a Auditoria Interna, realiza um trabalho de identificação de riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, o qual apresenta o(s) plano(s) de ações adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Como já mencionado, o Comitê de Auditoria acompanha o processo de avaliação de controles internos executado pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, em conjunto com a Auditoria Interna, através de reuniões periódicas para apresentação dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este trabalho, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas.

e. Comentários dos Diretores sobre as medidas adotadas, ou a serem adotadas, para

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

corrigir as deficiências reportadas no item 5.3.d

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da JSL S.A e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota o Programa de Conformidade alinhado com aquele de sua controladora SIMPAR S.A.. Tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, e também leva em consideração as disposições previstas nas seguintes leis (sem limitação): (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da SIMPAR S.A. e de suas controladas (o Grupo Econômico da JSL) inclui as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas: Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da SIMPAR S.A. e suas controladas, que inclui a Companhia:

- **Código de Conduta**: O Código de Conduta da Companhia e foi ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 27/08/2020 (“Código de Conduta”) e se aplica a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; (xi) Linha Transparente, (xii) Canal Aponte o Risco e (xiii) canal de denúncia.
- **Política de Doações e Patrocínios**: A Companhia adota a Política de Doações e Patrocínios da Controladora, a qual se aplica a todos os colaboradores, independente do cargo ou função das

5.4 - Programa de Integridade

empresas do Grupo Econômico da JSL, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio do Grupo Econômico da JSL ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo e a observância da legislação vigente e das premissas estabelecidas pela Companhia para a realização de doações e patrocínios.

- Política de Participação em Licitação Pública: A Companhia adota a Política de Participação em Licitação Pública da Controladora, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico da JSL, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas.
- Política de Interação com o Poder Público: A Companhia adota a Política de Interação com o Poder Público da Controladora, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico da JSL, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos, além de disseminar a obrigação da observância destas diretrizes proibições e regramentos na atividade de terceiros, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros
- Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades: Companhia adota a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico da JSL, define as diretrizes e orientações que devem ser observados durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento.
- Linha Transparente: Canal dedicado ao envio de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, que pode ser acessado por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@jsl.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;
- Canal de Denúncias: foi criado em 2010 quando o recebimento e as tratativas das denúncias eram realizados pela Auditoria Interna, mas em novembro de 2016 foi terceirizado, para uma empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone, site e e-mail, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Área de Compliance., acessível ao público interno e externo.

5.4 - Programa de Integridade

Em 2020 adotamos um novo fluxo para explorar o material obtido após a conclusão da apuração das denúncias em duas frentes e utilizando a ferramenta de GRC (*governance, risk and compliance*): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a área de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

- Processo de Homologação de Terceiros: para que os objetivos do Programa de Compliance sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com a criticidade representada pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo. Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta, da Companhia.

A empresa identificou alguns terceiros como críticos em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do programa de conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia/ (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. O último ciclo de treinamento foi lançado em 2019, e o novo ciclo será lançado em 2021. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

5.4 - Programa de Integridade

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto aos gestores e Diretores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo benefício de seu gerenciamento. O monitoramento deste processo é realizado pela Diretoria.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado de interação com entidades da administração pública.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, o Comitê de Ética e Conformidade e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 27/08/2020, e estão descritas no item 5.1, b, acima.

A independência e autonomia da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria e à Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade da controladora SIMPAR S.A. sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, com o auxílio do Comitê de Ética e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia. A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, nesta função, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia. O Comitê de Ética e Conformidade, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o responsável, principalmente na manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das

5.4 - Programa de Integridade

Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia adota um Código de Conduta que é baseado na última versão do Código de Conduta da SIMPAR S.A., o qual se aplica a todas as suas controladas, coligadas e consorciadas, incluindo a Companhia. Dessa forma, em 27/08/2020, o Conselho de Administração da Companhia ratificou o Código de Conduta de sua controladora, o qual foi revisado pela última vez em 05/08/2020.

- ***se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados***

O Código de Conduta da Companhia se aplica a todas as empresas por ela controladas e as suas coligadas e consorciadas, no âmbito de seus respectivos contratos, bem como aos seus diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros no geral da Companhia (em conjunto, "Colaboradores").

- ***se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da sua contratação/integração e um treinamento anual.

Adicionalmente, a cada ano os principais executivos se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da companhia. Neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao programa de conformidade.

Por fim, no evento anual de vendas, onde também são reunidas as principais lideranças da Companhia, também há pauta reservada para a aplicação de treinamento dos itens relacionados ao Código de Conduta.

as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

- (i) advertência, oral ou por escrito;
- (ii) suspensão; ou
- (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do programa de conformidade por terceiros a Companhia poderá resiliir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

5.4 - Programa de Integridade

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

O Código de Conduta da Companhia é baseado na última versão do Código de Conduta da sua controladora, a SIMPAR S.A., que foi formalmente ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27/08/2020 e pode ser encontrado no seu website: (<https://ri.jsl.com.br/>).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- ***se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, quando o recebimento e as tratativas das denúncias eram realizados pela Auditoria Interna, mas em novembro de 2016 foi terceirizado, para uma empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone, site e e-mail, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- Desde 2020 há a adoção de fluxo para explorar o material obtido após a conclusão da apuração das denúncias em duas frentes e utilizando a ferramenta de GRC (governance, risk and compliance): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo; e (ii) apontamentos para a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade visando enriquecer as matrizes de trabalho. ***se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados***

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé***

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetada de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais e, caso o denunciante deseje, poderão ser feitas de forma anônima, conforme previsto

5.4 - Programa de Integridade

no Código de Conduta.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

- Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação. ***órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias***

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumprе ressaltar que (i) denúncias envolvendo membros da Presidência e a Diretoria são encaminhadas ao Conselho de Administração da Companhia, (ii) denúncias envolvendo a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade são encaminhadas para o Comitê de Ética e Conformidade, e (iii) denúncias envolvendo membros do Comitê de Auditoria são encaminhadas para o Comitê de Auditoria.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Na ocorrência dos casos citados, a Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de "Due Diligence" de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No último exercício social, a Companhia efetuou a atualização do portfólio de riscos com as suas devidas classificações de probabilidade e impacto.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/08/1969
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	15/04/2010

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A JSL foi fundada em 1956 por Julio Simões, em Mogi das Cruzes. O início do seu negócio foi o transporte de cargas gerais, atualmente ela é líder no mercado e atua em quatro linhas de negócios, Transporte Rodoviário de Cargas, Operações de Logística Dedicada, Distribuição Urbana e Serviços de Armazenagem, também está presente em território nacional e internacional, em países como Paraguai, Argentina, Chile e Uruguai, prestando serviços de alto valor agregado, que vão desde o transporte de cargas até a terceirização total das cadeias logísticas, sempre de forma integrada, flexível, customizada e ágil.

A JSL iniciou seu negócio com o transporte de Cargas Gerais. Nos anos 80, com base na demanda dos clientes, passou a atuar nos serviços de transporte de seus colaboradores e na terceirização de suas frotas. Na década de 90, observando a necessidade de redução de custos por parte dos clientes, passou a focar na otimização de suas cadeias de suprimentos, incluindo a conexão da empresa com seus fornecedores e clientes, por meio da prestação de Serviços Dedicados e customizados. Assim, a partir do ano 2000, consolidou a prestação de serviços integrados de logística com a implementação de operações inovadoras e customizadas junto aos clientes, o que vem contribuindo com a redução dos seus custos logísticos bem como com o aumento da eficiência de suas operações. Em 2002, a JSL atingiu a liderança do setor rodoviário de carga, em termos de receita líquida, de acordo com a Revista Transporte Moderno, posição que mantém até hoje. Adicionalmente, realizou aquisições de empresas com o principal objetivo de ampliar a carteira de clientes em setores estratégicos, assim como adotou um sistema próprio de comercialização e renovação de frota, através de lojas de veículos seminovos.

Desde 2020, a JSL é listada na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). Oferecendo um amplo portfólio de serviços e soluções, e muito conhecida pelo seu compromisso de "Entender para Atender", que orienta mais de 25,4 mil colaboradores com total aplicação aos clientes e com relações de confiança com mais de 1,3 mil empresas de diversos setores - alimentos, bens de consumo, indústria química, papel e celulose e de setores-chave do País, como siderúrgico, automotivo, sucroenergético e de mineração.

A JSL possui 5 princípios e valores que são: "Cliente" Entender para atender, assegurando o contínuo relacionamento, "Gente" Faz a diferença em nosso negócio, "Trabalho" Nada se constrói sem ele, "Simplicidade" Objetividade nas ações, garantindo agilidade, "Lucro" Indispensável ao crescimento e à perpetuação do negócio.

A empresa possui um grande portfólio com mais de 16,8 mil ativos, mais de 55 mil caminhoneiros cadastrados, mais de 280 filiais no Brasil, mais de 7 mil fornecedores, mais de 1 milhão de metros quadrados em capacidade de armazenagem presença em sete países, que contam com 6 países na América e a África do Sul.

Com o planejamento estratégico, no segundo semestre de 2020 foi concluída as aquisições da Fadel e da Transmoreno, ampliando a presença nos setores de distribuição urbana e de transporte de veículos novos, além da capilaridade e densidade da rede de motoristas caminhoneiros terceiros.

6.3 - Breve Histórico

Essas aquisições foram baseadas em oportunidades de cross-selling e sinergias por complementariedade de portfólio de clientes e serviços, e sobretudo, na qualidade dos times da Fadel e da Transmoreno.

Em fevereiro de 2021, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda visando à aquisição pela Companhia de 100% da Transportadora Rodomeu Ltda. e Unileste Transportes Ltda. ("Rodomeu") por R\$97 milhões em caixa, como Equity Value. A Transação visa aumentar a nossa escala e participação no segmento de transporte especializado de cargas de alta complexidade, de máquinas e equipamentos agrícolas e para a construção civil e carga geral, e a entrada no segmento de gases comprimidos, trazendo mais diversificação na exposição setorial. A Transação se soma às aquisições da Fadel, Transmoreno e TPC anunciadas nos últimos seis meses e comprova capacidade de execução e a disciplina da estratégia de aquisições da JSL que busca diversificação no seu portfólio de serviços com qualidade no serviço prestado ao cliente

Sobre as aquisições da JSL, a Fadel que oferece serviços de distribuição urbana, principalmente nos setores de alimentos e bebidas, ela foi adquirida em novembro de 2020 4850 colaboradores, e uma Receita bruta de R\$ 731,5 milhões. A Moreno que transporte de veículos para montadoras globais, ela foi adquirida em novembro de 2020, possui 366 colaboradores, e uma Receita bruta de R\$ 190,6 milhões. A Rodomeu que serve de transporte de cargas de alta complexidade (máquina, químicos e gases), foi adquirida em maio de 2021, possui 338 colaboradores, e uma Receita bruta de R\$ 114 milhões. A TPC que promove serviços de armazenagem para as indústrias de cosméticos, eletrônicos e farmacêutica, foi adquirida em junho de 2021, contém 4.696 colaboradores, com uma Receita bruta de R\$ 557,1 milhões. E por último a Marvel, que tem um serviço de transporte nacional e internacional de cargas refrigeradas, congeladas e secas, a empresa foi adquirida em julho de 2021, tem 888 colaboradores e possui uma Receita bruta de R\$ 372,6 milhões. Com o apoio destas empresas a JSL conseguiu fechar com índices positivos para o mercado, com um Investimento Bruto de R\$ 583,5 milhões de Capex em expansão e R\$205,1 milhões em renovação, Investimento R\$ 9,3 milhões em tecnologia e Investimento 28 milhões em outros investimentos, resultando em R\$ 273 milhões de Lucro Líquido, ROIC: 13,5%, ROE:20,5%, Receita bruta R\$ 5,1 bilhões e Captação de recursos R\$ 1,5 bilhão em 2021.

A JSL possui alguns diferenciais na visão do mercado e alguma delas são gente com expertise em customização, liderança e forte histórico de crescimento, diversificação de negócios de serviços e de clientes, competência operacional, oportunidade de consolidação, idade média de frota e reconhecimento no mercado.

Vendo a história da JSL, que ela passou a atuar em diversas áreas da Logística, tornando-se o maior operador Logístico do país.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Na data deste Formulário, não houve pedido de falência, nem mesmo fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7. Atividades do emissor

7.1. Descrição das principais atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

As informações financeiras 2021 apresentadas ao longo do item 7.1 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras *carve-out*, que foram elaboradas com o objetivo proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, a fim de que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e de suas controladas sejam compreendidas dentro da atual estrutura societária da Companhia.

As demonstrações financeiras *carve-out* da JSL estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de logística da JSL S.A. e suas controladas, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Assim, as demonstrações financeiras *carve-out* foram elaboradas utilizando-se de premissas para segregação de receitas, despesas, custos, ativos e passivos e, portanto, não necessariamente refletem os resultados operacionais, posição financeira ou fluxo de caixa que teriam sido apresentados caso as entidades fossem uma entidade independente.

As informações financeiras de 2021 apresentadas ao longo deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas.

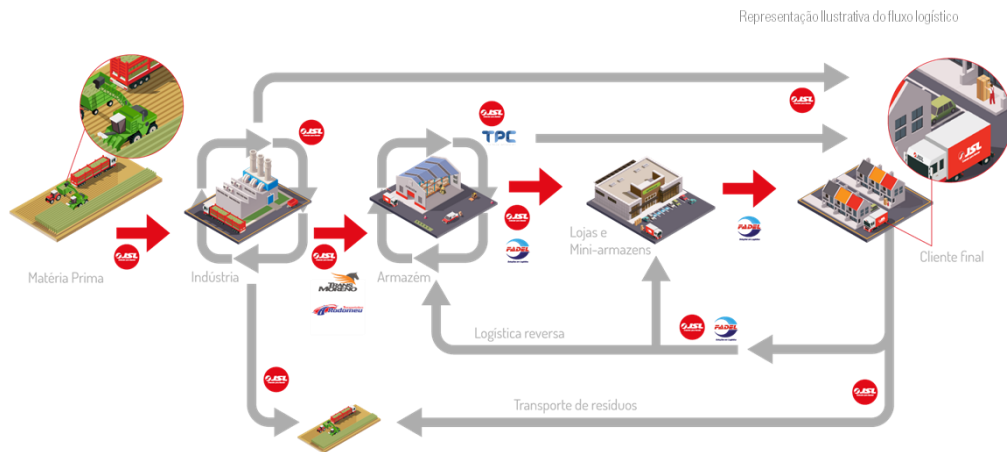
A Companhia atua no segmento de operações de logística, inclusive por meio de suas entidades jurídicas 100% controladas, conforme abaixo:

- Quick Logística Ltda. ("Quick Logística");
- Quick Armazéns Gerais – Eireli – ME ("Quick Armazéns");
- Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A. ("Medlog");
- Yolanda Logística Armazém, Transportes e Serviços Gerais Ltda. ("Yolanda");
- Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda. ("Sinal Serviços");
- Moreno Holding Ltda. ("Moreno Holding")
- Transmoreno Transporte e Logística Ltda. ("Transmoreno")
- Fadel Holding Ltda. ("Fadel Holding")
- Fadel Transportes e Logística Ltda. ("Fadel Transportes")
- Fadel Soluções em Logística ("Fadel Soluções")
- Locadel Veículos Ltda. ("Locadel")
- Mercosur Factory Sociedad Anónima ("Fadel Paraguai")
- Pronto Express ("TPC")
- Riograndense Logística ("MARVEL")
- Transportadora Rodomeu Ltda ("Rodomeu")
- Unileste Transportes Ltda.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Somos, há 19 anos, a maior companhia de logística do país com 65 anos de história com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, de acordo com a Revista Transporte Moderno. Oferecemos serviços customizados com contratos de longo prazo e capilaridade única de bases operacionais, somos reconhecidos pela qualidade de nossos serviços e pela relação de longo prazo com nossos clientes, motoristas caminhoneiros e com a nossa gente. Atuamos diretamente no processo produtivo e nos principais elos da cadeia de movimentação de matéria prima para fornecimento às indústrias e abastecimento do Brasil e o Mundo, conforme demonstrado abaixo:



Os principais serviços do nosso portfólio estão agrupados em:

1. **Transporte Rodoviário de Cargas:** Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema "ponto a ponto" através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.
2. **Operações de Logística Dedicada:** Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real. Inclui logística de commodities, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas e gestão de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.
3. **Distribuição Urbana:** Distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

4. Serviços de Armazenagem: Gestão de 1.000.000m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

Informações das demonstrações financeiras ⁽¹⁾	(R\$ milhões) Período encerrado em:		
	31/12/2021	30/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida total carve-out ⁽²⁾	4.296,0	2.826,8	3.102,00
EBIT ⁽³⁾	523,9	195,4	284,0
Margem ⁽⁴⁾	12,4	6,9%	9,2%
Lucro Líquido do Segmento de Logística	272,5	84,6	114,1
Lucro Líquido do Segmento de Tesouraria	0	-43,6	-85,8
Lucro Líquido Total carve-out ⁽⁵⁾	272,5	41,0	28,2
EBITDA Total carve-out ⁽⁶⁾	758,1	431,5	512,7
Margem EBITDA ⁽⁷⁾	18,0%	16,2%	16,5%

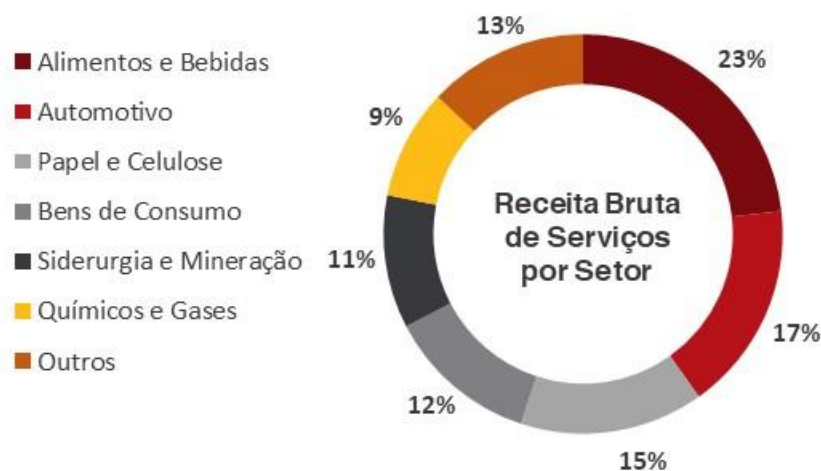
- (1) As informações referentes aos exercícios findos em 2019 e 2020 foram apresentadas na forma de demonstrações financeiras *carve-out* com o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as nossas operações, gestão e posição patrimonial e de nossas controladas sejam compreendidas dentro de nossa estrutura societária final. As informações referentes ao exercício encerrado em 2021 consideram a demonstração financeira consolidada da companhia.
- (2) Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços, dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (3) Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (4) Margem: consiste no resultado da divisão do Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos pela

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.
- (5) Lucro Líquido do período dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras carve-out.
- (6) EBITDA: Consiste no lucro líquido do período, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras carve-out.
- (7) Margem EBITDA: consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Temos um relacionamento duradouro com nossos clientes, com média de 22 anos de serviços prestados para os 10 maiores clientes da base atual. Adicionalmente temos uma grande diversificação de nossa base de clientes, que conta com mais de 600 clientes com faturamento recorrente, onde o maior cliente em termos de receita representa 10% da receita bruta total de 2021 da Companhia e os 10 maiores clientes 44% desta mesma receita. Além disso, a Companhia apresenta exposição a 16 setores da economia e detendo 55% de nossa receita atrelada ao varejo e a serviços.

Receita Líquida de Serviços por setor econômico (2021)



A JSL, em 31 de dezembro de 2021, possuía 25 mil colaboradores, mais de 16 mil ativos operacionais em sua base de terceiros em 2021. A Companhia conta também com mais de 350 filiais, distribuídas em todos os estados brasileiros, além de presença internacional no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru. A JSL comporta em suas operações 1.000.000 m² de armazenagem em operações próprias e um Centro Logístico Intermodal.

Atualmente, o setor de logística passa por um movimento de consolidação e formalização que deverá impulsionar o crescimento de empresas mais sólidas e bem administradas. Em um mercado estimado em aproximadamente R\$ 960 bilhões, ou 12,6% do PIB brasileiro tendo a JSL 0,5% do mercado. Realizando um paralelo com os mercados desenvolvidos dos Estados Unidos da América e Europa, os 10 maiores players

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de mercado nesses dois mercados, de acordo com Transportation Intelligence 2019, detém 34,4% do mercado e 32,0% do mercado, respectivamente, o que corrobora a tendência de maior consolidação do mercado no fragmentado mercado brasileiro. Em linha com o planejamento estratégico da Companhia, a JSL deixa de ter o papel de holding para focar na sua origem operacional e realizar um novo ciclo de crescimento orgânico e inorgânico. A Companhia está pronta para participar desse movimento estratégico de consolidação e crescimento, usufruindo da alavancagem operacional proporcionada pela maior escala e, conseqüentemente, buscando retornos cada vez melhores.

Pontos Fortes

Modelo flexível e assertivo

A JSL é uma plataforma completa de serviços para seus clientes ao compreender excelência operacional, escala, expertise no setor, histórico de entrega e tecnologia inovadora. O conjunto desses fatores possibilita gerar inúmeros benefícios aos seus clientes, dentre eles:

- Redução de custos: otimização da utilização de frota gera mais resiliência às operações dos clientes ao trocar Capex por Opex;
- Segurança e Confiabilidade: forte comprometimento com os serviços prestados, gestão minuciosa, frota mais nova do país e tecnologia a disposição dos clientes e caminhoneiros asseguram alto grau de confiabilidade e segurança;
- Capilaridade: presença geográfica impar no território brasileiro possibilita maior alcance da operação dos clientes;
- Soluções customizadas: equipe altamente qualificada da JSL presta consultoria operacional para seus clientes a fim de identificar a melhor e mais customizada solução para a operação a fim de atender as demandas de mercado;
- Ganho de eficiência e escala: serviços especializados produzem sólidos resultados operacionais e financeiros; e
- Foco no "core business": operação logística integrada que possibilita aos nossos clientes focar em suas operações.

Com uma estrutura de atendimento customizada ao cliente, a JSL realiza estudos da necessidade logística do cliente, entende os gargalos e demandas e implementa com o time de projetos a gestão do contrato e das operações contratadas. Com estrutura horizontal de gestão corporativa e com autonomia gerencial, a operação é baseada na agilidade na tomada de decisões e na assertividade das decisões em conjunto com o cliente. Este ciclo de trabalho permite a criação de um ciclo virtuoso no qual a JSL provê serviços de excelência aumentando ainda mais as oportunidades de *cross selling* para o mesmo cliente e adicionando novos clientes em sua base.

Tecnologia e suporte a favor dos clientes e rede de caminhoneiros

Sistemas digitais customizados para as operações dos clientes integrados à base da JSL garantem segurança e confiabilidade no abastecimento e nas operações. Através do portal e-JSL, a Companhia consegue criar valor para o cliente por meio de controle e monitoramento das operações, análise de tendências operacionais do cliente, possibilitando a automação de processos em linha com a busca constante por melhorias. O impacto do sistema e-JSL afeta também nossos prestadores de serviços terceirizados, caminhoneiros. Com o maior controle da frota, visibilidade das operações do cliente e a integração das operações do cliente ao

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

portal digital da Companhia, a base de caminhoneiros fidelizados consegue obter mais viagens com volume de carga o que permite uma maior alavancagem operacional otimizando preços. A Companhia vem inovando ao longo dos anos para estar mais próxima do caminhoneiro, oferecendo serviços psicológicos, assistência à família e redução de custos, como por exemplo, descontos em combustível em postos cadastrados.

Diversificação, resiliência e crescimento

A Companhia hoje detém dois modelos de atuação em logística: (i) *asset light* e (ii) *asset heavy*. A complementariedade dos modelos faz com que a JSL consiga ser resiliente aos ciclos econômicos dada a combinação dos fluxos estáveis e previsíveis do modelo *asset heavy* e a sazonalidade com escalabilidade operacional do *asset light*. Como pontos de diferenciação para cada tipo de modelo de negócios oferecido pela Companhia, elencamos:

- *Asset Light*:
 - Grande disponibilidade de frota de terceiros e agregados para operar a carga do cliente
 - Credibilidade e fidelização dos caminhoneiros
 - Tecnologia que alavanca o efeito rede do sistema JSL e a capilaridade geográfica

- *Asset Heavy*:
 - Experiência e aptidão para precificação de serviços que demandam grandes investimentos
 - Grande poder negociação na compra de ativos e insumos
 - Alta capilaridade de mercado para venda de ativos usados

A Companhia acredita que a precificação justa dos contratos, a tecnologia empregada nos serviços, as soluções integradas de logística oferecidas, a escala de sua operação, a capilaridade geográfica do Grupo, seu corpo de colaboradores altamente qualificado e o histórico de entrega são barreiras de entrada para o mercado de atuação. Sendo assim, a Companhia acredita que a combinação dos pontos elencados acima com a baixa profissionalização e baixa capitalização de seus concorrentes possibilitará a Companhia aproveitar oportunidades de mercado e aumentar ainda mais sua representatividade no mercado seja através de crescimento orgânico ou por aquisições de empresas com serviços complementares.

Aquisições

Foram divulgados em agosto de 2020 fatos relevantes de 2 aquisições (Fadel e Transmoreno) e em 2021 outras três aquisições (TPC, Rodomeu e Marvel). As 5 aquisições somadas trazem uma Receita Líquida incremental aproximada de R\$ 2 bilhões por ano. No dia 27 de maio de 2022 foi divulgada a compra da startup "Truckpad" pela JSL.

A Fadel atua nos setores de bebida, alimentos, bens de consumo e iniciou atividades no comércio eletrônico (e-commerce). O Grupo Fadel está inserido no segmento de logística *Asset Heavy* contando com uma frota de mais de 16.800 ativos operacionais (entre caminhões, cavalos mecânicos, carretas e veículos comerciais leves) e tendo filiais no Brasil todo e presença no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru. No ano de 2021, a Fadel apresentou uma receita líquida de R\$484,6 milhões, que provém principalmente de 6 clientes corporativos, inclusos em 4 setores diferentes da economia, R\$113,5 milhões de lucro bruto, R\$96,3 milhões de EBITDA, R\$75,7 milhões de Lucro operacional e R\$56,0 milhões de lucro líquido, e contava com 3,5 mil colaboradores ao final do ano.

A Transmoreno atua no setor de transporte de veículos novos através de 3 principais clientes. A mesma está

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

inserida no segmento de logística rodoviária Asset Light, por não ser uma companhia intensiva em ativos e com foco na contratação de serviços de terceiros para a logística rodoviária. Ao final do ano de 2020, foi apresentado uma receita líquida de R\$140,8 milhões, lucro bruto de R\$40,4 milhões, lucro antes de impostos e despesa financeira de R\$26,6 milhões e lucro líquido de R\$13,4 milhões.

A Rodomeu, fundada há 30 anos em Piracicaba (SP), atua no setor de transporte rodoviário de cargas de alta complexidade, que inclui o transporte de gases e Químicos, máquinas e equipamentos agrícolas e para a construção civil e carga geral. A Rodomeu atua em um modelo asset heavy, com frota própria de cerca de 470 ativos e uma equipe de cerca de 250 colaboradores. Em 2021, a Rodomeu apresentou receita líquida de R\$ 96 milhões, EBITDA de R\$ 82 milhões, Lucro Líquido de R\$ 7,2 milhões.

A TPC é uma empresa que opera em modelo asset-light focada na operação de armazéns alfandegados ou não, logística dedicada in house, cross docking e gestão integrada de distribuição, incluindo a última milha ("last mile") e logística reversa. Está inserida principalmente nos setores de cosméticos, moda, varejo, eletroeletrônicos, telecomunicações, farmacêutico, equipamentos hospitalares, bens de consumo, óleo & gás e petroquímico. Opera 850.000m2 de armazéns em 24 estados com mais de 5 mil colaboradores. Em 2021, a TPC apresentou receita líquida de R\$ 482 milhões, EBITDA de R\$ 14 milhões, Lucro Líquido de R\$ 30 milhões.

A Marvel é uma empresa Asset Heavy de transporte de cargas especializadas focada no transporte de alimentos congelados, resfriados e secos. A empresa conta com 904 colaboradores e cerca de 1000 ativos operacionais, além de 300 clientes ativos no ano de 2021. Em 2021, a Marvel apresentou receita líquida de R\$ 317 milhões, EBITDA de R\$ 82 milhões, Lucro Líquido de R\$ 33 milhões.

Nova aquisição

Fundada há 10 anos, a Truckpad é uma das maiores plataformas de conexão entre caminhoneiros e cargas da América Latina, tendo (i) mais de 1,5 milhões de downloads do aplicativo; (ii) mais de 800 mil motoristas cadastrados (sendo 70 mil ativos); (iii) mais de 30 mil transportadoras cadastradas (sendo 3 mil ativas mensalmente); e (iv) mais de 1 milhão de cargas negociadas até hoje, com valor agregado de frete de R\$ 3 bilhões no mês de abril. A Truckpad possui parcerias comerciais com grandes empresas, como Mercedes-Benz, Petrobras, ZF, Pirelli, Bosch, Michelin, entre outros.

Estratégia

Crescimento orgânico por meio da ampliação da carteira de clientes e *cross-selling*

A JSL prospecta ativamente novos clientes para sua base por meio de uma robusta área de novos negócios que identifica necessidades de logística em empresas de diversos setores, tamanhos e segmentos. O mapeamento de novas oportunidades tem como base entender a situação e necessidades da operação do potencial cliente. Uma vez entendida a operação e os serviços que melhor proveriam uma solução adequada ao cliente, a JSL implementa com excelência a operação contratada com uma equipe dedicada ao projeto. Ambientado ao ecossistema do cliente, a JSL consegue, dado seu vasto portfólio de serviços oferecidos, realizar a venda de novos serviços que potencialmente proverão maior eficiência e melhores resultados para a operação do cliente. A ampla gama de serviços logísticos, conjugados com os programas de melhoria

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

contínua geram um círculo virtuoso de crescimento que acaba impactando positivamente o cliente, o caminhoneiro e a JSL.

Liderar movimento de consolidação do mercado de logística no Brasil

Por deter características de dispersão, em muitos casos de informalidade e baixa capitalização, o mercado de logística brasileiro, em especial o rodoviário, apresenta oportunidades de consolidação para companhias estruturadas. A JSL acredita que como líder do mercado e detentora de ampla capilaridade e escala apresenta plataforma adequada para internalização de sinergias na aquisição de companhias do setor. O movimento de consolidação por aquisição tem como foco companhias que tragam serviços complementares aos já oferecidos pela JSL e que possam reforçar a presença da Companhia em regiões com menor penetração de mercado. A estratégia é suportada por time interno com ampla experiência em transações e com diálogo estreito com as companhias do setor e seus empreendedores.

Continuar aprimorando a plataforma tecnológica para alavancar o efeito rede gerado pela plataforma que conecta caminhoneiros e clientes

A grande escala da empresa, a otimização de processos, a robusta área comercial e o maior investimento em inovação e tecnologia, permitem que a Companhia detenha uma maior integração com o cliente, favorecendo a manutenção e ampliação da carteira de clientes atual. A JSL vem desenvolvendo ao longo dos anos plataformas digitais disruptivas no mercado de logística brasileiro. Com foco em ampliar sua base de caminhoneiros e torná-los ainda mais fidelizados, a Companhia investe recorrentemente no desenvolvimento de sistemas digitais que possam gerar maiores eficiências de viagens e maior nível de carga para o caminhoneiro. O impacto da digitalização nos serviços otimiza a precificação de clientes e de fornecedores de serviços, o que por sua vez, alavanca a operação da JSL.

Continuar fidelizando os caminhoneiros por meio da oferta de benefícios

A Companhia desenvolve inúmeros canais com o objetivo de gerar impactos positivos para os caminhoneiros nos aspectos financeiros, psicológicos e sociais. Pelo cartão "Amigo Caminhoneiro", o prestador de serviço tem acesso a descontos em postos de combustível e créditos em contas de fretes. Tal iniciativa ajuda a reduzir os custos de transporte do caminhoneiro e melhorar o capital de giro do mesmo. Por outro lado, a JSL também visa a melhoria da qualidade de vida de seus fornecedores, além do aspecto financeiro. Sendo assim a Companhia desenvolve ações e programas que dão o suporte social e psicológico ao caminhoneiro e sua família. Os programas têm como objetivo, educar financeiramente o caminhoneiro, conceder apoio psicológico aos integrantes da família e ajudar na formação social dos mesmos. A Companhia acredita que o apoio irrestrito ao caminhoneiro ajuda na fidelização de seus prestadores de serviço e na conquista de novos prestadores para o ciclo de expansão da Companhia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2. Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A JSL divulga o seu resultado em dois diferentes segmentos operacionais, conforme abaixo:

1) Operações de Logística:

O segmento operacional de Logística presta serviços através de quatro linhas de negócios:

Transporte Rodoviário de Cargas: É baseado em contratos B2B de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses) via operação leve em ativos resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação. Possui uma rede com mais de 50.000 caminhoneiros terceiros e agregados cadastrados, que confere atuação capilarizada e tecnologia que integra nossos clientes aos caminhoneiros e aos clientes dos nossos clientes. Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema "ponto a ponto" através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.

Operações de Logística Dedicada : tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

Distribuição urbana: Consiste na distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Serviços de armazenagem: É feito através da gestão de 139.000m² de armazéns dedicados e multicliente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

2) Tesouraria:

O segmento de Tesouraria refere-se ao impacto das posições patrimoniais (disponibilidades e endividamento) e de Resultado das dívidas e respectivos derivativos, que remanesceram na JSL devido a não anuência dos bancos para a transferência para a Holding, a exemplo das Debêntures das emissões: 6^a, 8^a, 10^a, 11^a e 12^a. O objetivo principal das captações classificadas como Tesouraria, foi o de fomentar e assegurar o desenvolvimento econômico e financeiro de todas as empresas e negócios da JSL S.A. e suas anteriores controladas transferidas para controle da Simpar S.A., portanto, a JSL S.A. é a devedora legal dessas dívidas.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Receita						
Líquida						
(R\$ milhões e %)	31/12/2021	%	31/12/2020	%	31/12/2019	%
Logística	4.296,0	100%	2.826,8	100%	9.686,2	100%
Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total	4.296,0	100%	2.826,8	100%	9.686,2	100%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

c. *Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor*

Lucro (prejuízo) líquido do período (R\$ milhões)	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
		%		%		%
Logística	272,6	206%	84,6	100%	318,6	100%
Tesouraria	-	(106%)	(43,6)	-	-	-
Total	41,0	100%	41,0	100%	318,6	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

A Companhia e suas controladas operam em dois principais segmentos, como denominados abaixo:

1) Operações de Logística

A receita da Logística é o resultado de um somatório de contratos, que se dividem em dois grupos: i) contratos *asset-light*: utilizam majoritariamente ativos de terceiros; (ii) *asset-heavy*: incluem investimentos mais relevantes em ativos. No período acumulado findo em dezembro de 2021, 56% da receita bruta de serviços foi proveniente do modelo *asset-light*, portanto, com menor demanda de investimentos em ativos, enquanto os 44% restantes foram intensivos em capital. Cada um desses contratos representa um ciclo que se inicia com os recursos necessários a serem utilizados na operação. Uma vez implantados os recursos (pessoal, estrutura física, dentre outros) e os ativos equipados, inicia-se a prestação de serviços, a qual gerará fluxo de caixa ao longo de todo o prazo contratual, que pode variar de dois a dez anos, dependendo da operação e de suas características contratuais. Os contratos têm previsão de reajustes periódicos de preço e também, em sua maioria, possuem cláusulas que garantem à JSL o recebimento de volume mínimo, sendo que em caso de cancelamento, tais contratos são passíveis de aplicação de multas. A última etapa deste ciclo, quando envolve a compra de ativos, é a revenda do mesmo ao término do contrato, cujo valor residual estimado é parte das premissas utilizadas na precificação e, portanto, compõe o retorno esperado da operação.

A JSL presta serviços através de quatro linhas de negócios:

i) Transporte rodoviário de cargas:

Consiste no deslocamento por meio do modal rodoviário, de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos de nossos clientes no sistema "ponto a ponto", através da modalidade de carga completa, sendo que cerca de 95% da carga é transportada com terceiros e agregados. Este modelo, com contratos de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses), possui um alto nível de terceirização, resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação.

Exemplo ilustrativo:



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii) Operações de Logística Dedicada:

Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose, mineração e sucroenergético.

Na indústria de papel e celulose, a linha de negócios da Companhia inclui diversas atividades de sua cadeia produtiva, tais como: carregamento da matéria-prima, o carregamento de produto, movimentação, o abastecimento da matéria-prima, o escoamento de produtos acabados, a movimentação interna e em área portuária, as atividades de infraestrutura (abertura e manutenção de estradas vicinais), entre outras atividades de suporte. Possui como principais clientes a Suzano, Veracel, Cenibra, Portocel e Klabin.

Exemplo ilustrativo – Papel e celulose:



Nas atividades de mineração, a exemplo do que realizamos na Vale, a JSL efetua o carregamento, movimentação e transporte de minério e estéril em minas a céu aberto e a manutenção das estradas de acesso às minas, gestão de resíduos e descarga do minério. A execução das operações é realizada por meio de equipamentos específicos e softwares que permitem monitorar todo o processo em tempo real.

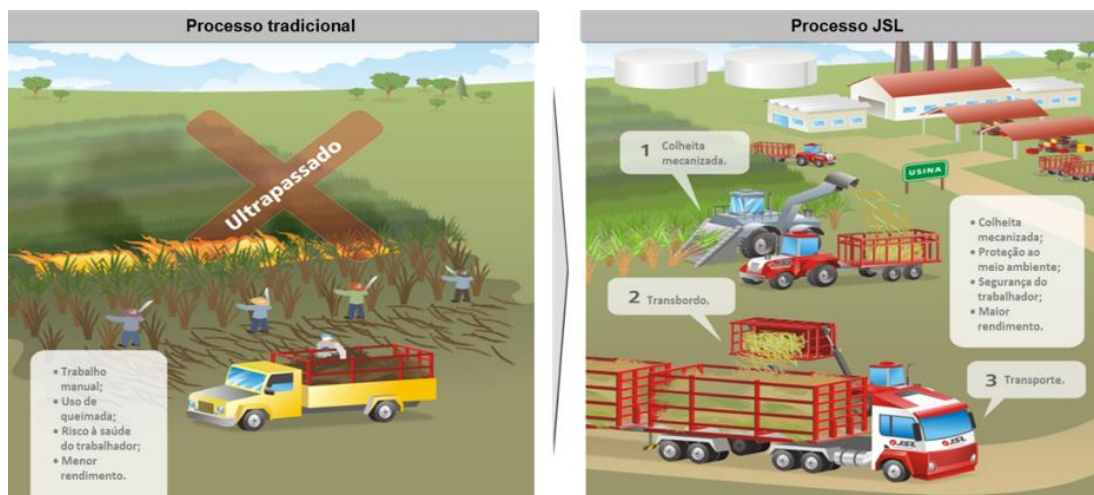
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Exemplo ilustrativo – Mineração:



Nas atividades dentro da cadeia logística do setor sucroenergético, a exemplo do que realizamos na Atvos, a JSL possui uma linha de negócios que engloba a Logística de *Inbound*, por meio das operações de corte, carregamento, transbordo e transporte da cana de açúcar até as usinas produtoras de álcool e/ou açúcar.

Exemplo ilustrativo – Sucroenergético:



iii) Distribuição urbana:

Estas operações abrangem a distribuição e abastecimento de pontos de vendas localizados em grandes centros urbanos. em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Ambev, Souza Cruz, Mercado Livre, Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

iv) Serviços de armazenagem:

Ocorre através da gestão de 139.000m² de armazéns dedicados e multiciente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

2) Tesouraria

O segmento de Tesouraria refere-se ao impacto das posições patrimoniais (disponibilidades e endividamento) e de Resultado das dívidas e respectivos derivativos, que remanesceram na JSL devido a não anuência dos bancos para a transferência para a Holding, a exemplo das Debêntures das emissões: 6^a, 8^a, 10^a, 11^a e 12^a. O objetivo principal das captações classificadas como Tesouraria, foi o de fomentar e assegurar o desenvolvimento econômico e financeiro de todas as empresas e negócios do grupo JSL.

b. Características do processo de distribuição

1) Operações de Logística:

A Companhia possui um time comercial alocado por diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para em todo o território nacional. Oferece as soluções em logística com condições de oferecê-los de forma integrada e customizada para cada empresa. Destaca-se pela integração à cadeia de suprimentos e de distribuição dos clientes, possuindo sólido histórico de renovação dos contratos.

2) Tesouraria:

Não se aplica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

c. Características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

1) Operações de Logística

A matriz de transportes no Brasil se desenvolveu com a predominância do modal rodoviário. Do total de cargas transportadas no país, segundo dados do Panorama ILOS – Custos Logísticos no Brasil de 2018, 60% são movimentadas por veículos que trafegam nos mais de 1,7 milhão de quilômetros da malha rodoviária do país. De acordo com a mesma pesquisa, as ferrovias, modal típico para o transporte de *commodities*, principalmente o minério de ferro, respondem por aproximadamente 23,3%, seguido pelo modal aquaviário, dutoviário e aéreo. Em um país com dimensões continentais e características territoriais tão diversificadas, somados ao crescimento consistente da economia de forma regionalizada, a logística torna-se atividade estratégica na integração e suporte ao desenvolvimento nacional.

No entanto, o mercado logístico é altamente pulverizado, sendo sua maior parte composta por pequenas transportadoras, caminhoneiros autônomos e *players* focados em apenas uma ou poucas etapas da cadeia logística em setores específicos da economia. Neste contexto, a participação dos Provedores de Serviços Logísticos (PSLs) no PIB de logística do Brasil é ainda pequena se comparada a outros países. Segundo estimativas do Instituto de Logística (ILOS) de 2018, os custos com atividades logísticas representam cerca de 11,7% do PIB brasileiro. Dentre os custos logísticos incorridos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro, 65% são custos com transportes, 10% com armazenagem e 25% com estoques.

De acordo com o Panorama ILOS de Custos Logísticos de 2017, as Companhias brasileiras mostram que, do total da receita das empresas, cerca de 7,6% são destinados a custos logísticos. Desta forma, ainda segundo o Panorama ILOS, a elevada participação dos custos logísticos no faturamento faz com que muitas empresas busquem a terceirização por razões financeiras. Em pesquisa realizada pelo ILOS com 100 profissionais de logística das maiores indústrias do Brasil pelo critério de faturamento, quase 90% admitiram que terceirizam suas atividades logísticas buscando redução de custos. Isto sugere um enorme mercado potencial para a JSL, que possui expertise em todas as etapas da cadeia logística e a mais completa linha de negócios do país, incluindo, atividades como gestão de estoques, gestão integrada de logística, desenvolvimento de projetos, armazenagem e transporte, dentre outros.

Os institutos de pesquisa e entidades de classe do setor não divulgam a participação de mercado das empresas. Diante de tantas oportunidades, a JSL tem se posicionado de forma diferenciada, agregando serviços ao seu atual portfólio de clientes, enquanto adiciona outros novos em variados setores da economia. Esta estratégia foi reforçada ao longo dos últimos anos, o que permitiu à Companhia a manutenção da posição de liderança de mercado no setor de Transporte Rodoviário de Cargas, de acordo com *ranking* da revista Transporte Moderno.

A JSL continuará sua busca na identificação das demandas do mercado, capturando ganhos através do crescimento orgânico tão característico de sua trajetória e estará de forma oportuna analisando aquisições seletivas que se alinhem com sua estratégia de longo prazo.

2) Tesouraria

Não se aplica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

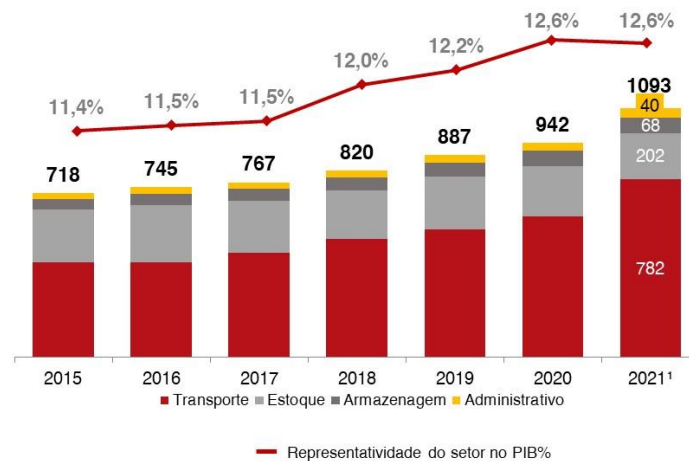
(ii) condições de competição nos mercados

1) Operações de Logística

O mercado de logística é bastante pulverizado, com 699 mil *players* entre empresas e autônomos dos mais diferentes portes e segmentos de atuação, sendo muitas vezes de origem familiar, compostos, principalmente, por transportadores e operadores logísticos internacionais e nacionais. Embora vasto seja o mercado endereçável, com R\$1093 bilhões em custos logísticos gastos em 2021, baixo ainda é sua penetração, correspondendo à 12,6% do PIB total (R\$8.7 trilhões em 2021, segundo o IBGE), de acordo com o Relatório ILOS desses R\$1093 bilhões, R\$ 960 bi representam o potencial total do mercado da JSL, sendo R\$ 215 bi em operações dedicadas, R\$ 583 bi em transporte de cargas, R\$94 bi em Distribuição Urbana e R\$ 68 bi em Armazenagem.

Custos Logísticos - 2011 (R\$ bi)

Evolutivo dos custo logísticos totais por atividade (R\$ bilhões)



OPERAÇÕES DEDICADAS	COMMODITIES	R\$ 67 Bi	R\$ 215 Bi
	LOGÍSTICA INTERNA	R\$ 140 Bi	
	FRETAMENTO ²	R\$ 8 Bi	
TRANSPORTE DE CARGAS ¹		R\$ 583 Bi	
DISTRIBUIÇÃO URBANA	INDÚSTRIA	R\$ 13 Bi	R\$ 94 Bi
	VAREJO FÍSICO	R\$ 70 Bi	
	E-COMMERCE	R\$ 11 Bi	
ARMAZENAGEM		R\$68 Bi	
TOTAL		R\$ 960 bi	

Fonte: Relatório ILOS 2021 e IBGE

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Entendemos que a pulverização do mercado de logística cria oportunidades para consolidação, dado o alto nível de informalidade ainda percebido entre os participantes do setor. Muito embora a profissionalização tenha crescido nos últimos anos, reforçada pelo projeto de adoção compulsória do conhecimento de transporte eletrônico implantado em 2012 pelas Secretarias da Fazenda e Receita Federal, muitas são as vantagens percebidas para a Companhia, entre crescimento orgânico e inorgânico.

Importante também frisar a tendência de consolidação no mercado internacional, passível de ser replicada no mercado local. Nos Estados Unidos, os 10 maiores *players* logísticos possuem aproximadamente 34.4% de *market share* no mercado de 3PL, sendo o maior deles, detentor de uma fatia aproximada de 7.0%, segundos dados do IBIS2 World de 2020. Também na União Europeia, 32.0% de *market share* são restritos aos 10 maiores players, de acordo com dados do JP Morgan de 2019, sendo o maior deles, correspondente a 9% de *share*.

Quando se trata de logística integrada diversificada, não se encontra um único concorrente que possui todo a linha de negócios da JSL. Nos segmentos de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística Dedicada de Cargas Rodoviárias, alguns de nossos principais concorrentes são: Tegma, Sequoia, BBM, Transporte Rodoviário 1500, VIX, Gafor, Belmok, BBS, Ceva Logistics, Coopercarga, Luft, Fedex, AGV, Cargo Lift, Scapini, BHM, Graneleiro e Della Volpe. Já no segmento de armazenagem, os principais concorrentes são a DHL e Kuehne + Nagel. Em relação ao segmento de logística interna, o principal concorrente no setor automobilístico é a Sesé e nos demais setores da economia em que atuamos, os principais concorrentes são a In House e Manserv. Nos serviços de Fretamento, enfrentamos concorrência dos grupos Breda, Constantino, Belarmino e Ruas, dentre outros.

2) Tesouraria

Não aplicável.

d. eventual sazonalidade

1) Operações de Logística

	Receita Trimestral Média	1T21	2T21	3T21	4T21
Receita Bruta de Serviços	1.265,7	1.034,1	1.088,5	1.379,3	1.560,8
Variação sobre a média		-18,3%	-14,0%	9,0%	23,3%

A JSL apresenta sazonalidade em sua receita, principalmente derivada de Transporte rodoviário de cargas e Operações de Logística Dedicada, as quais têm na segunda metade do ano seu período mais aquecido, seguindo a típica tendência de alguns setores onde estão posicionados. O 1º e 2º trimestres geralmente representam o menor em termos de receita no ano, justificado principalmente pela entressafra do setor sucroalcooleiro e férias coletivas de outros setores da economia, como por exemplo, o automobilístico.

Adicionalmente, com o incremento do setor alimentício nos setores de atuação, a sazonalidade se reduz devido à regularidade no consumo, além do advento da época de páscoa no início do ano.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2) Tesouraria

Não aplicável.

e. principais insumos e matérias primas, informando

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nossos principais fornecedores são os fabricantes de veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, tais como Volkswagen, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Audi, Renault, Toyota, Volkswagen/Man, Mercedes, Scania, dentre outros, das quais são adquiridos os ativos para a prestação de serviços aos clientes da Companhia. Somos parte em diversos contratos pelos quais contratamos bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que prestamos, bem como aqueles destinados a suportar nossas atividades administrativas, tais como contratação de Terceiros e Agregados (Prestador de serviço com caminhão próprio, sem vínculo empregatício com a JSL e remunerados por viagem), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios.

Não há, todavia, contratos relevantes de bens ou serviços com determinado fornecedor, cuja rescisão ou renegociação possa impactar substancialmente nossos negócios.

Nossos fornecedores estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

Ressaltamos que os muitos dos nossos fornecedores estão sujeitos à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao Código Civil, aos órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação dos negócios, é parte da estratégia da Companhia possuir uma base diversificada de fornecedores. Não dependemos de forma relevante de nenhum de nossos fornecedores para a consecução de nossas atividades.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Cada compra de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do ativo no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras.

Nossos principais insumos são: combustível, peças e pneus. Nosso principal combustível é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço. Os contratos da Companhia em geral, possuem revisão anual para reajuste dos custos, o qual muitas vezes inclui o combustível e lubrificante, podendo, em alguns casos, até ter gatilho automático, dependendo da variação do insumo e do grau de importância para o contrato.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 2021, a receita líquida total da Companhia foi de R\$5.148,5 milhões e nenhum dos clientes apresentou um percentual acima de 10% desta receita.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério da Infraestrutura

Por meio da Lei Federal 13.844/2019, o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil foi transformado no Ministério da Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal 13.341/2016.

Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, além da exploração e operação da infraestrutura rodoviária, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") é entidade da Administração Pública Federal indireta, supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura e submetida ao regime autárquico especial, caracterizado pela autonomia administrativa, financeira e funcional, além do que seus dirigentes possuem mandato fixo não coincidente com o do Presidente da República, a fim de reforçar o comprometimento da ANTT com uma regulação técnica.

A ANTT foi criada pela Lei Federal 10.233/2001, e sua gestão, organização, processo decisório e formas de controle social são disciplinadas pela Lei Federal n. 13.848/2019 ("LGA"), que regulamenta o regime jurídico das agências reguladoras.

Dentre as suas funções, ANTT possui competência para regulamentar e fiscalizar as atividades relacionadas aos transportes terrestres no Brasil. Ainda, a ANTT é responsável pela implementação das políticas relacionadas a transportes terrestres formuladas pelo Programa de Parcerias de Investimentos ("PPI"), criado pela Lei Federal 13.344/2016, e pelo Ministério da Infraestrutura.

ANTAQ

À Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), criada pela Lei Federal 10.233/2001, aplica-se o mesmo regime jurídico que o descrito para a ANTT. Por outro lado, a ANTAQ é responsável por regulamentar, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, conforme dispõe a Lei Federal 12.815/2013 e legislação correlata.

Adicionalmente, a ANTAQ, em sua esfera de atuação, deve implementar as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da Infraestrutura e pelo PPI, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal 10.233/2001.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Polícia Rodoviária Federal

Subordinada ao Ministério da Segurança Pública, a Polícia Rodoviária Federal é instituição policial, cujas competências e atribuições são definidas no art. 144 da Constituição Federal, na Lei Federal 9.503/1997, no Decreto Federal 1.655/1995 e no seu regimento interno, aprovado pela Portaria Ministerial 219/2018.

Conforme previsão constitucional, a Polícia Rodoviária Federal deve zelar pela segurança pública, exercendo função ostensiva e repressiva com o objetivo de garantir a segurança com cidadania e assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes) nas rodovias federais.

Neste sentido, a Polícia Rodoviária Federal auxilia a ANTT na fiscalização do transporte rodoviário de cargas e de passageiros. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN") possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Ele elabora diretrizes da Política Nacional de Trânsito e coordena todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito

O CONTRAN é um órgão colegiado composto por representantes das seguintes entidades públicas: (i) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (ii) Ministério da Educação; (iii) Ministério da Defesa; (iv) Ministério do Meio Ambiente; (v) Ministério da Infraestrutura; (vi) Ministério da Infraestrutura; (vii) Ministério da Saúde; (viii) Ministério da Justiça e Segurança Pública; (ix) Ministério da Economia; (x) ANTT.

Dentre as suas atribuições, o CONTRAN possui a competência para regulamentar disposições do Lei Federal 9.503/1997 ("Código Nacional de Trânsito"), por meio de Resoluções válidas em todo o território nacional.

Transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas é atividade ordenada pela Leis Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007, cujo exercício é condicionado à prévia inscrição das empresas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas ("RNTRC") perante a ANTT.

A Lei Federal n. 11.442/2007 define o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, da seguinte forma (art. 2º):

- (i) o Transportador Autônomo de Cargas ("TAC"), pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas sua atividade profissional;
- (ii) a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas ("ETC"), pessoa jurídica constituída que tenha no transporte de cargas a sua atividade principal.

Equipara-se ao TAC a ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no RNTRC e as Cooperativas de Transporte de Cargas (art. 5º-A, § 3º, da Lei 11.442/2007).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nas relações negociais desenvolvidas no mercado de transporte rodoviário de cargas, os TAC atuam como independentes ou agregados, prestando serviços às ETCs sob condições específicas, sem desconfigurar a relação comercial entre eles.

Nos termos da Lei n. 11.442/2007, conforme alterada pela Lei Federal n. 13.103/2015, o pagamento do frete ao TAC deve ser realizado por meio de crédito em conta corrente ou poupança mantida em instituição financeira, ou por outros meios admitidos pela ANTT, proibindo expressamente o pagamento do frete por qualquer outro meio ou forma diverso do previsto na Lei n. 11.442/2007 ou em seu regulamento (art. 5º-A, *caput*, e § 6º). Nesse sentido, a ETC que realizar a subcontratação da operação de transporte deverá remunerar o TAC de acordo com a norma mencionada.

O contratante do serviço de transporte e o subcontratante são solidariamente responsáveis por cumprir com as obrigações de pagamento do frete ao TAC, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei n. 11.442/2007.

No mesmo sentido, a ANTT publicou a Resolução n. 3.658/2011, que vedou expressamente a utilização da Carta-Frete – modelo de remuneração de TACs frequentemente utilizado antes da publicação da Lei Federal 11.442/2007, que provocou diversos prejuízos aos profissionais do setor – , bem como qualquer outra forma de remuneração (art. 35).

Com relação a outros meios de pagamento admitidos para a quitação do frete do transporte rodoviário de cargas ao TAC, a Resolução n. 3.658/2011, com redação alterada pela Resolução n. 4.592/2015, introduziu a figura da Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (“IPEF”).

As IPEF têm como atividade disponibilizar meios de pagamento da remuneração devida aos TAC ou seus equiparados. Por isso, devem ser capazes de efetuar créditos para pagamento dos fretes aos transportadores por meio eletrônico, permitindo operações comuns de saque e débito, equivalente a cartão magnético emitido por instituição financeira. Ainda, as IPEFs devem proporcionar meios de pagamento eletrônico que contenham informações do transportador (e.g. nome, CPF e placa do veículo) e do conhecimento de transporte que caracteriza a operação.

A possibilidade do emprego de tais instrumentos eletrônicos para fins de pagamento do frete trouxe diversas vantagens aos transportadores. Isso porque tais mecanismos podem conter não apenas o valor devido pelo frete, mas também créditos referentes ao Vale Pedágio obrigatório e combustível, dentre outras despesas previstas. Ademais, os valores creditados, com exceção do vale pedágio, que será necessariamente revertido à concessionária da rodoviária percorrida, podem ser dispostos livremente pelo transportador. Dessa forma, a regulamentação da ANTT trouxe maior segurança jurídica e estabilidade regulatória no setor de transporte rodoviário de cargas.

Vale mencionar que a ANTT revogou a Resolução n. 3.658/2011, por meio da publicação da Resolução 5.862/2019, que alterou as regras para o cadastro da operação de transporte e os meios de pagamento do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas. Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, os efeitos da Resolução n. 5.862/2019 foram suspensos até ulterior deliberação da ANTT, nos termos do art. 10 da Resolução n. 5.879/2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Dessa forma, na prática, as obrigações e procedimentos de pagamento do frete ainda seguem os procedimentos da Resolução n. 3.658/2011. Ao fim do período de exceção decorrente da pandemia, possivelmente o pagamento do frete aos TACs terá novo regramento, nos termos da Resolução n. 5.862/2019. Por ora, não há perspectiva de prazo para que a ANTT delibere sobre essa questão.

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC

Conforme tratado brevemente acima, a inscrição no RNTRC é requisito para o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, nos termos das Lei Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007. O RNTRC permite que a ANTT obtenha conhecimento conjunto dos operadores do mercado de transporte rodoviário de cargas, permitindo à agência os quantificar e conhecer sua distribuição geográfica.

Por meio da Resolução n. 4.799/2015, a ANTT regulamenta os procedimentos e a documentação necessária para a obtenção do RTNRC. Caso a atividade seja prestada sem o registro do RNTRC, o transportador e o contratante estarão sujeitos à pena de multa, que pode variar de R\$ 550,00 a R\$10.500,00. A aplicação dessa pena não exclui outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis (art. 35 da Resolução n. 4.799/2015).

A Companhia está devidamente registrada no RNTRC na categoria de ETC. Esse certificado tem prazo previsto de 10 anos, de forma que seu vencimento se dará em 11 de dezembro de 2020.

Obrigações da ETC

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, a ETC deverá: (i) ter sede no Brasil; (ii) comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos 1 (um) veículo automotor de carga registrado no País; (iii) indicar um responsável técnico com, ao menos, três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico; (iv) demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico; e (v) estar em dia com sua contribuição sindical.

A subcontratação dos serviços de TAC pela ETC para realizar as operações de transporte é relação de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício. Nesta situação, a ETC deverá cumprir com todas as obrigações impostas pela legislação vigente em relação ao pagamento do frete ao TAC e, quando for o caso, realizar a geração e recebimento do conhecimento de transporte.

Responsabilidades da ETC como transportador

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, independentemente de o transporte ser realizado diretamente ou mediante terceiro subcontratado, a ETC assume as seguintes responsabilidades perante o dono ou embarcador da carga:

- (i) execução do transporte do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino;
- (ii) ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte;
- (iii) prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia;
- (iv) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A responsabilidade da ETC por perdas e danos causados ao proprietário da mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita, tanto pelo contratante dos serviços, como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

A ETC e os seus subcontratados serão excluídos de suas responsabilidades nas seguintes hipóteses: (i) ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga; (ii) inadequação da embalagem, quando imputável ao expedidor da carga; (iii) vício próprio ou oculto da carga; (iii) manuseio, embarque, estiva ou descarga executados diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou ainda pelos seus agentes ou prepostos; (iv) força maior ou caso fortuito; (v) contratação de seguro pelo contratante do serviço de transporte, se assim for o caso.

Política Nacional de Piso Mínimo do Frete

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas ("PNPM-TRC") foi criada em resposta a paralisações de caminhoneiros, em maio de 2018, as quais criaram uma crise de abastecimento no País. Disciplinada atualmente pela Lei Federal n. 13.703/2018, a PNPM-TRC objetiva promover condições razoáveis à realização de fretes no território nacional, de forma a proporcionar a adequada retribuição ao serviço prestado.

Nos termos da Lei Federal n. 13.703/2018, a ANTT é responsável pela regulamentação da PNPM-TRC, por meio da publicação de normas que estabeleçam os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas. Tais normas são revistas duas vezes ao ano, de modo que a ANTT edita atualizações até os dias 20 de janeiro e 20 de julho, atualizando a metodologia e elementos de cálculo do piso mínimo de frete. Atualmente, a regra vigente é a prevista na Resolução n. 5.899/2020.

Adicionalmente a tais revisões ordinárias, a ANTT deverá publicar nova tabela com pisos mínimos sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% (dez por cento) em relação aos valores previstos na planilha de cálculos, para mais ou para menos (art. 4º, § 3º da Lei Federal 13.703/2018).

O descumprimento da PNPM-TRC caracteriza infração administrativa e pode ensejar a aplicação de multa no valor de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido, limitada ao mínimo de R\$ 550,00 e ao máximo de R\$ 10.500,00. Além disso, a aplicação de penas pela ANTT não exclui o dever de o infrator indenizar o transportador em valor equivalente a 2 (duas) vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido, considerando os pisos mínimos do frete vigentes, conforme prevê o art. 4º, § 4º, da Lei Federal n. 13.703/2018.

Por fim, cabe ressaltar que há Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade ("ADI") pendentes de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), questionando a constitucionalidade da Lei Federal n. 13.703/2018 (ADI 5.956, ADI 5.959 e ADI 5.964). Vale mencionar que, em 2018, o ministro Luiz Fux, relator das ADI, deferiu pedido cautelar suspendendo a aplicação de multas pelo

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

descumprimento dos pisos previstos na Lei Federal 13.703/2018. Posteriormente, em fevereiro de 2019, o relator suspendeu os referidos processos, reestabelecendo a aplicação de multa pelo não atendimento ao preço mínimo do frete. Em abril de 2020, foram adiadas as audiências de conciliação entre as partes. Os autos das ADI permanecem conclusos ao relator e, até o momento, não há decisão de mérito que suspenda a eficácia das normas desta lei, contudo, caso sejam julgadas procedentes, a existência da PNPM-TRC deixa de vigorar. Nessa eventualidade, ainda, não se poderia descartar a possibilidade de aqueles que realizaram os pagamentos pleitearem indenizações junto ao Poder Público para obter ressarcimento em face dos prejuízos causados pela fixação do valor em patamares antieconômicos.

Transporte Rodoviário de Madeira em Veículos Longos e Especiais

O transporte de toras e madeira bruta nas vias públicas é regulamentado pelo CONTRAN, conforme dispõe a Resolução n. 196/2006, alterada pela Resolução n. 246/2007, e a Deliberação n. 56/2007.

Nos termos da referida legislação, é considerada tora a madeira bruta com comprimento superior a 2,5 metros. As toras, quando transportadas, devem estar dispostas no sentido longitudinal do veículo, de maneira piramidal ou vertical. Os veículos adaptados ou alterados para o transporte de toras deverão ser submetidos à inspeção de segurança veicular em Instituição Técnica Licenciada ("ITL") pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, para obtenção de novo Certificado de Registro de Veículos ("CRV") e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos ("CRLV").

Caso as exigências previstas nas normas específicas citadas sejam descumpridas, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito, incluindo a retenção do veículo para regularização.

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte rodoviário, por via pública, de produtos que sejam classificados como perigosos em função de representarem risco para a saúde de pessoas ou para o meio ambiente é submetido às regras e aos procedimentos estabelecidos pelo Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme a Resolução n. 5.848/2019 da ANTT. Para atuar nesse segmento de mercado, o transportador deve estar devidamente inscrito em categoria específica do RNTRC.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador a depender do produto, as quais, se não observadas, sujeitarão a ETC a penas administrativas, dentre as quais multas e perda do RNTRC.

Nos casos em que a Companhia utilizar frota terceirizada para o transporte de produtos perigosos, ela deverá: (i) exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, com o condutor aprovado em curso específico, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança; (ii) exigir dos fabricantes, dos importadores e dos expedidores que os produtos perigosos apresentados para transporte estejam adequadamente classificados, embalados e identificados, de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento; e (iii) contratar transportador devidamente registrado junto à ANTT.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT") e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ("INMETRO"), que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN"), que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos e Polícia Rodoviária Federal, que regula e fiscaliza os produtos perigosos.

Dentro dos produtos considerados perigosos, há uma subcategoria importante: a de produtos controlados. Tratam-se de produtos que apresentam risco especial à coletividade ou à segurança nacional, m função de suas características físicas e dos elementos químicos utilizados em sua composição. A depender de cada uma dessas especificidades, o produto em questão será controlado por autoridades distintas, em especial: Polícia Federal, Polícia Civil e Exército.

É possível, ainda, que haja a necessidade de obter aprovações adicionais de outros órgãos, como o IBAMA e a Vigilância Sanitária, por exemplo.

Transporte de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

Para o transporte de medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos correlatos e outros, a Companhia precisa atender os preceitos delineados na Lei Federal n. 6.360/1976.

A atividade de transporte de produtos controlados pela vigilância sanitária está sujeita à obtenção da licença de funcionamento correspondente, que pode ser obtida junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou, conforme o caso, junto à ANVISA, na eventualidade de ser necessária Autorização de Funcionamento de Empresa ("AFE"). Em caso de ausência da respectiva licença, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas pela Lei Federal n. 6.437/1977.

Dentre as penalidades cabíveis, o infrator poderá incorrer em pena de advertência, apreensão e inutilização do produto, interdição do produto, cancelamento do registro e/ou multa, a depender da gravidade do ato. Em relação às multas, estas variam entre infrações leves e gravíssimas, podendo chegar a quantias entre R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Transporte Multimodal de Cargas

Pela definição da Lei n. 9.611/98, Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade de um único Operador de Transporte Multimodal ("OTM").

O OTM é a pessoa jurídica contratada como principal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Além do transporte em si, podem compreender os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de cargas. O OTM deve possuir registro na ANTT, conforme exige a Resolução n. 794/2004.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Transporte terrestre de passageiros

No Brasil, o transporte terrestre de passageiros é uma atividade sujeita a regime de serviço público. A depender dos pontos de origem e destino, caberá a diferentes entes federativos a atribuição de legislar sobre a referida atividade, a saber: (i) a União é responsável pelo transporte interestadual e internacional de passageiros; (ii) os Estados são responsáveis pelas linhas intermunicipais dentro de cada Estado e do Distrito Federal; e (iii) o transporte urbano fica a cargo dos Municípios e também do Distrito Federal.

Transporte de passageiros sob regime de fretamento

A depender dos pontos de origem e destino, pode haver diferentes entes federativos responsáveis por regular a atividade, como exposto acima. Com relação aos órgãos que disciplinam o serviço, esses variam entre agências reguladoras (no âmbito federal e nos estados de São Paulo e Amazonas, por exemplo), departamentos de transporte (como no Rio de Janeiro e em Santa Catarina) ou departamentos voltados à infraestrutura viária (tal qual ocorre em Minas Gerais e no Paraná). A diversidade de tipos de órgãos é refletida nas diferentes tipologias de atos normativos utilizados para regular o serviço, que contemplam, além das leis e decretos, resoluções, portarias e até mesmo instruções normativas.

Para o exercício dessa atividade, é necessário que o interessado obtenha o registro (inscrição) ou a emissão da licença (autorização para a prestação de um serviço, vinculado a um contrato específico) junto ao órgão responsável do respectivo ente federativo.

Para tanto será necessário observar os critérios da normativa correspondente, os quais podem variar a depender do ente federativo. Os mais comuns são provas de regularidade fiscal e trabalhista, de existência legal e de posse dos veículos. Outros, como a obrigatoriedade de apresentar capital mínimo, são observados em menos casos, como no âmbito federal e no estado de São Paulo, por exemplo. Para a realização de cada viagem ou conjunto de viagens, é necessário apresentar documentos que comprovem a contratação do serviço e indiquem suas características.

Em regra, a contratação do transportador ocorre por meio de contrato para o fretamento contínuo. Entretanto, para os serviços eventuais e as demais modalidades, pode-se exigir apenas a emissão de nota fiscal. No estado de São Paulo, exige-se contrato para todas as modalidades de fretamento.

Finalmente, vale mencionar que, a depender da extensão e do propósito no qual a atividade é exercida, é possível que existam outras entidades envolvidas na ordenação do serviço de fretamento, tais como os órgãos do setor de turismo, por exemplo. Na esfera federal, por exemplo, o Ministério do Turismo é responsável pelo cadastro de empresas de fretamento que realizam a modalidade turística, o qual é requisito para obtenção do registro junto à ANTT.

Transporte coletivo municipal de passageiros

A atividade de transporte coletivo de passageiros é de interesse local e, também, sujeita a regime de serviço público. Assim, a delegação dessa atividade para a iniciativa privada, caso ocorra, dependerá da outorga de concessão ou permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei Federal n. 8.987/1995, além da legislação municipal correspondente, caso haja.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A concessão ou permissão do serviço deve ser precedida de licitação. Para viabilizar o certame licitatório, os Municípios preparam os edital de licitação correspondentes, que descrevem os termos para a participação no processo competitivo, as condições da contratação, a especificação dos serviços, as formas de prestação dos serviços e a remuneração do contratado, além de todas as suas obrigações.

A empresa que atuar nesse segmento de atividade, portanto, estará sujeita às obrigações previstas no contrato de concessão ou no termo de permissão correspondentes, bem como às garantias ali previstas.

Aspectos Ambientais

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças, embargo de obras e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

atividade causadora de degradação ambiental, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa é subjetiva, decorrendo de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão total ou parcial das atividades, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, determina que a instalação e o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário para as fases de aprovação do projeto, instalação inicial e operação do empreendimento, sendo que eventuais ampliações e/ou alterações nele procedidas, também se sujeitam ao licenciamento ambiental. Considerando que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente, a legislação estabelece que a renovação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, para que permaneça automaticamente válida até posterior manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento. O processo de licenciamento ambiental

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/97, compreende um sistema trifásico, no qual há a emissão de três licenças:

(i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

(ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes; e

(iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10,0 milhões (dez milhões de reais) (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é, geralmente, o responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Quando o impacto da atividade for local, ou quando houver delegação expressa do órgão ambiental estadual nesse sentido, a competência para o licenciamento ambiental será do Município.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. É importante, ainda, ressaltar a necessidade de pagamento de compensação ambiental. O montante de recursos a ser destinado para essa finalidade é fixado pelo órgão ambiental competente para licenciar, conforme o grau de impacto ambiental identificado no EIA/RIMA.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventual dano ambiental que possa ser atribuído às atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como promover Ações Cíveis Públicas (ACP) para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados. Em determinadas situações em que as sociedades controladas pela Companhia forem parte em inquéritos civis ou ACPs, poderão figurar como compromissárias em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante o Ministério Público, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC, as sociedades controladas pela Companhia poderão ficar sujeitas à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário. Para mais informações, ver item 4.6 e 4.7.

Transporte de Produtos Florestais

A legislação vigente exige para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, como, por exemplo, madeira em toras ou carvão vegetal nativo, o Documento de Origem Florestal (DOF), conforme estabelecido pela Instrução Normativa IBAMA n.º 21/2014 alterada pela IN n.º 9/2016 o qual contém informações sobre a procedência e regularidade do material transportado. O prazo de validade para o transporte, entendido como o tempo necessário para a concretização do percurso total a ser percorrido, será informado pelo usuário no ato de emissão do DOF, respeitados os limites previstos na regulamentação acima mencionada. O DOF somente é emitido após o devido preenchimento de informações junto ao *website* do IBAMA. O transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa sem a observância das normas ambientais aplicáveis caracterizam a prática de crime ambiental e infração administrativa, com o estabelecimento de multa de R\$ 500,00 por metro cúbico de carvão-mdc, conforme previsto no Decreto 6.514/2008.

Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), dispondo diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. A legislação brasileira regula a segregação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos, devendo ser observada a classificação dos resíduos. Ressalta-se que os projetos relacionados são sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de segregação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos está sujeita ao licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do manuseio inadequado desses resíduos, além de poder resultar na contaminação de solo e de águas subterrâneas, podem ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa (multas que podem variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00) e penal, bem como responsabilização no âmbito civil, sendo que, neste último caso, independentemente de culpa.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”), que estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Cumprir destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Por fim, é importante ressaltar o sistema de logística reversa, também instituída pela PNRS, a qual se apresenta como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Além disso, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ainda que potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

São diversas as normas aplicáveis à operação, por exemplo, de oficinas mecânicas, sendo que merecem destaque aquelas atinentes aos resíduos sólidos, emissões de gases e efluentes líquidos gerados por nossas atividades, conforme abaixo.

Automotivo

O setor está sujeito a regulamentações ambientais que vem se tornando cada vez mais severas, tais como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de nºs 401/08 (baterias); 272/00 (limite de ruídos veículos automotores); 416/09 (destinação adequada de pneus); 418/09 (determina novos limites de emissão atmosférica e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso); 357/05 (dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes) e 362/05 (dispõe sobre a coleta e destinação de óleo lubrificante), as quais tratam do refino de óleo lubrificante, os limites máximos permitidos de ruídos provocados por veículos automotores, os procedimentos a serem seguidos na coleta de pneus inservíveis, o descarte de pilhas e baterias usadas, inclusive aquelas utilizadas em veículos automotores e sobre as condições e padrões para o lançamento de efluentes.

Os resíduos sólidos somente poderão ser armazenados após prévia classificação, conforme disposto na Norma Técnica NBR nº 10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os resíduos classificados como perigosos (Classe I) merecem um acondicionamento e tratamento peculiar e, geralmente, os órgãos ambientais exigem autorizações específicas para que se faça o transporte/destinação final destes, sem prejuízo de outras licenças ambientais pertinentes. É possível que seja exigida tal autorização pelos órgãos ambientais também para os resíduos não inertes (classe II A) e resíduos inertes (classe II B), conforme dispuser a legislação estadual ou local aplicável.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 018/1986 e suas alterações, foi instituído, em caráter nacional, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, o qual regulamenta os limites máximos de emissão de poluentes para os motores destinados a veículos pesados, nacionais e importados. Nossos equipamentos e produtos deverão obedecer às estipulações do referido Programa para o devido atendimento à legislação ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na data deste Formulário, a Companhia obteve ou está em processo de obtenção de todas as autorizações governamentais necessárias ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à Companhia ou às suas atividades.

Áreas Contaminadas

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas com relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. No Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 13.577, de 8 de julho de 2009, dispõe que o responsável legal por um terreno, ou aqueles considerados solidariamente responsáveis (como exemplo, o superficiário, o detentor da posse efetiva e o beneficiário), ao detectar indícios ou suspeita de contaminação devem comunicar o fato aos órgãos ambientais e de saúde, sob pena de multa de até R\$ 50,0 milhões. Nos casos em que houver a necessidade de remediação, exigir-se-á seguro ou garantia bancária.

A adoção de medidas de remediação e monitoramento pode acarretar gastos significativos e a falta dessas ações pode desencadear responsabilização nas esferas administrativa, criminal e civil.

Ademais, a remediação da contaminação não está sujeita a limite de valores. Da mesma forma, a responsabilidade por danos ambientais não está sujeita a prazos de prescrição, ou seja, não são extintas no decorrer do tempo.

No caso de existência de áreas contaminadas e de descumprimento de diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde, a Companhia poderá estar sujeita a sanções administrativas, inclusive multas de até R\$ 50.000.000,00, suspensão de financiamento e benefícios fiscais, entre outros.

Além disso, sanções penais, como a aplicação de multas de até aproximadamente R\$2 milhões podem ser impostas.

Privacidade e Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações. Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor ("Lei nº 8.078/90"), na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo estabelecer as diretrizes para o uso da Internet no Brasil, garantir a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

privacidade e proteger os dados pessoais tratados pelos provedores de conexão e aplicação, por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/–8 - “LGPD”), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais.

A LGPD será aplicável a toda e qualquer operação relacionada a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com raras exceções, todas previstas na própria lei, como o caso de tratamento para fins exclusivamente particulares e não econômicos, jornalístico, artístico, ou de segurança nacional ou pública e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados. A LGPD é aplicável também, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de tratamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 alterou a LGPD para criar e estabelecer as competências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), órgão da administração pública que será responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. Esclarecemos que a ANPD não teve seus membros nomeados ou seu estatuto de governo emitido por autoridades brasileiras.

Mesmo com o adiamento das sanções administrativas, que serão impostas pela ANPD, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ou pedidos de indenização por parte de múltiplos outros órgãos de controle, tais como aqueles ligados à defesa do direito do consumidor e à proteção do interesse público no Brasil, com maior grau de arbitrariedade e incerteza, uma vez que ainda não existe uma entidade unificada para aplicação de tais sanções.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro da marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, pelo prazo determinado de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

A JSL e suas controladas são titulares de diversos registros e pedidos de registro de marcas perante o INPI. Atualmente, somos titulares de 8 pedidos de registro de marcas e 189 registros de marca perante o INPI, dentre os quais destacamos as marcas "Julio Simões", "JSL" e "CS Brasil", que são bastante relevantes para nossas atividades.

Patentes e Desenhos Industriais

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares do registro de um desenho industrial referente à configuração em bloco de folhas de papel para anotações de recados e outros, com validade até abril de 2027.

Domínios

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de aproximadamente 100 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, dentre os quais destacamos o domínio <jsl.com.br>, nossa principal página na rede mundial de computadores. O domínio "jsl.com.br", assim como a marca "JSL" são de grande valor para nossas atividades.

Para mais informações sobre nossos ativos de propriedade intelectual, consultar o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Softwares

No exercício de nossas atividades, fazemos o uso de diversos programas de computador, licenciados por terceiros e desenvolvidos internamente, com destaque para os bancos de dados Oracle, MySQL e SQL, que são responsáveis por armazenar todas as informações e dados da empresa.

Utilizamos, ainda, outros programas de computador para administração e condução de nossas operações, dentre os quais podemos destacar os softwares "E-Cargo", "TWMS" "e-JSL " e "CICLOS", que são utilizados para a gestão de serviços de transporte via internet; o " JSL FRETE ", utilizado para o gerenciamento de fretes, abastecimento, compras de vale-pedágio, e dos comprovantes de entregas de cargas; o "VECAM", sistema de controle e venda de caminhões; o "TRAFEGUS", sistema de rastreamento de veículos via satélite; o "WMS" e "SISDEP", sistemas de gestão de armazém; o "VETOR-GTF", sistema de manutenção de frota terceirizada; PORTAL DE FORNECEDORES: Gestão de documentos de entrada para pagamento de fornecedores, antecipação de recebíveis e comprovantes de pagamento; Portal NFSe: Gestão de documentos fiscais integrados a prefeituras; Portal EDI: Solução para intercâmbio de dados e informações com clientes e embarcadores; Portal CIOT: Gestão de custos de frete integrado a entidades reguladoras (ANTT); JSL Rastreador: Sistema de Rastreamento de Cargas; Central de Imagens: Sistema de gestão de imagens de canhotos das notas fiscais; JSL Comprovantes: Sistema de gestão de imagens de comprovantes.; Visibilidade: Sistema de Gerenciamento de Torre de Controle; o "SISMA" sistema de manutenção e controle de frota para operações dedicadas, o "SAP" sistema para atender suprimentos, controle de estoque de peças, financeiro, contábil, tesouraria, faturamento, recursos humanos e ativos imobilizados; o "MASTERSAF" para atender a gestão fiscal.

Além disso, utilizamos a plataforma Google Cloud, o portal institucional JSL.COM.BR e softwares para colaboração como e-mail, reuniões etc da Microsoft. Possuímos todas as licenças autorizadas para uso dos respectivos programas".

Nosso desempenho pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a inviabilizar nossa operação, bem como em caso de término ou rescisão dos contratos de licenciamento dos referidos sistemas, ou, ainda, de indisponibilidade do serviço ou de acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Vale destacar, ainda, que em caso de término ou rescisão dos contratos de licenciamento, a Companhia pode enfrentar problemas para a substituição desses sistemas, visto que a implantação de novo sistema demanda vasto planejamento, o que pode levar certo tempo, e envolve o risco de o novo sistema não funcionar a contento, o que pode impactar negativamente as atividades da Companhia.

Além disso, nossos sistemas estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas nossas operações, além de poderem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. As falhas que não puderem ser contornadas, podem interromper ou danificar os nossos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, impactando desta forma nossas operações internas, reduzindo a nossa capacidade de prestar serviços aos nossos clientes e afetando adversamente os nossos resultados. Qualquer interrupção nos nossos sistemas poderá

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

resultar em um efeito material adverso sobre os nossos negócios ou nos gerar perdas financeiras. Ainda, caso não seja possível evitar essas violações de segurança, podemos nos sujeitar a obrigações legais e financeiras, além de termos a nossa reputação prejudicada, o que pode gerar perdas substanciais de receita decorrentes de diminuição de vendas e do descontentamento de clientes.

Adicionalmente, os nossos sistemas podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indevida de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre os nossos clientes, no bloqueio de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A não observância aos requisitos legais aplicáveis, a não conformidade com as leis que se aplicam à proteção de dados pessoais, o acesso ou uso não autorizado a dados pessoais de clientes, colaboradores, subcontratados ou potenciais clientes, entre outros, pode: (a) prejudicar a nossa reputação e fazer com que percamos os clientes existentes e os clientes em potencial; (b) sujeitar-nos às sanções previstas em lei; e (c) afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

I. se o emissor divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado:

A Companhia divulga, desde 2011, o seu Relatório Anual, sendo que em 2019 passou a seguir as diretrizes do relatório integrado, padrão que apresenta o modelo de negócios, as políticas e estratégias da Companhia, assim como o seu desempenho social, ambiental econômico, e suas práticas de governança. Com a publicação, a empresa busca prestar contas aos stakeholders de sua estratégia de negócios e das ações para o alcance dos objetivos, assim como demonstrar seu compromisso com todas as dimensões da sustentabilidade.

a. metodologia seguida na elaboração dessas informações

Na elaboração de seu Relatório Anual, a Companhia segue as premissas da versão mais atual (*Standards*) de diretrizes da GRI (*Global Reporting Initiative*) na opção essencial. A partir do relatório referente ao ano de 2019 passamos a orientar a estruturação do documento de acordo com o modelo de relatório integrado, proposto pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC). No documento referente ao desempenho de 2020 também foram seguidas as recomendações de divulgação do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e dados do Carbon Disclosure Program (CDP).

b. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório Anual da Companhia é desenvolvido com o apoio de uma consultoria especializada e em linha com os protocolos da GRI. O conteúdo do Relatório Integrado de 2020 foi submetido à verificação externa pela KPMG e, foi internamente aprovado pelo Comitê de Sustentabilidade e pela alta liderança da JSL, que reconhecem a aplicação do pensamento integrado na sua elaboração. As informações econômico-financeiras seguem o padrão da International Financial Reporting Standards (IFRS) e são apresentadas com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

c. O link direto do local em que essas informações podem ser encontradas no site da Companhia

O Relatório Anual da Companhia pode ser acessado em:

<https://ri.jsl.com.br/informacoes-aos-investidores/relatorios-anuais/>

d. se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O conteúdo do documento reflete os temas prioritários levantados em consulta direta aos seus públicos de relacionamento, apresentados na matriz de materialidade – que é revisada durante o ano, como por exemplo Segurança e integridade das pessoas e dos ativos, Mudanças climáticas e gestão de resíduos, Relacionamento com o cliente, Governança corporativa e conformidade, Impactos em comunidades e investimento social, Desenvolvimento de gente e respeito à diversidade, Valorização do motorista caminhoneiro, que são aqueles considerados

7.8 - Políticas Socioambientais

materiais. Os indicadores monitorados ao longo do ano e os projetos em desenvolvimento se relacionam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e aos princípios do Pacto Global da ONU, do qual o Grupo da Companhia é signatário desde 2014 e, no ano de 2020, a própria Companhia fez sua adesão como empresa independente.

e. *se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo*

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga referido relatório que leva em conta os ODS.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

A JSL se compromete a seguir linhas de ação com foco na sustentabilidade de seu modelo de negócios. A Companhia se empenha para promover serviços da mais alta qualidade, com menor impacto ambiental e com geração de externalidades positivas para todo o ecossistema em que está inserida, por meio da incorporação da sustentabilidade na estratégia, nas tomadas de decisões e no propósito da empresa, priorizando a maximização de impactos socioambientais positivos. A Companhia conta com uma estrutura dedicada para assessorar o Conselho de Administração nas decisões e ações a serem tomadas para seguir o princípio ASG (ambiental, social e governança). O Comitê de sustentabilidade, criado em 2018, assessoro o Conselho de Administração nos temas relacionados aos impactos sociais, ambientais e de governança, e é formado por três integrantes: Fernando A. Simões Filho, Conselheiro da SIMPAR e Sócio Diretor da Bemtevi Investimento Social; Ramon Peres Martinez Garcia De Alcaraz, CEO da JSL; Tarcila Ursini, membro independente e Conselheira do Capitalismo Consciente e representante do Brasil no comitê de multinacionais do B Lab. Para maiores informações acerca dos membros deste Comitê, vide item 12.7/8 deste Formulário de Referência.

Com foco em gerar externalidades positivas à sociedade, a JSL tem entre seus temas prioritários: Segurança e integridade das pessoas e dos ativos; Mudanças climáticas e gestão de resíduos; Relacionamento com o cliente; Governança corporativa e conformidade; Impactos em comunidades e investimento social; Desenvolvimento de gente e respeito à diversidade; Valorização do motorista caminhoneiro; Desempenho econômico-financeiro e expansão dos negócios; e Inovação tecnológica. A estratégia definida pode ser percebida nas ações de sustentabilidade da companhia como, por exemplo:

- Compromisso com as melhores práticas de reporte das questões ASG, buscando consistência e transparência no relato (GRI, Relato Integrado, GHG Protocol);
- Desenvolvimento pessoal e profissional dos caminhoneiros, por meio de treinamentos, orientação financeira e iniciativas que buscam valorizar esse público;
- Programa Ligado em Você, de apoio a problemas psicológicos, sociais ou médicos, foi estendido, após o decreto de pandemia de Covid-19 pela OMS, para os caminhoneiros agregados. O programa foi reforçado e passou a tratar assuntos da Covid-19, com atendimento 24 horas, esclarecimentos de dúvidas e todo o suporte necessário no novo contexto, tendo atendido, no pico da pandemia, em 2020, mais de 4 mil pessoas;
- Segurança das pessoas e das cargas como prioridade;
- Baixa idade média da frota – Impacta positivamente os indicadores ambientais, de segurança e produtividade;
- Relacionamento com as comunidades nas quais nossas operações estão inseridas;
- Investimento social por meio do Instituto Julio Simões, que, desde 2006, se encarrega da implantação de projetos que contribuam para a melhoria de vida nas comunidades, sobretudo as mais próximas e integradas às operações da Companhia;
- Apoio ao Programa “Na Mão Certa” contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas, oferecendo educação continuada aos motoristas e conscientização aos colaboradores; e
- Programa de respeito à diversidade e desenvolvimento de pessoas – Valorização dos talentos e esforço contínuo na busca pela inclusão e igualdade de oportunidades por meio da implantação de iniciativas como, por exemplo, o benefício das licenças paternidade e maternidade estendidas.

7.9 - Outras Informações Relevantes



8.1 - Negócios Extraordinários

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Os diretores da Companhia informam que na data deste formulário de referência não havia negócios extraordinários a mencionar.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terreno com mais de 5000.000 m ² do Terminal Intermodal - Centro de Logística	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Filial com mais de 70 mil m ² - Garagem de Poá	Brasil	SP	Poá	Alugada
Filial Osasco com mais de 23 mil m ²	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Filial Piracicaba com mais de 30 mil m ²	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Filial SBC com mais de 78 mil m ²	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Filial Guarulhos com mais de 16 mil m ²	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Filial Parauapebas	Brasil	PA	Parauapebas	Alugada
Filial Original São Miguel Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial Original SJC	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Filial Pavuna	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Filial Transrio Pavuna	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Filial Transrio Eldorado do Sul	Brasil	RS	Filial Transrio Eldorado do Sul	Alugada
Filial Cabo de Santo Agostinho	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Própria
Filial Santo André – Armazém Geral	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Filial Pavuna – Schio	Brasil	RJ	Pavuna	Alugada
Filial Araçariquama	Brasil	SP	Araçariquama	Alugada
Carregadeira de rodas Caterpillar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Colhedora de cana 8800 Sugar	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Colhedora de cana CH 3522 - 2 linhas	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Colhedora de cana John Deere - ch570	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Colhedora de cana-de-açúcar 3520 – esteira	Brasil	GO	Cachoeira Alta	Própria
Colhedora de esteira para cana	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Escavadeira hidráulica 336d2l Cat	Brasil	MS	Três Lagoas	Própria
Guindaste auto propussados sobre pneumáticos	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Própria
Pórtico modelo ch36 kla0015689/750 h5,0	Brasil	MS	Três Lagoas	Própria
Carregadeira de rodas Caterpillar	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Filial Piracicaba com mais de 30 mil m ²	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Filial SBC com mais de 78 mil m ²	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Filial Guarulhos com mais de 16 mil m ²	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Filial Parauapebas	Brasil	PA	Parauapebas	Alugada
Filial Original São Miguel Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial Original SJC	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Filial Pavuna	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Filial Transrio Pavuna	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Filial Transrio Eldorado do Sul	Brasil	RS	Eldorado do Sul	Alugada
Filial Cabo de Santo Agostinho	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Própria
Filial Santo André – Armazém Geral	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Filial Pavuna – Schio	Brasil	RJ	Pavuna	Alugada
Filial Araçariquama	Brasil	SP	Araçariquama	Alugada
Carregadeira de rodas Caterpillar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Colhedora de cana 8800 Sugar	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Colhedora de cana CH 3522 - 2 linhas	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Colhedora de cana John Deere - ch570	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Colhedora de cana-de-açúcar 3520 – esteira	Brasil	GO	Cachoeira Alta	Própria
Colhedora de esteira para cana	Brasil	GO	Mineiros	Própria
Escavadeira hidraulica 336d2l Cat	Brasil	MS	Três Lagoas	Própria
Guindaste auto propussados sobre pneumáticos	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Própria
Pórtico modelo ch36 kla0015689/750 h5,0	Brasil	MS	Três Lagoas	Própria
Carregadeira de rodas Caterpillar	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Terreno com mais de 5000.000 m ² do Terminal Intermodal - Centro de Logística	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Filial com mais de 70 mil m ² - Garagem de Poá	Brasil	SP	Poá	Alugada
Filial Osasco com mais de 23 mil m ²	Brasil	SP	Osasco	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BLSA – BRASIL LOGÍSTICA	Até 18/12/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	CLIB - COMPANHIA DE LOGÍSTICA INTEGRADA BRASIL	Até 10/03/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JS LOGÍSTICA	Até 11/06/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CDC - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPARTILHADO	Até 03/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GBL	Até 03/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JSL CARTÃO	Até 02/01/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.
Marcas	JSL	30/05/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito administrativo, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Quick Logística	Até 03/10/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	QUICK OPERADORA DE LOGISTICA	Até 12/06/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SERVIM	21/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VÁeVOLTEcomVIDA	24/07/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Júlio Simões	Até 22/04/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	REALIZE CAR CARRO ZERO BEM MAIS FÁCIL	02/10/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pela vida nas estradas	27/02/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pequenos na direção	Até 18/03/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pela Vida	Até 01/11/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TRANSCCEL	28/12/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	T.J.S.	Até 25/12/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo Júlio Simões	Até 29/07/2024	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo JS Júlio Simões	Até 06/03/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Sinal Soluções de Integração Industrial	Até 10/06/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ATO Aluguel de Veículos	Até 03/02/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BLI – Brasil Logística Integrada	Até 10/06/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FIGURATIVA	Até 27/02/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.
Concessões	Transporte municipal de passageiros	16/12/1998 a 16/12/2018	Advento do termo contratual, encampação do serviço, caducidade da concessão, rescisão ou anulação do contrato de concessão, falência ou extinção da concessionária, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contra e a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Qualquer descumprimento contratual de acordo com o previsto em cada contrato de concessão.	A perda da concessão acarretará no fim do direito de uso exclusivo da concessão, bem como afetará adversamente nas condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia e a Companhia não poderá assegurar a renovação do contrato de concessão. Tendo em vista o objeto social da Companhia, a perda do direito da concessão impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia.
Concessões	Transporte municipal de passageiros	17/04/2008 a 17/04/2020	Advento do termo contratual, encampação do serviço, caducidade da concessão, rescisão ou anulação do contrato de concessão, falência ou extinção da concessionária, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contra e a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Qualquer descumprimento contratual de acordo com o previsto em cada contrato de concessão.	A perda da concessão acarretará no fim do direito de uso exclusivo da concessão, bem como afetará adversamente nas condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia e a Companhia não poderá assegurar a renovação do contrato de concessão. Tendo em vista o objeto social da Companhia, a perda do direito da concessão impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SCHIO	08/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	Grande ABC Logística	Até 31/01/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	jsl.com.br	26/05/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, de pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome do domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	seminovosjsl.com.br	25/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, de pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome do domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	www.jslconcessionarias.com.br	26/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, de pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome do domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VIRE A CHAVE	Até 27/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PROTEÇÃO PARA VIDROS	Até 16/05/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PROTEÇÃO PARA VIDROS PLUS	Até 16/05/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEMINOVOS PLUS	29/08/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CARTÃO AMIGO CAMINHONEIRO	21/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.
Marcas	STRALU	03/08/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito administrativo, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CARTÃO CRED CAMINHONEIRO	21/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	YOLANDA	Até 29/05/2028	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PORTOSECO PERNAMBUCO JSL	24/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, produtos e serviços concorrentes. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia. Dentre todas as marcas da Companhia, reputamos à marca JSL como a principal, pois goza de grande reconhecimento e prestígio no mercado logístico. Qualquer perda de marca nesse sentido afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria a Companhia mais consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca, iniciativas de marketing extraordinárias e emprego de recursos humanos.
Franquias	FRANQUIAS E CONTRATOS DE ROYALTIES	Indeterminado	A Companhia concede aos seus franqueados o direito de uso da marca e o conhecimento necessário à operacionalização do negócio bem como a exclusividade sobre áreas geográficas determinadas fora das quais o franqueado não pode atuar. Em geral, os franqueados podem rescindir os contratos de franquia mediante aviso prévio de 90 dias. Os Contratos de Franquia Empresarial firmados pela Companhia possuem cláusula de exclusividade que não permite aos franqueados venderem suas operações para terceiros ou concorrente da Companhia. Os contratos apresentam também cláusula de confidencialidade que prevê a aplicação de multa em caso de não cumprimento e a obrigação de não concorrência pelos franqueados após o término ou rescisão do contrato, pelo prazo de cinco anos.	Após o término dos contratos, a Companhia pode celebrar um novo contrato com o franqueado ou assumir as operações do franqueado, se forem economicamente viáveis, detendo direito de preferência na aquisição da empresa, da agência e das instalações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	CONFIGURAÇÃO EM BLOCO DE FOLHAS DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES DE RECADOS E OUTROS. Nº Reg.: DI 6201104-9.	25/04/2027	O registro vigorará pelo prazo de dez anos contados da data do depósito, prorrogável por três períodos sucessivos de cinco anos cada. O registro extingue-se: (i) pela expiração do prazo de vigência; (ii) pela renúncia de seu titular; (iii) pela falta de pagamento das retribuições aplicáveis; ou (iv) pela inobservância do disposto no art. 217 da Lei de Propriedade Industrial. Adicionalmente, poderá ser declarada administrativamente a nulidade do registro quando tiver sido concedido com infringência dos arts. 94 a 98 da Lei de Propriedade Industrial.	A eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais registrados pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar referida tecnologia. Ainda nesse sentido, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia.
Marcas	MEDLOGÍSTICA	21/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito administrativo, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	STRALU – Sistema transparente de limpeza urbana	18/06/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito administrativo, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	CTR-RIO Centro de tratamento de resíduos	20/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito administrativo, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Transporte municipal de passageiros	25/04/2019	Advento do termo contratual, encampação do serviço, caducidade da concessão, rescisão ou anulação do contrato de concessão, falência ou extinção da concessionária, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contra e a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Qualquer descumprimento contratual de acordo com o previsto em cada contrato de concessão.	A perda da concessão acarretará no fim do direito de uso exclusivo da concessão, bem como afetará adversamente nas condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia e a Companhia não poderá assegurar a renovação do contrato de concessão. Tendo em vista o objeto social da Companhia, a perda do direito da concessão impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia.
Marcas	GRUPO LUTA PELA VIDA	13/09/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Concessões	Transporte municipal de passageiros	23/07/2007 a 23/07/2022	Advento do termo contratual, encampação do serviço, caducidade da concessão, rescisão ou anulação do contrato de concessão, falência ou extinção da concessionária, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contra e a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Qualquer descumprimento contratual de acordo com o previsto em cada contrato de concessão.	A perda da concessão acarretará no fim do direito de uso exclusivo da concessão, bem como afetará adversamente nas condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia e a Companhia não poderá assegurar a renovação do contrato de concessão. Tendo em vista o objeto social da Companhia, a perda do direito da concessão impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos na imagem da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JSL ENTENDER PARA ATENDER	Indeferido	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	SEMINOVOS JSL	13/11/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grande ABC	Até 12/12/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	Grande ABC Logística	Até 31/01/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CRUZEIRO DO SUL	Indeferido	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	LUBIANI	25/09/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RIOGRANDENSE	Até 03/11/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.
Marcas	BL – BRASIL LOGÍSTICA	Até 02/01/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Assim, a Companhia teria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Ainda, a perda do direito impactará negativamente a capacidade financeira da Companhia, bem como trará impactos negativos à imagem da Companhia. Qualquer perda de marca afetaria negativamente os negócios da Companhia, bem como sua condição financeira e traria à Companhia consequências relevantes, incluindo custos relacionados à criação e promoção de uma eventual nova marca.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Quick Armazéns Gerais Ltda.	09.141.104/0001-90	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,038810	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	5.769.000,00		
31/12/2020	0,023400	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,040650	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Quick Armazéns foi constituída para atuação no setor de armazenagens, com forte atuação na região centro oeste do Brasil.								
Quick Logística Ltda.	03.176.032/0001-30	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de transporte.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	-0,104030	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	41.974.000,00		
31/12/2020	1,540230	0,000000	0,00					
31/12/2019	-0,151430	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Quick Logística foi constituída para atuação no setor de transporte em todo o Brasil e com forte atuação na região centro oeste.								
Riograndense Logística	09.658.606/0001-93	-	Coligada	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Prestação de serviços de logística	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	158.981.000,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Servim Serviços Logísticos	29.363.431/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Atividades: Prestação de serviços de organização logística de transportes, serviços de movimentação, carga e descarga, fornecimento de mão de obra e intermediação de negócios, podendo ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	11.005.000,00		
31/12/2020	-0,666670	0,000000	0,00					
31/12/2019	-0,250000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Servim foi criada para prestação de serviços de organização logística de transportes, serviços de movimentação, carga e descarga, fornecimento de mão de obra e intermediação de negócios								
Transportadora Rodomeu Ltda.	44.801.942/0001-44	-	Coligada	Brasil	SP	Piracicaba	Prestação de serviços de logística	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	33.429.000,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Unileste Transportes Ltda	00.316.037/0001-23	-	Coligada	Brasil	SP	Piracicaba	Prestação de serviços de logística	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	3.502.000,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Yolanda Logística, Armazem, Transporte e Serviços Gerais Ltda.	01.994.008/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços prestados de armazéns gerais.	99,990000

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários dos diretores

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 10.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à "Receita Líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços" ("Receita Líquida") para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(i) **Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

Em 2021 a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 5.184 milhões comparativamente a R\$ 3.387 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.761 milhões ou +52,0%. Essa variação deve-se principalmente ao aumento de volume nossos clientes junto com a consolidação das companhias adquiridas – Transmoreno, Fadel, Rodomeu, TPC e Marvel.

Em 2020 a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 3.387 milhões comparativamente a R\$ 3.700 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação negativa de R\$313 milhões ou -8,5%. Essa variação deve-se principalmente à redução de volume em função dos impactos da pandemia do novo Coronavírus. O setor automotivo foi o mais impactado, visto que as plantas das principais montadoras do país ficaram fechadas em abril de 2020, retomando suas atividades de maneira gradual a partir da segunda quinzena de maio.

Em 2019, a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 10,8 bilhões, com taxa de crescimento de 16,6% em relação a 2018, devido ao crescimento de todos os segmentos da Companhia. Para

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$5,3 bilhões sendo R\$ 378,0 milhões em Logística, principalmente em ativos operacionais, compreendendo veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, além de um investimento de R\$ 866,7 milhões na Vamos, sendo R\$ 835,0 milhões em expansão e R\$ 31,8 milhões em renovação, um investimento na Movida de R\$ 3,5 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão em expansão e R\$ 2.4 bilhões em renovação, um investimento na CS Brasil de R\$ 571,7 milhões, sendo R\$ 478 milhões em expansão e R\$ 93,7 milhões em renovação. Tivemos também um investimento de R\$ 8,4 milhões na Original Concessionárias, voltado para renovação. Em 2019 tivemos uma receita de Revenda usual de ativos de R\$ 2.6 bilhões, perfazendo assim, um investimento total líquido de R\$ 2,7 bilhões.

Importante mencionar que a JSL possui uma grande flexibilidade de postergar a renovação de seus ativos, devido à baixa idade média da frota. A maior parte dos investimentos em expansão em Logística foi direcionada para os segmentos de Gestão e Terceirização, e Serviços Dedicados, operações com maior valor agregado ao cliente.

Vale ressaltar que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, pois depende do momento em que os novos contratos são fechados, tendo em vista que os mesmos possuem um período de implantação que varia na média de 90 a 120 dias (intervalo este, que compreende gastos sem qualquer receita, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação onde todos os volumes de contratos estão operando em capacidade plena).

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

A JSL S.A. ("Controladora" ou "Companhia") junto com suas controladas (em conjunto denominadas "Grupo") operam em dois segmentos de negócios: transporte rodoviário de cargas e logística ("JSL Logística") e tesouraria.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeira e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Patrimônio Líquido	1.329.851	1.065.146	2.379.963
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	4.295.978	2.826.797	9.686.209
Lucro Líquido do exercício proveniente de operações continuadas	272.548	40.971	318.625
EBITDA (i)	758.072	517.449	2.115.909
Margem EBITDA (ii)	17,65%	18,31%	21,84%
Dívida Bruta Ajustada (iii)	3.630.192	2.326.647	14.007.458
Dívida líquida ajustada (iv)	2.672.202	1.632.135	7.562.345
Caixa e equivalentes de caixa	152.951	64.575	591.815
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	802.044	574.650	5.182.665
Instrumentos financeiros derivativos	2.995	55.287	670.633
Alavancagem líquida (v)	3,52	3,15	3,57
Liquidez imediata (vi)	0,79	0,69	1,24
Liquidez corrente (vii)	2,19	2,01	1,90
Liquidez seca (viii)	1,85	1,25	1,61

(i) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

(iii) A “Dívida Bruta Ajustada” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

(iv) A “Dívida Líquida Ajustada” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Líquida subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

(v) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período.

(vi) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulantes), dividida pelo passivo circulante.

(vii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(viii) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulante) mais contas a receber (circulante), dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta Ajustada era de R\$ 3,6 bilhões, representando uma Dívida Líquida Ajustada de R\$ 2,7 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2021 perfazia R\$ 0,1 bilhão, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 9,3x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Bruta Ajustada era de R\$ 2,1 bilhões, representando uma Dívida Líquida Ajustada de R\$ 1,4 bilhão. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2020 perfazia R\$ 0,2 bilhão, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 2,7x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta Ajustada era de R\$ 14,0 bilhões, representando uma Dívida Líquida Ajustada de R\$ 7,6 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2019 perfazia R\$ 2,0 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 2,9x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais do Grupo são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(ii) **Estrutura de Capital**

Nossa diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio no qual a Companhia atua, o qual tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

A Dívida Líquida Ajustada da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 era R\$ 2,0 bilhões, R\$ 1,4 bilhão e R\$ 7,6 bilhões, respectivamente, frente a um ativo imobilizado líquido de R\$ 3,0 bilhões, R\$1,8 bilhões e R\$9,6 bilhões, respectivamente. A relação do ativo imobilizado líquido por dívida líquida, nestes períodos, foi 1,5x, 1,3x e 1,3x, respectivamente. Vale destacar que a Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 efetuou investimentos brutos de R\$ 0,2 bilhões, R\$ 0,1 bilhões e R\$ 0,1 bilhões, respectivamente, compreendendo veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 18,7% de capital próprio e 81,3% de capital de terceiros, comparados a 22% de capital próprio e 78% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta por 22% de capital próprio e 78% de capital de terceiros, comparados a 11,7% de capital próprio e 88,3 % de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta por 11,7% de capital próprio e 88,3% de capital de terceiros, comparados a 7,9% de capital próprio e 92,1% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2018.

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	5.792.396	3.773.610	17.888.271
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.329.851	1.065.146	2.379.963
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	7.122.247	4.838.756	20.268.234
Parcela de capital de terceiros	81,3%	78,0%	88,3%
Parcela de capital próprio	18,7%	22,0%	11,7%

O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante mais passivo não circulante.

(Em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida bruta ajustada de curto prazo	102.772	234.832	2.019.790
Dívida bruta ajustada de longo prazo	3.527.420	2.091.815	11.987.668
Dívida Bruta Ajustada (i)	3.630.192	2.326.647	14.007.458

(i) A "Dívida Bruta Ajustada" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

um mercado secundário líquido.

(iii) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A Companhia apresentou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2021, R\$ 0,6 bilhão em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 5,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019. A dívida bruta ajustada de curto prazo da Companhia, definida como a soma de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante, era de R\$ 0,1 bilhão em 31 de dezembro de 2021, R\$ 0,2 bilhão em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019.

A dívida de curto prazo é composta principalmente de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais e atividades de investimento

No exercício de 2021, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 264,4 milhões e R\$ 415,1 milhões, respectivamente. No exercício de 2020, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 1.331,7 milhões e R\$ 229,6 milhões, respectivamente. No exercício de 2019, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 1.999,6 milhões e R\$ 217,1 milhões, respectivamente. Em 2021 a utilização do caixa concentrou-se principalmente em investimentos em ativos operacionais para locação no montante de R\$ 573,3 milhões. A variação em 2020 foi principalmente decorrente da utilização do caixa para investimentos em ativos operacionais para locação no montante de R\$ 3.276,8 milhões, que está em linha com o plano de expansão das operações da Companhia.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta ajustada em 31 de dezembro de 2021:

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante de jan/2022 até dez/2022	102.772	2,83%
Total passivo não circulante	3.527.420	97,17%
2023	171.898	4,74%
2024	379.808	10,46%
2025	651.936	17,96%
2026	642.303	17,69%
2027	597.303	16,45%
2028	1.084.173	29,87%
Total	3.630.192	100,00%

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta ajustada em 31 de dezembro de 2020:



10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante de jan/2021 até dez/2021	234.832	10,09%
Total passivo não circulante	2.091.814	89,91%
2022	205.535	8,83%
2023	563.042	24,20%
2024	459.001	19,73%
2025	864.237	37,15%
Total	2.326.647	100,00%

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2019:

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante até dez/20	2.019.790	14,42%
Total passivo não circulante	11.987.668	85,58%
2021	1.899.429	13,56%
2022	1.873.413	13,37%
2023	1.635.222	11,67%
2024	6.330.604	45,19%
2025	195.435	1,40%
2026 em diante	53.565	0,38%
Total	14.007.458	100,00%

(iv) Fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(v) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(vi) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo referente a arrendamento por direito de uso em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 é de R\$ 314.955 mil, R\$ 209.374 mil e R\$ 517.700, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 42.677 mil a uma taxa de juros média de 4,15% a.a., em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 62.026 mil a uma taxa de juros média de 4,40% a.a., em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 401.612 mil a uma taxa de juros média de 6,88% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2021 tem como último vencimento de parcela até dezembro de 2024.

O saldo referente a Risco sacado a pagar - montadoras em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.043 mil, 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 12.051 mil. Em 31 de dezembro de 2021 não havia saldo de Risco Sacado a pagar – montadoras.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos, a Companhia utiliza: (i) FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, e em 31 de dezembro de 2020 representava R\$ 60.886 mil a 2,83 % a.a. pré-fixados com vencimento até jan/2024; em 31 de dezembro de 2019 representava R\$ 203.168 mil, sendo R\$ 15.704 mil vinculados a TJLP/Selic com uma taxa de juros média de 10,0 % a.a. com vencimento até abr/2024 e R\$ 187.464 mil a 4,6% a.a. pré-fixados com vencimento até jan/2025; em 31 de dezembro de 2018 representava R\$ 242.914 mil a uma taxa de juros média de 9,2 % a.a. indexados à taxa CDI e pré-fixado, e com último vencimento até mar/2023; (ii) para a aquisição de parte dos veículos leves, os diretores esclarecem que utilizamos o Leasing, e em 31 de 2020 representava R\$ 313.406 mil a uma taxa de juros média de 4,22,59 % a.a. indexados à taxa CDI, e pré-fixado, e com último vencimento até fev./2025; em 31 de dezembro de 2019 representava R\$ 401.612 mil a uma taxa de juros média de 7,2 % a.a. indexados à taxa CDI e pré-fixado, e com último vencimento até dez/2023; e em 31 de dezembro de 2018 representava R\$ 942.390 mil, sendo R\$ 297.571 mil vinculados a TJLP/Selic com uma taxa de juros média de 10,6% a.a. com vencimento até 2028.

Ademais, os Diretores da Companhia informam abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes, em vigor em 31 de dezembro de 2021:

1. Em 20 de março de 2017 os contratos referentes a 7ª e 9ª emissão de debêntures foram repactuados, tornando-se a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela controlada JSL S/A no valor de R\$ 400 mil. O vencimento ocorrerá em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$155.518 e R\$ 226.648, respectivamente.

2. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com garantia fidejussória com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela controlada JSL S/A em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 406.780 e R\$ 401.067, respectivamente.

3. Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e garantia fidejussória, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela controlada JSL S/A em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 579.910 e R\$ 564.706, respectivamente.

4. Contrato referente à 15ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da controlada JSL com a

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 20 de outubro de 2021, no valor de R\$ 700.000 mil e vencimento em 20 de outubro 2028. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,70%a.a. a e a remuneração. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 711.581 mil.

5. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela controlada JSL S/A em 14 de agosto de 2019. A quantidade emitida foi de 470.895 mil CRA, sendo (i) R\$ 108.210 mil primeira série; e, (ii) 362.685, segunda série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 470.895 mil. O vencimento para o CRA I e II ocorrerá em 17/11/2025. A remuneração é DI+ 0,70% a.a. para o CRA I, e, IPCA+3,55% a.a. para o CRA II. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 534.627, respectivamente.

6. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela controlada JSL S/A em 20 de maio de 2020. A quantidade emitida foi de 400.000 (quatrocentos mil) CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 400.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2025. A remuneração é IPCA + 6,09% a.a. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 458.734 mil.

7. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela controlada JSL S/A em 15 de maio de 2021. A quantidade emitida foi de 500.000 (quinhentos mil) CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2031. A remuneração é IPCA + 5,16% a.a. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 539.022 mil.

8. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro com Banco Safra Leasing S.A. como arrendamento pela controlada e JSL S.A. como arrendatária, assinado em 8 de julho de 2019, com data de vencimento em 08/07/2024 e valor de R\$ 18.170 mil. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 13.436 mil.

9. Contrato referente a CCB com o Banco Santander, assinado pela controlada - JSL S/A em 24 de junho de 2020 no valor de US\$ 463.500 mil e vencimento 24/07/2024. A remuneração média foi de 7,55% a.a. O contrato era reflexo dos recursos captados através da 1ª emissão de *Bonds*. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 2.491.969 mil. Entretanto, entre os dias 24 e 29 de junho de 2020, a Companhia efetuou a liquidação do saldo de R\$ 2.550.261, e no mesmo período firmou novos contratos de CCB, nos mesmos valores liquidados. Os contratos de CCB foram cindidos em 31 de agosto de 2020 para a Simpar S/A, através da reorganização societária.

10. Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela JSL S/A em 20 de maio de 2019, no valor de R\$ 450.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 20/05/2024 e da segunda série ocorrerá em 20/05/2026. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,90% a.a. para a primeira série, e, 100% DI + limite de 2,20% a.a. para a segunda série. Esta debênture foi cindida em 05/08/2020 para a Simpar S/A, através da reorganização societária.

11. Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, assinado pela controlada JSL S/A em 02/12/2019, no valor de R\$ 200.000 mil e vencimento em 20/11/2023. A remuneração é de 115,20% DI a.a. Está debênture foi cindida em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

05/08/2020 para a Simpar S/A.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. A exceção a este fato são as emissões de debêntures realizadas pela Companhia e descritas neste Formulário de Referência com o intuito de refinanciar o capital de giro, dentro da Gestão ordinária de seus negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 3.8 deste Formulário de Referência.

iv. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Diretores da Companhia esclarecem que alguns financiamentos corporativos estão sujeitos a cláusulas restritivas que, quando não atendidas, determinam a antecipação do vencimento das obrigações, quais as principais sejam:

1. A 10ª, 11ª, 12ª e 15ª Debêntures emitidas pela JSL S.A possuem o seguinte *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

⁽²⁾ EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.

⁽³⁾ despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

2. As emissões dos CRAs da Companhia estão sujeitas às seguintes cláusulas restritivas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾ EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou menor que 3,5 Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

⁽²⁾ EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.

⁽³⁾ despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

(vii) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores da Companhia informam que em 25 de setembro de 2020 a JSL firmou um contrato de abertura de crédito através de Cédula de Crédito Bancário nº 20.7.0024.1, junto ao BNDES, no valor de R\$ 200.000 milhões. Esta linha de crédito, tem disponibilidade de saque a partir da data da assinatura de até 24 meses, podendo estender o referido prazo por mais 12(doze) meses, mediante a expressa autorização. Do montante da linha aprovada, nenhum valor foi desembolsado.

(viii) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como as informações contábeis intermediárias consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	2021 x 2020
Receita líquida de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	4.295,9	100,00%	2.826,8	100,0%	1.469,1
(-) Custo de prestação de serviços logísticos e locação de veículos, máquinas e equipamentos	(3.571,3)	-83,1%	(2.358,4)	-83,4%	(1.212,9)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	(63.991)	-1,5%	(166,8)	-5,9%	102,8
(=) Total do custo de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	(3.635,3)	-84,6%	(2.525,1)	-89,3%	(1.110,2)
(=) Lucro bruto	660,6	15,38%	301,7	10,7%	359,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas comerciais	(19,4)	-0,45%	(17,7)	-0,6%	(1,7)
Despesas administrativas	(274,9)	-6,40%	(130,7)	-4,6%	(144,2)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(3,5)	-0,08%	(8,6)	-0,3%	5,0
Outras receitas operacionais, líquidas	161,1	3,75%	50,7	1,8%	110,4
Resultado de equivalência patrimonial	0,0	0,00%	0,0	0,0%	-
(=) Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos	523,9	12,2%	195,4	6,9%	328,5
Receitas financeiras	45,8	1,07%	29,6	1,0%	16,2
Despesas financeiras	(247,2)	-5,8%	(214,4)	-7,6%	(32,9)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	322,5	7,5%	10,7	0,4%	311,8
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(49,3)	-1,2%	(6,9)	-0,2%	(42,4)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(0,6)	-0,01%	37,2	1,3%	(37,8)
(=) Total do imposto de renda e da contribuição social	(49,9)	-1,2%	30,3	1,1%	(80,3)
(=) Lucro líquido do exercício proveniente de operações continuadas	272,5	6,3%	41,0	1,4%	231,6
Operações descontinuadas					
Lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos	-	0,0%	90,35	3,2%	-90,3
(=) Lucro líquido do exercício	272,5	6,3%	131,32	4,6%	141,2
(=) Lucro básico por ação (em R\$)	1,2695		0,8521		0,4174
(=) Lucro diluído por ação (em R\$)	1,2695		0,8521		0,4174

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 4.295,9 milhões comparativamente a R\$ 2.826,8 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.469,2 milhão ou +52,0%. Essa variação deve-se principalmente ao aumento de volume nos nossos clientes junto à consolidação das Companhias adquiridas ao longo de 2020 e 2021 – Transmoreno, Fadel, TPC, Rodomeu e Marvel.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 660,7 milhões comparativamente a R\$ 301,7 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R\$ 359 milhões ou +119%. Essa variação foi principalmente em razão do aumento da receita líquida. A margem bruta foi de 15,4% e 10,7% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, devido principalmente à otimização de nossos processos, diminuição de custos e nossa capacidade de negociação com fornecedores e clientes combinada à aquisição de negócios que contribuiriam ao retorno consolidado da JSL.

Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber

As Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$-3,5 milhões comparativamente a R\$ - 8,6 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R\$5,0 milhões ou +58,9%.

Receitas financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 45,9 milhões comparativamente a R\$ 29,6 milhões no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$ 16,2 milhões ou 54,7%.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 247,3 milhões comparativamente a R\$ 214,4 milhões no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$ 32,9 milhões ou 15,3%, como consequência da elevação da taxa CDI, pelo aumento do volume de dívida líquida média dos períodos e pelo impacto do CDI na correção do saldo a pagar das aquisições de empresas.

Imposto de renda de contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi uma despesa de R\$ 50,0 milhões comparativamente a um crédito de R\$ 30,3 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação negativa de R\$80,3 milhões. Essa variação se deu principalmente em função da maior rentabilidade apurada no exercício de 2021.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 272,5 milhões comparativamente a R\$ 41,0 milhões no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$ 231,6 milhões ou 565,2%. Essa variação se deu principalmente em função de melhor rentabilidade operacional, combinada à consolidação das empresas adquiridas ao longo do ano e ao reconhecimento dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS sobre a base de cálculo do ICMS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	2020 x 2019
Receita líquida de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	2.826,8	100,0%	3.102,0	100,0%	(275,2)
(-) Custo de prestação de serviços logísticos e locação de veículos, máquinas e equipamentos	(2.358,4)	-83,4%	(2.528,0)	-81,5%	169,6
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	(166,8)	-5,9%	(161,3)	-5,2%	(5,5)
(=) Total do custo de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	(2.525,1)	-89,3%	(2.689,2)	-86,7%	164,1
(=) Lucro bruto	301,7	10,7%	412,8	13,3%	(111,1)
Despesas comerciais	(17,7)	-0,6%	(17,9)	-0,6%	0,1
Despesas administrativas	(130,7)	-4,6%	(114,4)	-3,7%	(16,3)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(8,6)	-0,3%	2,9	0,1%	(11,5)
Outras receitas operacionais, líquidas	50,7	1,8%	0,5	0,0%	50,2
Resultado de equivalência patrimonial	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0
(=) Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos	195,4	6,9%	284,0	9,2%	(88,6)
Receitas financeiras	29,6	1,0%	72,6	2,3%	(43,0)
Despesas financeiras	(214,4)	-7,6%	(341,1)	-11,0%	126,7
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10,7	0,4%	15,5	0,5%	(4,9)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(6,9)	-0,2%	2,1	0,1%	(9,0)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	37,2	1,3%	10,6	0,3%	26,6
(=) Total do imposto de renda e da contribuição social	30,3	1,1%	12,7	0,4%	17,6
(=) Lucro líquido do exercício proveniente de operações continuadas	41,0	1,4%	28,2	0,9%	12,7
Operações descontinuadas					
Lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos	90,35	3,2%	290,4	9,4%	(200,0)
(=) Lucro líquido do exercício	131,32	4,6%	318,6	10,3%	(187,3)
(=) Lucro básico por ação (em R\$)	0,8521		1,0970		(0,2449)
(=) Lucro diluído por ação (em R\$)	0,8521		1,0710		(0,2189)

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 2.826,8 milhões comparativamente a R\$ 3.102,0 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação negativa de R\$275,2 milhões ou -8,9%. Essa variação deve-se principalmente à redução de volume em função dos impactos da pandemia do novo Coronavírus.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 301,7 milhões comparativamente a R\$ 412,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação negativa de R\$111,1 milhões ou -26,9%. Essa variação foi principalmente em razão da redução da receita líquida e pelo aumento de R\$ 5,5 milhões no Custo de venda de ativos desmobilizados, decorrente dos impactos da pandemia do novo Coronavírus.

Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber

As Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$-8,6 milhões comparativamente a R\$ - 2,9 milhões no mesmo período de 2019,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

o que representou uma variação negativa de R\$11,5 milhões ou -393,3%. Este aumento foi principalmente aos impactos da pandemia do novo Coronavírus.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 29,6 milhões comparativamente a R\$ 72,6 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$ 43,0 milhões ou 59,2%.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 214,4 milhões comparativamente a R\$ 341,1 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$ 126,7 milhões ou 37,1%, a redução é decorrente a cisão do acervo líquido decorrente da reestruturação societária.

Imposto de renda de contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 30,3 milhões comparativamente a R\$ 12,7 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$17,6 milhões. Essa variação se deu principalmente em função do acervo líquido após a reestruturação societária.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 41,0 milhões comparativamente a R\$ 28,2 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$ 12,7 milhões ou 45,1%. Essa variação se deu principalmente em função do acervo líquido após a reestruturação societária.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de R\$)	Balanço Patrimonial		31/12/2020	AV	2021 X 2020
	31/12/2021	AV			
ATIVO	7.122.247	100,0%	4.838.756	100,0%	2.283.491
Circulante	2.654.515	37,3%	1.900.423	39,3%	754.092
Caixa e equivalentes de caixa	152.951	2,2%	64.575	1,3%	88.376
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	801.475	11,3%	573.867	11,9%	227.608
Instrumentos financeiros derivativos	147	0,0%	14.167	0,3%	(14.020)
Contas a receber	1.282.599	18,0%	856.563	17,7%	426.036
Estoques	55.882	0,8%	44.852	0,9%	11.030
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	47.030	0,7%	30.511	0,6%	16.519
Tributos a recuperar	232.301	3,3%	101.319	2,1%	130.982
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	30.885	0,4%	158.746	3,3%	(127.861)
Despesas antecipadas	20.408	0,3%	14.759	0,3%	5.649
Adiantamentos a terceiros	16.291	0,2%	28.713	0,6%	(12.422)
Outros créditos	14.546	0,2%	12.351	0,3%	2.195
Não circulante	4.467.732	62,7%	2.938.333	60,7%	1.529.399
Realizável a Longo Prazo	608.573	8,5%	370.175	7,7%	238.398
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	569	0,0%	783	0,0%	(214)
Instrumentos financeiros derivativos	2.848	0,0%	41.120	0,8%	(38.272)
Contas a receber	14.331	0,2%	13.791	0,3%	540
Tributos a recuperar	135.296	1,9%	55.410	1,1%	79.886
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	56.141	0,8%	59.873	1,2%	(3.732)
Depósitos judiciais	76.579	1,1%	48.591	1,0%	27.988
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35.581	0,5%	37.335	0,8%	(1.754)
Partes relacionadas	-	0,0%	1.534	0,0%	(1.534)
Ativo de indenização por combinação de negócios	272.692	3,8%	103.783	2,1%	168.909
Outros créditos	14.536	0,2%	7.955	0,2%	6.581
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	-
Imobilizado	3.013.419	42,3%	1.811.704	37,4%	1.201.715
Intangível	845.740	11,9%	756.454	15,6%	89.286
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.122.247	100,0%	4.838.756	100,0%	2.283.491
Circulante	1.211.772	17,01%	945.637	19,5%	266.135
Fornecedores	374.115	5,3%	139.361	2,9%	234.754
Floor plan	-	0,0%	-	0,0%	-
Risco sacado a pagar - montadoras	-	0,0%	2.043	0,0%	(2.043)
Empréstimos e financiamentos	41.545	0,6%	60.028	1,2%	(18.483)
Debêntures	32.723	0,5%	154.602	3,2%	(121.879)
Arrendamentos a pagar	28.504	0,4%	18.159	0,4%	10.345
Arrendamentos por direito de uso	68.369	0,9%	34.772	0,7%	33.597
Cessão de direitos creditórios	-	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações sociais e trabalhistas	246.062	3,5%	151.536	3,1%	94.526
Imposto de renda e contribuição social a recolher	20.292	0,3%	5.941	0,1%	14.351
Tributos a recolher	102.095	1,4%	50.109	1,0%	51.986
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.310	0,9%	32.865	0,7%	31.445
Adiantamentos de clientes	8.648	0,1%	18.673	0,4%	(10.025)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	144.902	2,0%	150.666	3,1%	(5.764)
Partes relacionadas	1.619	0,0%	62.365	1,3%	(62.365)
Outras contas a pagar	80.207	1,1%	64.517	1,3%	15.690
Não circulante	4.580.624	64,3%	2.827.973	58,4%	1.752.651
Empréstimos e financiamentos	1.724.062	24,2%	951.158	19,7%	772.904
Debêntures	1.789.185	25,1%	1.096.790	22,7%	692.395
Arrendamentos a pagar	14.173	0,2%	43.867	0,9%	(29.694)
Arrendamentos por direito de uso	246.586	3,5%	174.602	3,6%	71.984
Cessão de direitos creditórios	0	0,0%	-	0,0%	-
Tributos a recolher	24.831	0,4%	15.803	0,3%	9.028
Provisão para demandas judiciais e administrativas	329.742	4,6%	165.737	3,4%	164.005
Imposto de renda e contribuição social diferidos	116.906	1,6%	92.556	1,9%	24.350
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	324.164	4,6%	280.539	5,8%	43.625
Partes relacionadas	1.619	0,0%	1.534	0,0%	85
Outras contas a pagar	9.356	0,1%	5.387	0,1%	3.969
Patrimônio líquido	1.329.851	18,7%	1.065.146	22,0%	264.705

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 2.654.515 mil em comparação com R\$ 1.900.423 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 37,3% em 31 de dezembro de 2021 e 39,3 % em 31 de dezembro de 2020. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de "caixa e equivalentes de caixa" e "títulos e valores mobiliários" apresentaram saldo de R\$ 152.951 mil e R\$ 801.475 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 os saldos foram de R\$ 64.575 mil e de R\$ 573.867 mil. Este aumento decorreu principalmente pelas aquisições de empresas realizadas ao longo do ano – TPC, Rodomeu e Marvel.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "contas a receber" apresentou saldo de R\$ 1.282.599 mil e R\$ 856.563 em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 426.036 mil decorreu principalmente pelas aquisições de empresas realizadas ao longo do ano – TPC, Rodomeu e Marvel - em conjunto ao aumento no volume de operações com nossos clientes.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "estoques" apresentou saldo de R\$ 55.882 mil e R\$ 44.852 em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 11.030 mil decorreu principalmente pelas aquisições de empresas realizadas ao longo do ano – TPC, Rodomeu e Marvel.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou aumento de R\$ 16.519 mil ou 54%, apresentando um saldo de R\$ 47.030 mil em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 30.511 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento decorreu principalmente pelas aquisições de empresas realizadas ao longo do ano – TPC, Rodomeu e Marvel.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 4.467.732 mil em comparação com R\$ 2.938.333 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 62,7 % em 31 de dezembro de 2021 e 60,7 % em 31 de dezembro de 2020. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "imobilizado" apresentou saldo de R\$ 3.013.419 mil e R\$ 1.811.704 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 1.529.399 mil decorreu principalmente da expansão das operações da Fadel e pelas aquisições de empresas realizadas ao longo do ano – TPC, Rodomeu e Marvel.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "intangível" apresentou saldo de R\$ 845.740 mil e R\$ 756.454 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 89.286 mil decorreu principalmente da aquisição de empresas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021 o passivo circulante era de R\$ 1.211.772 mil em comparação com R\$ 945.637 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 17,0 % em 31 de dezembro de 2021 e 19,5% em 31 de dezembro de 2020. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 41.545 mil em comparação com R\$ 60.028 mil em 31 de dezembro de 2010. Esta redução se deve principalmente a: (i) amortização de empréstimos e financiamentos no período de 12 meses.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 32.723 mil em comparação com R\$ 154.602 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta redução se deve principalmente a: (i) amortização de debêntures no período de 12 meses.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021 o passivo não circulante era de R\$ 4.580.624 mil em comparação com R\$ 2.827.973 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 64,3% em 31 de dezembro de 2021 e 58,4 % em 31 de dezembro de 2020. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 1.724.062 mil em comparação com R\$ 951.158 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento se deve principalmente a: (i) Emissão de novos empréstimos pelo montante de R\$ 848.355 mil, (ii) Empréstimos vindos por aquisição de empresas no montante de R\$ 295.669, (iii) As amortizações totalizaram R\$ 392.824 mil, sendo que a maior amortização foi de R\$ 252.780 mil relacionadas a amortização de CCB, (iv) As demais variações foram os juros pagos no montante de R\$ 84.406 mil e juros apropriados de R\$ 228.797 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 1.789.185 mil em comparação com R\$ 1.096.790 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento se deve principalmente a: (i) Emissão da 15ª Debêntures pelo montante de R\$ 694.608 mil (ii) As amortizações totalizaram R\$ 151.117 mil, sendo que a maior amortização foi de R\$ 75.617 mil da 8ª emissão da Companhia e (iii) As demais variações foram os juros pagos no montante de R\$ 55.529 mil e juros apropriados de R\$ 82.555 mil.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio líquido é de R\$ 1.329.851 mil em comparação com R\$ 1.065.146 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 264.705 mil, decorreu substancialmente de: (i) Aumento de capital decorrente da emissão de novas ações no montante de R\$ 39.458 e (ii) pelo lucro apurado no exercício de R\$ 270.782 mil onde parte foi destinado para as Reservas.

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de R\$)	Balanco Patrimonial		31/12/2019	AV	2020 X 2019
	31/12/2020	AV			
ATIVO	4.838.756	100,0%	20.268.234	100,0%	(15.429.478)
Circulante	1.900.423	39,3%	8.910.832	44,0%	(7.010.409)
Caixa e equivalentes de caixa	64.575	1,3%	591.815	2,9%	(527.240)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	573.867	11,9%	5.182.010	25,6%	(4.608.143)
Instrumentos financeiros derivativos	14.167	0,3%	32.233	0,2%	(18.066)
Contas a receber	856.563	17,7%	1.775.137	8,8%	(918.574)
Estoques	44.852	0,9%	306.037	1,5%	(261.185)
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	30.511	0,6%	541.188	2,7%	(510.677)
Tributos a recuperar	101.319	2,1%	155.284	0,8%	(53.965)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	158.746	3,3%	147.266	0,7%	11.480
Despesas antecipadas	14.759	0,3%	42.874	0,2%	(28.115)
Adiantamentos a terceiros	28.713	0,6%	82.420	0,4%	(53.707)
Outros créditos	12.351	0,3%	54.568	0,3%	(42.217)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não circulante	2.938.333	60,7%	11.357.402	56,0%	(8.419.069)
Realizável a Longo Prazo	370.175	7,7%	1.197.946	5,9%	(827.771)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	783	0,0%	655	0,0%	128
Instrumentos financeiros derivativos	41.120	0,8%	638.400	3,1%	(597.280)
Contas a receber	13.791	0,3%	88.321	0,4%	(74.530)
Tributos a recuperar	55.410	1,1%	138.466	0,7%	(83.056)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	59.873	1,2%	34.929	0,2%	24.944
Depósitos judiciais	48.591	1,0%	76.353	0,4%	(27.762)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.335	0,8%	138.431	0,7%	(101.096)
Partes relacionadas	1.534	0,0%	-	0,0%	1.534
Ativo de indenização por combinação de negócios	103.783	2,1%	-	0,0%	103.783
Outros créditos	7.955	0,2%	82.391	0,4%	(74.436)
Investimentos	-	0,0%	6.716	0,0%	(6.716)
Imobilizado	1.811.704	37,4%	9.615.005	47,4%	(7.803.301)
Intangível	756.454	15,6%	537.735	2,7%	218.719
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.838.756	100,0%	20.268.234	100,0%	(15.429.478)
Circulante	945.637	19,5%	4.678.968	23,1%	(3.733.331)
Fornecedores	139.361	2,9%	1.691.713	8,3%	(1.552.352)
Floor plan	-	0,0%	106.735	0,5%	(106.735)
Risco sacado a pagar - montadoras	2.043	0,0%	12.051	0,1%	(10.008)
Empréstimos e financiamentos	60.028	1,2%	1.171.988	5,8%	(1.111.960)
Debêntures	154.602	3,2%	694.901	3,4%	(540.299)
Arrendamentos a pagar	18.159	0,4%	140.850	0,7%	(122.691)
Arrendamentos por direito de uso	34.772	0,7%	113.869	0,6%	(79.097)
Cessão de direitos creditórios	-	0,0%	6.043	0,0%	(6.043)
Obrigações sociais e trabalhistas	151.536	3,1%	231.374	1,1%	(79.838)
Imposto de renda e contribuição social a recolher	5.941	0,1%	3.094	0,0%	2.847
Tributos a recolher	50.109	1,0%	83.162	0,4%	(33.053)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	32.865	0,7%	70.587	0,3%	(37.722)
Adiantamentos de clientes	18.673	0,4%	175.700	0,9%	(157.027)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	150.666	3,1%	-	0,0%	150.666
Partes relacionadas	62.365	1,3%	3.056	0,0%	59.309
Outras contas a pagar	64.517	1,3%	173.845	0,9%	(109.328)
Não circulante	2.827.973	58,4%	13.209.303	65,2%	(10.381.330)
Empréstimos e financiamentos	951.158	19,7%	7.050.051	34,8%	(6.098.893)
Debêntures	1.096.790	22,7%	4.676.855	23,1%	(3.580.065)
Arrendamentos a pagar	43.867	0,9%	260.762	1,3%	(216.895)
Arrendamentos por direito de uso	174.602	3,6%	403.831	2,0%	(229.229)
Cessão de direitos creditórios	-	0,0%	12.085	0,1%	(12.085)
Tributos a recolher	15.803	0,3%	1.095	0,0%	14.708
Provisão para demandas judiciais e administrativas	165.737	3,4%	67.829	0,3%	97.908
Imposto de renda e contribuição social diferidos	92.556	1,9%	574.120	2,8%	(481.564)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	280.539	5,8%	93.077	0,5%	187.462
Partes relacionadas	1.534	0,0%	-	0,0%	1.534
Outras contas a pagar	5.387	0,1%	69.598	0,3%	(64.211)
Patrimônio líquido	1.065.146	22,0%	2.379.963	11,7%	(1.314.817)

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 1.900.423 mil em comparação com R\$ 8.910.832 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 39,3% em 31 de dezembro de 2020 e 44,0 % em 31 de dezembro de 2019. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de "caixa e equivalentes de caixa" e "títulos e valores mobiliários" apresentaram saldo de R\$ 64.575 mil e R\$ 573.867 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 os saldos foram de R\$ 591.815 mil e de R\$ 5.182.010 mil. Esta redução decorreu principalmente pelo efeito da Cisão, conforme relatado na nota do balanço patrimonial comparativo dos exercícios de 31/12/2020 e 31/12/2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "contas a receber" apresentou saldo de R\$ 856.563 mil e R\$ 1.775.137 em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição de R\$ 918.574 mil decorreu principalmente pelo efeito da Cisão, conforme relatado na nota do balanço patrimonial comparativo dos exercícios de 31/12/2020 e 31/12/2019.

Estoques

Em 30 de junho de 2020, a rubrica de "estoques" apresentou saldo de R\$ 44.852 mil e R\$ 306.037 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição de R\$ 261.185 mil decorreu principalmente

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

pelo efeito da Cisão, conforme relatado na nota do balanço patrimonial comparativo dos exercícios de 31/12/2020 e 31/12/2019

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou uma redução de R\$ 510.677 mil ou, apresentando um saldo de R\$ 30.511 mil em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 541.188 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução decorreu principalmente pelo efeito da Cisão, conforme relatado na nota do balanço patrimonial comparativo dos exercícios de 31/12/2020 e 31/12/2019

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 2.938.333 mil em comparação com R\$ 11.357.402 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 60,7 % em 31 de dezembro de 2020 e 56,0 % em 31 de dezembro de 2019. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "imobilizado" apresentou saldo de R\$ 1.811.704 mil e R\$ 9.615.005 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição de R\$ 7.803.301 mil decorreu principalmente pelo efeito da Cisão, conforme relatado na nota do balanço patrimonial comparativo dos exercícios de 31/12/2020 e 31/12/2019.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "intangível" apresentou saldo de R\$ 756.454 mil e R\$ 537.735 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 218.719 mil decorreu principalmente de: (i) adições no intangível de R\$ 48.636 mil, sendo que desse montante R\$ 48.311 mil se refere a compra de Softwares. (ii) Despesas com amortização de R\$ 20.743 mil (iii) Aquisição de empresas R\$ 498.720 mil Fadel e Transmoreno. (iv) baixa devido ao movimento da Cisão R\$ 305.546.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020 o passivo circulante era de R\$ 945.637 mil em comparação com R\$ 4.678.968 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 19,5 % em 31 de dezembro de 2020 e 23,1% em 31 de dezembro de 2019. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 60.028 mil em comparação com R\$ 1.171.988 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$ 1.111.960 mil, se deve principalmente a: (i) amortização de R\$ 3.589.997 mil de empréstimos e financiamentos, sendo que desse montante R\$ 2.472.407 mil refere-se a amortização das NCE's. (ii) Os novos contratos do exercício totalizaram R\$ 2.974.138 mil, sendo que os maiores saldos foram da captação da CCB Cambial no montante de R\$ 2.550.261 mil em substituição a NCEs liquidadas. (iii) o efeito da cisão referente a reestruturação societária no montante de R\$ -2.402.929 e (iv) As demais variações foram juros pagos no montante de R\$ 264.999 mil, juros apropriados de R\$ 255.511 mil e variação cambial de R\$ 1.631.868 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 154.602 mil em comparação com R\$ 694.901 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$-540.299 mil ou -59,3% se deve principalmente a: (i) Emissão de novas debêntures de R\$ 200.000 mil,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

referente à 4ª emissão de debêntures da Controlada Movidia Locação. (ii) As amortizações totalizaram R\$ 330.727 mil, sendo que a maior amortização foi de R\$ 119.827 mil da 8ª emissão da Companhia (iii) o efeito da cisão referente a reestruturação societária no montante de R\$-3.934.781 e (iv) As demais variações foram os juros pagos no montante de R\$ 245.076 mil e juros apropriados de R\$ 190.220 mil.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020 o passivo não circulante era de R\$ 2.827.973 mil em comparação com R\$ 13.209.303 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 58,4% em 31 de dezembro de 2020 e 65,2 % em 31 de dezembro de 2019. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 951.158 mil em comparação com R\$ 7.050.051 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução e R\$ 6.098.893 mil, foi explicado em Empréstimo e Financiamentos - Passivo circulante.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 1.096.790 mil em comparação com R\$ 4.676.855 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição de R\$ 3.580.065 mil, foi explicada em Debêntures - Passivo circulante.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Imposto de renda e contribuição social diferidos" apresentou saldo de R\$ 92.556 mil em comparação com R\$ 574.120 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição de R\$ 481.564 é proveniente principalmente a baixa do acervo líquido ocorrido devido a reestruturação societária.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido é de R\$ 1.065.146 mil em comparação com R\$ 2.379.963 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$ 1.314.817 mil ou 0,03%, decorreu substancialmente de: (i) Do acervo líquido cindido da reestruturação societária no montante de R\$ -1.018.681 (ii) Aumento de capital decorrente de reestruturação societária no montante de R\$ 672.499 (iii) baixa de minoritários decorrentes ao processo da baixa do acervo líquido cindido da reestruturação societária no montante de R\$ -983.652.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Bruta

Receita Bruta de Serviços

- **Transporte Rodoviário de Cargas**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Distribuição Urbana**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Distribuição Urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final.

- **Operações de Logística Dedicada**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Operações de Logística Dedicada variam em função da quantidade de empregados e/ou máquinas alocadas, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

- **Serviços de Armazenagem**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Serviços de Armazenagem variam em função do tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga.

Receita Bruta de Venda de Ativos

Os Diretores da Companhia informam que a Receita bruta de Venda de Ativos é composta conforme descrito a seguir:

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) Na comparação entre 2021 e 2020, houve uma redução de R\$ 321,6 milhões na receita bruta, sendo, aumento de R\$ 1.849,8 milhões em serviços e redução de R\$88,4 milhões na venda de ativos;

(ii) Na comparação entre 2020 e 2019, houve um aumento de R\$ 1.761,4 milhão na receita bruta, sendo, redução de R\$ 317,0 milhões em serviços e aumento de R\$ 4,4 milhões na venda de ativos;

(iii) Na comparação entre 2019 e 2018, houve um aumento de R\$ 1,5 bilhão na receita bruta com uma redução de R\$ 128,0 milhões na Logística, sendo, redução de R\$ 133,2 milhões em serviços e um aumento de R\$ 5,2 milhões na venda de ativos, crescimento de R\$1,3 bilhão da Movida, crescimento de R\$ 274,2 milhões na Vamos, aumento de R\$ 16 milhões da CS Brasil, aumento de R\$ 113,7 milhões da Original Concessionárias, além da contribuição de R\$ 8,8 milhões da BBC;

Para mais informações, ver item "10.1 h", deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas em 2021 estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado, aliado à consolidação das empresas adquiridas – Fadel, Transmoreno, TPC, Rodomeu e Marvel.

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas em 2020 estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações estão relacionadas ao crescimento da Movida, com uma receita bruta de R\$ 4 bilhões em 2019, com um aumento de R\$ 1,3 bilhão, equivalente a um crescimento de 49,3 % em relação ao ano anterior, expansão de resultados ocorreu em todas as frentes operacionais e principalmente pelo aumento da receita de Seminovos..

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais e não são vinculados às variações de preços dos produtos e serviços de nossos clientes.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Em decorrência das emissões de debêntures e demais financiamentos obtidos nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente um dos indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que a variação negativa do CDI no último exercício social impactou positivamente a Companhia, bem como a redução do custo de dívida.

A Companhia possui ainda contratos de financiamento (Finame e Finem) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TR ou na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que a variação da TJLP no último exercício social impactou positivamente a Companhia devido a redução da TJLP.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação tampouco da variação de preços dos insumos e do câmbio. No que diz respeito à variação do preço dos insumos, os Diretores da Companhia esclarecem que os nossos contratos são, em sua grande maioria, corrigidos por alterações nos preços de tal insumo.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Segmento Operacional:

A Administração da Companhia, visando se posicionar melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio, implementou o ciclo final da reorganização societária do Grupo JSL. A partir da implementação da Reorganização a JSL deixou de exercer a função de holding e passou a ser exclusivamente uma empresa operacional de serviços logísticos com agenda própria de desenvolvimento, abrindo novas possibilidades para movimentos estratégicos, fusões e aquisições e acesso ao mercado de capitais, o que contribuiu para melhorar a estrutura de capital ao mesmo tempo em que acelerou o plano de crescimento da Companhia ao agregar novos serviços, novos ramos de atuação e, principalmente, novas tecnologias como resposta à transformação do setor e dos seus clientes. Devido à longa tradição neste segmento e ao plano de consolidação e expansão, a Companhia manteve a marca JSL. A Reorganização consistiu na incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua atual acionista controladora, passando a JSL à condição de subsidiária integral da Simpar. Imediatamente após a Incorporação de Ações ocorreu a cisão parcial da JSL, com a versão da parcela cindida para a Simpar que, portanto, assumiu a função de holding do Grupo, passando a controlar diretamente as empresas anteriormente controladas pela JSL, além da própria JSL que já tinha a Simpar como acionista controladora.

Como resultado, a Companhia e suas controladas estão focadas em serviços de logística, agora referidos como 'JSL Logística' em suas demonstrações financeiras. Abaixo detalhamento dos segmentos:

b. Operações Logística: Refere-se as posições patrimoniais e de resultado de todos efeitos provenientes dos impactos operacional e financeiro das operações de logística. da constituição, aquisição ou alienação de parte societária

Eventos de 2021:

a) Aquisições de empresas

i. Aquisição da Fadel Holding Ltda. ("Fadel")

Em 17 de novembro de 2020 a Companhia adquiriu 75% das ações de emissão da Fadel Holding Ltda. e suas subsidiárias Fadel Transportes Logística Ltda; Fadel Soluções em Logística Ltda., Locadel Veículos Ltda e Mercosur Factory Sociedad Anónima (em conjunto "Fadel"), e as partes acordaram que a Companhia irá exercer a opção de compra dos 25% restantes das ações correspondentes ao capital social de titularidade do Sr. Ramon Perez Martinez Garcia Alcaraz, como prevê o contrato de compra e venda da "Fadel".

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2021 aprovou a incorporação da totalidade das ações de emissão da Fadel Holding S.A. mediante a troca de 6.440.000 ações da JSL S.A. A transação foi realizada pelo valor de R\$ 58.584, classificado como passivo financeiro em 31 de dezembro de 2020 e posteriormente reclassificado para o patrimônio líquido como aumento de capital pelo montante de R\$ 39.458, assim como a participação de não controlador no resultado desde a data da aquisição em 17 de novembro de 2020 até a data da celebração do memorando de entendimentos em 16 de março de 2021 no montante de R\$ 3.594.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

ii. Aquisição da Transportadora Rodomeu Ltda. e Unileste Transportes Ltda. (em conjunto "Rodomeu")

Em 14 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 100% da participação da Rodomeu e sua subsidiária Abaeté Comercio de Veículos Ltda, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 24 de março de 2021 sem restrições.

A Rodomeu possui sede na cidade de Piracicaba (SP), sendo especialista no transporte rodoviário de cargas de alta complexidade, que inclui Gases e Químicos, Máquinas e Equipamentos para construção civil, transporte dedicado de insumos e produtos acabados nos setores de papel e celulose, siderurgia e alimentícios.

O valor da transação foi de R\$ 97.000, conforme demonstrado abaixo:

- (i) O montante de R\$ 29.100 foi pago a vista
- (ii) O montante de R\$ 52.900 está registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas" e será acrescido de 100% do CDI em 31 de dezembro de 2021 restam 18 parcelas a serem pagas.
- (iii) O montante de R\$ 15.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências ("Escrow"), que vierem a se materializar registrado em "obrigações a pagar por aquisição de empresas" O valor será acrescido de 100% do CDI e liquidado em 24 parcelas e somente serão liberados aos vendedores após a data de 14 de maio de 2027, líquido de perdas materializadas.

iii. Aquisição da Pronto Express Logística S.A. ("TPC")

Em 14 de junho de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações de emissão da TPC, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 26 de março de 2021.

A TPC, empresa que com suas controladas (TPC Sudeste e TPC Nordeste), opera em modelo asset-light focada na operação de armazéns alfandegados ou não, logística dedicada in house, cross docking e gestão integrada de distribuição, incluindo a última milha ("last mile") e logística reversa. Está inserida, principalmente, nos setores de cosméticos, moda, varejo, eletroeletrônicos, telecomunicações, farmacêutico, equipamentos hospitalares, bens de consumo, óleo & gás e petroquímico.

O valor da transação foi de R\$ 185.526. O valor da contraprestação pela aquisição é formado conforme demonstrado abaixo:

- (i) O montante de R\$ 66.010 foi pago a vista.
- (ii) O montante de R\$ 42.203 foi parcelado e em 31 de dezembro de 2021 já estava totalmente liquidado.
- (iii) O valor de R\$ 60.663 ficará retido como garantia de eventuais contingências ("Escrow") registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", o valor será acrescido de 100% do CDI sendo liberado para os vendedores após 14 de junho de 2026, líquido de perdas materializadas.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

- (iv) O montante de R\$ 16.650 será **pago pelo atingimento de metas de negócio medidas até 2024.**

iv. Aquisição da Transportes Marvel Ltda. ("Marvel")

Em 30 de julho de 2021, a Companhia através da sua controlada Rio Grandense Logística Ltda concluiu a aquisição de 100% das ações da Marvel, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 26 de julho de 2021.

A Marvel, opera em transporte rodoviário de cargas congeladas e refrigeradas de alto valor agregado, oferecendo serviços no Brasil e em outros países da América do Sul.

O valor da transação foi de R\$ 245.000, conforme demonstrado abaixo:

- (i) O valor de R\$ 100.000 foi pago a vista
- (ii) O montante de R\$ 90.900 foi registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", será pago em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas, acrescida cada parcela de 150% do CDI pro rata die, feitas as deduções de tributos incidentes na forma da lei desde a data de assinatura do presente até a o efetivo pagamento. Em 31 de dezembro de 2021 restam 6 parcelas a serem pagas, no montante de R\$ 55.908.
- (iii) O valor de R\$ 54.100 ficará retido como garantia de eventuais contingências ("Escrow") registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", sendo liberado para os vendedores após incorrido o período de 30 de julho de 2026 , líquido de perdas materializadas. O valor é atualizado a 120% do CDI e as atualizações são pagas mensalmente aos vendedores.

Eventos de 2020:

a) Reestruturação societária

Em 05 de agosto de 2020, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a reestruturação societária da JSL. A reestruturação consistiu na migração de toda a base acionária da Companhia para a Simpar S.A. ("Simpar"), acionista controladora direta da Companhia, que se tornou uma Companhia listada no Novo Mercado, segmento especial da B3. Com isso, a Simpar passou a ser a empresa holding da JSL, passando a ser chamado de Simpar, com as ações negociadas em bolsa em substituição da Companhia. Na mesma data, ainda como parte da reestruturação, também em assembleia geral extraordinária da Companhia, foi aprovada sua cisão, cujo acervo líquido incluiu o total dos saldos de investimentos em participações societárias nas controladas Vamos de R\$ 581.649, Movida Participações de R\$ 1.207.528, BBC Consórcios de R\$ 135, CS Brasil Participações de R\$ 414.183, Mogipasses de R\$ 9.017, Mogi Mob de R\$ 17.658, TPG Transporte de R\$ 10.395, Avante veículos de R\$ 20.680, JSL Corretora de R\$ 9.427, Original veículos de R\$ 106.123, Ponto veículos de R\$ 40.334, JSL Holding de R\$ 94.110, BBC Pagamentos de R\$ 4.759, JSL Empreendimentos de R\$ 2.385, Simpar Europe de R\$ 36.028 e ágio na aquisição de negócios de R\$ 6.481, assim como os patrimônios líquidos negativos na Original Distribuidora de R\$ 203 e na Simpar Finance de R\$ 32.607, certas dívidas além de outros ativos e passivos, incorporados pela Simpar, com o intuito de concentrar a atividade de holding na Simpar, e focar a Companhia e suas controladas remanescentes nas operações de logística. O acervo líquido contábil para fins de cisão foi avaliado por empresa especializada com data base em 30 de junho de 2020.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

b) Aquisições de empresas

i. Moreno Holding Ltda. (Transmoreno)

Em 30 de outubro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das cotas de participação da TransMoreno e suas controladas, aprovada pelo CADE em 8 de outubro de 2020 sem restrições. A TransMoreno atua nos segmentos de transporte de veículos sobre carretas "cegonhas" e prestação de serviços de logística automotiva. A TransMoreno atua em todo o território brasileiro, contando com mais de 720 mil metros quadrados em áreas e pátios para armazenagem e distribuição de veículos para montadoras, possuindo duas das principais montadoras de veículos do país em sua carteira de clientes. Seu modelo de negócios é baseado na oferta de soluções logísticas por meio de uma rede de terceiros, sendo assim, considerada uma empresa leve em ativos (Asset Light). A Companhia entende que a aquisição da TransMoreno está alinhada com sua estratégia de crescimento, diversificação e consolidação como a maior e mais integrada plataforma de serviços logísticos no Brasil, possibilitando maior participação em serviços que acredita poder oferecer melhorias, agregando valor ao cliente.

O valor da transação foi de R\$ 301.920, pago conforme demonstrado abaixo:

- (iv) O montante de R\$ 111.318 foi pago a vista
- (v) O montante de R\$ 120.602 está registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas" e será acrescido de 100% do CDI + 1,25% a.a. e ao longo de 5 anos.
- (vi) O montante de R\$ 60.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências e está registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas";
- (vii) O preço poderá ser aumentado em R\$ 10.000 caso a TransMoreno atinja determinadas metas entre os exercícios de 2021 a 2024.

ii. Fadel Holding Ltda. ("Fadel")

Em 17 de novembro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 75% das ações de emissão da Fadel, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de setembro de 2020 sem restrições, permanecendo como sócio com 25% (vinte e cinco por cento) o seu cofundador Ramon Alcatraz, que permanece como principal executivo, liderando as atividades e seu plano de desenvolvimento. A Fadel atua como transportador nos setores de bebida, alimentos, bens de consumo e iniciou atividades no comércio eletrônico ("e-commerce"), contando com uma frota de mais de 1.600 ativos operacionais próprios (entre caminhões, cavalos mecânicos, carretas e veículos comerciais leves), tendo 25 filiais no Brasil e 4 unidades no Paraguai. A Companhia acredita que o modelo de gestão da Fadel e sinergia da base de clientes trará uma grande oportunidade de desenvolvimento das nossas operações no segmento de distribuição urbana pela expertise adicionada a cartela de serviços já prestados pela Companhia e também pela oportunidade de cross selling entre os clientes e o portfólio de serviços de ambas. O valor da transação foi de R\$ 173.125

- (i) O referido valor está registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas" sendo R\$ 79.687 pago à vista e o saldo residual a ser pago em 6 parcelas até maio de 2021;
- (ii) O montante de R\$ 50.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências ("Escrow") e está registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas";
- (iii) O preço foi aumentado em R\$ 13.750 pelo atingimento de determinadas metas no

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

ano de 2020.

c. Dos eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais que não tenham sido informados anteriormente para o exercício de 2021.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

(i) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2021

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
- (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identifica-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da JSL

(ii) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Análise de benefícios em contratos de arrendamentos por direito de uso - CPC 6 (R2) / IFRS 16

Em decorrência da crise instaurada, a JSL negociou descontos em seus contratos de aluguéis, no montante de R\$ 3.300 no Consolidado, além de certas prorrogações de vencimentos.

Conforme a deliberação 859 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com o parecer de Revisão de Pronunciamentos Técnicos no. 16/2020, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, a Administração avaliou essas concessões, e optou por adotar o expediente prático e não tratar esses benefícios como modificação dos respectivos contratos de arrendamento.

Os descontos obtidos foram contabilizados diretamente no resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(iii) Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2019

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Grupo adotou o CPC 06(R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2) / IFRS 16 em geral não foram aplicados em informações comparativas

Definição de arrendamento

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Descrita na nota explicativa 2.11.

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03 / IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) / IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda imóveis máquinas, equipamentos, caminhões e diversos outros ativos. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente ao Grupo. De acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1) / IAS 17

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

– Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) / IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental do Grupo na data da aplicação inicial: o Grupo aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou

– Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: o Grupo aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Em particular

– Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;

– Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);

– Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e

– Utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

Arrendamento classificado como arrendamento financeiro conforme CPC 06(R1) / IAS 17

O arrendamento inclui diversos ativos, como caminhões, máquinas e equipamentos. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1) / IAS 17 imediatamente antes dessa data.

Grupo Vamos como arrendador

O Grupo arrenda seus ativos, caminhões, máquinas e equipamentos O Grupo classificou esses arrendamentos como operacionais.

O Grupo não é requerido a fazer ajustes na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16 para arrendamentos nos quais atua como arrendador, exceto para um subarrendamento.

As políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador não diferem daquelas do CPC 06(R1) / IAS 17.

O Grupo aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

d) Impacto nas demonstrações financeiras na transição.

O efeito da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019, no balanço patrimonial de abertura, está apresentada a seguir:

	Consolidado		
	Divulgado 31/12/2018	Ajustes adoção CPC 06 (R2) / IFRS 16	Valor ajustado em 01/01/2019
Ativo			
Total do ativo circulante	7.191.320	-	7.191.320
Imobilizado	7.279.407	526.085	7.805.492
Outros ativos não circulantes	1.403.227	-	1.403.227
Total do ativo não circulante	8.682.634	526.085	9.208.719
Total do ativo	15.873.954	526.085	16.400.039
Passivo			

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Arrendamento mercantil a pagar	91.402	-	91.402
Arrendamento por direito de uso	-	123.650	123.650
Outros passivos circulantes	3.944.076	-	3.944.076
Total do passivo circulante	4.035.478	123.650	4.159.128
Arrendamento mercantil a pagar	151.512	-	151.512
Arrendamento por direito de uso	-	402.435	402.435
Outros passivos circulantes não circulantes	10.438.465	-	10.438.465
Total do passivo não circulante	10.589.977	402.435	10.992.412
Total do patrimônio líquido	1.248.499	-	1.248.499
Total do passivo e do patrimônio líquido	15.873.954	526.085	16.400.039

ICPC 22 / IFRIC 23 - incertezas em relação a tratamentos tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido. De acordo com a interpretação, as empresas devem mensurar e reconhecer o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. Esta interpretação está em vigor, desde 1º de janeiro de 2019 e não foram identificados impactos relevantes referente a referida interpretação que não vinham sendo divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

- **2021**

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado em seu relatório.

- **2020**

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado em seu relatório.

- **2019**

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2019, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado em seu relatório.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia informam que mantêm a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as incluídas na legislação societária, nos pronunciamentos técnicos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), e aprovada pela CVM.

Portanto, informam que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício e potenciais alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados.

Os Diretores da Companhia informam que julgamentos, estimativas e premissas contábeis a seguir apresentados são significativas:

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nos seguintes itens:

- a. *Consolidação e combinação de negócios: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e*
- b. *Receita de contratos com clientes: se a receita de locação e prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico de tempo.*

b. Estimativas e premissas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivo no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nos seguintes itens:

- i. Aquisições de controlada: Mensuração do valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos;
- i. Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- ii. Imobilizado (premissas em relação à do valor residual e da vida útil);
- iii. Ativo imobilizado disponível para venda - determinação do valor justo menos custos de venda do grupo, de ativos mantidos para venda;
- iv. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- v. Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- vi. Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- vii. Transações com pagamentos baseados em ações: principais premissas é a determinação do valor justo da dos instrumentos patrimoniais a serem concedidos; e
- viii. Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteira de recebíveis baixadas não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em relação a itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, informamos que não houve nas datas citadas.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que foi investido um total de R\$ 965,8 milhões em 2021, sendo R\$ 953,9 milhões para aquisição de ativo fixo e R\$ 11,9 milhões para aquisição de intangíveis.

Neste sentido, os Diretores da Companhia esclarecem que a maior parte do nosso plano de investimentos incluiu a aquisição de ativos móveis, basicamente veículos pesados, máquinas e equipamentos, utilizados na expansão e renovação das operações da companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia utiliza o mercado financeiro e de capitais para financiar a expansão e renovação da frota. Atualmente, a principal fonte de financiamento dos investimentos da Companhia são as Debêntures, os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), as linhas de repasse do BNDES, via contrato FINAME, operações do Fundo Constitucional de Financiamento dos Bancos Nordeste e Amazonas (FNE e FNO) e operações de risco sacado - montadoras. A Companhia também utiliza de recursos próprios para financiar seus investimentos, porém em menor escala.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos que não estejam no curso normal das operações da Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Não aplicável à Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável à Companhia, uma vez que não há previsão de introdução de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

No dia 21/07/2020 a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou os documentos finais da reorganização societária noticiada em Fato Relevante divulgado pela Companhia em 1º de abril de 2020 ("Reorganização"). A Reorganização societária e documentos correlatos serão submetidos à aprovação dos acionistas da JSL em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 05 de agosto de 2020 ("AGE").

A Reorganização consistirá (i) na incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua atual acionista controladora, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"), e, (ii) imediatamente após a Incorporação de Ações, a cisão parcial da JSL, com a versão da parcela cindida para a Simpar ("Cisão Parcial").

A Simpar, portanto, assumirá a função de holding do Grupo JSL, passando a controlar diretamente as empresas hoje controladas pela JSL – conforme listadas no item 6.a. abaixo, além da própria JSL que já tem a Simpar como acionista controladora.

A parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e transferida para a Simpar no contexto da Cisão Parcial é formada:

(i) pelos saldos de investimentos e provisões atualmente detidas pela Companhia nas seguintes controladas: (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., (ii) Movida Participações S.A., (iii) CS Brasil Participações e Locações Ltda., (iv) MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., (v) BBC Holding Financeira Ltda., (vi) BBC Pagamentos Ltda., (vii) Original Veículos Ltda., (viii) Ponto Veículos Ltda., (ix) Avante Veículos Ltda., (x) Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., (xi) Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda., (xii) JSL Europe, (xiii) JSL Finance, (xiv) JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda., (xv) TPG Transportes de Passageiros Ltda.; e (xvi) Mogi Mob Transporte de Passageiros;

(ii) Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 13ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária;

(iii) Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 14ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária;

(iv) Direitos e obrigações previstos no contrato referente a Cédulas de Crédito Bancário (CCBs Cambial), assim como os direitos e obrigações dos SWAPs derivativos atrelados a esta operação;

(v) Direitos e obrigações previstos em contrato referente a Crédito Internacional (4131) juntos a instituições no exterior;

(vi) Direitos e obrigações decorrentes de operações entre partes relacionadas, (Mútuos, Dividendos, Recebíveis e Valores a Pagar), junto as empresas (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., (ii) CS Brasil Participações e Locações Ltda., (iii) MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., (iv) Movida Participações S.A., (v) BBC Holding Financeira Ltda., (vi) BBC Pagamentos Ltda., (vii) Original Veículos Ltda., (viii) Ponto Veículos Ltda., (ix) Avante Veículos Ltda., (x) Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., e (xi) Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda.;

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- (vii) Saldos referente a Caixa e Equivalentes de Caixa: títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras;
- (viii) Terrenos, Instalações, Benfeitorias;
- (ix) Aeronaves; e
- (x) Saldos de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido diferidos relacionados aos ativos e passivos incluídos na Cisão Parcial.

As tabelas abaixo contém as medições não contábeis derivadas das demonstrações financeiras carve-out para os exercícios findos em 2019, 2018 e 2017 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e das demonstrações financeiras intermediárias carve-out condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Estas demonstrações financeiras *carve-out* foram elaboradas com o propósito de apresentar por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de logística da Companhia e suas controladas, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas foram elaboradas utilizando-se de premissas para segregação de receitas, despesas, custos, ativos e passivos e, portanto, não necessariamente refletem os resultados operacionais, posição financeira ou fluxo de caixa que teriam sido apresentados caso as entidades fossem uma entidade independente.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, esclarecemos que as informações considerando a Reorganização já constam da demonstração financeira consolidada da companhia incluída ao longo dos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

Abaixo a Companhia apresenta as principais métricas financeira e de liquidez para avaliação de seu negócio, as quais revisadas regularmente pela administração da Companhia:

(Em milhões de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Investimento (déficit) líquido da controladora	-812,2	-1.090,10
Receita Líquida	3.102,00	3.138,40
Lucro Líq. Logística	114,1	66,3
Lucro Líq. Tesouraria	-85,8	-93,4
Lucro Líq. Total	28,2	-27,1
EBITDA (i)	512,7	406,8
Margens EBITDA (ii)	16,50%	13,00%
Dívida bruta (iii)	3.443,50	3.951,70
Dívida bruta ajustada (iv)	3.235,30	3.951,70
Dívida líquida ajustada (v)	3.101,70	3.280,30
Caixa e equivalente de caixa	54,6	185,9
Títulos e valores mobiliários	15	409,5
Instrumentos financeiros derivativos	64	76
Alavancagem Líquida	6,05	8,06

(i) *EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)* ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ajustado pelo Total do Imposto de Renda e contribuição social, Resultado Financeiro Líquido e Depreciação e Amortização.
- (ii) A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.
 - (iii) Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes.
 - (iv) Dívida Bruta Ajustada é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures e (iv) arrendamentos mercantis a pagar, todos circulantes e não circulantes.
 - (v) Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta Ajustada subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras e a posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

A Administração acredita que o pagamento das suas obrigações ocorrerá conforme planejado e está confiante que a geração de caixa operacional será suficiente para atender as obrigações de pagamento nessa data. Quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com captações alternativas de recursos, como emissão de títulos em oferta privada. A Administração tem acesso a investidores e planos de aumento de capital, se for necessário.

Portanto, a Administração tem uma expectativa razoável de que o *carve-out* terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

b. Estrutura de Capital

(Em milhões de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	3.938,20	4.453,50
Investimento (déficit) líquido da controladora	-812,2	-1.090,10
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	3.125,90	3.363,40
Parcela de capital de terceiros	126%	132%
Parcela de capital próprio	-26%	-32%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

(Em milhões de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Caixa e aplicações financeiras	69,6	595,5
Dívida bruta de curto prazo	727,3	874
Dívida bruta ajustada de curto prazo	691,4	874
Dívida bruta de longo prazo	2.716,20	3.077,70
Dívida bruta ajustada de longo prazo	2.544,00	3.077,70
Dívida bruta	3.443,50	3.951,70
Dívida Bruta ajustada (i)	3.235,30	3.951,70
Dívida líquida ajustada (ii)	3.101,70	3.280,30

- (i) Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes. Dívida Bruta Ajustada é definida como Dívida Bruta subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.
- (ii) Dívida líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras e a posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida Ajustada é definida como Dívida Líquida subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulantes.

(Em milhões de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Alavancagem Líquida (i)	6,05	8,06

- (i) A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período.

Em 30 de junho de 2020, a Dívida Bruta Ajustada do *carve-out* registrou R\$3.340,9 milhões, um aumento de R\$105,6 milhões comparado a 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a emissão de CRAs no período.

Em 2019, a Dívida Bruta Ajustada do *carve-out* registrou R\$3.235,3 milhões, uma redução de R\$716,4 milhões comparado ao exercício de 2018, redução composta principalmente devido a amortização de CCBs das linhas do Balanço *carve-out* de Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazos e da amortização de Debêntures de curto e longo prazos.

Em 2018, a Dívida Bruta Ajustada do *carve-out* registrou R\$3.951,7 milhões, composto principalmente pelas linhas do Balanço Combinado Carve-out de Empréstimos e Financiamentos, cujo montante de endividamento refere-se, em sua maioria, à dívida operacional, fonte de financiamento na aquisição de seus ativos dos negócios de logística. Comparado a 2017, a Dívida Bruta Ajustada aumentou em R\$348,2 milhões, principalmente devido a emissão da 12ª debêntures.

Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes, por segmento:

Logística

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, utiliza FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, o que em 31 de dezembro de 2017 representava R\$ 347.140 mil, sendo R\$ 44.692 mil vinculados a Selic com uma taxa de juros média de 11,17 % a.a. com vencimento até jul/2022 e R\$ 302.448 mil a 4,25 % a.a. pré-fixados com vencimento até jan/2025; em 31 de dezembro de 2018 representava R\$ 276.579 mil, sendo R\$ 60.315 mil vinculados a Selic com uma taxa de juros média de 10,38 % a.a. com vencimento até dez/2023 e R\$ 216.264 mil a 5,99 % a.a. pré-fixados com vencimento até dez/2028 em 31 de dezembro de 2019 representava R\$ 91.925 mil, a 4,39 % a.a. pré-fixados com vencimento até jan/2025; e em 30 de junho de 2020

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

representava R\$ 63.873 mil a 4,31 % a.a. pré-fixados com vencimento até jan/2025.

1. Contrato de Cédula de Crédito Bancário com a Caixa Econômica Federal de 09 de março de 2017 no valor de R\$ 600.000.000 e vencimento em 09/03/2023. A remuneração é de CDI + 2,55% a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 336.181 e R\$ 335.023 mil, respectivamente.

2. Contrato de Cédula de Crédito Bancário com a Caixa Econômica Federal de 09 de março de 2017 no valor de R\$ 300.000.000,00 e vencimento 09/03/2023. A remuneração é de CDI + 2.55% a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 131.162 mil e R\$ 130.881 mil, respectivamente.

2. Contrato de Cédula de Crédito Bancário com o Banco Santander, assinado em 28 de setembro de 2018 no valor de R\$ 300.000 mil e vencimento em 01/10/2021. A remuneração é de CDI+ limite de 2,78% a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 304.162 mil e R\$ 305.758 mil, respectivamente.

3. Contrato de Nota de Crédito à Exportação com Banco Santander (Brasil) S.A, assinado em 06 de maio de 2019 no valor de R\$ 13.700 mil e vencimento 23/04/2021. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,50 % a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 14.722 mil e R\$14.221 mil, respectivamente.

4. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 14 de agosto de 2019. A quantidade emitida foi de 850.000 (duzentos e vinte mil) CRA, sendo (i) 487.315 primeira série; e, (ii) 362.685, segunda série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 850.000 mil. O vencimento para o CRA I e II ocorrerá em 17/11/2025. A remuneração é DI+ 0,70% a.a. para o CRA I, e IPCA +3,55% a.a. para o CRA II. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 467.756 mil e R\$ 460.271 mil, respectivamente.

5. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 20 de maio de 2020. A quantidade emitida foi de 400.000 (quatrocentos mil) CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 400.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2025. A remuneração é IPCA + 6 % a.a. Em 30 de junho de 2020 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 382.576 mil.

6. Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 13.2.0319.1, na modalidade FINEM com o BNDES, assinado em 27 de abril de 2012 no valor de R\$ 43.900 mil, subdividido nos seguintes subcréditos: (i) subcrédito A: no valor de R\$ 38.500 mil, onde desse montante utilizamos apenas o valor de R\$ 34.800 mil; (ii) subcrédito B: no valor de R\$ 5.100 mil; e (iii) subcrédito C: no valor de R\$ 320.000 mil. Os subcréditos A e C serão captados ao custo de 1,40% a.a. acima da TJLP e sobre o subcrédito B incidirão juros de 3,0% a.a. acima da TJLP, acrescida de 1% a.a. (TJ462), com vencimento em 15 de fevereiro de 2019.A. Em 30 de junho de 2020 e

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 6.089 mil e R\$ 10.803 mil, respectivamente.

Nossos empréstimos FINEM possuem hipótese de vencimento antecipado caso seja proferida sentença condenatória transitada em julgado no âmbito do processo criminal atualmente em andamento perante a 1ª Vara Criminal de Salvador, Estado da Bahia. A referida ação penal refere-se ao suposto envolvimento do nosso acionista controlador e Diretor Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, em fraudes de licitação pública, conforme descrito no item 4.7 deste Formulário de Referência.

7. Cinco contratos do Fundo Constitucional de Financiamento dos Bancos Nordeste com Banco da Amazônia, assinados entre 27 de fevereiro de 2014 e 11 de novembro de 2019, com último vencimento em 10/07/2024. A remuneração média pré-fixada é de 4,51 % a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 37.230 mil e R\$ 38.935 mil, respectivamente.

8. Contratos de Crédito Direto ao Consumidor com Banco da Volkswagen, assinados entre 20 de dezembro de 2019 e 25 de março de 2020, com último vencimento em 21/03/2022. A remuneração média pré-fixada é de 11,33 % a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 15.482 mil e R\$ 377 mil, respectivamente.

Tesouraria

9. Contrato referente à 6ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 15 de julho de 2013, no valor de R\$ 400.000 mil. O vencimento da segunda e terceira série ocorrerá em 15/07/2020. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,20 % a.a. para a segunda série e IPCA + 7,50% a.a. para a terceira série. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 163.625 mil e R\$ 161.509 mil, respectivamente.

10. Contrato referente à 8ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 15 de abril de 2014, no valor de R\$ 400.000 mil. O vencimento da segunda série e da terceira série ocorrerá em 15/06/2021. A remuneração é de IPCA + 8% a.a. para a segunda série e 118,5% DI a.a. para a terceira série. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 74.758 e R\$ 151.547 mil, respectivamente.

11. Em 24 de outubro de 2013, foi aprovada a 7ª emissão de debentures, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor individual de R\$ 10.000,00 totalizando R\$ 170,0 milhões, de série única, não conversíveis em ações. As debêntures possuem prazo de duração de 6 anos, a contar da data de emissão em 24 de outubro de 2013, vencendo em 24 de outubro de 2019 e a atualização de seu valor será equivalente a 117,5% das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia denominada "taxa DI over extra grupo.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 09 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou a 9ª emissão pública de debêntures, de espécie quirografária ("9ª Debênture"), não conversíveis em ações, sem garantias, escriturais e nominativas, com emissão em 15 de dezembro de 2014. Tal operação compreendia a emissão de 25.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o valor total de R\$250,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2021. A emissão era composta de 2 (duas) séries, sendo a primeira série com remuneração correspondente a 116,0% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI e a segunda série com remuneração correspondente a 118,5% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI. Tinha como agente fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O valor nominal da primeira série das debentures seria amortizado em 3 (três) parcelas iguais, anuais e consecutivas, com vencimento no 5º ano contado da data de emissão e na data de vencimento da primeira série; o valor nominal da segunda série seria amortizado em 5 (cinco) parcelas, anuais e sucessivas, iniciando-se o primeiro pagamento no 3º (terceiro) ano a partir da data de emissão.

Em 20 de março de 2017, os contratos referentes a 7ª e 9ª emissão de debêntures foram repactuados, tornando-se a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários como agente Fiduciário, no valor de R\$352.000 mil. O vencimento ocorrerá em 20/12/2023. A remuneração é de 125 % DI a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 298.287 mil e R\$ 297.359 mil, respectivamente.

12. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com garantia fidejussória com a Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400.000 mil e vencimento em 20/11/2025. A remuneração é de 127,5% DI a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 393.333 mil e R\$ 393.686 mil, respectivamente.

Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600.000 mil e vencimento em 20/04/2025. A remuneração é de 100% DI + spread de 1,95% a.a. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 556.194 mil e R\$ 592.536 mil, respectivamente.

Ativos fiscais identificados

A Companhia possui um ativo fiscal de R\$200.849 mil recuperável (efeito caixa) em 12 meses, originado de retenção na fonte de imposto de renda sobre instrumentos de swap recebidos, registrado na rubrica de imposto de renda e contribuição social a recuperar.

A Companhia estima um benefício fiscal de R\$144.997 mil provenientes do ágio das aquisições realizadas em agosto de 2020.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

a. Informações por segmento

As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da JSL Logística que foram identificados com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da JSL Logística.

Os Negócios da JSL Logística foram divididos em 2 segmentos reportáveis:

- a) Operações Logística: Refere-se as posições Patrimoniais e de Resultado de todos efeitos provenientes dos impactos operacional e financeiro das operações de logística. Abaixo desse segmento estrutural, temos os diversos segmentos específicos do negócio de logística, como: Florestal, Transporte de Carga, CD, Armazém e Distribuição, Dedicados, Automotivo, Produtos Perigosos, Mineração, Sucro, Fretamento entre outros;
- b) Tesouraria: Refere-se ao impacto das posições patrimoniais e de Resultado das dívidas e respectivos derivativos, que remanesceram na JSL Logística devido a não anuência dos bancos para a transferência para a Holding, a exemplo das Debêntures da emissão: 6ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª. O objetivo principal das captações classificadas como tesouraria, foi o de fomentar e assegurar o desenvolvimento econômico e financeiro de todas as empresas e negócios da Companhia e suas controladas. Portanto, a entidade *carve-out* é a devedora legal dessas dívidas. Além disso, não podemos alocar caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras diretamente a cada segmento, estamos assumindo a premissa de 50% para cada segmento.

	31/12/2020			31/12/2019			31/12/2018		
	Logística	Tesouraria	Total	Logística	Tesouraria	Total	Logística	Tesouraria	Total
Receita líquida de prestação de serviços, locação de veículos, máquinas e equipamentos e venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	2.826,8	-	2.829,6	3.102,0	-	3.105,1	3.138,4	-	3.138,4
Custo de prestação de serviços e locação de veículos, máquinas e equipamentos	(2.358,4)	-	(2.360,7)	(2.528,0)	-	(2.530,5)	(2.576,5)	-	(2.576,5)
Custo de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços	(166,8)	-	(167,0)	(161,3)	-	(161,4)	(168,5)	-	(168,5)
Lucro bruto	301,7	-	302,0	412,8	-	413,2	393,5	-	393,5
Despesas comerciais	(17,7)	-	(17,8)	(17,9)	-	(17,9)	(17,7)	-	(17,7)
Despesas administrativas	(130,7)	-	(130,8)	(114,4)	-	(114,5)	(143,4)	-	(143,4)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(8,6)	-	(8,6)	2,9	-	2,9	(5,5)	-	(5,5)
Outras receitas operacionais, líquidas	50,7	-	50,8	0,5	-	0,5	3,2	-	3,2
Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos	195,4	-	195,6	284,0	-	284,3	230,1	-	230,1
Resultado financeiro líquido	(118,2)	(66,5)	(184,9)	(134,6)	(133,9)	(268,6)	(136,1)	(132,3)	(268,4)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	77,2	(66,5)	10,7	149,4	(133,9)	15,7	93,9	(132,3)	(38,4)
Total do imposto de renda e da contribuição social	7,4	22,9	30,3	(35,3)	48,1	12,7	(27,6)	38,9	11,3
Lucro (prejuízo) líquido do exercício proveniente de operações continuadas	84,6	(43,6)	41,1	114,1	(85,8)	28,4	66,3	(93,4)	(27,1)

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

b. Alterações significativas em cada item das Demonstrações Financeiras

COMPARAÇÃO DE RESULTADOS OPERACIONAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhões de R\$, exceto índices)	31/12/2019	AV	AH	31/12/2018	AV	2019 x 2018
Receita Líquida	3.102,00	100,00%	-1,20%	3.138,40	100,00%	-36,4
(-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços	-2.528,00	-81,50%	-1,90%	-2.576,50	-82,10%	48,5
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	-161,3	-5,20%	-4,30%	-168,5	-5,40%	7,2
(=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados	-2.689,20	-86,70%	-2,00%	-2.744,90	-87,50%	55,7
(=) Lucro bruto	412,8	13,30%	4,90%	393,5	12,50%	19,3
(-) Despesas comerciais	-17,9	-0,60%	1,00%	-17,7	-0,60%	-0,2
(-) Despesas gerais e administrativas	-114,4	-3,70%	-20,20%	-143,4	-4,60%	29
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	2,9	0,10%	-152,90%	-5,5	-0,20%	8,4
(-) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0,5	0,00%	-83,40%	3,2	0,10%	-2,7
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	284	9,20%	23,40%	230,1	7,30%	53,9
(=) Resultado financeiro líquido	-268,5	-8,70%	0,00%	-268,5	-8,60%	0
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15,5	0,50%	-140,40%	-38,4	-1,20%	53,9
(=) Total do imposto de renda e contribuição social	12,7	0,40%	12,70%	11,3	0,40%	1,4
(=) Lucro líquido do exercício	28,2	0,90%	-204,10%	-27,1	-0,90%	55,4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita líquida

A receita líquida no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$3.102,0 milhões comparativamente a R\$3.138,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$36,4 milhões, ou -1,2%, sobretudo devido ao foco em contratos de maior rentabilidade e ao encerramento de atividades operacionais pontuais de alguns clientes.

Custo de prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados

Os Custos em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$2.689,2 milhões comparativamente a R\$2.744,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma melhora de R\$55,7 mil, ou -2,0%, uma queda superior à queda da Receita Líquida. Observou-se menores custos com agregados e terceiros, bem como menor custo com combustíveis e lubrificantes visto que parte do abastecimento de terceiros passou para a responsabilidade do cliente.

Lucro bruto

Lucro bruto no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$412,8 milhões comparativamente a R\$393,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$19,3 milhões. A margem bruta foi de 13,3% e 12,5% nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, devido aos motivos mencionados acima.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$-114,4 milhões comparativamente a R\$-143,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$29,0 milhões, devido principalmente a aluguéis de imóveis de terceiros de R\$4,5 milhões, serviços contratados administrativo de R\$3,0 milhões, serviços contratados de informática de R\$4,7 milhões, serviços contratados jurídicos de R\$4,4 milhões e despesas tributárias R\$4,8 milhões

Perdas esperadas (impairment) de contas a receber

Perdas esperadas (impairment) de contas a receber no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$2,9 milhões comparativamente a R\$-5,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$8,4 milhões, por conta de recebimentos de valores previamente registrados como perdas esperadas.

Imposto de renda de contribuição social

O imposto de renda e contribuição social do exercício no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$12,7 milhões comparativamente a R\$11,3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1,4 milhão. Essa variação se deu principalmente pela redução do imposto diferido, que foi de R\$10,6 milhões em 2019, uma redução de R\$25,4 milhões em relação aos R\$36,0 milhões apresentados em 2018. O imposto corrente foi de R\$2,1 milhões no ano de 2019, uma variação de R\$26,8 milhões em relação a 2018, que foi R\$-24,7 milhões.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Lucro do exercício no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$28,2 milhões, sendo **R\$114,1 milhões** de lucro atribuído ao segmento de **Logística** e prejuízo de R\$85,8

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

milhões no segmento de Tesouraria. Em 2018, o lucro do segmento de **Logística** foi de **R\$66,3** milhões, enquanto no segmento de tesouraria o resultado foi negativo em R\$93,4 milhões, resultando em um prejuízo líquido total de R\$27,1 milhões.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Balanços Patrimoniais

Balanco Patrimonial					
Valores em milhões de R\$	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2019 x 2018
ATIVO	3.125,90	100,00%	3.363,40	100,00%	-237,5
Circulante	1.182,00	37,80%	1.508,20	44,80%	-326,3
Caixa e equivalentes de caixa	54,6	1,70%	185,9	5,50%	-131,3
Títulos e valores mobiliários	15	0,50%	409,5	12,20%	-394,6
Instrumentos financeiros derivativos	32,2	1,00%	-	0,00%	32,2
Contas a receber	674	21,60%	632	18,80%	42
Estoques	28,5	0,90%	29,7	0,90%	-1,2
Tributos a recuperar	54,5	1,70%	39,6	1,20%	14,8
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	126,6	4,10%	117,1	3,50%	9,5
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	107	3,40%	37,7	1,10%	69,3
Despesas antecipadas	13,9	0,40%	11,2	0,30%	2,8
Adiantamentos a terceiros	46,4	1,50%	24	0,70%	22,5
Outros créditos	29,3	0,90%	21,6	0,60%	7,7
Não Circulante	202,8	6,50%	282,5	8,40%	-79,6
Instrumentos financeiros derivativos	31,8	1,00%	76	2,30%	-44,2
Contas a receber	16,8	0,50%	24,5	0,70%	-7,7
Tributos a recuperar	63,8	2,00%	60,9	1,80%	2,9
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	20,5	0,70%	20,5	0,60%	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	0,40%	12,2	0,40%	1,8
Partes relacionadas	-	0,00%	33,6	1,00%	-33,6
Depósitos judiciais	53,5	1,70%	52,3	1,60%	1,2
Outros créditos	2,5	0,10%	2,4	0,10%	0,1
Realizável a Longo Prazo	1.741,10	55,70%	1.572,70	46,80%	168,4
Imobilizado	1.480,60	47,40%	1.312,90	39,00%	167,7
Intangível	260,5	8,30%	259,8	7,70%	0,7
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.125,90	100,00%	3.363,40	100,00%	-237,5
Circulante	1.023,60	32,70%	1.169,40	34,80%	-145,9
Fornecedores	81,4	2,60%	97,8	2,90%	-16,4
Risco sacado a pagar - montadoras	-	0,00%	-	0,00%	-
Empréstimos e financiamentos	184,9	5,90%	472	14,00%	-287,1
Debêntures	451,9	14,50%	366,6	10,90%	85,3
Arrendamento mercantil a pagar	54,5	1,70%	35,5	1,10%	19,1
Arrendamento por direito de uso	35,9	1,10%	-	0,00%	35,9
Obrigações trabalhistas	128,1	4,10%	128	3,80%	0,1
Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	0,00%	0	0,00%	0
Tributos a recolher	43,7	1,40%	42,8	1,30%	0,9
Adiantamentos de clientes	8,1	0,30%	24,1	0,70%	-16,1
Partes relacionadas	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras contas a pagar	35	1,10%	2,6	0,10%	32,4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não Circulante	2.914,60	93,20%	3.284,10	97,60%	-369,5
Empréstimos e financiamentos	1.337,40	42,80%	1.443,70	42,90%	-106,4
Debêntures	1.144,70	36,60%	1.586,40	47,20%	-441,7
Arrendamento por direito de uso	61,9	2,00%	47,5	1,40%	14,3
Arrendamentos a pagar	172,3	5,50%	-	0,00%	172,3
Tributos a recolher	0,8	0,00%	1	0,00%	-0,1
Provisão para demandas judiciais e administrativas	48,5	1,60%	54	1,60%	-5,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55,3	1,80%	60,3	1,80%	-5,1
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	84,2	2,70%	80,9	2,40%	3,3
Outras contas a pagar	9,5	0,30%	10,2	0,30%	-0,7
Investimento (déficit) líquido da controladora	-812,2	-26,00%	-1.090,10	-32,40%	277,9
Investimento (déficit) líquido da controladora	-812,2	-26,00%	-1.090,10	-32,40%	277,9

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$1.182,0 milhões, em comparação com R\$1.508,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 37,8% em 31 de dezembro de 2019 e 44,8% em 31 de dezembro de 2018, a seguir mais detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019 as rubricas de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Títulos e valores mobiliários" apresentaram saldo de R\$54,6 milhões e R\$15,0 milhões, reduções de R\$131,3 milhões e R\$394,6 milhões, respectivamente. Essa redução foi devido, principalmente, ao pagamento de empréstimos e financiamentos do período.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Contas a receber" apresentou saldo de R\$674,0 milhões e R\$632,0 milhões para o mesmo período de 2018. Este aumento de R\$42,0 milhões ou 6,6% decorreu principalmente de crescimento operacional.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do ativo imobilizado disponibilizado para venda aumentou em R\$69,3 milhões ou 183,8%, apresentando um saldo de R\$107,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$37,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. O principal motivo deste aumento é a frota total renovada, gerando maior quantidade de ativos para desmobilização.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019 o ativo não circulante era de R\$1.946,7 milhões em comparação com R\$1.855,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 62,3% em 31 de dezembro de 2019 e 55,2% em 31 de dezembro de 2018, a seguir mais detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Imobilizado" apresentou saldo de R\$1.480,6 milhões e R\$1.312,9 milhões para o mesmo período de 2018. Este aumento de R\$167,7 milhões ou 12,8% decorreu principalmente de aquisição de veículos, máquinas e equipamentos utilizados para a prestação de serviços.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019 o passivo circulante era de R\$1.023,6 milhões, em comparação com R\$1.169,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 32,7% em 31 de dezembro de 2019 e 34,8% em 31 de dezembro de 2018, a seguir mais detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Empréstimos e financiamentos" apresentou saldo de R\$184,9 mil em comparação com R\$472,0 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$287,1 mil ou 60,8% foi devido a principalmente ao pagamento de CCBs e CRAs.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$451,9 milhões em comparação com R\$366,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Aumento de R\$85,3 milhões ou 23,3%, devido principalmente a emissão da 12ª Debêntures.

Arrendamento por direito de uso

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Arrendamentos por direito de uso" apresentou saldo de R\$35,9 milhões, não existindo saldo no período anterior findo em 31 de dezembro de 2018. Isto se deve pela adoção da nova norma contábil CPC06(R2)/IFRS16 de arrendamento.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$2.914,6 milhões, em comparação com R\$3.284,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 93,2% em 31 de dezembro de 2019 e 97,6% em 31 de dezembro de 2018, a seguir mais detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de “Empréstimos e financiamentos” apresentou saldo de R\$1.337,4 milhões em comparação com R\$1.443,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$106,4 milhões ou 7,4% se deve principalmente ao pagamento de CCBs e FINAMES.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$1.144,7 milhões em comparação com R\$1.586,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$441,7 milhões ou 27,8% se deve principalmente da amortização de debêntures no período.

Arrendamento por direito de uso

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de “Arrendamentos por direito de uso” apresentou saldo de R\$172,3 milhões, não existindo saldo no período anterior findo em 31 de dezembro de 2018. Isto se deve pela adoção da nova norma contábil CPC06(R2)/IFRS16 de arrendamento.

Investimento (déficit) líquido da controladora

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de “Investimento (déficit) líquido da controladora” era de R\$-812,2 milhões em comparação com R\$-1.090,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação se deu principalmente devido a variações na contribuição líquida da controladora.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado para os períodos indicados:

Fluxo de Caixa					
Em milhões de R\$	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2019 x 2018
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	433,5	-330,10%	-97,9	-150,10%	531,4
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-37,4	28,50%	-32,5	-49,80%	-4,9
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-527,4	401,70%	195,7	299,90%	-723,1
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-131,3	100,00%	65,3	100,00%	-196,6
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	185,9	-141,60%	120,7	184,90%	65,3
No final do exercício	54,6	-41,60%	185,9	284,90%	-131,3
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-131,3	100,00%	65,3	100,00%	-196,6

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$433,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um caixa utilizado de R\$-97,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$531,4 milhões. Essa variação decorreu principalmente de resgates de investimentos em títulos e valores mobiliários no valor de R\$394,6 milhões no período de 2019.

Caixa líquido consumido (gerado) nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$-37,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de caixa de R\$-32,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento na utilização do caixa de R\$4,9 milhões é decorrente principalmente pela utilização de caixa para adição ao intangível.

Caixa líquido consumido e gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$-527,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um caixa gerado de R\$195,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$-723,1 milhões. Essa variação decorreu principalmente do pagamento de empréstimos e financiamentos no valor de R\$1.322,1 milhões no exercício de 2019, da captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, no valor de R\$514,0 milhões e pelas variações na contribuição da controladora, no valor de R\$247,9 milhões.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, a Companhia informa que não divulgou projeções e/ou estimativas, passando a realizar divulgações no exercício social de 2021.

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País e do setor.

(a) Objeto da projeção

Em fato relevante divulgado em 09 de dezembro de 2021, a JSL divulgou a proposta de CAPEX líquido consolidado para o exercício de 2022.

Adicionalmente, conforme divulgado em fato relevante em 27 de maio de 2022, a Companhia reafirmou as projeções referentes aos seguintes indicadores: Receita Bruta.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

A Companhia possui projeção para 2 exercícios sociais distintos 2022 e 2025.

Os prazos de validade das projeções são, respectivamente, 09 de dezembro 2022 para o de CAPEX líquido e 27 de maio de 2023 para Receita Bruta.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da companhia e quais escapam ao seu controle

Apresentamos abaixo as premissas utilizadas para cada projeção e os fatores que eventualmente podem afetá-las:

PREMISSAS	FATORES QUE AFETAM
Crescimento da receita através da captação de novos clientes e retenção e fidelização da base atual de clientes	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam no crescimento da receita
Crescimento do mercado endereçável	Não pode ser controlada pela administração da Companhia, uma vez que fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam no crescimento do mercado endereçável
Crescimento através de aquisições de empresas	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: aprovação de órgãos regulatórios e alinhamento com os vendedores) que afetam o processo de aquisição de empresas
Solução da crise sanitária causada pelo novo coronavírus e seus impactos na situação econômica do país	Não pode ser controlada pela administração da Companhia
Condições econômicas gerais no Brasil	Não pode ser controlada pela administração da Companhia
Investimentos para compras de ativos operacionais	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (Ex. Possível rescisão dos contratos vigentes por parte do cliente, diminuição no ritmo de novos contratos fechados devido a fatores exógenos da economia.)

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**(d) Objeto e valores da projeção**

Indicadores objeto da projeção	Projeção (2025)
Receita Bruta	Receita 3x superior à receita de 1T21 UDM (R\$ ~10,8 bi)

Indicadores objeto da projeção	Projeção (2022) - R\$ mm
CAPEX Líquido	De 400 a 700

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia informa que as novas projeções incluídas não estão substituindo as projeções anteriores, as quais permanecem inalteradas.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia divulgou o seguinte *guidance*: Receita nova contratada de R\$1,6 bilhão em 2021, sendo R\$336 milhões a serem capturadas ao longo de 2021; atingimos no ano 4,1 bilhões de receita nova contratada, sendo R\$ 428 milhões capturados no ano com isso conseguimos atingir 127% do *guidance* estipulado.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia informa que, na data da entrega deste formulário de referência, as projeções financeiras e operacionais públicas e informadas no item 11.1. acima, permanecem válidas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Comitê de Sustentabilidade; (v) Comitê de Ética; (vi) Comitê Financeiro; e (vii) Comitê de Tecnologia e Inovação, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os membros eleitos, um deles será eleito pelos demais membros como Presidente do Conselho de Administração, e um deles, como Vice-Presidente.

No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Compete ao Conselho de Administração as atribuições previstas em lei, em especial o disposto no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações, e no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de caráter não deliberativo, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia. O Comitê deve responder e reportar suas atividades ao Conselho de Administração da Companhia, por intermédio do Coordenador do Comitê.

O Comitê de Sustentabilidade, nos termos de seu regimento interno, possui as seguintes atribuições:

(a) sugerir alterações ao Regimento e regras complementares para o seu funcionamento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;

(b) assessorar o Conselho de Administração nas questões de sustentabilidade relativas aos negócios da Companhia e de suas controladas;

(c) formular recomendações ao Conselho de Administração sobre os objetivos de sustentabilidade e acompanhar a implantação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo gestão socioambiental e comunicação;

(d) avaliar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia e suas controladas, naquilo que possa impactar o seu desenvolvimento sustentável; e

(e) elaborar relatório anual resumido contendo a descrição das atividades do Comitê, que deverá ser enviado ao Conselho de Administração.

O Comitê é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos pelo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselho de Administração, selecionados entre: (a) membros efetivos do Conselho de Administração; (b) diretores e outros executivos da Companhia; e (c) profissionais externos da área de gestão socioambiental e comunicação, com notórios conhecimentos sobre as atividades que integram o escopo do Comitê. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

Comitê de Ética

Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração em ata específica ou de solicitações específicas emitidas pelo Comitê de Auditoria, competirá ao Comitê assessorar o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e os responsáveis pelas Funções de Controles Internos, Riscos e Conformidade, nos termos de seu regimento interno:

- (i) no cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;
- (ii) na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;
- (iii) na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 8.420/2015 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;
- (iv) na validação de sugestões de alteração das políticas e normativos internos relacionados a temas de integridade corporativa, incluindo as Políticas Anticorrupção da Companhia;
- (v) na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;
- (vi) na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia, e
- (vii) no acompanhamento os indicadores dos responsáveis pelas Funções de Controles Internos, Riscos e Conformidade, especialmente, aqueles relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

O Comitê será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

Comitê Financeiro

Comitê de caráter não deliberativo, tem por finalidade analisar as operações financeiras, recomendar ações de melhoria de gestão financeira e acompanhar a implementação dessas medidas, reportando os resultados ao Conselho de Administração na periodicidade definida por este colegiado. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

O Comitê Financeiro, nos termos de seu regimento interno, possui as seguintes atribuições:

- (a) analisar conjuntura e cenários econômico-financeiros, bem como o andamento e envolvimento da

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Companhia em operações financeiras;

(b) acompanhar e orientar sobre questões corporativas referentes a emissão de ações, bem como as questões financeiras que exigem aprovação do Conselho de Administração, de alta relevância ou que não sejam consideradas como do curso normal dos negócios;

(c) manifestar-se sobre as propostas de orçamento anual e de ações para o exercício, bem como estudos de planejamento de investimentos de médio e longo prazo, previamente à deliberação do Conselho de Administração;

(d) acompanhar, discutir, analisar e informar o Conselho de Administração sobre os resultados, financeiros da Companhia e de suas controladas, tanto de forma individual quanto consolidada, incluindo, sem limitação, o Fluxo de Caixa, a Dívida Líquida e o Perfil de Endividamento, bem como as questões que envolvam pareceres externos (Auditoria e Riscos), com vistas a avaliar a eficácia da gestão de recursos e orientar eventuais ações corretivas necessárias;

(e) acompanhar, discutir, analisar e informar ao Conselho de Administração sobre o cumprimento das obrigações relacionadas aos contratos financeiros nos quais a Companhia precise observar quaisquer índices (*covenants*) a fim de manter adimplência em suas obrigações contratuais;

(f) recomendar diretrizes para a alocação do portfólio de investimentos, observando-se o resultado corporativo, sua adequação aos ramos operacionais e respectivas provisões técnicas, bem como o cenário econômico-financeiro;

(i) avaliar riscos referentes à área administrativa-financeira, inclusive os relacionados a seguros, investimentos, endividamento e aplicações de caixa; e

(j) contribuir para a criação de políticas internas relacionadas a matérias financeiras e a práticas de governança corporativa, incluindo, sem limitação, a Política de Liquidez e Política de Gerenciamento de Riscos, no que tange os critérios de risco para situações que envolvam ativos financeiros.

O Comitê deve ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

Comitê de Tecnologia e Inovação

Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração em ata específica, competirá ao Comitê de Tecnologia e Inovação assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

(a) avaliar cenários, tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, bem como as oportunidades de inovação e estratégias e os impactos sobre o comportamento do cliente e sobre os negócios da Companhia;

(b) apoiar o Conselho de Administração nas discussões sobre as estratégias de tecnologia e inovação e emitir pareceres e recomendações para subsidiar as decisões do Conselho, quando requerido;

(c) avaliar projetos, iniciativas e propostas de investimentos em tecnologia e inovação emitindo recomendações ao Conselho de Administração;

(d) apreciar as diretrizes orçamentárias propostas pelo Conselho de Administração, de forma a incentivar

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

o desenvolvimento de soluções tecnológicas;

(e) propor ações de capacitação em temas sob condução do Comitê, que abranjam os conselheiros de administração, membros da Diretoria Executiva e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a fim de propiciar condições para que esses possam melhor acompanhar os investimentos e os projetos de tecnologia e de inovação da Companhia; e

(f) cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê deve ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

As informações sobre a Diretoria e sobre o Comitê de Auditoria estão expostas abaixo.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2020 – o qual pode ser consultado no site www.ri.jsl.com.br, bem como fisicamente na sede da Companhia.

Os Comitês de Auditoria, Sustentabilidade, Ética, Financeiro e Tecnologia e Invocação possuem Regimentos Internos próprios, os quais foram devidamente aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2020. Os referidos regimentos podem ser consultados no site: www.ri.jsl.com.br, bem como fisicamente na sede da Companhia.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Comitê de Auditoria

A Companhia conta com um Comitê de Auditoria não Estatutário, vinculado ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração quanto a supervisão da qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, sendo regido por seu Regimento Interno, por decisões do Conselho de Administração e pela legislação aplicável. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Os membros do Comitê de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de Auditoria serão realizadas anualmente, na primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

De acordo com Regimento Interno, são atribuições do Comitê, além de outras previstas na legislação própria:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna, ou de empresa terceirizada para prestar serviços de auditoria interna, e da Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gestão Estratégica de Riscos da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;
- (f) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como definir, recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, e garantir a proteção ao denunciante e a confidencialidade da informação;
- (g) avaliar e monitorar juntamente com a administração e área de auditoria interna, se implantada, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações;
- (h) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia; e
- (i) receber ou solicitar reportes da Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e do Comitê de Ética e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Compliance da Companhia.

A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, o Conselho de Administração deve supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

Compete ainda à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual; d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Estatuto Social.

Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente, coordenar a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como: I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; III. propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; IV. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Estatuto Social; V. coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia; VI. anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; VII. administrar os assuntos de caráter societário em geral; e VIII. supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social.

Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, e desinstalado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Já os Comitês deverão realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua autoavaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê, caso aplicável. Caso o Comitê não conte com Coordenador, um dos membros serão designado pelos demais como responsável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e dos Comitês por seus membros.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros do Conselho. Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Esses resultados são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como dos órgãos como colegiados.

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais. Para assegurar isso, a avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

Já em relação aos Comitê, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê, caso aplicável, e ao Presidente do Conselho de Administração.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a Assembleia Geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 dias, conforme o Estatuto Social da Companhia e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

b. competências

Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em lei, em especial o disposto nos artigos 122 e 132 da Lei das Sociedades por Ações e aquelas descritas no Estatuto Social.

c. endereços (físico e eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão disponíveis em nossa sede social na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e www.jsl.com.br/ri.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses", os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação, nos termos das práticas adotadas pela Companhia, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os conflitos de

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

interesse são identificados e administrados pelos administradores, cumprindo-lhes cientificar aos demais administradores presentes à Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria o seu impedimento e fazendo consignar em ata a natureza e a extensão do seu interesse. Não se admite o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, conforme vedação estabelecida na legislação brasileira.

Para maiores informações sobre a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses", vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora para qual estiver convocada a Assembleia.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidade necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicado se o a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A". No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.
- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.
- Documento que comprove os poderes de representação.
- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia. As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pela Gerência de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de Assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 35 dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância. Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001 e ri@jsl.com.br, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@jsl.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2022, o Conselho de Administração se reuniu, ordinariamente, 12 vezes por ano, e, extraordinariamente, 14 vezes ao ano.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse", os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos de referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria", conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2020. A Política pode ser consultada no site: www.ri.jsl.com.br, bem como fisicamente na sede da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria" visa determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência, e tem como fundamento: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) o "Código de Conduta" aplicável às empresas do grupo econômico da Companhia; (iii) a Lei das Sociedades por Ações; (iv) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, o Código Brasileiro de Governança Corporativa; e (v) o Regulamento do Novo Mercado.

De maneira geral, a indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, e da Diretoria, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- (i) Possuir alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas;
- (ii) Ter reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) Ter formação acadêmica, conhecimento e experiência profissional compatíveis com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tornou inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (v) Não tenha sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; e
- (vi) Esteja isento de conflito de interesse com a Companhia.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da Política, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar Comitês que, portanto, obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos na Política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração quando de sua instalação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio	22/06/1984	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022	2 anos	1
045.942.894-28	Administrador de empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/08/2022	Sim	0.00%
Diretor Administrativo e Diretor Financeiro					
Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz	05/09/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022	2 anos	1
083.773.998-57	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	12/08/2022	Sim	0.00%
Samir Moises Gilio Ferreira	15/02/1978	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022	2 anos	2
200.964.558-88	Contador	19 - Outros Diretores	12/08/2022	Sim	0.00%
		Diretor sem designação específica			
Eduardo Pereira	09/05/1971	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022	2 anos	5
124.199.178-20	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	12/08/2022	Sim	0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Fernando Antonio Simões	13/06/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	AGO 2024	5
088.366.618-90	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim	100.00%
N/A					
Gilberto Meirelles Xandó Baptista	24/08/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	AGO 2024	1
090.973.728-28	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2022	Sim	100.00%
Denys Marc Ferrez	20/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	AGO 2024	1
009.018.327-40	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2022	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro					
Sylvia de Souza Leão Wanderley	09/03/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	AGO 2024	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
731.199.977-49	comunicadora social	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2022	Sim	0.00%
Coordenadora do Comitê de Auditoria					
Antonio da Silva Barreto Junior	13/02/1984	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2022	2 anos	1
003.245.181-45	Administrador de empresas	39 - Outros Conselheiros / Diretores Membro Efetivo e Diretor (sem designação específica)	27/04/2022	Sim	100.00%
Luciano Douglas Colauto	07/09/1967	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
129.559.468-42	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0.00%
Pedro Henrique Cardozo Ferroni	18/12/1985	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
041.832.119-13	Engenheiro	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2022	Não	0.00%
Luciano Almeida Prado Neto	14/05/1978	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
214.869.008-60	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0.00%
Márcio Álvaro Moreira Caruso	07/11/1965	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
088.913.568-16	Administrador de empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0.00%
Marcos Sampaio de Almeida Prado	23/02/1951	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
095.833.608-30	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0.00%
Daniel Vinicius Alberini Schrickte	03/10/1981	Conselho Fiscal	27/04/2022	AGO 2023	0
031.042.789-46	Economista	42 - Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2022	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - 045.942.894-28

O Sr. Guilherme é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FCAP—UPE). Iniciou sua carreira em 2004 em uma câmara de comércio internacional e de 2007 a 2019 trabalhou na Ernst & Young (EY) em transações corporativas com o foco principal na assessoria na preparação de empresas para acesso ao Mercado de Capitais. Durante o período na EY, teve experiência em finanças corporativas, avaliação de empresas, tecnologia, controles internos e governança corporativa e coordenou os Centros de expertise em IPOs e o setor de Private Equity e Venture Capital da EY no Brasil. Foi admitido na Companhia em 11 de setembro de 2019 como Gerente Geral de Planejamento Estratégico e M&A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz - 083.773.998-57

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz é formado em engenharia civil com ênfase em transportes pela FEI, com especialização em logística pela FGV, possui vasta experiência executiva e profundo conhecimento do setor, com 35 anos no ramo de transportes e logística, tendo trabalhado em várias empresas do segmento e criando umas das maiores empresas de distribuição urbana do Brasil.

Samir Moises Gilio Ferreira - 200.964.558-88

O Sr. Samir Moises Gilio Ferreira é graduado em ciências contábeis e pós-graduado em finanças corporativas e MBA executivo internacional pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Atuou como auditor e consultor por 11 anos na Deloitte Touche Tohmatsu e posteriormente, por 6 anos, foi diretor de controladoria da International Meal Company. Iniciou seus trabalhos na Companhia como diretor de controladoria em março de 2017. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Eduardo Pereira - 124.199.178-20

O Sr. Eduardo Pereira é graduado em administração de empresas. Possui experiência de 14 anos na Unidas Rent a Car (setor de locação de veículos), sendo 7 anos na gerência e direção na área comercial em nível nacional, e de 7 anos na Cia. Santo Amaro Ford (concessionária de veículos), anos como Gerente de Filial. O Sr. Eduardo Pereira foi admitido na Companhia em 2004. • Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Fernando Antonio Simões - 088.366.618-90

Fernando Antonio Simões atua na JSL S.A. (controlada direta da Companhia) desde 1981, empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. É Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28

Gilberto Meirelles Xandó Baptista é formado e Pós Graduado em Administração de Empresas pela FGV Fundação Getúlio Vargas, com Mestrado em Varejo pela USP/FEA e especialização em Gestão de Negócios PGA pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, na França. Faz parte nos últimos 8 anos do YPO organization. Atualmente é membro do Conselho de Administração Global da JBS S/A, membro do Conselho da YPE, membro do Conselho de Administração da Grupasso e Presidente do Conselho da BenCorp e ClubSaude (Edeavour). Possui forte vivência multidisciplinar em carreira desenvolvida nas áreas de Finanças, Controladoria, Trade Marketing, Marketing, Comercial (Brasil e Exterior) e Gestão de Unidade de Negócios nas empresas Vigor Alimentos S/A como CEO (9 anos), Natura S/A (2 anos), BRF S.A (21 anos) e Coopers & Lybrand (6 anos). Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Denys Marc Ferrez - 009.018.327-40

O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Sylvia de Souza Leão Wanderley - 731.199.977-49

A Sra. Sylvia Leão atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com passagem pelo Walmart Brasil, Grupo Pão de Açúcar e Carrefour, onde ocupou posições de Vice-Presidente nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos. Também atuou como Vice-Presidente de Marketing e Inovação na BRF. Atualmente, na TOTVS S.A., além de Conselheira independente, é Coordenadora do Comitê de Gente e Remuneração.

Membro do Conselho da SODIMAC Brasil, empresa do Grupo Falabella, desde 2019.

Membro do Conselho de Administração da RaiaDrogasil S.A., onde também lidera o Comitê de Pessoas e é membro dos Comitês de Estratégia, Sustentabilidade e Auditoria e Riscos.

Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Vivara Participações S.A., desde 2020; membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade do Grupo Baumgart, desde 2020; membro do Conselho de Administração e líder do Comitê de Gente e Desenvolvimento Organizacional da Química Amparo Ltda (YPE), desde 2021. Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD- UFRJ e cursos de especialização no MIT - Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral.

Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Antonio da Silva Barreto Junior - 003.245.181-45

O Sr. Antonio é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, trabalhando em uma boutique de investimentos em operações de M&A e Private Equity. Em 2009, trabalhando em um Fundo de Private Equity Americano, assumiu a posição em empresa investidor no setor de Energia Renovável (Etanol e Biodiesel) como Gerente de Novos Negócios. De 2010 a 2018 trabalhou no grupo J&F investimentos em diversas funções, onde terminou como Diretor de M&A. Foi admitido na Companhia em 5 de agosto de 2019. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Luciano Douglas Colauto - 129.559.468-42

O Sr. Luciano Douglas Colauto é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria), empresa na qual ingressou em dezembro de 1991. Atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal da Nordeste Química S.A. - NORQUISA (holding de empresas do setor petroquímico) entre abril de 2003 e agosto de 2004 e é membro do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A. (empresa do setor de incorporação imobiliária) desde abril de 2008. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Pedro Henrique Cardozo Ferroni - 041.832.119-13

O Sr. Pedro Henrique Cardozo Ferroni é Engenheiro Agrônomo pela Faculdade Estadual do Norte do Paraná-Falm com MBA em Gestão do Agronegócio pela FGV/SP, Pós graduado em Mercado de Capitais pela Fae Business School, sócio fundador e da CTM Investimentos, Consultor e Gestor CVM. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luciano Douglas Colauto declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Luciano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Luciano Almeida Prado Neto - 214.869.008-60

O Sr. Luciano Almeida Prado Neto Luciano de Almeida Prado Neto é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e graduando em Ciências Contábeis pela Trevisan - conclusão prevista para junho de 2021. Atualmente é sócio da área fiscal de Salles, Franco de Campos, Bruschini Advogados, tendo antes atuado em escritório próprio e no PinheiroNeto advogados. Membro efetivo do Conselho Fiscal da CYRELA S.A. desde 2019. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luciano Almeida Prado Neto declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Luciano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Márcio Álvaro Moreira Caruso - 088.913.568-16

O Sr. Marcio Álvaro Moreira Caruso é graduado e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Atuou como consultor na Arthur Andersen (empresa de auditoria), de outubro de 1987 a abril de 1991, e atualmente é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria), empresa na qual ingressou em 1992 até o momento. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30

O Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua por trinta e cinco anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte. Nos últimos 15 anos vem atuando como sócio-diretor da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria). Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Daniel Vinicius Alberini Schrickte - 031.042.789-46

O Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte é economista pela FAE Business School com MBA em Finanças ênfase em investimentos pela FGV/SP, sócio fundador e gestor dos fundos da CTM Investimentos, foi conselheiro de diversas companhias de capital aberto e atualmente pertence ao conselho de administração da Kepler Webber e do conselho fiscal da Energisa Mato Grosso.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

O Sr. Daniel não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - 045.942.894-28 N/A	
Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz - 083.773.998-57 N/A	
Samir Moises Gilio Ferreira - 200.964.558-88 N/A	
Eduardo Pereira - 124.199.178-20 N/A	
Fernando Antonio Simões - 088.366.618-90 N/A	
Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28 N/A	
Denys Marc Ferrez - 009.018.327-40 N/A	
Sylvia de Souza Leão Wanderley - 731.199.977-49 N/A	N/A.
Antonio da Silva Barreto Junior - 003.245.181-45 N/A	
Luciano Douglas Colauto - 129.559.468-42 N/A	
Pedro Henrique Cardozo Ferroni - 041.832.119-13 N/A	
Luciano Almeida Prado Neto - 214.869.008-60 N/A	
Márcio Álvaro Moreira Caruso - 088.913.568-16 N/A	

Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30

N/A

Daniel Vinicius Alberini Schrickte - 031.042.789-46

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Luiz Augusto Marques Paes	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/1961	27/08/2021	1 ano
045.320.388-47		advogado		27/08/2021	0	0.00%
Não aplicável						
Gilberto Meirelles Xandó Baptista	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	24/08/1965	27/08/2021	1 ano
090.973.728-28		Economista		27/08/2021	0	0.00%
Membro do conselho de administração (independente) e Coordenador do Comitê						
Paulo Antonio Baraldi	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1949	27/08/2021	1 ano
487.827.268-68		Contador		27/08/2021	0	0.00%
Não aplicável						
Vinicius José Ziveri Ralio	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/1978	27/08/2021	1 ANO
263.359.078-01	Comitê de Ética	Advogado		27/08/2021	0	0.00%
Não Aplicável						
Gilberto Meirelles Xandó Baptista	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/08/1965	27/08/2021	1 ANO
090.973.728-28	Comitê de Tecnologia e Inovação	Economista		27/08/2021	0	0.00%
Membro do conselho de administração (independente) e Coordenador do Comitê de Auditoria						
Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/06/1984	27/08/2021	1 ano
045.942.894-28	Comitê Financeiro	Administrador de empresas		27/08/2021	0	0.00%
O Sr. Guilherme é Diretor Administrativo Financeiro						
Fabio Albuquerque Marques Velloso	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/1960	27/08/2021	1 ANO
040.916.268-07	Comitê de Ética	Engenheiro		27/08/2021	0	0.00%
Não Aplicável						
Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1966	27/08/2021	1 ano
083.773.998-57	membro do Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro		27/08/2021	0	0.00%
Diretor Presidente						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Tarcila Reis Correa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/1974	27/08/2021	1 ano
176.122.698-30	Comitê de Sustentabilidade	Empresário		27/08/2021	0	0.00%
Não aplicável						
Marco Antonio Nahum	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/12/1943	27/08/2021	1 ANO
264.770.928-91	Comitê de Ética	Desembargador aposentado		27/08/2021	0	0.00%
Não Aplicável						
Fernando Antonio Simões Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/1987	27/08/2021	1 ano
329.852.458-18	Comitê de Sustentabilidade	Empresário		27/08/2021	0	0.00%
Membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade						
Álvaro Pereira Novis	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/07/1950	27/08/2021	1 ano
024.595.407-44	Comitê Financeiro	Economista		27/08/2021	0	0.00%
Não Aplicável						
Denys Marc Ferrez	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/07/1970	27/08/2021	1 ano
009.018.327-40	Comitê Financeiro	Administrador de empresas		27/08/2021	0	0.00%
O Sr. Denys é Presidente do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Luiz Augusto Marques Paes - 045.320.388-47

O Sr. Luiz Augusto Marques Paes é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atua por trinta anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em Companhias abertas, é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria) desde 1991. É membro do Conselho Fiscal da Suzano Papel e Celulose S.A. (setor de papel e celulose) e da JSL S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28

Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28

Gilberto Meirelles Xandó Baptista é formado e Pós Graduado em Administração de Empresas pela FGV Fundação Getúlio Vargas, com Mestrado em Varejo pela USP/FEA e especialização em Gestão de Negócios PGA pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, na França. Faz parte nos últimos 8 anos do YPO organization. Atualmente é membro do Conselho de Administração Global da JBS S/A, membro do Conselho da YPE, membro do Conselho de Administração da Grupasso e Presidente do Conselho da BenCorp e ClubSaude (Edeavour). Possui forte vivência multidisciplinar em carreira desenvolvida nas áreas de Finanças, Controladoria, Trade Marketing, Marketing, Comercial (Brasil e Exterior) e Gestão de Unidade de Negócios nas empresas Vigor Alimentos S/A como CEO (9 anos), Natura S/A (2 anos), BRF S.A (21 anos) e Coopers & Lybrand (6 anos). Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Paulo Antonio Baraldi - 487.827.268-68

Graduou-se em Ciências Contábeis e em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas em 1975, cursou o Advanced Management Programm do INSEAD – França em 1996. Participou em diversos cursos no Brasil e no exterior, inclusive como sócio e palestrante, através das empresas de consultoria e auditoria: Coopers & Lybrand, Arthur Andersen e Deloitte entre 1986 e 2003. Atualmente é sócio na Risk at Risk Consulting, empresa de consultoria que iniciou suas atividades em 2003. Foi conselheiro fiscal do Banco Votorantim S.A. entre 2009 e 2010, do Banco ABC Brasil S.A entre 2010 e 2011 e na Renuka do Brasil S.A em 2012. Participou do comitê de auditoria do Grupo Novo Mundo entre 2010 a 2012; e do Grupo José Alves entre 2007 e 2015. É membro do Comitê de Auditoria do Magazine Luiza desde 30 de abril de 2013. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Vinicius José Ziveri Ralio - 263.359.078-01

O Sr. Vinicius José Ziveri Ralio é graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduado em Direito Civil pela FMU e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Professor Universitário. Desde 2008 é o responsável pelo Departamento Jurídico da Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - 045.942.894-28

O Sr. Guilherme é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FCAP—UPE). Iniciou sua carreira em 2004 em uma câmara de comércio internacional e de 2007 a 2019 trabalhou na Ernst & Young (EY) em transações corporativas com o foco principal na assessoria na preparação de empresas para acesso ao Mercado de Capitais. Durante o período na EY, teve experiência em finanças corporativas, avaliação de empresas, tecnologia, controles internos e governança corporativa e coordenou os Centros de expertise em IPOs e o setor de Private Equity e Venture Capital da EY no Brasil. Foi admitido na Companhia em 11 de setembro de 2019 como Gerente Geral de Planejamento Estratégico e M&A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Fabio Albuquerque Marques Velloso - 040.916.268-07

O Sr. Fabio Albuquerque Marques Velloso é graduado em engenharia elétrica e Pós-Graduado em Administração de Empresas. Possui especializações em Logística e em Fabricação de Celulose. Construiu sua carreira no setor de celulose e papel, tendo trabalhado por 11 anos na Cenibra (setor de celulose), por 12 anos na Aracruz (setor de celulose) e por 12 anos na Companhia. Atualmente atua como consultor na Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz - 083.773.998-57

Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz é formado em engenharia civil com ênfase em transportes pela FEI, com especialização em logística pela FGV, possui vasta experiência executiva e profundo conhecimento do setor, com 35 anos no ramo de transportes e logística, tendo trabalhado em várias empresas do segmento e criando umas das maiores empresas de distribuição urbana do Brasil.

Tarcila Reis Correa - 176.122.698-30

Tarcila Reis Ursini é economista pela FEA/USP, advogada pela PUC/SP e mestre em Desenvolvimento e Direito pela Kings College, London, UK. Tarcila iniciou sua carreira como advogada, com experiências de trabalho no Brasil, Espanha e Inglaterra. Foi advogada associada ao Machado, Meyer, Sendancz e Opice na área societária e de M&A. Desde 2000 trabalha em estratégia, governança e inovação para a sustentabilidade, assessorando organizações dos mais diversos setores, portes e culturas. É Conselheira formada pelo IBGC, Conselheira independente de empresas, de negócios com impacto socioambiental e de organizações da sociedade civil, em organizações tais como Duratex AS, Banco Santander Brasil, Grupo Baumgart, JSL S.A. Movida Participações S.A. e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Foi membro do Conselho de Stakeholders Internacional da GRI (Global Reporting Initiative- Holanda), Conselheira suplente no ISE da B3. É membro da Comissão de Estudos de Inovação e da Comissão de Sustentabilidade do IBGC, membro da WCD - Women Corporate Directors (IFC/IBGC/KPMG) e é professora da pós graduação em gestão socioambiental da FIA. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Marco Antonio Nahum - 264.770.928-91

Marco Nahum é bacharel em direito e mestre em direito das Relações Sociais. Foi Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e, foi Professor de Direito Penal e Processual Penal. O Dr. Marco Nahum, foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, , gestão 2005/2006 e presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, gestão 2003/2004. É autor de livro e artigos na área jurídica, além de palestrante em inúmeros Simpósios e Congressos. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Fernando Antonio Simões Filho - 329.852.458-18

O Sr. Fernando Simões Filho é Bacharel em Direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business. cursou o Executive MBA na Fundação Dom Cabral. Atuou por 10 anos na JSL S.A. onde sempre acompanhou e participou do planejamento estratégico do Grupo, atuando em diferentes setores da empresa, tanto operacionais como corporativos. Nos últimos 4 anos foi Diretor Executivo da rede de Concessionárias (controladas da Companhia). Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL, e Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social. Membro da administração da Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., JSTX Participações Ltda. e FAS Participações Ltda., subsidiárias da SIMPAR S.A. (controladora da Companhia) e Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Álvaro Pereira Novis - 024.595.407-44

O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo & Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 à 2015, atuou como Vice-presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração e coordenador do seu Comitê Financeiro da Companhia desde 2010. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Denys Marc Ferrez - 009.018.327-40

O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luiz Augusto Marques Paes - 045.320.388-47	N/A
Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28	N/A
Gilberto Meirelles Xandó Baptista - 090.973.728-28	N/A
Paulo Antonio Baraldi - 487.827.268-68	N/A
Vinicius José Ziveri Ralio - 263.359.078-01	N/A
Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - 045.942.894-28	N/A
Fabio Albuquerque Marques Velloso - 040.916.268-07	N/A
Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz - 083.773.998-57	N/A
Tarcila Reis Correa - 176.122.698-30	N/A

Marco Antonio Nahum - 264.770.928-91

N/A

Fernando Antonio Simões Filho - 329.852.458-18

N/A

Álvaro Pereira Novis - 024.595.407-44

N/A

Denys Marc Ferrez - 009.018.327-40

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Fernando Antonio Simões membro do Conselho de Administração	088.366.618-90	SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Fernando Antonio Simões Filho Membro do Comitê Financeiro e de Sustentabilidade	329.852.458-18	SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. O emissor detém direta e indiretamente a totalidade do capital social das controladas, e não há relações de subordinação.

b. Não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Simpar S.A., controladora da Companhia, mantém uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com vigência de 13/06/2021 a 13/06/2022, que abrange também todas as suas controladas e seus respectivos administradores, incluindo a Companhia e os seus administradores. Este seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas até o valor máximo de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares).

A apólice de seguro contratada possui coberturas para processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias contra seus respectivos administradores; e cobertura para processos judiciais movidos por um administrador contra outro administrador, também no valor de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares). A apólice de seguro contratada não possui cobertura para pagamento de multas e penalidades impostas aos administradores.

O valor do prêmio pago em relação à apólice de seguro acima mencionada é de USD 90.816,19 (noventa mil e oitocentos e dezesseis dólares e dezenove centavos).

12.12 - Outras informações relevantes**12.12. Outras Informações Relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente: (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Matéria	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2016. Eleição, para um mandato de 2 anos, dos membros do Conselho de Administração: (i) Fernando Antonio Simões; (ii) Fernando Antonio Simões Filho; (iii) Adalberto Calil; (iv) Álvaro Pereira Novis; e (v) Augusto Marques da Cruz Filho. Instalação do Conselho Fiscal, conforme solicitação dos acionistas, e eleição de seus membros efetivos: (i) Luiz Augusto Marques Paes; (ii) Luciano Douglas Colauto; e (iii) Rafael Ferraz Dias de Moraes; bem como seus respectivos suplentes: (i) Marcio Álvaro Moreira Caruso; (ii) Marcos Sampaio de Almeida Prado; e (iii) Roberto de Magalhães Esteves. Aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017, no montante de R\$ 19.000.000,00.	27/04/2017	77,54%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2017. Instalação do Conselho Fiscal, conforme solicitação dos acionistas, e eleição de seus membros efetivos: (i) Luiz Augusto Marques Paes; (ii) Luciano Douglas Colauto; e (iii) Rafael Ferraz Dias de Moraes; bem como seus respectivos suplentes: (i) Marcio Álvaro Moreira Caruso; (ii) Marcos Sampaio de Almeida Prado; e (iii) Roberto de Magalhães Esteves. Aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018, no montante de R\$ 21.000.000,00.	27/04/2018	79,18%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da ECBC Participações Ltda., bem como o Laudo de Avaliação preparado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. e a própria Incorporação. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir os cancelamentos de ações deliberados em reuniões do Conselho de Administração e o aumento do capital social, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, resultando	22/10/2018	68,99%	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

	no montante total de R\$697.421.080,57, dividido em 205.537.500 ações ordinárias.			
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2018. Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 2018, no montante bruto de R\$31.787.859,93. Reeleição, para um mandato de 2 anos, dos membros do Conselho de Administração: (i) Fernando Antonio Simões; (ii) Fernando Antonio Simões Filho; (iii) Adalberto Calil; (iv) Álvaro Pereira Novis; e (v) Augusto Marques da Cruz Filho. Instalação do Conselho Fiscal, conforme solicitação dos acionistas, e eleição de seus membros efetivos: (i) Luiz Augusto Marques Paes; (ii) Luciano Douglas Colauto; e (iii) Rafael Ferraz Dias de Moraes; bem como seus respectivos suplentes: (i) Marcio Álvaro Moreira Caruso; (ii) Marcos Sampaio de Almeida Prado; e (iii) Roberto de Magalhães Esteves. Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no montante de R\$ 24.900.000,00.	29/04/2019	75,43%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2019, bem como a destinação do lucro líquido e a realocação do saldo total da conta de lucros retidos para a Reserva de Investimentos, ratificando o pagamento no valor bruto de R\$39.000.000,00. Instalação do Conselho Fiscal, conforme solicitação dos acionistas, e eleição de seus membros efetivos: (i) Luiz Augusto Marques Paes; (ii) Luciano Douglas Colauto; e (iii) Rafael Ferraz Dias de Moraes; bem como seus respectivos suplentes: (i) Marcio Álvaro Moreira Caruso; (ii) Marcos Sampaio de Almeida Prado; e (iii) Roberto de Magalhães Esteves. Aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020, no montante de R\$ 26.145.000,00. Alterações e consolidação do Estatuto Social. Aprovação do aditamento e consolidação do Plano de Opção de Compra de Ações, bem como o aditamento e consolidação do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL S.A. e a recompra das ações outorgadas nesses planos.	30/04/2020	69,70%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da incorporação de ações da Companhia por sua controladora Simpar S.A., de modo a que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Simpar e demais deliberações relacionadas.	05/08/2020	72,03%	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia; aprovação da reforma do Estatuto Social; eleição de membros do Conselho de Administração; aprovação do Plano de Remuneração Variável da Companhia.	27/08/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2021, bem como a destinação do lucro líquido e fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.	29/04/2021	81,95%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Fadel Holding S.A. pela JSL S.A.", e a reforma do Estatuto Social.	27/09/2021	80,05%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Transportadora Rodomeu Ltda. e de Cisão Parcial da Unileste Transportes Ltda. com Incorporação dos Acervos Cindidos pela JSL S.A."	15/10/2021	75,01%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria referentes ao exercício social de 2021, bem como a destinação do lucro líquido e fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.	29/04/2021	81,95%	Não

Esclarecimentos adicionais sobre governança corporativa:

A Companhia está sujeita às seguintes práticas de governança corporativa:

MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido a práticas recomendadas pelo IBGC, como vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias ("Canal Confidencial") para a apresentação de

12.12 - Outras informações relevantes

denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

SEGMENTO DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social ou 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de agosto de 2020 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: www.ri.jsl.com.br.

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais, observada a Política de Remuneração.

Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de bônus de merecimento, nos limites estabelecidos pela Companhia, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas.

Os diretores estatutários da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos conforme aplicável.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de serem elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; e (v) Seguro de vida.

Diretoria Executiva

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros,

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada a Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia receberão valores a título de bônus de merecimento, nos limites estabelecidos pela Companhia, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas.

Os diretores executivos da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos conforme aplicável.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de serem elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; e (v) Seguro de vida.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.

Os Conselheiros da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Conselho Fiscal

A remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal será determinada em Assembleia Geral.

Comitês

Os membros dos comitês de auditoria, sustentabilidade e inovação e tecnologia recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas. Os membros dos demais comitês não fazem jus a qualquer remuneração.

Os membros dos comitês da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2022 (Projeção)	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	37,79%	56,39%	5,83%	100%
Diretoria Não-Estatutária	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Tecnologia e Inovação	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Ética	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	30,26%	68,04%	1,70%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Tecnologia e Inovação	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Ética	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	40,65%	46,59%	12,76%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Tecnologia e Inovação	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Ética	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	68,67%	22,46%	8,87%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Tecnologia e Inovação	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Ética	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária, incluindo o reajuste, é fixada anualmente em Assembleia Geral de acionistas. Com relação aos membros da Diretoria não estatutária, os reajustes são feitos anualmente com base no índice obtido em negociação com o sindicato da categoria.

A remuneração dos administradores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e ser coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que busca refletir as responsabilidades dos cargos, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da organização e atrair, reter e motivar profissionais altamente qualificados.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas individuais e corporativas, que consideram o volume total de vendas e o EBITDA, bem como o faturamento total e o lucro líquido da Companhia, respectivamente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

As definições do planejamento estratégico da Companhia são consideradas na remuneração variável da Diretoria estatutária e não estatutária, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, bem como indicadores operacionais, como nível de satisfação dos clientes, índice de rotatividade de colaboradores, entre outros.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme descrito no item 13.1.c, a remuneração variável dos administradores está vinculada ao desempenho econômico-financeiro e operacional anual da Companhia, com base em metas pré-estabelecidas, sendo referência para o pagamento de bônus para os membros da Diretoria estatutária e não estatutária.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia está estruturada de modo a estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da organização e a buscar a consecução das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona à Companhia uma maior estabilidade e qualidade de suas atividades. A porção variável, que proporciona compensação financeira aos Diretores conforme o atingimento de metas, visa alinhar os objetivos da empresa e dos Diretores na constante busca por maior eficiência e rentabilidade.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Controlada da Companhia, CS Brasil, reconheceu em seu resultado dos exercícios de 2019 e 2018, R\$ 713.030,70 e R\$ 983.984,04, respectivamente, como remuneração a título de pró-labore, bônus e benefícios para membros da Diretoria Estatutária da Companhia. Em 2020 não houve este evento, conforme item 13.15 deste Formulário.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00		8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00		8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.845.000,00	4.442.911,60		6.287.911,60
Benefícios direto e indireto	0,00	60.642,68		60.642,68
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	441.000,00	888.582,32		1.329.582,32
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	7.383.256,25		7.383.256,25
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	3.499.842,31		3.499.842,31
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	60.642,68	0,00		60.642,68
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	2.646.000,00	16.883.314,72		19.529.314,72

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,33	6,83	2,00	13,16
Nº de membros remunerados	4,33	6,83	2,00	13,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.603.000,00	7.618.886,43	212.118,62	9.434.005,05
Benefícios direto e indireto	0,00	203.720,45	0,00	203.720,45

Participações em comitês	336.933,33	0,00	0,00	336.933,33
Outros	387.986,67	2.183.711,67	42.423,72	2.614.122,06
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS e ajuda de custo	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	11.468.853,39	0,00	11.468.853,39
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	3.140.636,18	0,00	3.140.636,18
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.327.920,00	24.615.808,12	254.542,34	27.198.270,47

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	8,42	3,00	16,42
Nº de membros remunerados	5,00	8,42	3,00	16,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.845.000,00	10.464.244,00	85.847,52	12.395.091,52
Benefícios direto e indireto	0,00	335.035,42	0,00	335.035,42
Participações em comitês	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Outros	441.000,00	2.015.566,40	17.169,50	2.473.735,90
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.839.921,30	0,00	1.839.921,30
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.471.559,36	0,00	2.471.559,36
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.	Os valores demonstrados consideram as contribuições para o INSS.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.702.198,08	0,00	1.702.198,08
Observação	Média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Inclui os valores de remuneração pagos a um diretor que também faz parte do Conselho de Administração, porém não recebe remuneração por sua atuação neste órgão.	Média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Inclui os valores de remuneração pagos a um diretor que também faz parte do Conselho de Administração, porém não recebe remuneração por sua atuação neste órgão.	Média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Inclui os valores de remuneração pagos a um diretor que também faz parte do Conselho de Administração, porém não recebe remuneração por sua atuação neste órgão.	
Total da remuneração	2.646.000,00	19.192.524,56	103.017,02	20.994.741,59

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social previsão em 31/12/2022				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	5,83	N/A	10,83
Nº de membros remunerados	5,00	3,83	N/A	8,83
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	6.134.505	N/A	6.134.505
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social previsão em 31/12/2021				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	N/A	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	N/A	8,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$ 0	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$ 0	R\$ 3.404.505	N/A	R\$ 3.404.505
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 0	R\$ 7.383.256	N/A	R\$ 7.383.256
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$ 0	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$ 0	R\$ 0	N/A	R\$ 0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 0	R\$ 0	N/A	R\$ 0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,33	6,83	2,00	13,16

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Nº de membros remunerados	4,33	6,83	2,00	13,16
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 5.233.758,34	N/A	R\$ 5.233.758,34
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 3.205.655,63	N/A	R\$ 3.205.655,63
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 5.173.068,67	N/A	R\$ 5.173.068,67
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. A Assembleia Geral de Acionistas da JSL aprovou, em 22 de outubro de 2018, o Plano de Ações Restritas e Matching da JSL que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da JSL.

O Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas mencionados acima foram assumidos pela Simpar S.A., controladora da Companhia, no âmbito da Reorganização Societária do Grupo, conforme aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 5 de agosto de 2020.

Nesse cenário, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020 novos planos de remuneração baseada em ações, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção"); e (ii) o Plano de Ações Restritas e Matching da JSL ("Plano de Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") e em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a JSL e os Beneficiários ("Contrato de Outorga da JSL"), conforme o caso.

Na data deste Formulário de Referência, não haviam sido celebrados nem o Contrato de Opção, nem o Contrato de Outorga da JSL. Dessa forma, as informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 incluídas abaixo, na data deste Formulário de Referência, dizem respeito aos Planos atualmente em vigor no nível da Simpar. As informações previstas para o exercício social corrente (2020) dizem respeito ao Plano de Opção e/ou ao Plano de Ações Restritas, conforme o caso.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Em 27 de agosto de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL ("ILP").

São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas.

Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações de emissão da Companhia na B3 nos 30 pregões imediatamente após o início da negociação das ações de sua emissão na B3 após a oferta pública de ações de emissão da Companhia ("Data de Concessão").

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O volume global de Ações Virtuais Restritas a serem outorgadas aos Participantes será de Ações Virtuais Restritas representativas de até R\$18.750.000 na Data de Concessão.

Os demais termos e condições do Programa estão descritos nos itens a seguir.

b. Principais objetivos do plano

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da JSL; (b) alinhar os interesses dos acionistas da JSL aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da JSL ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à JSL ou outras sociedades sob o seu controle, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

O Plano de Ações Restritas da JSL tem por objetivo permitir que os Beneficiários da JSL recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários da JSL, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

O Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da JSL, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a JSL e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP permite aos executivos que efetivamente contribuam para o melhor desempenho da Companhia e a valorização de seus valores mobiliários a possibilidade de participar do resultado de sua contribuição.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano de Opção constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP se insere na política de remuneração da Companhia como um incentivo potencial de longo prazo.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 2 a 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações JSLG3 nos 30 últimos pregões anteriores do ano anterior àquele do prazo de exercício apontados no item "j" abaixo.

f. Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Vide alínea "f" acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

h. Condições de aquisição de ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 16,66% em até 30 abril de 2022; (ii) 16,66% em até 30 abril de 2022; e (iii) 66,67% em até 30 abril de 2024. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

k. Forma de liquidação

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP será liquidado em dinheiro.

l. Restrições à transferência das ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**13.5 - Remuneração baseada em ações**

2021	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	4,75	N/A	3,08	7,83
Nº de membros remunerados	4,75	N/A	3,08	7,83
Outorga de opções de compra de ações				
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	29.729	29.729
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	29.729	29.729
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	0	0
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	0,28%	0,01%

2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	4,33	2,00	6,83	13,17
Número de membros remunerados	4,33	2,00	6,83	13,17
Outorga de opções de compra de ações				
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	1.523.017	1.523.017
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	78.344	78.344
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	666.227	666.227
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	0	0
Valor justo das opções na data de cada outorga	7,19	7,19	7,19	7,19
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	0,54%	0,54%

2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	3,00	8,42	16,42
Número de membros remunerados	4,00	3,00	8,42	15,42
Outorga de opções de compra de ações				
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	2.606.624	2.606.624
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	1.083.607	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ 6,17
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	1,00%	1,00%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.6 - Opções em Aberto**13.6 - Opções em aberto**

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	4,75	3,08	7,83
Número de membros remunerados	4,75	3,08	7,83
Opções não exercíveis			
(i) Quantidade	N/A	29.729	29.729
(ii) Data que as ações se tornarão exercíveis	N/A	01/04/2021	N/A
(iii) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	02/06/2021	N/A
(iv) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
(v) Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
(vi) Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A
Em relação às opções exercíveis			
(i) Quantidade	N/A	N/A	N/A
(ii) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
(iii) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
(iv) Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
(v) Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A
(vi) Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A

13.6 - Opções em Aberto

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	4,75	3,08	7,83
Número de membros remunerados	4,75	3,08	7,83
Opções exercidas			
Número de ações	N/A	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
Ações entregues			
Número de ações entregues	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A
Preço de aquisição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	4,33	6,83	11,16
Número de membros remunerados	4,33	6,83	11,16
Opções exercidas			
Número de ações	N/A	666.227	666.227
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 10,74	R\$ 10,74
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
Ações entregues			
Número de ações entregues	N/A	132.982	132.982
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ 23,54	R\$ 23,54
Preço de aquisição à transferência das ações	N/A	R\$ 47,80	R\$ 47,80
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 24,26	R\$ 24,26

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	8,42	13,42
Número de membros remunerados	4,00	8,42	12,42

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Opções exercidas			
Número de ações	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
Ações entregues			
Número de ações entregues	N/A	355.821	355.821
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	6,52	6,52
Preço de aquisição à transferência das ações	N/A	9,90	9,90
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3,38	3,38

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação das ações/opções

a) Metodologia de precificação:

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo Black-Scholes de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 13.8.a.

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
VIII	2018	83.619	1	R\$ 8,12	R\$ 7,69	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	23/04/2019
VIII	2018	83.619	2	R\$ 8,12	R\$ 7,70	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	23/04/2020
VIII	2018	83.619	3	R\$ 8,12	R\$ 7,68	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	23/04/2021
VIII	2018	83.619	4	R\$ 8,12	R\$ 7,66	36,70%	6%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	23/04/2022
IX	2019	189.534	1	R\$ 6,52	R\$ 6,15	36,70%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	01/05/2020
IX	2019	189.534	2	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	01/05/2021
IX	2019	189.534	3	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	01/05/2022
IX	2019	189.534	4	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	01/05/2023

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL na B3.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações detidas por órgão

Sociedade	Conselho de Administração ¹	%	Diretoria Estatutária ¹	%	Conselho Fiscal ¹	%
SIMPAR S.A.	304.687.289	36,40%	114.824	0,01%	0	0,00%
JSL S.A.	229.254.568	81,88%	84.494	0,03%	0	0,00%
Quick Logística Ltda.	56.901.669	81,87%	20.972	0,03%	0	0,00%
Quick Armazéns Ltda.	81.871	81,87%	30	0,03%	0	0,00%
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	819	81,87%	0	0,03%	0	0,00%
Yolanda Logística Armazém Transporte e Serviços Gerais Ltda.	26.328.708	81,80%	9.704	0,03%	0	0,00%
Fadel Holding S.A.	22.892.871	81,88%	8.437	0,03%	0	0,00%
Moreno Holding Ltda.	819	81,88%	0	0,03%	0	0,00%
Sinal Serviços de Integração Industrial	819	81,88%	0	0,03%	0	0,00%

Nota: (1) De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer plano de previdência para nossos administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	3,08	6,83	8,42	4,33	5,00	4,75	2,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,08	6,83	8,42	4,33	4,00	4,75	2,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	7.624.000,00	10.319.756,00	5.213.505,00	445.200,00	540.000,00	792.000,00	84.847,00	34.339,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.377.556,00	1.863.204,00	704.330,00	120.000,00	328.800,00	360.000,00	84.847,00	34.339,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.058.121,00	3.604.071,00	2.279.397,00	537.626,00	424.800,00	529.200,00	127.271,00	34.339,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em 2021 não houve indenização para administradores destituídos ou aposentados.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

<u>Órgão</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Conselho de Administração	0,00%	17,29%	10,20%
Diretoria Estatutária	20,86%	41,92%	45,16%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

<u>Órgão</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Conselho de Administração	0,00	R\$2.865.001,00	0,00
Diretoria Estatutária	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal	0,00	0,00	0,00

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Em 2021 não houve remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não aplicável

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14. Recursos humanos****14.1 - Descrições dos recursos humanos**

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

<u>Colaboradores</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>
Administrativo	864	569
Comercial.....	23	57
Corporativo	17	54
Seminovos	6	3
Operacional	12.746	25.479
Serviços Dedicados	8.818	14.560
Gestão e Terceirização	1.214	102
Transporte de Passageiros.....	1.067	277
Cargas Gerais.....	1647	10.039
Outros.....	0	501
Total.....	13.633	26.105

<u>Empregados</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>
Região Sudeste	7.511	16.551
Região Sul	1.078	2.388
Região Nordeste.....	2.120	3.666
Região Centro Oeste.....	1.555	1.241
Região Norte.....	1.369	2.259
Total.....	13.633	26.105

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos 620 terceirizados, relacionados a serviços administrativos, como limpeza, segurança, restaurante dentre outros. Não realizamos controle do número de nossos empregados terceirizados por localização geográfica nem por atividade desempenhada.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 516 terceirizados, relacionados a serviços administrativos, como limpeza, segurança, restaurante dentre outros. Não realizamos controle do número de nossos empregados terceirizados por localização geográfica nem por atividade desempenhada.

c. Índice de rotatividade

	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Índice de Rotatividade ¹	20,1%	29,06%

¹ desconsidera os desligamentos por redução de quadro, ou desmobilizações, relacionadas a término de contratos de prestação de serviços, ou fechamento de operações.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - recursos humanos

Em 2018, houve um aumento de 1.012 colaboradores à mais no quadro, num total de 4,4%. O acréscimo é devido ao aumento de colaboradores na Movida, na aquisição da empresa Borgato e expansão da Vamos, principalmente na região Sudeste.

Em 2019, houve uma redução de 2.320 colaboradores no quadro, variação de 9,6%. A redução é devido a desmobilização das empresas Joseense Transp Pass LTDA, Consórcio 123, Fretamento do Cliente Volks, Desmobilização parcial dos Motoristas do Cliente Suzano em Aracruz e Desmobilização da Operação do Cliente Suzano em Caravelas. Não foi considerado em 2019 a empresa Consorcio Sorocaba.

Em 2020, houve uma redução de 49 colaboradores no quadro, variação de 0,23% sendo considerada uma variação normal durante o período.

Em 2021, houve um aumento no quadro de 14.715 colaboradores no quadro, variação de 67,78% sendo dada a variação em razão da aquisição de novas empresas no grupo.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantemos relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 21,7 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada.

b. política de benefícios

Temos como política promover o bem-estar de nossos empregados. Entre os benefícios oferecidos aos nossos empregados estão: cesta básica, convênio com faculdades, convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale-refeição, vale-transporte e plano de participação nos lucros. No ano de 2021, desembolsamos o valor aproximado de R\$ 40,31 milhões para Vale Transporte; R\$ 151,87 milhões para Vale Refeição e Vale Alimentação; e R\$ 60,26 milhões para Assistência Médica.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando

As características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores já estão descritas no item 13.4 deste formulário de referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Na data da apresentação deste Formulário, nossos empregados são representados por 146 sindicatos ligados às atividades logísticas e correlacionadas.

Acreditamos ter um bom relacionamento com os nossos empregados e com os sindicatos que os representam.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fernando Antonio Simões						
088.366.618-90	Brasileiro-SP	Não	Sim			
Não						
	903.343	0,320%	0	0,000%	903.343	0,320%
JSP HOLDING S.A.						
32.392.209/0001-34	Brasileira-SP	Não	Sim	08/09/2020		
Não						
	7.450.000	2,600%	0	0,000%	7.450.000	2,600%
SIMPAR S.A.						
07.415.333/0001-20	Brasileira-SP	Não	Sim	08/09/2020		
Não						
	206.032.081	71,930%	0	0,000%	206.032.081	71,930%
OUTROS						
	70.128.085	24,480%	0	0,000%	70.128.085	24,480%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	1.917.569	0,670%	0	0,000%	1.917.569	0,670%
TOTAL						
	286.431.078	100,000%	0	0,000%	286.431.078	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP HOLDING S.A.				32.392.209/0001-34	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasileiro-SP	Não	Sim	13/07/2020	
Não					
148.917.117	52,000	0	0,000	148.917.117	52,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Julio Eduardo Simões					
524.947.648-15	Brasileiro-SP	Não	Não	13/07/2020	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Jussara Elaine Simões					
933.515.508-04	Brasileiro-SP	Não	Não	13/07/2020	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP HOLDING S.A.				32.392.209/0001-34		
Marita Simões						
076.697.098-12	Brasileira-SP	Não	Não	13/07/2020		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Solange Maria Simões Reis						
906.438.528-91	Brasileira-SP	Não	Não	13/07/2020		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
286.379.071	100,000	0	0,000	286.379.071	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SIMPAR S.A.				07.415.333/0001-20	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
5.647.768	2,735	0	0,000	5.647.768	2,735
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasileiro-SP	Não	Não	05/08/2020	
Não					
13.308.219	6,444	0	0,000	13.308.219	6,444
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
JSP HOLDING S.A.					
32.392.209/0001-34	Brasileira-SP	Não	Sim	05/08/2020	
Não					
114.451.301	55,419	0	0,000	114.451.301	55,419
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
73.113.098	35,402	0	0,000	73.113.098	35,402

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SIMPAR S.A.				07.415.333/0001-20	
TOTAL					
206.520.386	100,000	0	0,000	206.520.386	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP HOLDING S.A.				32.392.209/0001-34	
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasileiro-SP	Sim	Sim	13/07/2020	
Não					
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Julio Eduardo Simões					
524.947.648-15	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Jussara Elaine Simões					
933.515.508-04	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP HOLDING S.A.				32.392.209/0001-34		
Marita Simões						
076.697.098-12	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Solange Maria Simões Reis						
906.438.528-91	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7.767
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	69
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	148

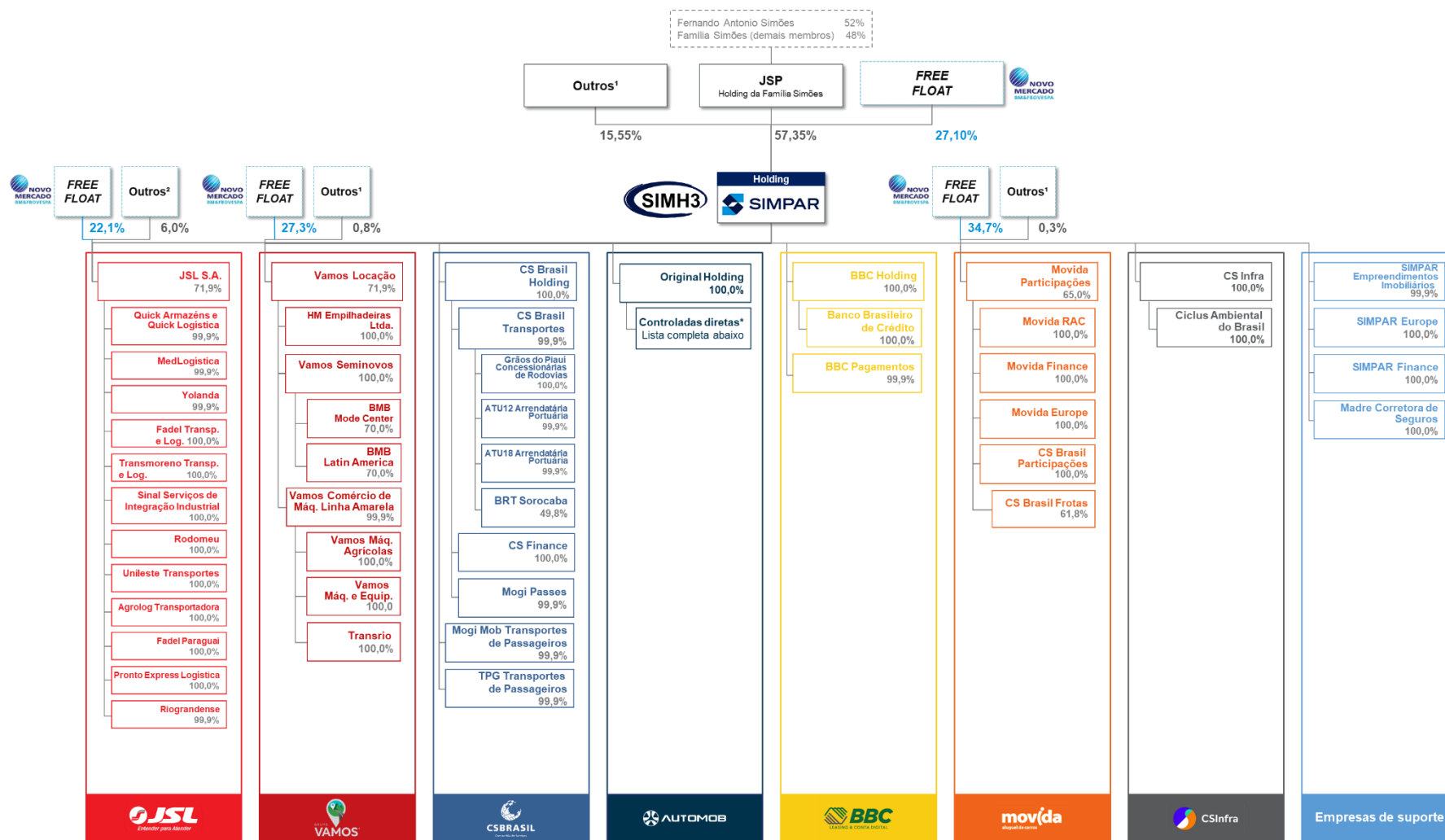
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	63.184.705	22,060%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	63.184.705	22,060%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding

Controladas diretas Original Holding*

ORIGINAL Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Germania Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Provence Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Berlim Comércio de Veículos S/A – 100%
PONTO Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Paris Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Tokyo Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Suécia Comércio de Veículos Ltda – 100%
ORIGINAL Comércio Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Ibero Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Kyoto Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Comércio de Motos S/A – 100%
ORIGINAL Distribuidora Ltda – 100%	ORIGINAL Américas Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Ranger Comércio de Veículos S/A – 100%	
ORIGINAL Seoul Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Pacific Comércio de Veículos S/A – 100%	ORIGINAL Pequim Comércio de Veículos S/A – 100%	

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste formulário, a Companhia não possui acordo de acionistas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

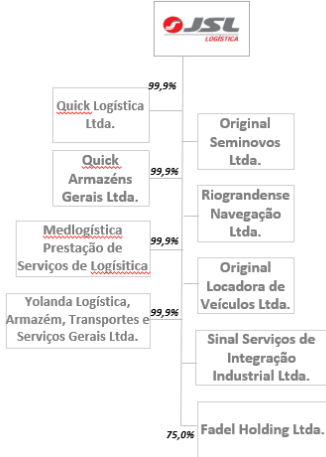
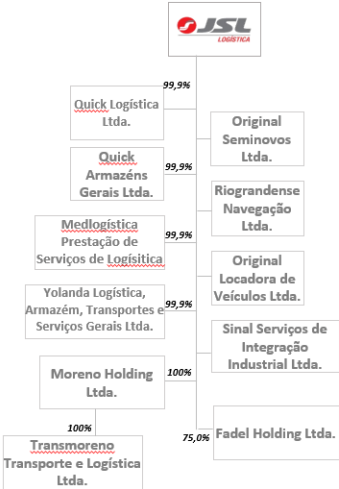
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Os membros da Família Simões, os quais anteriormente detinham ações da Simpar S.A. ("Simpar"), passaram a deter participação na JSP Holding S.A. ("JSP") através de um aumento de capital por meio da contribuição das ações que detinham na Simpar, conforme aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da JSP realizada em 15 de julho de 2020. Portanto, a Simpar, que detia 55,3% das ações da Companhia, passou a deter a totalidade das suas ações.

Posteriormente, como resultado da reorganização societária do Grupo JSL descrita nos itens 6.3 e 15.7 deste Formulário de Referência, em 5 de agosto de 2020, foi aprovada, pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Simpar, sua acionista controladora, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"). Imediatamente após a Incorporação de Ações, houve a cisão parcial da Companhia, com a versão da parcela cindida para a Simpar, de forma que a Simpar passou a ser a holding do Grupo JSL, passando a controlar diretamente as empresas anteriormente controladas pela Companhia.

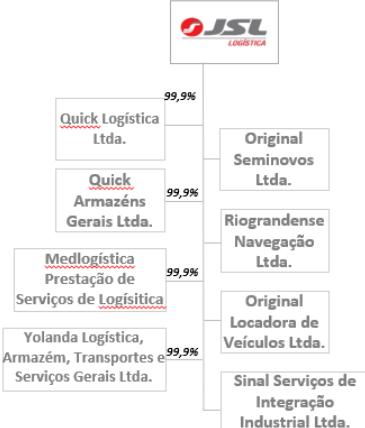
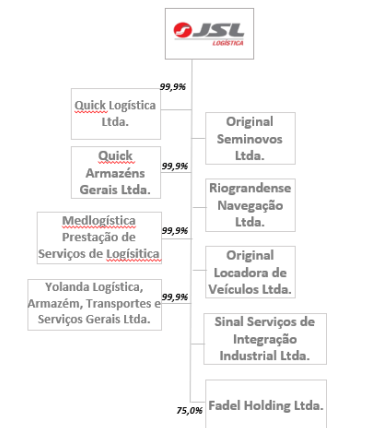
15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	Aquisição da Moreno Holding Ltda. pela Companhia
(b) principais condições do negócio	Em 07 de agosto de 2020, foi celebrado o contrato de compra e venda visando à aquisição da Moreno Holding Ltda., sociedade que detém a integralidade da Transmoreno Transporte e Logística Ltda. ("Transmoreno"). A aquisição está alinhada com a estratégia de crescimento e diversificação da Companhia e a operação será aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
(c) sociedades envolvidas	JSL S.A., Moreno Holding Ltda. e Transmoreno Transporte e Logística Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Companhia passará a ser controladora integral da Moreno Holding Ltda. que, por sua vez, controla a Transmoreno Transporte e Logística Ltda.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação (considerando a sua conclusão):</p> 

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação por meio de assembleia geral de acionistas.</p>
---	--

<p>(a) evento</p>	<p>Aquisição da Fadel Holding Ltda. pela Companhia</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 03 de agosto de 2020, foi celebrado o contrato de compra e venda visando à aquisição da Fadel Holding Ltda. ("Fadel"). A aquisição está alinhada com a estratégia de crescimento e diversificação da Companhia e a operação será aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>JSL S.A. e Fadel Holding Ltda.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>A Companhia passará a ser controladora integral da Fadel Holding Ltda.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação (considerando sua conclusão):</p> 
<p>(f) mecanismos utilizados</p>	<p>Aprovação por meio de assembleia geral de acionistas.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	
<p>(a) evento</p>	<p>Incorporação de Ações e Cisão parcial da JSL S.A. com versão de Investimentos e dívidas (parciais) para a Simpar</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 05 de agosto de 2020, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Simpar, sua acionista controladora, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da Simpar. Imediatamente após a Incorporação de Ações, houve a cisão parcial da Companhia, com a versão da parcela cindida para a Simpar, de forma que a Simpar passou a ser a holding do Grupo JSL, passando a controlar diretamente as empresas anteriormente controladas pela Companhia indicadas abaixo.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>JSL S.A. e Simpar S.A.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>A Companhia deixou de ser controladora da Vamos, CS Brasil, Original Concessionárias e BBC Leasing e passou a ser subsidiária integral da Simpar S.A., tendo sua base acionária transferida.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Acionistas Fernando Simões - 52% Família Simões (Irmãos) - 48%</p> <p>JSP Holding 55,3%</p> <p>15,2%</p> <p>29,1% [B]³</p> <p>[B]³ 44,4%</p> <p>100,0%</p> <p>55,1%</p> <p>JSL LOGÍSTICA</p> <p>VAMOS</p> <p>CSBRASIL</p> <p>Original</p> <p>BBC</p> <p>mov(da) aluguel de carros</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação da reorganização por meio de assembleia geral de acionistas aprovada por unanimidade dos presentes. Além disso, foi elaborado laudo pericial de terceiro pelo critério do valor contábil.</p>

<p>(a) evento</p>	<p>Aquisição da Pronto Express Logística S.A. pela Companhia</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou o contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% do controle da Pronto Express Logística S.A.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>JSL S.A. e Pronto Express Logística S.A.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>A Pronto Express Logística S.A. passou a figurar como subsidiária integral da Companhia.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Quadro societário antes da incorporação:</p> <p>Quadro societário após a incorporação:</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação em assembleia geral de acionistas.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>(a) evento</p>	<p>Aquisição da Transportadora Rodomeu Ltda e Unileste Transportes Ltda. pela Companhia</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 24 de fevereiro de 2021 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou o contrato de compra e venda visando à aquisição da Transportadora Rodomeu Ltda e Unileste Transportes Ltda.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>JSL S.A. e Transportadora Rodomeu Ltda e Unileste Transportes Ltda.</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>A Transportadora Rodomeu Ltda e a Unileste Transportes Ltda. passaram a figurar como subsidiárias integrais da Companhia.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário após a operação:</p>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação em assembleia geral de acionistas.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>(a) evento</p>	<p>Aquisição da Transportes Marvel Ltda. pela Companhia</p>
<p>(b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 10 de junho de 2021, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração do contrato de compra e venda visando a aquisição de 100% do controle acionário da Transportes Marvel Ltda.</p>
<p>(c) sociedades envolvidas</p>	<p>JSL S.A. e Transportes Marvel Ltda</p>
<p>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>A Transportes Marvel Ltda passou a figurar como subsidiária integral da Companhia.</p>
<p>(e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário após a operação:</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em assembleia geral de acionistas.
--	--

(a) evento	Incorporação das Ações da Fadel Holding S.A. pela Companhia
(b) principais condições do negócio	Em 27 de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da JSL S.A., aprovou-se a incorporação dos 25% de participação do capital social da Fadel Holdong S.A., de forma que referida sociedade tornou-se subsidiária integral da Companhia. A referida incorporação foi concretizada com o aumento no capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.440.000 ações ordinárias.
(c) sociedades envolvidas	JSL S.A. e Fadel Holding S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A fadel Holding S.A. passou a figurar como subsidiária integral da Companhia.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração relevante no quadro societário da Companhia.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em assembleia geral de acionistas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16. Transações com partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Política de Transações com Partes Relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de setembro de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais ("Montante Relevante") envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas..

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia www.ri.jsl.com.br; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia possui contrato de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa firmado com a Simpar S.A., em 27 de agosto de 2020, por meio do qual as partes estabelecem (i) as regras e critérios para o compartilhamento de suas respectivas áreas estruturadas de atividades corporativas, bem como mão de obra especializada, infraestrutura, ferramentas, tecnologias e recursos atualizados ("Estrutura Administrativa"); e (ii) os critérios para rateio dos custos decorrentes da manutenção e compartilhamento da Estrutura Administrativa ("Custos"). Trata-se, senão, de estrutura de rateio de custos e despesas entre as partes, visando à otimização dos processos para o atendimento e retaguarda de necessidades comuns relacionadas às atividades não consideradas atividades fim consignadas em nos objetos sociais das referidas companhias. Tais Custos devem ser alocados de forma equitativa, em conformidade com as práticas contábeis habituais, mas em nenhum caso essas alocações deverão exceder, no agregado para cada uma das partes, o valor correspondente a 1% (um por cento) de sua receita líquida mensal, salvo mediante aprovação por maioria de votos dos membros independentes dos Conselhos de Administração da parte respectiva.

Acordo Comercial

A Companhia e a Simpar celebraram Acordo Comercial e Outras Avenças ("Acordo"), em 27 de agosto de 2020, para regular os procedimentos relacionados à adesão das partes às compras de ativos negociadas pela outra parte junto a terceiros ("Fornecedor"), bem como a venda de ativos usados e novos da Simpar e das empresas por ela controladas, com exceção da própria JSL e das empresas por essa última controlada ("Controladas Simpar"), para a JSL e empresas por ela controladas ("Controladas JSL"), e vice-versa, bem como a não concorrência entre as partes. O Acordo Comercial está disponível no site da Companhia: <https://ri.jsl.com.br/>.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas	31/12/2020	1.711.000,00	R\$ 1.711.000,00	R\$ 1.711.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais / CSA						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CS Brasil Transportes	31/12/2020	4.780.000,00	R\$ 4.780.000,00	R\$ 4.780.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CS Brasil Transportes	31/12/2020	3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos , e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL Corretora	31/12/2020	7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mogi Mob	31/12/2020	727.000,00	R\$ 727.000,00	R\$ 727.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	SalDOS a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mogipasses	31/12/2020	21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos	31/12/2020	441.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 441.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos , e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos	31/12/2020	33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes	31/12/2020	2.278.000,00	R\$ 2.278.000,00	R\$ 2.278.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldo a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pelas controladas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ribeira Imóveis	31/12/2020	430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Simpar	31/12/2020	3.213.000,00	R\$ 3.213.000,00	R\$ 3.213.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	SalDOS a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Simpar	31/12/2020	63.899.000,00	R\$ 63.899.000,00	R\$ 63.899.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contratos de Mútuo entre a Companhia e sua controladas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contratos de Mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas e saldos a receber pela venda de participações societárias entre a Companhia e suas controladas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CS Brasil Transportes	31/12/2020	14.310.000,00	R\$ 14.310.000,00	R\$ 14.310.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos , e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mogi Mob	31/12/2020	716.000,00	R\$ 716.000,00	R\$ 716.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BBC Pagamentos	31/12/2020	230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Premium	31/12/2020	6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldo a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ciclus Ambiental	31/12/2020	6.827.000,00	R\$ 6.827.000,00	R\$ 6.827.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de locação de ativos e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CS Brasil Frotas	31/12/2020	187.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Simpar	31/12/2020	26.045.000,00	R\$ 26.045.000,00	R\$ 26.045.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Dividendos e JCP a pagar						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Saldo a pagar de dividendos e juros sobre capital próprio propostos pelas controladas da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transrio	31/12/2020	148.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação operacional						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CS Brasil Participações	31/12/2020	8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CS Brasil Participações	31/12/2020	18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL Corretora	31/12/2020	2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL Empreendimentos	31/12/2020	1.534.000,00	R\$ 1.534.000,00	R\$ 1.534.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de ativos / Mútuo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contratos de Mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas e saldos a receber pela venda de participações societárias entre a Companhia e suas controladas						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Movida Locação	31/12/2020	146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação	31/12/2020	929.000,00	R\$ 929.000,00	R\$ 929.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação Operacional						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Participações	31/12/2020	144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Participações	31/12/2020	181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ponto Veículos	31/12/2020	5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ribeiro Imóveis	31/12/2020	5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldo a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TPG Transportes	31/12/2020	2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TPG Transportes	31/12/2020	30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Transrio	31/12/2020	15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos	31/12/2020	8.986.000,00	R\$ 8.986.000,00	R\$ 8.986.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldo a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Vamos Máquinas	31/12/2020	34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos Seminovos	31/12/2020	67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BBC Leasing	31/12/2020	3.375.000,00	R\$ 3.375.000,00	R\$ 3.375.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Leasing	31/12/2020	688.000,00	R\$ 688.000,00	R\$ 688.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Premium	31/12/2020	1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mogi Mob	31/12/2020	232.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Ribeira Imóveis	31/12/2020	99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação	31/12/2020	386.000,00	R\$ 386.000,00	R\$ 386.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Participações	31/12/2020	7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pela controlada.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Participações	31/12/2020	6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Premium	31/12/2020	8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituto Julio Simões	31/12/2020	3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos , e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Pagamentos	31/12/2020	708.000,00	R\$ 708.000,00	R\$ 708.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fadel Transporte	31/12/2020	100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	nov/23	SIM	100,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo entre a Companhia e suas controladas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contratos de Mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas e saldos a receber pela venda de participações societárias entre a Companhia e suas controladas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos	31/12/2020	16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Transrio	31/12/2020	61.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Simpar	31/12/2020	750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos Seminovos	31/12/2020	3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos Linha Amarela	31/12/2020	7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Simpar	31/12/2020	96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Leasing	31/12/2020	2.130.000,00	R\$ 2.130.000,00	R\$ 2.130.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de ativos e prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CS Brasil Frotas	31/12/2020	2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesa						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Pagamentos	31/12/2021	199.000,00	199000	199000	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ciclus Ambiental	31/12/2021	7.093.000,00	R\$ 7.093.000,00	R\$ 7.093.000,00	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de fretes						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Grãos do Piauí Rod SPE	31/12/2021	6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Reembolso de despesas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas comuns pagas à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituto Julio Simões	31/12/2021	40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						
Garantia e seguros	Nã aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Leasing S.A.	31/12/2021	145.000,00	145000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	contas a receber						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Leasing S.A.	31/12/2021	372.000,00	3720000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Outros créditos e adiantamentos						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aaplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação	31/12/2021	2.468.000,00	2468000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Outros créditos e adiantamentos						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação	31/12/2021	364.000,00	364000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos	31/12/2021	127.000,00	127000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SIMPAR S.A.	31/12/2021	536.000,00	536000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Outros créditos e adiantamentos						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos	31/12/2021	219.000,00	219000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos	31/12/2021	562.000,00	562000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contas a receber						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Pagamentos	31/12/2021	195.000,00	195000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Outras contas a pagar						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ciclus Ambiental	31/12/2021	134.000,00	134000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Fornecedores						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CS Brasil Transportes	31/12/2021	4.631.000,00	4631000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	nao aplicavel						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CS Brasil Transportes	31/12/2021	1.460.000,00	146000000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	nao aplicavel						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MOGI MOB TRANSPORTE DE PAASSAGEIROS LTDA.	31/12/2021	567.000,00	567000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Fornecedores						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Locação	31/12/2021	848.000,00	848000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	fornecedores						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SIMPAR S.A.	31/12/2021	9.101.000,00	9101000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	controladora						
Objeto contrato	fornecedores						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SIMPAR S.A.	31/12/2021	1.619.000,00	1619000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	controladora						
Objeto contrato	Partes relacionadas saldo a pagar						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SIMPAR S.A.	31/12/2021	49.981.000,00	49981000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	controladora						
Objeto contrato	dividendos a pagar						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Vamos	31/12/2021	2.088.000,00	2088000	nao aplicavel	indeterminado	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Fornecedores						
Garantia e seguros	nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	nao aplicavel						
Natureza e razão para a operação	partes relacionadas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Adotamos as práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

A Companhia aderiu ao Novo Mercado em 19 de março de 2010, segmento especial de listagem da B3, o que obrigará a Companhia a adotar práticas de governança corporativa diferenciadas, além daquelas já exigidas pela legislação vigente. O Estatuto Social da Companhia prevê que compete ao nosso Conselho de Administração aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente.

Cumprir destacar, ainda, que as nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem a política descrita no item "16.1" acima e que possui ainda as seguintes diretrizes:

No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a esta Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Controladora da Companhia.

Nossa Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código Ético, que nos previne contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

A escolha do prestador de serviços leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as controladas da Companhia poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados pela Companhia, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas por ela apresentadas.

Principais Operações com Partes Relacionadas:

No que tange as operações descritas no item 16.2 acima, vale separá-las em três principais categorias para demonstração do caráter comutativo, quais sejam: (a) reembolso de despesas comuns ou reembolso de transações comerciais de compra, venda, locação de ativos, e prestação de serviços, (b) compra, venda, locação de ativos e prestação de serviços, e (c) Contratos de Mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas.

Em relação às transações do item (a) acima, a Companhia esclarece que a Companhia recebeu os valores exatos referentes aos serviços administrativos prestados em favor das partes relacionadas.

Já o que se refere aos itens (b) acima, a Companhia esclarece que foram todas realizadas nos mesmos termos e condições observados em transações com contrapartes não relacionadas, tendo sido seguidas as políticas de preços usualmente adotadas pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, a consultas à tabela FIPE. Tal informação pode ser observada analisando contratos firmados com contrapartes não relacionadas.

Em relação ao item (c), a companhia esclarece que os mútuos se deram no âmbito da Reorganização realizada em 05 de agosto de 2020, e foram garantidas condições comutativas, uma vez que foram cobradas taxas de juros de 100% de DI, além de percentual ao ano comumente utilizado inclusive em transações que não são com partes relacionadas.

Para os fins de referência, consideramos condições de mercado aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da:

- (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado);
- (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações);
- (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e
- (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/09/2021	842.781.426,13		286.431.078	0	286.431.078
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/09/2021	842.781.426,13		286.431.078	0	286.431.078
Tipo de capital	Capital Autorizado				
27/08/2020	0,00		360.000.000	0	360.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/10/2018	Conselho de Administração	22/10/2018	20.806.877,00	Subscrição particular	3.037.500	0	3.037.500	3,07514635	6,85	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O aumento de capital foi realizado no âmbito da incorporação da ECBC Participações Ltda., detentora de participação societária na controlada da Companhia (Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.), conforme Fato Relevante divulgado pela JSL em 21 setembro de 2017. A relação de substituição das quotas da ECBC por ações de emissão da JSL negociada pelas administrações da JSL e da ECBC para os fins da Incorporação foi de aproximadamente 6,85 quotas de emissão da ECBC para cada 1 (uma) ação de emissão da JSL. A Relação de Substituição foi fixada com base na negociação entre os administradores da JSL e da ECBC.

Forma de integralização

As ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital foram integralizadas mediante a incorporação da ECBC Participações Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

06/06/2019	Conselho de Administração	06/06/2019	2.052.922,21	Subscrição particular	253.725	0	253.725	0,29400000	8,09	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------	-----------------------	---------	---	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

(i) 187.276 (cento e oitenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 20 de agosto de 2012 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 1.297.822,68 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2012; (ii) 53.861 (cinquenta e três mil e oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 619.940,11 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2013; (iii) 8.382 (oito mil e trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e dois centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 99.997,26 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015; e (iv) 4.206 (quatro mil e duzentas e seis) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, totalizando o valor de R\$ 1.297.822,68 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2016.

Forma de integralização

Em dinheiro.

05/07/2019	Conselho de Administração	05/07/2019	4.756.296,71	Subscrição particular	453.720	0	453.720	0,67998191	10,48	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------	-----------------------	---------	---	---------	------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 453.720 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentas e vinte) ações ordinárias, sendo: (i) 52.793 (cinquenta e dois mil e setecentas e noventa e três) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 20 de agosto de 2012 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 365.855,49 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2012; (ii) 170.204 (cento e setenta mil e duzentas e quatro) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 1.959.048,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2013; (iii) 140.770 (cento e quarenta mil e setecentas e setenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 1.679.386,10 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015; e (iv) 89.953 (oitenta e nove mil e novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, totalizando o valor de R\$ 752.007,08 (setecentos e cinquenta e dois mil, sete reais e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2016.

Forma de integralização

Em dinheiro.

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/07/2019	Conselho de Administração	22/07/2019	2.934.339,64	Subscrição particular	241.983	0	241.983	0,41667330	12,13	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 241.983 ações, sendo: (i) 49.340 (quarenta e nove mil e trezentas e quarenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 567.903,40 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2013; (ii) 99.550 (noventa e nove mil e quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 1.421.574,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais), relativas ao exercício do Programa 01/2014; (iii) 46.668 (quarenta e seis mil e seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 556.749,24 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015; e (iv) 46.425 (quarenta e seis mil e quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, totalizando o valor de R\$ 388.113,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e treze reais), relativas ao exercício do Programa 01/2016.

Forma de integralização

Em dinheiro

08/08/2019	Conselho de Administração	08/08/2019	2.864.830,46	Subscrição particular	218.247	0	218.247	0,40511506	13,13	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------	-----------------------	---------	---	---------	------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 218.247 (duzentos e dezoito mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, sendo: (i) 111.125 (cento e onze mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 1.586.865,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), relativas ao exercício do Programa 01/2014; e (ii) 107.122 (cento e sete mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 1.277.965,46 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015.

Forma de integralização

Em dinheiro

29/08/2019	Conselho de Administração	29/08/2019	369.348,00	Subscrição particular	35.169	0	35.169	0,05201869	10,50	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------	-----------------------	--------	---	--------	------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 35.169 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, sendo: (i) 6.598 (seis mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 75.942,98 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2013; (ii) 4.341 (quatro mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 61.989,48 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2014; (iii) 8.082 (oito mil e oitenta e duas) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 96.418,26 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015; e (iv) 16.148 (dezesesseis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, totalizando o valor de R\$ 134.997,28 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2016.

Forma de integralização

Em dinheiro

23/09/2019	Conselho de Administração	23/09/2019	83.066,76	Subscrição particular	5.817	0	5.817	0,01169298	14,28	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	-----------	-----------------------	-------	---	-------	------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 5.817 (cinco mil, oitocentas e dezessete) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e alterado em reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2019, relativas ao exercício do Programa 01/2014.

Forma de integralização

Em dinheiro.

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/10/2019	Conselho de Administração	25/10/2019	134.997,28	Subscrição particular	16.148	0	16.148	0,01900081	8,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Emissão de 16.148 ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 8,36 no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 08 de fevereiro de 2010, para dar cumprimento ao Programa 01/2016, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/06/2016.								
Forma de integralização		Em dinheiro								
11/11/2019	Conselho de Administração	11/11/2019	298.554,94	Subscrição particular	23.674	0	23.674	0,04201349	12,61	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Emissão de 23.674 ações em decorrência do exercício de opções de compra de ações do Programa, no valor de R\$ 298.554,94 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a emissão de 23.674 (vinte e três mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sendo: (i) 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 39.594,40 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), relativas ao exercício do Programa 01/13; (ii) 11.789 (onze mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 168.346,92 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), relativas ao exercício do Programa 01/14; (iii) 5.606 (cinco mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 66.879,58 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), relativas ao exercício do Programa 1/15; e, (iv) 2.839 (dois mil, oitocentas e trinta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 23.734,04 (vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, relativas ao exercício do Programa 01/2016.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
05/12/2019	Conselho de Administração	05/12/2019	373.499,72	Subscrição particular	44.677	0	44.677	0,05253785	8,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Emissão de 44.677 (quarenta e quatro mil, seiscentas e setenta e sete) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2016. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia								
Forma de integralização		Em dinheiro								
17/02/2020	Conselho de Administração	17/02/2020	140.643,72	Subscrição particular	9.849	0	9.849	0,01977308	14,28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Emissão de 9.849 (nove mil, oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, relativas ao Programa 01/14.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
15/05/2020	Conselho de Administração	15/05/2020	1.593.024,83	Subscrição particular	133.531	0	133.531	0,22391884	11,93	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Emissão de 133.531 (cento e trinta e três mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015, relativas ao Programa 01/15.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
03/06/2020	Conselho de Administração	03/06/2020	7.999.654,28	Subscrição particular	718.343	0	718.343	0,34706900	11,14	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Emissão de 718.343 (setecentos e dezoito mil, trezentas e quarenta e três) ações ordinárias, sendo: (i) 165.939 (cento e sessenta e cinco mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2013 e aditado em 27 de maio e 2019, totalizando o valor de R\$ 1.909.957,89 (um milhão, novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2013; (ii) 25.440 (vinte e cinco mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2014 e aditado em 27 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 363.283,20 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2014; (iii) 366.545 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração em 27 de outubro de 2015, totalizando o valor de R\$ 4.372.881,85 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2015; (iv) 141.869 (cento e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião de Conselho de Administração em 27 de junho de 2016, totalizando o valor de R\$ 1.186.024,84 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativas ao exercício do Programa 01/2016; e (v) 18.550 (dezoito mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos) por ação, fixado em reunião de Conselho de Administração em 25 de maio de 2017, totalizando o valor de R\$ 167.506,50 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), relativas ao exercício do Programa 01/2017.

Forma de integralização

Em dinheiro

08/09/2020	Conselho de Administração	08/09/2020	693.655.315,20	Subscrição particular	72.255.762	0	72.255.762	6,32505000	9,60	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	-----------------------	------------	---	------------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Valor de mercado, definido após a do procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta pública de ações da Companhia. O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimentos e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Forma de integralização

Liquidação física e financeira das ações no dia 11/09/2020, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, no âmbito do sistema da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

27/09/2021	Conselho de administração	27/09/2021	39.458.210,75	Subscrição particular	6.440.000	0	6.440.000	2,30000000	6,13	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	---------------	-----------------------	-----------	---	-----------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O aumento de capital foi realizado no âmbito da incorporação da Fadel Holding S.A., conforme Fato Relevante divulgado pela JSL em 27 setembro de 2021. A relação de substituição das ações da Fadel por ações de emissão da JSL negociada pela administração da JSL e o Sr. Ramon Alcaraz para os fins da Incorporação foi de aproximadamente 0,69100418 ação ordinária da JSL para cada uma ação ordinária da Fadel a ser incorporada pela JSL. A Relação de Substituição foi fixada com base na negociação entre os administradores da JSL e o Sr. Ramon Alcaraz.

Forma de integralização

As ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital foram integralizadas mediante a incorporação da Fadel Holding S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento e bonificação nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
05/08/2020	05/08/2020	611.727.896,88	0	0	0	611.727.896,88000000	0,00

Forma de restituição

N/A

Razão para redução

Aprovação da reorganização societária do Grupo, que acarretou na cisão parcial da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do nosso estatuto social, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias o direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no nosso capital social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	A aprovação das seguintes matérias dá ao nosso acionista dissidente o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas Ações. <ul style="list-style-type: none"> • redução do dividendo obrigatório; • nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; • incorporação de ações envolvendo a Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei de Sociedades por Ações; • nossa participação em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei de Sociedades por Ações; • aquisição, por nós, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações; • mudança do nosso objeto social; e • nossa cisão, nas condições a seguir descritas.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> • Direito a participar da distribuição dos lucros; • Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; • Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; • Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; • Direito de votar nas assembleias gerais; e • Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes referentes a este item.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nosso estatuto social prevê em seu artigo 46 que caso qualquer acionista adquirente que venha a se tornar titular de mais de 15% do capital social da Companhia (excluindo as ações em tesouraria), deverá no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade realizar oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos de nosso estatuto social.

A exigência da oferta pública presente em nosso estatuto social não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência: (a) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (b) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (c) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (d) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada; ou (e) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Na hipótese de o acionista adquirente de mais de 15% do capital social da Companhia (excluindo as ações em tesouraria) não cumprir as obrigações dispostas acima quanto à realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente de mais de 15% do capital social da Companhia (excluindo as ações em tesouraria) não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Em nosso estatuto social, a única cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos é o disposto no artigo 47, que prevê que na hipótese de o Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Capítulo VI (que trata da alienação do controle acionário, do cancelamento do registro de companhia aberta e da saída do novo mercado), inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.605.584	10,75	8,75	R\$ por Unidade	9,45
30/06/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.583.294	12,00	8,37	R\$ por Unidade	10,19
10/09/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.341.681	12,61	8,75	R\$ por Unidade	10,68
31/12/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.203.979	9,69	6,62	R\$ por Unidade	8,16

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	35.308.768	36,34	11,00	R\$ por Unidade	27,10
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.177.379	24,50	12,70	R\$ por Unidade	19,18
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.180.226	34,02	8,12	R\$ por Unidade	24,88
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.564.962	11,03	8,20	R\$ por Unidade	9,67

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.090.197	10,80	7,04	R\$ por Unidade	9,01
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.541.701	14,60	9,84	R\$ por Unidade	12,05
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.540.972	19,00	14,30	R\$ por Unidade	17,30
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.756.088	26,77	16,71	R\$ por Unidade	21,08

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão
Data de emissão	15/07/2013
Data de vencimento	15/07/2020
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	163.625.185,12
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A Oferta foi registrada na CVM, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado (“Convênio CVM-ANBIMA”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas”, datado de 9 de junho de 2010 (“Código ANBIMA de Atividades Conveniadas”) e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com emissão em 15 de julho de 2013. Foram emitidas 400.000 Debentures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o total de R\$ 400.000.000,00. Em processo de Bookbuilding conduzido pelos Coordenadores em 17 de julho de 2013 e nos termos do 1º Aditamento à Escritura da 6ª Emissão, datado de 17 de julho de 2013, a oferta foi realizada em 3 (três) Séries, sendo: (i) 1ª Série: foram alocadas 152.429 Debentures. As Debentures da 1ª Série renderão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um spread ou sobretaxa de 1,80% ao ano, base 252 Dias Úteis; (ii) 2ª Série: foram alocadas 62.472 Debentures. As Debentures da 2ª Série renderão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um spread ou sobretaxa de 2,20% ao ano, base 252; (iii) 3ª Série: foram alocadas 185.099 Debentures. As Debentures da 3ª Série serão atualizadas monetariamente, pela variação acumulada do IPCA, com incidência de juros remuneratórios de 7,50% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p>

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir (“Índices Financeiros”) por todo período de vigência da Emissão, a serem apurados: (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º dia útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário, considerando que: I. “Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e meio) II. “EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros) (i) Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan) (ii) EBITDA Adicionado significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e (iii) Despesa Financeira Líquida significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão
Data de emissão	20/06/2017
Data de vencimento	20/11/2025
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	393.333.162,39
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, e apenas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá realizar, a partir de 20 de novembro de 2021, inclusive, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado mediante comunicação escrita aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.</p> <p>Na hipótese da Amortização Extraordinária prevista no item 4.3.1.1. ou do Resgate Antecipado previsto na Cláusula Quinta, a Emissora pagará um prêmio flat equivalente a um percentual calculado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures objeto de Amortização Extraordinária ou de Resgate Antecipado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a Data de Amortização Extraordinária ou Data de Resgate Antecipado, conforme o caso ("Prêmio"), sendo que referido percentual será igual a:</p> <p>Entre 21 novembro de 2021 (inclusive) e 20 de novembro de 2022 (inclusive) 0,75%; Entre 21 de novembro de 2022 (inclusive) e 20 de novembro de 2023 (inclusive) 0,50%; Entre 21 de novembro de 2023 (inclusive) e 20 de novembro de 2024 (inclusive) 0,25%; Entre 21 de novembro de 2024 (inclusive) até 20 de novembro de 2025 (exclusive) 0,10%</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Em 20 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou a 11ª emissão pública de debêntures, de espécie quirografária ("11ª Debênture"), não conversíveis em ações, sem garantias, escriturais e nominativas, com emissão em 20 de junho de 2017. Tal operação compreende a emissão de 400.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 400.000.000,00, com vencimento em 20 de novembro de 2025. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a: (i) entre a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração e 20 de novembro de 2019, 125,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), capitalizada de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) entre 21 de novembro de 2019 e a Data de Vencimento, 127,50% da Taxa DI, capitalizada de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas, anuais e consecutivas, sempre no dia 20 do mês de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 20 de novembro de 2022 e, a última, na Data de Vencimento. A Remuneração das Debêntures será paga trimestralmente, a partir da Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de setembro de 2017 e os demais pagamentos devidos até a respectiva Data de Vencimento</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.</p>
Outras características relevantes	<p>Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão
Data de emissão	20/03/2017
Data de vencimento	20/12/2023
Quantidade (Unidades)	352.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	352.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	298.286.505,38
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>As Debêntures serão objeto de oferta pública distribuída com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, prestada pelo Coordenador Líder, no montante de R\$200.000.000,00, com a intermediação do Banco Bradesco BBI S.A. O público alvo será formado por investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A, da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, observado que: (a) os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor; e (b) poderão ser acessados, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, dos quais 50 (cinquenta) poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476.</p> <p>As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3, observado que as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da respectiva subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, no termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, salvo o lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures. A Companhia deverá comunicar os titulares de Debêntures com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo por meio (a) de publicação de aviso aos Debenturistas nos sites da CVM e da B3; ou (b) de comunicação escrita a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário. A Comunicação de Resgate e o Aviso de Resgate Antecipado deverão conter (a) a data indicada para o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; (b) menção que o valor de resgate será correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (1) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (2) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (c) Prêmio, se houver; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

Na hipótese da Amortização Extraordinária ou do Resgate Antecipado, a Companhia pagará um prêmio flat incidente sobre parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto de Amortização Extraordinária, ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Amortização Extraordinária ou Data de Resgate Antecipado, conforme o caso, a ser definido e apurado nos termos previstos na Escritura de Emissão.

A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos abaixo. O valor a ser pago em relação a cada Debênture equivalerá ao Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, incidente sobre o Valor Total da Emissão, o qual não poderá ser negativo. A Companhia deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao escriturador, ao banco mandatário e à B3, com cópia ao Agente Fiduciário, a data do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A 14ª emissão de Debêntures, no total de R\$200 milhões, é de espécie quirografária, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme. Tal operação compreende a emissão de 200.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$200.000.000,00, com vencimento em 20 de novembro de 2023. A emissão é composta por série única. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 115,20 % da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI" e "Remuneração", respectivamente). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, observado o cálculo da Remuneração realizado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 8 parcelas, semestrais e consecutivas, a partir do 6º mês, inclusive, contado da Data de Emissão, sendo os pagamentos realizados conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures;

A Remuneração será paga em 8 parcelas, sendo a primeira parcela devida em 20 de maio de 2020, e as demais nas respectivas datas previstas na Escritura de Emissão (cada, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

Outras características relevantes

Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos);
EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão
Data de emissão	20/12/2018
Data de vencimento	20/12/2023
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	556.194.516,13
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, e apenas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 25 (vigésimo quinto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.</p> <p>O valor de resgate será correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (b) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (iii) Prêmio, conforme definido na Cláusula 6.1 da escritura, se houver; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Em 06 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a 12ª emissão pública de debêntures, de espécie quirografária ("12ª Debênture"), não conversíveis em ações, sem garantias, escriturais e nominativas, com emissão em 20 de dezembro de 2018. Tal operação compreende a emissão de 60.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 600.000.000,00, com vencimento em 20 de dezembro de 2023. A emissão é composta de série única, com remuneração correspondente a 124,00% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI. O valor nominal das debentures será amortizado em 17 (dezesete) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida no 13º mês contado da Data de Emissão, ou seja, em 20 de janeiro de 2020.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.
Outras características relevantes	<p>Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão:</p> <p>Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª emissão
Data de emissão	15/06/2014
Data de vencimento	15/06/2021
Quantidade (Unidades)	400
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	74.757.767,11
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	O plano de distribuição pública seguirá o procedimento e os limites estabelecidos pela Instrução CVM 476. Para tanto, o Coordenador poderá acessar até, no máximo, 50 Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 20 Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim

Identificação do valor mobiliário	15° Debênture
Quantidade (Unidades)	0
Valor total (Reais)	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00

Valor mobiliário	Debêntures
Data de emissão	20/10/2021
Data de vencimento	20/10/2028
Quantidade (Unidades)	0
Valor total (Reais)	700.000,00
Saldo Devedor em Aberto	711.581,00
Restrição a circulação	Sim
Conversibilidade	Não

Identificação do valor mobiliário	15° emissão
Quantidade (Unidades)	0
Valor total (Reais)	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15° emissão
Data de emissão	20/10/2021
Data de vencimento	20/10/2028
Quantidade (Unidades)	700.000
Valor total (Reais)	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	711.581,00
Restrição a circulação	Sim
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1372	127	240

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob o código JSLG3.

As debêntures são negociadas no mercado secundário, por meio do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 09 de setembro de 2020, a Companhia concluiu sua oferta pública de emissão de ações ordinárias, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de setembro de 2020, mediante a emissão de 72.255.762 novas ações, ao preço de R\$9,60 por ação, totalizando o valor da oferta de R\$693.655.315,20.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 Séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da JSL S.A." foram destinados para (i) reforço do capital de giro; e (ii) realização de investimentos, sempre dentro do curso normal dos negócios da Emissora e atendendo o seu objeto social.

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados para (i) pré-pagamento total da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da JSL S.A.; e (ii) pré-pagamento total da 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da JSL S.A.

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados ao reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios, na forma prevista em seu Estatuto Social.

Os recursos da "Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória adicional, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados ao reforço de caixa, dentro da gestão ordinária de seus negócios, na forma prevista em seu Estatuto Social.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nas Escrituras de Emissão.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Os diretores da Companhia informam que não foi feita nenhuma oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A Companhia aprovou, em reunião da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de agosto de 2020, a realização de oferta pública de distribuição primária de 72.255.762 novas Ações de emissão da Companhia ("Oferta Restrita").

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério da Simpar S.A. ("Simpar") e dos Coordenadores da Oferta, em comum acordo, acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 14.451.152 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Simpar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Tendo em vista que não houve a colocação das Ações Adicionais, não haverá a realização da oferta secundária.

Nos termos do artigo 5º-B da Instrução da CVM 476, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 10% do total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, ou seja, em até 7.225.576 ações ordinárias de emissão da Companhia nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, destinadas, exclusivamente, às atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Opção de Ações Suplementares").

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$9,60, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares, serão de aproximadamente R\$668.683.723,85.

A Companhia pretende usar os recursos da Oferta Restrita para otimizar sua estrutura de capital para o novo ciclo de crescimento, de modo a se beneficiar de seu privilegiado posicionamento estratégico em um momento de mudanças estruturais em seu mercado de atuação, seja por meio de crescimento orgânico, seja via aquisições.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Restrita (sem considerar as Ações Suplementares):

Destinação	Percentual Estimado	
	dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
		<i>(em R\$)</i>
Otimização da estrutura de capital para novo ciclo de crescimento	100,0%	668.683.723,85
Total.....	100,0%	668.683.723,85

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,60.

(2) Considerando a dedução dos custos e despesas estimadas para a Companhia na Oferta Restrita.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Restrita depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Restrita quando de sua efetiva utilização.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Restrita na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização".

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, definida como a soma dos saldos de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes), e (vi) o Investimento (déficit) líquido da controladora, em 30 de junho de 2020, indicando (i) a posição em 30 de junho de 2020; e (ii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares, após a dedução das comissões e despesas no montante estimado de R\$668.683.723,85 com base no Preço por Ação de R\$9,60.

As informações abaixo, referentes à coluna "Real", foram extraídas das nossas Demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com os itens "3. Informações Financeiras Seleccionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, bem como com nossas Demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas da Companhia.

	Em 30 de junho de 2020 Real⁽²⁾	Ajustado pela Oferta⁽³⁾
	<i>(em R\$ mil)</i>	<i>(em R\$ mil)</i>
Risco sacado a pagar – montadoras circulante	2.143	2.143
Empréstimos e financiamentos circulante	119.055	119.055
Debêntures circulante.....	314.092	314.092
Arrendamentos a pagar circulante	38.947	38.947
Arrendamentos por direito de uso circulante	35.207	35.207

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Empréstimos e financiamentos não circulante	1.640.178	1.640.178
Debêntures não circulante	1.172.105	1.172.105
Arrendamentos a pagar não circulante	54.345	54.345
Arrendamentos por direito de uso não circulante.....	194.980	194.980
Investimento (déficit) líquido da controladora	383.785	1.052.469
Capitalização total⁽¹⁾	3.954.837	4.623.521

(1) Capitalização total corresponde é definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar e (v) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes) e o Investimento (déficit) líquido da controladora da Companhia nas datas indicadas. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras sociedades.

(2) Conforme as Demonstrações financeiras intermediárias carve-out condensadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(3) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos estimados da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares, de R\$668.683.723,85 após a dedução das comissões no montante estimado de R\$24.971.591,35, com base no Preço por Ação de R\$9,60.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do Investimento (déficit) líquido da controladora da Companhia era de R\$383.785 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia a R\$1,85. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total do Investimento (*déficit*) líquido da controladora da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Considerando a subscrição da totalidade das 72.255.762 Ações no âmbito da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$9,60, e após a dedução das comissões e das despesas, o Investimento (déficit) líquido da controladora ajustado da Companhia seria de R\$1.052.468,72 representando um valor de R\$3,76 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do Investimento (déficit) líquido da controladora por ação de R\$1,91 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do Investimento (*déficit*) líquido da controladora por ação de R\$5,84 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no Investimento (déficit) líquido da controladora consolidado da Companhia em 30 de junho de 2020, considerando a realização da Oferta.

	Após a Oferta
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	9,60
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020.....	1,85
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas	1,91
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares.....	3,76
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares ⁽²⁾	5,84
Percentual de diluição dos novos investidores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares ⁽³⁾	60,84%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,60.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Plano de Opções de Ações

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Companhia de Ações de emissão da Companhia (“Plano de Opção”) e a Assembleia Geral de Acionistas da JSL aprovou, em 22 de outubro de 2018, o Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia (“Plano de Ações Restritas”).

No entanto, o Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas foram assumidos pelo Acionista Controlador, no âmbito da Reorganização Societária do Grupo, conforme aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 5 de agosto de 2020, bem como seus respectivos programas e os contratos

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

de outorga (ou instrumentos equivalentes).

Nesse cenário, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020 novos planos de remuneração baseada em ações, os quais mantêm os mesmos termos do Plano de Opção e do Plano de Ações Restritas, mas são referenciados em ações de emissão da própria Companhia ("Plano de Opção JSL" e "Plano de Ações Restritas JSL"). Em 27 de agosto de 2020, foi também aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL ("ILP").

Os Plano de Opção JSL pode outorgar opções relacionadas ao recebimento, pelos participantes, de ações de emissão da Companhia representativas de, no máximo, 5% do capital social total e votante da Companhia, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano de Opção, sempre respeitando o limite do capital autorizado da Companhia estabelecido no Estatuto Social.

O preço a ser pago pelos participantes à Companhia quando do exercício das opções e da consequente aquisição ou subscrição das ações ("Preço de Exercício") será determinado em cada Plano pelo Conselho de Administração e será equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores à data de outorga.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção nos termos do Programa manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie. Entretanto, nenhum participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano de Opção JSL.

Quando da sua outorga, as Opções serão valoradas com base no seu justo valor e reconhecidas como despesas em contrapartida da reserva de capital no Investimento (*déficit*) líquido da controladora à medida em que o período de prestação de serviços seja cumprido. Além disso, o exercício das respectivas Opções terá efeito sobre o índice "lucro por ação", que diminuirá uma vez que o número de ações da Companhia será aumentado.

A Companhia possui também um Plano de Ações Restritas JSL e um ILP, que, diferentemente do Plano de Opção JSL, não preveem a emissão de novas ações e, portanto, não são passíveis de acarretar diluição adicional aos acionistas e investidores da Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, não foram outorgadas quaisquer opções da JSL no âmbito do Plano de Opção JSL. Para maiores informações, vide item 13 do Formulário de Referência.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no Investimento (*déficit*) líquido da controladora da Companhia em 30 de junho de 2020 e considerando a subscrição das Ações no âmbito da Oferta Restrita, sem considerar as Ações Suplementares, ao Preço por Ação de R\$9,60, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta.

Em R\$, exceto %

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Preço por Ação ⁽¹⁾	9,60
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020	1,85
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽²⁾	2,10
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa	3,95
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽³⁾	5,65
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Opções previstas no Programa ⁽⁴⁾	58,89

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,60.

(2) Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Formulário.

(3) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre nossos aumentos de capital nos últimos 3 (três) anos:

Data de deliberação	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/10/2018	22/10/2018	20.806.877,00	Subscrição particular	3.037.500	0	3.037.500	3,07514635	6,85	R\$ por Unidade
06/06/2019	06/06/2019	2.052.922,21	Subscrição particular	253.725	0	253.725	0,29435907	8,09	R\$ por Unidade
05/07/2019	05/07/2019	4.756.296,71	Subscrição particular	453.720	0	453.720	0,67998191	10,48	R\$ por Unidade

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

22/07/2019	22/07/2019	2.934.339,64	Subscrição particular	241.983	0	241.983	0,41667330	12,13	R\$ por Unidade e
08/08/2019	08/08/2019	2.864.830,46	Subscrição particular	218.247	0	218.247	0,40511506	13,13	R\$ por Unidade e
29/08/2019	29/08/2019	369.348,00	Subscrição particular	35.169	0	35.169	0,05201869	10,50	R\$ por Unidade e
23/09/2019	23/09/2019	83.066,76	Subscrição particular	5.817	0	5.817	0,01169298	14,28	R\$ por Unidade e
25/10/2019	25/10/2019	134.997,28	Subscrição particular	16.148	0	16.148	0,01900081	8,36	R\$ por Unidade e
11/11/2019	11/11/2019	298.554,94	Subscrição particular	23.674	0	23.674	0,04201349	12,61	R\$ por Unidade e
05/12/2019	05/12/2019	373.499,72	Subscrição particular	44.677	0	44.677	0,05253785	8,36	R\$ por Unidade e
17/02/2020	17/02/2020	140.643,72	Subscrição particular	9.849	0	9.849	0,01977308	14,28	R\$ por Unidade e
15/05/2020	15/05/2020	1.593.024,83	Subscrição particular	133.531	0	133.531	0,22391884	11,93	R\$ por Unidade e
03/06/2020	03/06/2020	7.999.654,28	Subscrição particular	718.343	0	718.343	0,34706900	11,14	R\$ por Unidade e

Custos de Distribuição

As despesas com auditores independentes, advogados, consultores, taxas, traduções e publicidade e as comissões devidas aos Coordenadores da Oferta em relação à Oferta Restrita serão pagas pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta Restrita, (sem considerar a colocação das Ações Suplementares) no âmbito da Oferta Restrita:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta Restrita⁽²⁾	Custo por Ação (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Preço por Ação
Comissões da Oferta Restrita				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.161.931,89	0,60%	0,06	0,60%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	12.485.795,67	1,80%	0,17	1,80%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾ ..	4.161.931,89	0,60%	0,06	0,60%
Comissão de Incentivo ⁽⁴⁾	4.161.931,89	0,60%	0,06	0,60%
Total de Comissões.....	24.971.591,35	3,60%	0,35	3,60%

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Despesas da Oferta Restrita				
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	2.667.137,32	0,38%	0,04	0,38%
Taxa de Registro B3	242.779,36	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁵⁾	73.610,00	0,01%	0,00	0,01%
Total de Despesas com Taxas⁽⁶⁾	2.983.526,68	0,43%	0,04	0,43%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁴⁾	3.197.200,00	0,46%	0,04	0,46%
Despesas com Auditores Independentes.....	2.000.000,00	0,29%	0,03	0,29%
Outras Despesas ⁽⁷⁾	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Outras Despesas⁽⁶⁾	5.217.200,00	0,75%	0,07	0,75%
Total de Despesas⁽⁶⁾	8.200.726,68	1,18%	0,11	1,18%
Total de Comissões e Despesas	33.172.318,02	4,78%	0,46	4,78%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,60.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 3% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) e (ii) o Preço por Ação ("Remuneração Base"). A Comissão de Colocação e a Comissão de Garantia Firme de Liquidação, correspondem a, respectivamente, 60% e 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 0,6% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) e (ii) o Preço por Ação. A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Colocação, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Restrita.

(5) A Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, conforme artigo 16º, inciso II do Código ANBIMA.

(6) Despesas estimadas.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow) entre outros custos da Oferta Restrita.

No contexto da Oferta Restrita, não há outra remuneração devida pela Companhia aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)

A Companhia, seus Administradores, a Simpar e a JSP Holding S.A. celebraram acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up Agreements*), por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordaram em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Fato Relevante do Preço por Ação, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta Restrita, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados. Findo tal prazo, para fins dos *Lock-up*

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Agreements, todas as ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Companhia, de seus Administradores, da Simpar e da JSP Holding S.A. estarão disponíveis para venda no mercado.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (a) vendas de Ações, a serem realizadas nos termos do Contrato de Colocação; (b) emissões pela Companhia de ações ordinárias em decorrência da conversão ou permuta de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou o exercício de opções ou de bônus de subscrição, em qualquer caso desde que em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional; (c) doações de boa-fé; (d) transferências a afiliadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico), conforme definidas no *Securities Act* e (e) permissão por escrito por parte do Coordenador Líder, do BTG Pactual e do J.P. Morgan, observado, no entanto, que previamente a qualquer transferências nos termos dos itens (c) e (d) acima, o cessionário se comprometa por escrito perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a estar vinculado aos termos dos *Lock-Up Agreements* e declare estar em devido cumprimento com os termos dos *Lock-Up Agreements* desde a data de sua assinatura.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
21/12/2021	21/12/2021 à 21/06/2023	0,00	Ordinária		0	0,000000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 21/12/2021, autorizou programa de recompra de até 4.806.992 ações ordinárias emitidas pela companhia, que correspondem a 7,38% do total de ações da empresa no período, com o objetivo principal de maximização de valor ao acionista, sem redução do capital social, sendo as ações adquiridas utilizadas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender as obrigações assumidas pela Companhia perante os beneficiários dos planos de remuneração baseados em ações. As operações de compra das ações nos termos do Programa serão suportadas pelo montante global das reservas de lucro e de capital disponíveis (exceto aquelas indicadas nas alíneas no inciso I do §1º, do art. 7º da Instrução CVM nº 567/2015) constantes das últimas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da propriedade das ações de sua emissão, podendo ser anuais ou informações financeiras intermediárias, observado o disposto na Instrução CVM nº 567/2015.										
15/05/2019	16/05/2019 à 16/11/2020	0,00	Ordinária		3.688.783	6,700000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 15/05/2019, autorizou programa de recompra de até 3.688.783 ações ordinárias emitidas pela companhia, que correspondem a 6,70% do total de ações da empresa no período, com o objetivo principal de maximização de valor ao acionista, sem redução do capital social, sendo as ações adquiridas utilizadas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender as obrigações assumidas pela Companhia perante os beneficiários dos planos de remuneração baseados em ações. As operações de compra das ações nos termos do Programa serão suportadas pelo montante global das reservas de lucro e de capital disponíveis (exceto aquelas indicadas nas alíneas no inciso I do §1º, do art. 7º da Instrução CVM nº 567/2015) constantes das últimas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da propriedade das ações de sua emissão, podendo ser anuais ou informações financeiras intermediárias, observado o disposto na Instrução CVM nº 567/2015.										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)	
Quantidade Inicial	41.794		
Quantidade adquirida	1.999.310	22,61	
Quantidade alienada	337.903	7,23	
Quantidade cancelada	0		
Quantidade final	1.703.201		
Relação valores mobiliários em circulação	0%		

Exercício social 31/12/2020**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)	
Quantidade Inicial	41.794		
Quantidade adquirida	1.999.310	22,61	
Quantidade alienada	337.869	7,23	
Quantidade cancelada	0		
Quantidade final	1.703.235		
Relação valores mobiliários em circulação	2,690000%		

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)	
Quantidade Inicial	422.968		
Quantidade adquirida	0	7,22	
Quantidade alienada	381.174	0,00	

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	41.794
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	30/11/2009
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia.

Principais características e locais de consulta

Os eventuais acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia devem informá-la para que possa divulgar à CVM e à BM&FBOVESPA, o número e tipo de valores mobiliários de sua emissão, de suas subsidiárias e companhias controladas que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer mutações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários, como, por exemplo, quantia, preço e data de compra, devem ser fornecidas à CVM e à BM&FBOVESPA dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem. Esta obrigação estende-se aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos Acionistas Controladores.

Caso não tenha havido mutações nas posições mensais, a Companhia encaminhará tal informação à CVM e à BM&FBOVESPA.

A Companhia, seus acionistas controladores (diretos e indiretos), seus administradores, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão à Política ("Termo de Adesão"), não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de Ato ou Fato Relevante a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Os ex-administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP. A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia está disponível nos sites www.cvm.gov.br e www.ri.jsl.com.br (na seção de Central de Downloads)
--	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Possuímos uma Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de nossa Emissão, que disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público, bem como a utilização de tais informações em negociações com valores mobiliários de nossa emissão ("Política de Divulgação e Negociação").

A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor Responsável. O acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, assim como deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado (i) por meio da página do portal de notícias <http://www.portalneo1.net/> na rede mundial de computadores e (ii) da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.jsl.com.br/ri.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida neste documento.

Caso as pessoas mencionadas neste item verifiquem a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Os administradores e empregados da Companhia inquiridos na forma deste item deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores e empregados em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@jsl.com.br.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Caso excepcionalmente seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação. O Diretor Responsável deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também efetivou-se nas Entidades do Mercado estrangeiras.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 30 de novembro de 2009, nosso Conselho de Administração aprovou nossa Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente.

A política supracitada estabelece que cabe ao Diretor de Relação com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi elaborada com o propósito de estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, de observância obrigatória pelos (i) acionistas controladores; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (v) empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso, divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia. As pessoas citadas acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão, o qual deverá permanecer arquivado na sede social enquanto essas pessoas mantiverem vínculo com a Companhia e, ainda, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento.

Constitui "ato ou fato relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM 44, (a) qualquer decisão de Acionista(s) Controlador(es), deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, e (ii) pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à Companhia. Os Acionistas Controladores, os administradores, os Conselheiros Fiscais, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar imediatamente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

ocorra durante o horário de negociação.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a estes vinculadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) imediatamente após a investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração da Companhia e os acionistas que elegerem membro do conselho fiscal da Companhia deverão comunicar, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos abaixo listados, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: **(i)** divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; **(ii)** não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; **(iii)** não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; **(iv)** manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; **(v)** gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; **(vi)** circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário; **(vii)** não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e **(viii)** sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

A política de divulgação de ato ou fato relevante da Companhia está disponível nos sites www.cvm.gov.br e www.ri.jsl.com.br (na seção de Central de Downloads)

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa política de divulgação de informações é o Sr. Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio, nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.